Pas

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS 016 / 2022

Protocolo s/N.º 219 / 2022 **em** 13 **de** junho **de** 2022.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua: José Lemes de Morais Fase 2, no município de São Roque/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DATA DE ENCERRAMENTO

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
295

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Prefeitura de São Roque
Estância Turística de São Roque
296

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRA
C.R.C.

Protocolado sob nº: **E- mail**				**Data: 12/07/2022**	
Número:	**022/2022**	Emissão:	**12/07/2022**	Validade:	**11/07/2023**

Razão Social: **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **15.320.722.0001-09** I.E: **206.158.683.110**

Endereço: **RUA RUBI, Nº. 101, SALA 02**

Bairro: **JARDIM DOS CAMARGOS** CEP: **06.410-160**

Cidade: **BARUERI** UF: **SP**

Fone: **(11) 4198-9336** **E-mail: VIGENT@VIGENT.COM.BR**

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Execução de obras de construção civil, reformas, pavimentação, drenagem e recapeamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Evander Portilho de Carvalho Membro	**Jaqueline das Graças Octávio** Membro
Jéssica de Souza Amador Membro	**José Luiz Araújo** Membro
Priscila Mitie Yamamoto Membro	**Rafaeli Caroline Silva Vicentini** Membro
Rosemeire Dias da Silva Lima Membro	**Sandra Aparecida Acussi** Membro
Umberto Cássio Perone Membro	**Aline Erlinda Di Giulio** **Presidente**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turismo
297
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VIGENT CONSTRUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35226463205	CNPJ 15.320.722/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 635.522/21-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:26:03	CÓDIGO DE CONTROLE 159570680

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

Certifico o registro sob o nº 635.522/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA. NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 15957068U. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Prefeitura de São Roque
298
Assessoria Jurídica

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2126930447

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz

NOME EMPRESARIAL		PORTE
VIGENT CONSTRUCOES LTDA		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA RUBI		**101**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA 02	**JARDIM DOS CAMARGOS**	**06410160**
MUNICÍPIO		UF
BARUERI		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
FINANCEIRO@VIGENT.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**15320722000109**	**35226463205**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **WEDISON BATISTA DE SOUZA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: X

VALORES RECOLHIDOS

DARF **R$ 414,24**

DARI **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 329 - SINCOMERCIO
OSASCO
02
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS SERÃO DESCARTADOS, CONFORME ART. 5º DA LEI 8.935/94.

JUCESP Certifico o registro sob o nº 636.822/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159570680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
299

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.320.722/0001-09
NIRE: 35.226.463.205

WEDISON BATISTA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, natural de Sabinópolis - MG, portador da cédula de identidade RG nº 30.878.110-7 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 263.982.028-13; e

LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, brasileira, advogada, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/07/1983, natural de Itapevi - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 42.763.482-9 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 305.984.628-64; ambos residentes e domiciliados na Rua Tapuyas, nº 204 - Tarumã - Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06515-350.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada: **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Rubi, nº 101 - sala 02, Jardim dos Camargos, Barueri/SP, CEP: 06410-160, inscrita no CNPJ sob nº **15.320.722/0001-09**, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.226.463.205** em sessão de 26/03/2012, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social da sociedade, bem como consolidar, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: Neste ato a sócia **LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA,** já qualificada no preâmbulo, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no montante de **4.500.000** (Quatro milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, para o sócio remanescente **WEDISON BATISTA DE SOUZA.**

Parágrafo Único – A sócia retirante dá plena, geral e total quitação do que houve ou do que possam advir dos bens e direitos desta sociedade, dando ainda, por recebidos os valores das quotas sociais repassadas pelo presente, nada tendo a reclamar ao sócio remanescente.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 638.822/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159570680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
300

Cláusula 2ª: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019

Cláusula 3ª: O sócio **resolve elevar o capital de R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais), inserindo **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais) da reserva de lucro, perfazendo assim um total de **R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais) divididos em **10.000.000** (Dez milhões) de quotas, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas ao sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
WEDISON BATISTA DE SOUZA	10.0000.00	R$ 10.000.000,00
TOTAL	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do único Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula 4ª: Neste ato a sociedade passa a ser administrada **isoladamente** pelo único sócio **WEDISON BATISTA DE SOUZA**, acima qualificado, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Por força das alterações havidas, o sócio resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.320.722/0001-09
NIRE: 35.226.463.205

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 636.522/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159570680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
301

WEDISON BATISTA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, natural de Sabinópolis/MG, portador da cédula de identidade RG nº 30.878.110-7 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 263.982.028-13, residente e domiciliado na Rua Tapuyas, nº 204 - Tarumã - Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06515-350.

Cláusula 1ª: A **sociedade limitada unipessoal** tem a denominação social de **"VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA".**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sede na **Rua Rubi, nº 101, Sala 02 - Jardim dos Camargos - Barueri/SP, CEP 06410-160.**

Parágrafo único: A **sociedade limitada unipessoal** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual.

Cláusula 3ª: A sociedade limitada unipessoal terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª: A sociedade tem por objeto social:

- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e construções, sem operador;
- Atividades paisagísticas;
- Comercio de materiais para construção em geral;
- Compra, venda e locação de imóveis próprios;
- Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc; Construção de clinicas e hospitais; Construção de edificações de todos os tipos; Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Construção de obras viárias; Construção de vias urbanas, praças, calcadas, parques, chafarizes, estacionamentos, etc; Construção em estradas e rodovias, descidas d'agua, bigodes, sarjetas e outras obras de escoamento.
- Escavações diversas para a execução de construção obras;
- Fabricação de maquinas e aparelhos para obras públicas e construção civil;
- Execução de Fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção); Execução de Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclopico, rip-rap, gabiao, berna, escalonamento;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Grandes estruturas e obras de arte (construção);
- Impermeabilização de obras de engenharia civil;
- Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio (construção); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Limpeza de terrenos para execução de construção (obras); Limpeza em prédios residenciais e comerciais;

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 635.522/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159570680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Estância Turística
302

- Manutenção de obras de artes rodoviárias; Manutenção e reparação de cabos para instalações telefônicas, informáticas e comunicações em edificações de qualquer tipo, obras de instalação;
- Nivelamentos diversos para construção civil (obras);
- Obras civis de instalação de redes de cabos telefônicos; Obras de acabamento de construção; Obras de acabamento (alvenaria e reboco); Obras de alvenaria; Obras de asfalto, pavimentação de rodovias; Obras de Atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; Obras de compactação do terreno; Obras de concretagem de estruturas; Obras de construção de quadras esportivas; Obras de cravação de Estacas (raiz, trado, tipo franki, pré-moldadas, strauss); Obras de demolições de prédios e outras estruturas; Obras de instalações elétricas em edificações; Obras de manutenção quadras esportivas; Obras de montagens industriais (tubulações, redes de facilidades, etc.); Obras de outros tipos (construção); Obras de pavimentação de ruas; Obras de pavimentação em rodovias; Obras de perfuração de poços de agua; Obras de recapeamento de rodovias; Obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; Obras de terraplanagem (terraplenagem); Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Obras de urbanização e paisagismo;
- Recapeamento asfáltico;
- Recomposição de obras de arte;
- Recuperação de obras de arte: pontes, tuneis, viadutos, passarelas;
- Serviço de administração de obras; Serviços de pintura de edificios em geral; Serviço de Pintura em obras de engenharia civil; Serviços de restauração de obras de arte;
- Sinalização com pintura de rodovias (construção);

Cláusula 5ª: O capital social é de **R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais), divididos em **10.000.000** (Dez milhões) de quotas, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas ao sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
WEDISON BATISTA DE SOUZA	10.000.000	R$ 10.000.000,00
TOTAL	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do único Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula 6ª: A administração da sociedade é exercida **isoladamente** pelo único sócio **WEDISON BATISTA DE SOUZA**, acima qualificado, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 636.822/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159570680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
303

Parágrafo 1º: Nos termos dos artigos 1.060 a 1.064 do Código Civil Brasileiro, o sócio, poderá nomear administradores não — sócios, que poderão ser determinados por ato em separado através de Ata de Reunião ou Assembléia, e, levado ao registro competente.

Parágrafo 2º: O sócio, poderá nomear procurador (es), através de instrumento público ou particular com finalidade específica, para representá-la perante terceiros, com exceção para poderes de administração da sociedade.

Cláusula 7ª: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, à título de "pró -labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, e do livro caixa ou do balanço patrimonial anual ou intermediários e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo também ter retiradas de lucros antecipados.

Cláusula 9ª: Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.
Parágrafo único: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Cláusula 10ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª: Fica eleito o foro do Município de Barueri, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 635.522/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA. NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159570680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
304

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barueri/SP, 20 de setembro de 2021.

WEDISON BATISTA DE SOUZA

LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA

Waldir Garcia Morbeck Peçanha
OAB Nº 341.571

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 635.522/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 159570680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Prefeitura de São Roque Estância Turística 305

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2126930447** da empresa **VIGENT CONSTRUCOES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Lilian Lopes Pereira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/09/2021.

Lilian Lopes Pereira, CPF: 37702031867

Este documento foi assinado digitalmente por Lilian Lopes Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2126930447.

JUCESP Certifico o registro sob o nº 635.522/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA. NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159570680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
306

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2126930447** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) da empresa **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Lilian Lopes Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/09/2021.

Lilian Lopes Pereira, CPF: 37702031867

Este documento foi assinado digitalmente por Lilian Lopes Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2126930447.

JUCESP Certifico o registro sob o nº 635.622/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA. NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159570680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Prefeitura de São Roque Estância Turística 307

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VIGENT CONSTRUCOES LTDA de NIRE 35226463205**, protocolizado sob o número **SPN2126930447** em **27/09/2021**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **635522214**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/09/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Certifico o registro sob o nº 635.522/21-4 em 27/09/2021 da empresa VIGENT CONSTRUCOES LTDA. NIRE nº 35226463205, protocolado sob o nº SPN2126930447. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159570680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
308

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prefeitura de São Roque
Procuradoria Jurídica
309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.320.722/0001-09 **MATRIZ**		**26/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
VIGENT CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIGENT CONSTRUCOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUBI	**101**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.410-160	**JARDIM DOS CAMARGOS**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@VIGENT.COM.BR	**(11) 4198-9336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **11:53:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Prefeitura de São Roque
Fiscalização
310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.320.722/0001-09 **MATRIZ**		**26/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
VIGENT CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUBI	**101**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.410-160	**JARDIM DOS CAMARGOS**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@VIGENT.COM.BR	**(11) 4198-9336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022 às 11:53:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

0109100000023462F3B3DBC3809

Prefeitura de São Roque
Fiscalização Tributária
311

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 09905/2022i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social :**VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF Nº.:**15.320.722/0001-09**
Inscrição Atual :**5.66092-7**

ENDEREÇO

Logradouro :**RUA RUBI**
Nº Atual :**101**
Complemento :
Sala :**SALA 02**
Andar :
Bairro :**JARDIM DOS CAMARGOS / BOA VISTA**
Município :**BARUERI**
UF :**SP**
CEP :**06410160**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica :**CONSTRUÇÃO CIVIL**
Situação Vigente :**Ativo desde 25/04/2013**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br (http://www.barueri.sp.gov.br) **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.66092-7** **Código de autenticidade :** **179G.2129.3262.7627907-T** **Data de emissão :** **28/06/2022** **Hora de emissão :** **12:35:19**

Prefeitura de São Roque
312
SP

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 206.158.683.110
CNPJ: 15.320.722/0001-09
Nome Empresarial: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 04/04/2012
Regime Estadual: RPA
Regime RPB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: VIGENT CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 04/04/2012
CNPJ da Matriz: 15.320.722/0001-09

Porte: Demais
Capital Social: R$ 10.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data Início do regime: 01/08/2015

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
263.982.028-13	WEDISON BATISTA DE SOUZA	Sócio-Administrador	100,00 %	04/04/2012

Endereço do Participante

Logradouro: RUA TAPUYAS
Nº: 204
Complemento:
CEP: 06.515-350
Bairro: TARUMA
Município: SANTANA DE PARNAIBA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4198-9336
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VIGENT CONSTRUCOES
CNPJ: 15.320.722/0001-09
Data da Inscrição no Estado: 04/04/2012
IE: 206.158.683.110
Data Início da IE: 04/04/2012
NIRE: 35.2.2646320-5

Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 04/04/2012
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Sede
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
Desde: 04/04/2012
CPR: 1200
Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal:	41.20-4/00 - Construção de edifícios	**Data Início do CNAE Prin.:** 04/04/2012
CNAE Secundários:	25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2014
	28.54-2/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
	42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
	42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
	42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
	42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2012
	42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
	42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/07/2013
	42.92-8/02 - Obras de montagem industrial	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
	42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
	42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
	43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
	43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/07/2013

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
313

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2012
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2012
43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2012
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/07/2013
43.91-6/00 - Obras de fundações	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
43.99-1/01 - Administração de obras	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
43.99-1/03 - Obras de alvenaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/08/2014
68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/04/2012
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/07/2013
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/07/2013
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/07/2013
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/07/2013
90.02-7/02 - Restauração de obras-de-arte	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2020

DRT: DRT-14 - OSASCO

Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI

Contabilista

CRC: 2SP024089/O-3

CPF/CNPJ: 07.944.707/0001-03

Nome: CAMPOS MILLENNIUM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/06/2019

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP269238/O-0

CPF do Responsável: 216.581.718-88

CRC do Responsável: 1SP253023/O-6

CPF do Responsável: 286.325.208-90

CRC do Responsável: 1SP207737/O-0

CPF do Responsável: 143.416.458-62

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV CESAR ABRAAO

Nº: 346

Complemento:

CEP: 06.086-170

Bairro: VILA OSASCO

Município: OSASCO

UF: SP

Telefone: (11)3685-2278

Fax:

e-mail: luciana@contabilidadecampos.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA RUBI

Nº: 101

Complemento: SALA 02

CEP: 06.410-160

Bairro: JARDIM DOS CAMARGOS

Município: BARUERI

UF: SP

Referência: PROXIMO A RUA TOPAZIO

Data de Início do Endereço: 21/02/2020

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4198-9336

Telefone 2:

Fax:

e-mail: FINANCEIRO@VIGENT.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA RUBI

Nº: 101

Complemento: SALA 02

CEP: 06.410-160

Bairro: JARDIM DOS CAMARGOS

Município: BARUERI

UF: SP

Referência: PROXIMO A RUA TOPAZIO

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 05069877

Data do Protocolo: 28/07/2014

Nº da Licença CETESB: 32547894

Data da Licença: 28/07/2014

Agência Turística de São Roque
Prefeitura da Estância
Versão: 4.85.7
314

Prefeitura de São Roque
Agência Turística
315

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIGENT CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 15.320.722/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:33 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.
Código de controle da certidão: **F4BB.78A7.DE6F.3779**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
316

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.320.722

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	37328640	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	28/06/2022 13:01:21	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
334

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.320.722/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22060540579-22
Data e hora da emissão	28/06/2022 13:00:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

0109000000023[illegible]E143B8
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
319

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 27163/2022i

Razão Social.....:	VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF Nº.....:	15.320.722/0001-09
Inscrição Atual.....:	5.66092-7
Logradouro.....:	RUA RUBI
Nº Atual.....:	101
Complemento.....:	Andar Sala SALA 02
Bairro.....:	JARDIM DOS CAMARGOS / BOA VISTA
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06410160

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.66092-7** **Código de autenticidade :** **704N.2244.1906.7996107-G** **Data de emissão :** **05/07/2022** **Hora de emissão :** **16:06:26**

0108F000000234D3C3B0[illegible]

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
319

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 041960/2022i

Inscrição Atual.....:	23211.12.76.0196.00.000.4
Inscrição Anterior..:	23251.02.36.0196.00.000.4
Logradouro.....:	RUA RUBI
Nº Atual.....:	101
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	
Bairro.....:	JARDIM DOS CAMARGOS / BOA VISTA
Quadra.....:	23
Lote.....:	12
Área do Terreno.....:	250.00
Área da Edificação..:	577.00

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **23211.12.76.0196.00.000.4** **Código de autenticidade :** **210P.0160.0864.7995907-R** **Data de emissão :** **05/07/2022** **Hora de emissão :** **16:03:24**

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 320

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.320.722/0001-09
Razão Social: VIGENT CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R RUBI 101 SL2 / JARDIM DOS CAMARGOS / BARUERI / SP / 06410-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304072102660475

Informação obtida em 07/07/2022 13:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
321

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIGENT CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.320.722/0001-09
Certidão nº: 17392061/2022
Expedição: 01/06/2022, às 08:16:16
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIGENT CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.320.722/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Estância Turística de São Roque
Prefeitura da
323

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Declaro que a empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer**, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Barueri, 13 de julho de 2022

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

15.320.722/0001-09

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
324

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Caroline Araujo Almeida, RG 50.666.879-4/SSP, legalmente nomeado representante da empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.320.722/0001-09, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Barueri, 13 de julho de 2022

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
325

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

28/06/2022 0058373617

Prefeitura de São Roque Estância Turística 326

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8385107 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.320.722/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0058373617

TJSP SAJ

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
327

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
35226463205

CNPJ
15.320.722/0001-09

NOME EMPRESARIAL
VIGENT CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021

NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário Geral

NÚMERO DO LIVRO
10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	26398202813	WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813	163292606019053450348571145962475220750	25/04/2022 a 25/04/2023	Sim
Contabilista	14341645862	ELIANA CRISTINA CAMPOS:14341645862	143152934928118949 3	09/09/2019 a 08/09/2022	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	14341645862	ELIANA CRISTINA CAMPOS:14341645862	143152934928118949 3	09/09/2019 a 08/09/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.
1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2022 às 15:47:05

DB.BA.EA.33.9F.CD.9A.
A3 72.84.FE.A0.22.8E.
31.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
328

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIGENT CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35226463205
CNPJ	15.320.722/0001-09
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68575

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIGENT CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68575
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Agência Turística de São Roque
329
Prefeitura da Estância

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 39.162.018,70	R$ 66.026.200,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 28.719.158,20	R$ 42.469.739,21
DISPONIVEL		R$ 13.724.864,88	R$ 17.343.423,21
NUMERARIO		R$ 7.251.611,30	R$ 15.225,96
CAIXA		R$ 786,46	R$ 726,46
BANCO BRADESCO SA		R$ 35.205,31	R$ 14.409,96
BANCO ITAU SA		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SAFRA		R$ 67,27	R$ 79,54
BANCO SANTANDER SA		R$ 7.215.542,26	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 6.473.253,58	R$ 17.328.197,25
BANCO ITAU - APLIC FINANCEIRA		R$ 97.349,70	R$ 192.676,20
BANCO BRADESCO - APLIC VIDA E PREVIDENC		R$ 42.997,97	R$ 85.995,94
BANCO SANTANDER - APLIC FINANCEIRA		R$ 998.850,22	R$ 14.021.689,12
BANCO DO BRASIL - APLIC FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 789.835,59
BANCO BRADESCO - APLIC FIC RENDA FIXA		R$ 270.000,00	R$ 270.000,00
BANCO SANTANDER - APLIC CDB		R$ 1.999.987,93	R$ 0,00
BANCO SAFRA - APLIC FINANCEIRA		R$ 2.022.847,78	R$ 1.957.730,48
BANCO ITAU - APLIC MULTIFUNDO		R$ 1.025,29	R$ 0,00
BANCO ITAU - APLIC GDINAMPLUS		R$ 1.039.043,91	R$ 0,00
BANCO ITAU - APLIC CHRONOS		R$ 1.150,78	R$ 0,00
POUPANÇA BANCO SAFRA		R$ 0,00	R$ 542,54
POUPANÇA BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 9.727,38
REALIZAVEL CURTO PRAZO		R$ 14.994.293,32	R$ 25.126.316,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 68.519,69	R$ 13.293,98
BANCO SANTANDER - CAPITALIZACAO		R$ 68.519,69	R$ 13.293,98
CLIENTES A RECEBER		R$ 4.609.564,09	R$ 12.362.421,19
CT 76/2018 PQ PATURIS PM CARAPICUIBA		R$ 201.747,21	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA		R$ 606.183,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R$ 0,00	R$ 29.799,48
CT 188/2020 M DE SANTANA DE PARNAÍBA		R$ 46.127,64	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Agência Turística
330

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CT 43/2020 P DA E T IBIUNA BAIRRO GEMINA		R$ 1.479.747,31	R$ 0,00
CT 48/2020 P DA E TURISTICA DE IBIUNA		R$ 397.747,62	R$ 0,00
CT 136/2020 PM POA ESTANCIA HIDROMINERAL		R$ 328.613,42	R$ 0,00
CT 5117/2020 PM DE ITAPECERICA DA SERRA		R$ 665.878,35	R$ 0,00
CT 67/2020 P DA E TURISTICA DE IBIUNA		R$ 788.906,60	R$ 0,00
CT 67/2020 PM DE VARGEM GRANDE PAULISTA		R$ 94.612,74	R$ 0,00
CT 101/2020 MUNICÍPIO DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 5.839.382,13
CT 133/2020 PM POA ESTANCIA HIDROMINERAL		R$ 0,00	R$ 312.858,69
CT 047/2021 PREFEITURA DE COTIA		R$ 0,00	R$ 3.531.419,66
ENGEMON COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTD		R$ 0,00	R$ 29.012,77
ATA 30/2021 PM DE ITAQUAQUECETUBA		R$ 0,00	R$ 54.878,84
FFL SINALIZAÇÃO, COM E SERVIÇOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.934.000,00
CT 78/2020 PREF MUNICIPAL DE MAIRINQUE		R$ 0,00	R$ 334.030,85
CT 158/2021 M DE SANTANA DE PARNAÍBA		R$ 0,00	R$ 297.038,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.741.335,56	R$ 1.787.105,78
ICMS A RECUPERAR		R$ 2.876,85	R$ 2.876,85
INSS A RECUPERAR		R$ 22.611,10	R$ 156.096,03
ISS A RESTITUIR		R$ 2.368.332,75	R$ 1.628.132,90
IRPJ A RESTITUIR		R$ 156.170,79	R$ 0,00
CSLL A RESTITUIR		R$ 63.644,58	R$ 0,00
PIS A RESTITUIR		R$ 22.741,00	R$ 0,00
COFINS A RESTITUIR		R$ 104.958,49	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 5.542.115,06	R$ 10.963.495,05
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R$ 1.119.258,71	R$ 761.042,16
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 14.775,35
ADIANTAMENTO WEDISON		R$ 0,00	R$ 9.935.968,06
ADIANTAMENTO GRYPHE		R$ 0,00	R$ 1.516,00
ADIANTAMENTO BFIVE		R$ 1.372.747,38	R$ 0,00
GLOBAL PARTNEER (MÚTUO)		R$ 300.000,00	R$ 250.000,00

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
331

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO - COLIGADAS		R$ 2.750.052,70	R$ 0,00
ADIANTAMENTO IRRF FERIAS		R$ 56,27	R$ 193,48
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 850.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE ATIVO CONCRELAR/ FIRPAVI		R$ 850.000,00	R$ 0,00
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R$ 732.758,92	R$ 0,00
TAMBORE 10		R$ 523.678,31	R$ 0,00
SALARIO - TAMBORE 10		R$ 127.761,61	R$ 0,00
INSS - TAMBORE 10		R$ 45.057,05	R$ 0,00
FGTS - TAMBORE 10		R$ 14.885,04	R$ 0,00
13 SALARIO - TAMBORE 10		R$ 21.376,91	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 450.000,00	R$ 0,00
TERRENO TAMBORE 10		R$ 450.000,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 17.890.490,58
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 13.354.560,23
APLICACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 13.354.560,23
BANCO SANTANDER - FUNDO VINTAGE RF		R$ 0,00	R$ 10.229.490,23
BANCO SANTANDER - FUNDO IBOV AT SUPR		R$ 0,00	R$ 288.146,48
BANCO SANTANDER - FUNDO ALOC CRESCIM		R$ 0,00	R$ 277.191,87
BANCO SANTANDER - FUNDO RF FLEX ULTR		R$ 0,00	R$ 1.045.569,36
BANCO SANTANDER - FUNDO SEL CRESCIM		R$ 0,00	R$ 417.714,21
BANCO SANTANDER - FUNDO PORT ATIV CR		R$ 0,00	R$ 1.096.448,08
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 4.535.930,35
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 4.535.930,35
DIVIDENDOS A RECEBER - MOBOUT		R$ 0,00	R$ 4.535.930,35
IMOBILIZADO		R$ 10.442.860,50	R$ 5.665.971,15
PARTICIPACAO SOCIETARIA		R$ 6.269.846,61	R$ 0,00
PARTICIPACOES SOCIETARIA		R$ 6.269.846,61	R$ 0,00
PARTICIPACOES SOCIETARIA MOBOUT		R$ 6.269.846,61	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 4.173.013,89	R$ 5.665.971,15
IMOBILIZADO - PRODUCAO		R$ 2.064.603,70	R$ 4.049.503,30

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística
332

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 170.029,73	R$ 186.623,63
VEICULOS		R$ 1.893.367,50	R$ 3.860.251,20
FERRAMENTAS		R$ 1.206,47	R$ 2.628,47
IMOBILIZADO - ADMINISTRACAO		R$ 2.741.296,71	R$ 2.834.739,30
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 13.027,38	R$ 44.394,37
TELEFONIA		R$ 2.022,66	R$ 14.069,80
INFORMATICA		R$ 23.174,84	R$ 73.203,30
EDIFICIOS E EDIFICACOES		R$ 0,00	R$ 2.613.071,83
TERRENOS		R$ 2.703.071,83	R$ 90.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES - PRODUCAO		R$ (639.508,51)	R$ (1.237.542,36)
(-) DEPREC S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (57.831,76)	R$ (75.895,11)
(-) DEPREC S/VEICULOS		R$ (581.505,90)	R$ (1.161.296,55)
(-) DEPREC S/FERRAMENTAS		R$ (170,85)	R$ (350,70)
(-) (-) DEPRECIACOES - ADMINISTRATIVO		R$ (7.284,24)	R$ (22.096,39)
(-) DEPREC S/MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (1.736,96)	R$ (4.346,53)
(-) DEPREC S/TELEFONIA		R$ (775,33)	R$ (2.615,29)
(-) DEPREC S/INFORMATICA		R$ (4.771,95)	R$ (15.134,57)
BENS EM ANDAMENTO		R$ 13.906,23	R$ 41.367,30
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 13.906,23	R$ 41.367,30
PASSIVO		R$ 39.162.018,70	R$ 66.026.200,94
CIRCULANTE		R$ 5.882.706,93	R$ 8.222.977,78
EFETIVAS		R$ 5.882.706,93	R$ 8.222.977,78
FORNECEDORES		R$ 3.504.913,64	R$ 2.866.689,36
MIXCOLOR IND E COM DE TINTA ULTRAMIX		R$ 13.925,68	R$ 0,00
ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 61.645,40
PAMPAS COML LTDA		R$ 5.364,50	R$ 15.572,90
SERVICO TOMADOS PJ - A PAGAR		R$ 0,00	R$ 762.730,94
FORTCALHAS ENG COBERT E GALPOES		R$ 0,00	R$ 11.179,00
FAACO PARA CONSTR CIVIL		R$ 1.378,80	R$ 275.761,91
MINERADORA PEDRIX LTDA		R$ 53.753,75	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Agência Turística
333

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JANDIBLOC IND E COM DE BLOCOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.520,00
PROVERACO IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 27.995,00
FERRAPAR COML LTDA		R$ 0,00	R$ 947,30
IRO IND DE RECICLAGEM E COM DE MAT DE CO		R$ 89.224,52	R$ 0,00
ROCHA GUIAS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA M		R$ 21.028,00	R$ 31.068,00
DEP DISTR DE REVESTIMENTOS LTDA		R$ 22.400,40	R$ 0,00
FUMINAS IND E COM DE FUNDIDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.428,00
UDIACO COM E IND DE FERRO E ACO LTDA		R$ 1.075,00	R$ 0,00
ESPACO VERDE		R$ 0,00	R$ 1.700,80
RODAPECAS COM DE AUTO PECAS E ACESS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.192,85
ADIANTAMENTO IGREJA NOSSA SENHORA		R$ 2.374.637,53	R$ 0,00
MARIA NAZARET DUARTE LERRI		R$ 0,00	R$ 24.100,00
IRO IND DE RECICL COM DE MAT DE CONST LT		R$ 0,00	R$ 193.057,78
BARKEV MAT PARA CONSTR LTDA		R$ 75.468,99	R$ 16.777,08
FRIGELAR COM E IND LTDA		R$ 4.504,45	R$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERACO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.828,41
FLORENICE M. DA SILVA PINTO CONFECCOES		R$ 0,00	R$ 15.250,00
ARCELOR MITTAL BRASIL SA		R$ 13.158,56	R$ 0,00
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PEC		R$ 0,00	R$ 7.272,72
RODRIGO MARTHO DE SOUZA 31938759885		R$ 395,35	R$ 0,00
CICERO DIOGO DA SILVA ME		R$ 112,00	R$ 0,00
SHOP DAS SOLDAS COM DE GASES IND EQ LTDA		R$ 330,00	R$ 0,00
C.L COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA ME		R$ 5.655,00	R$ 0,00
C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 25.180,37	R$ 5.847,61
WG MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTD		R$ 0,00	R$ 6.648,99
VEC VAREJO ESPECIALIZADO EM CONSTRUTORA		R$ 2.795,10	R$ 1.785,10
CASA CONCEITO MOVEIS E MADEIRAS LTDA		R$ 6.000,00	R$ 0,00
FRANCISCO ANTONIO R S P B ME		R$ 6.550,00	R$ 0,00

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
334

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ERONILDO M. DE LIMA FERRAGENS EPP		R$ 1.730,46	R$ 12.480,29
R.W.P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.360,00
PERCAPI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LT		R$ 1.659,71	R$ 0,00
UNIAR COM DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIC		R$ 2.296,14	R$ 0,00
SANTO AMARO COM.DE FERR.E ASST. LTDA. ME		R$ 0,00	R$ 850,89
ACOUGUE E AVICOLA FRIAS LTDA		R$ 7.148,85	R$ 0,00
RICARDO SPAGNOLETTO PEREIRA 29824331840		R$ 5.625,00	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA ELETRICA PAULIST		R$ 892,50	R$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFOR		R$ 6.258,00	R$ 0,00
L4 COMERCIAL LTDA		R$ 10.496,86	R$ 0,00
FAISCAO COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME		R$ 200,00	R$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R$ 696,85	R$ 2.671,81
MABLOC IND E COM DE ARTEFATOSDE CIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.881,40
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRIC		R$ 1.914,90	R$ 2.429,90
GRAND POINT COMERCIO DE VEICULOS LTDA.		R$ 7.492,01	R$ 0,00
THERMOPRAT IND E COM DE EMBALAGENS LT		R$ 1.395,00	R$ 2.049,60
LOURIVAL DOS SANTOS BARUERI ME		R$ 804,16	R$ 0,00
TR INK COMERCIAL E INFORMATICA		R$ 204,00	R$ 0,00
DOMENICHELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E		R$ 517,80	R$ 0,00
BELA TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.882,44
CLEDERSON MATS. DE CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 246,80	R$ 2.793,80
FR BATERIAS LTDA ME		R$ 1.700,00	R$ 0,00
REVESTIR COM ARTE COM. VAREJISTA		R$ 7.595,96	R$ 0,00
MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 775,15
TIETE VEICULOS S/A.		R$ 0,00	R$ 231,60
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R$ 1.694,54	R$ 9.186,96
DECORBANHO ACABAMENTOS E FERRAGENS		R$ 2.897,00	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Agência Turística
335

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRABANCIA COMERCIO DE MAT. P/CONSTRUCAO		R$ 1.471,59	R$ 0,00
WONDER COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMA		R$ 360,00	R$ 0,00
TIJUCO PRETO COMERCIO DE MAT P/ CONSTRU		R$ 1.974,20	R$ 1.383,68
AUTO POSTO RT43 LTDA		R$ 22.573,59	R$ 0,00
COMERCIO DE VIDROS E ARTEFATOS GEUER LT		R$ 11.509,00	R$ 0,00
MRE AGREGADOS LTDA		R$ 2.083,33	R$ 0,00
CONSTRUDECOR S.A - CUMBICA CD		R$ 8.332,57	R$ 0,00
DE MARI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 18.428,88	R$ 4.019,42
TEK HOUSE ILUMINAÇÃO, AQUECIMENTO REF. A		R$ 4.699,00	R$ 0,00
SAINT GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA		R$ 3.000,00	R$ 0,00
DUARTAM COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.055,00
SIMONE DE OLIVEIRA SILVA ME		R$ 1.980,00	R$ 0,00
JA RIBEIRO COM DE EMBREAGENS LTDA		R$ 300,00	R$ 0,00
MEGA AUTO PECAS LTDA		R$ 416,33	R$ 0,00
PCM COMERCIO E SERVICOS DE ILUMINACAO LT		R$ 371,70	R$ 0,00
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTD		R$ 66.412,54	R$ 0,00
FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 32.130,00
SOLUÇÕES E TRANSPORTES H2O LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 918,00
LUIS GUSTAVO DE MORAES		R$ 941,13	R$ 0,00
PARAFUTRECOS COMERCIAL LTDA.		R$ 830,34	R$ 0,00
DENVER IMPERMEABILIZANTES, INDUSTRIA E C		R$ 14.239,80	R$ 0,00
SELAK TINTAS E VERNIZES INDUSTRIAIS LTDA		R$ 1.958,04	R$ 0,00
EFM PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 80,00	R$ 0,00
SANTO AMARO COM. DE BOMBAS E MOTORES		R$ 1.620,00	R$ 1.701,77
IND E COM DE ARTEFATO DE CIMENTO PICCOLI		R$ 8.014,00	R$ 16.771,50
HIDRO FERPAULO LTDA		R$ 24.625,06	R$ 3.719,61
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE GESSO EIRELI		R$ 246,94	R$ 0,00

Agência Turística de São Roque
336
Prefeitura da Estância

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA ULTRAGAZ S A		R$ 0,00	R$ 2.283,15
FREITAS ITAI CONCRETO LTDA		R$ 10.610,94	R$ 0,00
SMX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA		R$ 980,00	R$ 0,00
ATACADAO SA		R$ 30.142,00	R$ 0,00
EMBU S.A. ENGENHARIA E COMERCIO		R$ 1.980,43	R$ 0,00
MULTI-HIDRO IND E COM DE TUBOS VALVUL		R$ 0,00	R$ 7.634,63
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 13.245,12	R$ 0,00
SANECOMFIBRA COML SERV SANEAM LTDA174		R$ 0,00	R$ 20.836,89
AUTO POSTO HAPPY SOL LTDA		R$ 504,85	R$ 0,00
ENERGY TECH SISTEMAS DE ENERGIA		R$ 3.967,66	R$ 0,00
NT BOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		R$ 5.980,00	R$ 16.000,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRA		R$ 0,00	R$ 5.220,49
ATHENAS COMERCIO E INSTALACOES EIRELI		R$ 1.125,00	R$ 0,00
GAZQUEZ IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRI		R$ 13.300,00	R$ 0,00
WALTEMIR DA SILVA ME		R$ 20.436,25	R$ 0,00
REGINALDO PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRE		R$ 6.650,00	R$ 0,00
COLAR IND E COM LTDA		R$ 4.442,00	R$ 0,00
TB SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.299,60
BOTIGAS REVENDEDORA DE GAS EIRELI		R$ 2.550,00	R$ 0,00
BERUART COM DE ART ESPORTIVOS E PREST		R$ 5.710,00	R$ 0,00
HIDRAULICA TROPEIRO EIRELI		R$ 236,54	R$ 0,00
REIS CALHAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 25.000,00
HC BORGES DA LUZ - ME		R$ 397,73	R$ 0,00
LILIAN DOS SANTOS NAVARRO ASSIS		R$ 123,56	R$ 0,00
LEME INTERNACIONAL TRADE LTDA		R$ 85.487,91	R$ 0,00
JOSE ANTONIO SOARES TAVARES PISCINA BARU		R$ 505,00	R$ 0,00
CRISTALINO LUBRIFICANTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.847,00
GEOBLOCOS COM E IND DE ARTF DE CIMEN		R$ 1.368,75	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
337

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SP TRANSPORTES DE PROD ASFALTICOS EIRELI		R$ 7.880,83	R$ 1.807,45
LOJAS CEM S.A.		R$ 159,60	R$ 0,00
ELETRICA MAV LTDA		R$ 35.152,09	R$ 9.999,64
A. A. NEVES ENXOVAIS - ME		R$ 14.636,16	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 216,95	R$ 0,00
FAZENDINHA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 11.248,24	R$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO LAJES-PRE LTDA ME		R$ 4.639,08	R$ 0,00
G I DA SILVA JUNIOR COMERCIO EQUIPAMENTO		R$ 57,60	R$ 0,00
STA EMBREAGENS EIRELI - ME		R$ 400,00	R$ 0,00
FERRAGENS TONIOLO LTDA		R$ 136,80	R$ 0,00
ISLAN DE ALMEIDA		R$ 193,90	R$ 0,00
GERALDO V DA SILVA ELETRONICA		R$ 284,99	R$ 0,00
O S DE OLIVEIRA MATERIAIS ME		R$ 23,56	R$ 0,00
AUTO MECANICA YAMASE LTDA		R$ 56,90	R$ 0,00
LEONARDO ANTONIO DA SILVA LIMPEZA ME		R$ 2.000,00	R$ 0,00
MINERACAO BARUERI LTDA		R$ 0,00	R$ 1.672,73
NSA PNEUTEC COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 5.923,00
ADBOR DISTRIBUICAO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 93,88	R$ 0,00
RAFAEL ALVES EPP		R$ 65,78	R$ 0,00
TEBEL PRODUTOS DE ESCR DESC E LIMP LTDA		R$ 249,00	R$ 0,00
FENAC ABRASIVOS IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.510,00
TRUCK CAR SERVICE AUTO CENTER EIRELI		R$ 65,98	R$ 0,00
FLEXIPARTS MANGUEIRAS E CONEX HIDR LTDA		R$ 518,16	R$ 0,00
GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA		R$ 18.358,93	R$ 0,00
VALE DO ACO V G DE LTDA		R$ 575,00	R$ 0,00
ITASFALTO COMERCIO DE ASFALTO EIRELI		R$ 0,00	R$ 17.550,00
LYON PARTS COM. ATACADISTA DE PECAS AUTO		R$ 1.331,00	R$ 0,00
BRAUM PISOS E DECORACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 28.000,00

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística
338

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AFA ROLLERI TINTAS		R$ 100,00	R$ 0,00
TRANSPORTES RODOVIARIO DE ASFALTO EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.815,95
RENATO GOMES ANTONIO EPP		R$ 3.528,00	R$ 0,00
TASTRACTOR COMERCIO DE PECAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 415,00
CALENDAR IMPORTS		R$ 145,00	R$ 0,00
GWB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 1.153,20	R$ 0,00
COPAFER COMERCIAL LTDA		R$ 1.187,24	R$ 0,00
LOJA DO PROFISSIONAL COM EIRELI		R$ 174,86	R$ 0,00
G F DO COUTO - ME		R$ 2.659,70	R$ 0,00
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R$ 3.320,00	R$ 2.266,67
CASA MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTOS LTD		R$ 7.938,24	R$ 0,00
CARA DE PAU MADEIRAS FERRAG E MAT P CONS		R$ 0,00	R$ 257,00
GPLAC FORROS E DIVISORIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 106,44
TFLEX IND E COM DE TUBOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 19.475,00
O FERRAO COMERCIO DE FERRO LTDA.		R$ 1.169,97	R$ 4.310,00
PAEFI COMPLEMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 67,90	R$ 0,00
MEGA COM DE ELETR DOMEST LTDA		R$ 219,00	R$ 0,00
F FILHO COMERCIAL DE CIMENTO LTDA		R$ 5.360,00	R$ 1.460,00
ITAUNA FUNDIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO L		R$ 4.805,70	R$ 0,00
FRANCIELE APARECIDA DA CUNHA GODOY 10013		R$ 63,99	R$ 0,00
RAFAEL DOS SANTOS MECHELETTI 30827913877		R$ 58,76	R$ 0,00
CLARO S.A		R$ 90,00	R$ 0,00
CLAUDIA MORETTI NOGUERA		R$ 6.298,40	R$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA RIMO LTDA		R$ 209,65	R$ 7.350,00
CENTRO AUTOMOTIVO VITAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.588,45
RA EXTINTORES LTDA		R$ 559,90	R$ 0,00
MATRIZ TECNOSIL IND E COM DE PROD QUI		R$ 5.300,00	R$ 0,00
H K COMERCIAL LTDA		R$ 1.670,30	R$ 32.654,24
SOLIDA PORTAS E JANELAS		R$ 1.560,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
339

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRENO RODRIGO PASSAVAS		R$ 29,99	R$ 0,00
PORTO OURO COMERCIO DE AREIA , PEDRA E T		R$ 0,00	R$ 2.205,77
GK COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 772,00
SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 131.395,83
REINSTAL ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 99.966,60
NIL FERRETTI COM FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 195.145,02
COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA		R$ 2.000,04	R$ 0,00
CARPEL COM DE PAPEIS EIRELLI		R$ 845,00	R$ 0,00
LAFAELLO LOJA DE MAGAZINE EIRELI		R$ 139,00	R$ 0,00
MHM VIEIRA COM DE MATERIAIS PARA CONS		R$ 2.534,08	R$ 0,00
UNIVERSOL PRODUTOS TERMICOS LTDA		R$ 196,90	R$ 0,00
RTR MAGAZINE EIRELI		R$ 105,00	R$ 0,00
POSTO DE MOLAS R L LTDA ME		R$ 656,00	R$ 0,00
AGRIMODO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA		R$ 242,60	R$ 0,00
SERV-SEG SOROCABA		R$ 5.396,57	R$ 7.758,00
RHP SILVESTRE ME		R$ 716,00	R$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTD		R$ 4.460,97	R$ 0,00
AIR PLANET COMERCIAL EIRELI		R$ 7.956,00	R$ 0,00
SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA - EPP		R$ 8.395,80	R$ 0,00
LUIZ MARCELO TRIDA EIRELI		R$ 100.000,00	R$ 0,00
MEU MUNDO MAGICO COM DE BRIQUEDOS EIRELI		R$ 3.501,45	R$ 0,00
DSG INOV TECNOLOGICAS LTDA		R$ 13.971,66	R$ 0,00
FIBRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 9.188,32	R$ 0,00
L DOS SANTOS FONSECA ME		R$ 832,00	R$ 0,00
CHAVEIRO TAMBORE LTDA ME		R$ 220,00	R$ 0,00
TRANE TECHNOLOGIES IND COM SERV AR-COND		R$ 4.925,70	R$ 0,00
MADEIREIRA NICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.764,62
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS P CAM E ONIB		R$ 0,00	R$ 2.861,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Turística
340
Prefeitura da Estância

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCETEX SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.891,35
HYPAR COM DE PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 730,00
VANNUCCI IMP EXP E COM PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.178,69
AUTO PECAS SIBELI LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 216,90
GUAIRA REAL MATERA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.050,68
VIA LESTE COM DE MATERIAIS PARA CONSTR		R$ 0,00	R$ 9.190,00
VENEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.984,86
F G R MACHADO TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 19.913,20
ALEVI ARIEL DE ASSIS DA SILVA 4619167282		R$ 0,00	R$ 220,00
PAVMASS ASFALTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 165.921,42
ATACADO NAUTFIX LTDA		R$ 0,00	R$ 52,00
C.R SILVA FREITAS		R$ 0,00	R$ 157,90
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.970,28
RIUMA MINERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 18.999,91
MCK ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.384,00
SABRYNA DE OLIVEIRA FREITAS		R$ 0,00	R$ 181,50
TETO BELLO COMERCIO DE COBERTURAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 42.238,35
RAFIZA ELETRICA INDUSTRIAL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 51.499,50
MARTIM COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.208,00
CIADONEON COM DE AUTO PECAS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 164,89
NISSI ROCHAS COMERCIO E REPRESENTACOES L		R$ 0,00	R$ 168.859,58
NISSI ROCHAS COMERCIO E REPRESENTACOES L		R$ 0,00	R$ 150,00
HP COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 788,80
MENEGAZZI ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 704,90
IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 20.930,40
COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS		R$ 0,00	R$ 4.273,20
RAISSA TORRES EVANGELISTA DA CANAL 39354		R$ 0,00	R$ 450,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
341

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
K K DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 11.488,50
ATILUX MAT ELET, CONST E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.880,87
A & A IND DE ROTOMOLDAGEM DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 249,90
RM COM E SERV DE MARKETING PROMOCIONAL		R$ 0,00	R$ 229,00
FORTBOR COM.PLASTICOS E BORRACHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 801,00
USINA BELA VISTA IND E COM DE ARGAMASSA		R$ 0,00	R$ 53.065,40
ANDRE TORAL BATISTA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 41,32
RICAMBI TRATORPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.380,82
JC FERROS E AÇO PARA CONSTRUÇÃO EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.328,00
NATASHA RIBEIRO DE ALMEIDA - ME		R$ 0,00	R$ 395,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA		R$ 0,00	R$ 10.354,80
THIAGO COSTA CAVALCANTE LIRA 07489173302		R$ 0,00	R$ 244,90
CASETAL COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRO		R$ 0,00	R$ 164,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 358.019,97	R$ 770.470,80
SALARIOS		R$ 84.171,00	R$ 238.046,00
FGTS		R$ 21.895,41	R$ 49.576,97
PRO-LABORE		R$ 5.419,88	R$ 2.612,55
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 755,58	R$ 522,31
RESCISAO		R$ 0,00	R$ 1.728,54
CONTR CONFED/ASSISTENCIAL		R$ 7.107,38	R$ 7.107,38
APROPR DE FERIAS A PAGAR		R$ 181.825,58	R$ 344.209,26
APROPR FGTS S/FERIAS E 13 SAL		R$ 12.357,31	R$ 27.535,57
APROPR INSS S/FERIAS E 13 SAL		R$ 44.487,83	R$ 99.132,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.003.757,17	R$ 4.569.801,47
IRPJ		R$ 1.074.918,45	R$ 2.433.490,60
CSLL		R$ 472.294,41	R$ 1.022.275,73
IRRF FOLHA		R$ 3.027,20	R$ 11.602,08
ISS		R$ 9.881,21	R$ 48.891,18
PIS		R$ 79.003,65	R$ 177.512,41

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS		R$ 364.632,25	R$ 819.288,04
ISS RETIDO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 56.741,43
EMPRESTIMOS		R$ 16.016,15	R$ 16.016,15
EMPRESTIMO 2WB		R$ 16.016,15	R$ 16.016,15
NAO CIRCULANTE		R$ 1.444.684,52	R$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 418.945,40	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 418.945,40	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R$ 186.410,44	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER SA		R$ 232.534,96	R$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.025.739,12	R$ 0,00
RECEITA A RECONHECER		R$ 1.025.739,12	R$ 0,00
ADIANT TEOREMA		R$ 1.025.739,12	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 31.834.627,25	R$ 57.803.223,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS		R$ 26.834.627,25	R$ 47.803.223,16
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 26.834.627,25	R$ 47.803.223,16
ENCERRAMENTO		R$ 26.834.627,25	R$ 47.803.223,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Agência Turística de São Roque
343
Prefeitura de Eventos

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 74.833.663,16	R$ 112.583.804,04
VENDAS		R$ 2.802.431,16	R$ 2.000.000,00
REVENDA		R$ 2.802.431,16	R$ 2.000.000,00
SERVICOS		R$ 74.200.452,68	R$ 121.440.962,50
SERVICOS PRESTADOS		R$ 74.200.452,68	R$ 121.440.962,50
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (7.146.207,49)	R$ (11.702.785,75)
(-) ICMS		R$ 0,00	R$ (19,44)
(-) PIS		R$ (505.030,81)	R$ (802.366,26)
(-) COFINS		R$ (2.330.911,40)	R$ (3.703.228,88)
(-) ISS		R$ (104.232,77)	R$ (198.686,48)
(-) CSLL		R$ (1.263.042,75)	R$ (2.076.391,22)
(-) IRPJ		R$ (2.942.989,76)	R$ (4.922.093,47)
VENDAS		R$ 0,00	R$ 3.100,62
VENDAS DO ATIVO - GANHO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 3.100,62
FINANCEIRAS		R$ 7.327,48	R$ 43.727,95
JUROS ATIVOS		R$ 2.060,96	R$ 14.366,87
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 5.249,33	R$ 27.514,48
RENDIMENTO S/ APLICACAO FINANCEIRA		R$ 17,19	R$ 1.846,60
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 4.969.659,33	R$ 798.798,72
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 4.969.659,33	R$ 798.798,72
(-) DESPESA		R$ (40.637.060,87)	R$ (60.733.305,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.393.113,53)	R$ (8.234.231,77)
(-) SALARIOS		R$ (1.452.988,11)	R$ (2.710.704,50)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (81.321,43)	R$ (412.234,63)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (3.374,25)	R$ (17.014,15)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ (235.321,62)
(-) ALIMENTACAO		R$ 0,00	R$ (18.850,20)
(-) AVISO PREVIO		R$ (42.543,40)	R$ (32.846,70)
FERIAS		R$ (63,04)	R$ 0,00
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (515.994,79)	R$ (1.024.729,24)
(-) FGTS		R$ (176.117,05)	R$ (307.417,23)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ 0,00	R$ (2.258.218,35)
(-) PRO-LABORE		R$ (70.500,00)	R$ (67.500,00)
(-) APROPR DE FERIAS		R$ (234.696,23)	R$ (366.728,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística e Esporte
344

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) APROPR FGTS S/FERIAS E 13 SAL		R$ (12.435,51)	R$ (36.023,19)
(-) APROPR DE 13 SALARIO		R$ (147.727,00)	R$ (301.274,51)
(-) APROPR INSS S/FERIAS E 13 SAL		R$ (67.622,49)	R$ (128.654,63)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (1.565.571,77)	R$ (191.394,04)
ESTACIONAMENTO		R$ (22,00)	R$ 0,00
(-) SEGURO DE VIDA		R$ 0,00	R$ (9.251,91)
(-) REFEICOES		R$ 0,00	R$ (2.854,00)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (7.438,52)	R$ (6.850,00)
(-) DSR		R$ (14.697,94)	R$ (94.722,68)
(-) INTERJORNADA		R$ 0,00	R$ (11.641,68)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (3.829.024,83)	R$ (9.191.875,05)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ (47.967,69)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (1.348,62)	R$ (37.149,57)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (237,40)	R$ (455,31)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ ADM		R$ (29.512,59)	R$ (195.477,07)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.133.643,16)	R$ (1.164.716,17)
SEGURO DE EQUIPAMENTOS		R$ (2.353,44)	R$ 0,00
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R$ (15.936,00)	R$ (3.589,24)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (493,62)	R$ (210.316,56)
(-) ALUGUEL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		R$ (996.689,74)	R$ (4.439.905,70)
(-) ANUNCIOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (69,98)	R$ (15.000,00)
(-) DEPRECIACOES		R$ (373.679,26)	R$ (721.826,66)
(-) CORREIOS		R$ (11,39)	R$ (65,65)
(-) INTERNET		R$ (4.302,42)	R$ (1.865,82)
(-) TELEFONIA		R$ (10.181,72)	R$ (8.882,96)
(-) MOTOBOY		R$ 0,00	R$ (5.924,18)
TAXI/UBER		R$ (253,18)	R$ 0,00
(-) PEDAGIO		R$ (8.701,62)	R$ (8.348,90)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (590.987,79)	R$ (1.016.910,96)
MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (1.146,63)	R$ 0,00
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (1.369,92)	R$ (11,00)
(-) CARTORIO		R$ (16.621,94)	R$ (23.098,06)
AJUDA CUSTO		R$ (5.383,18)	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Fábrica Turística
345

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CURSOS, CONGRESSOS E SEMINARIOS		R$ 0,00	R$ (1.310,53)
(-) CONSELHOS E ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (4.402,68)	R$ (12.491,74)
(-) DESPESAS COM SOFTWARE		R$ 0,00	R$ (129,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (11.594,19)	R$ (1.938,98)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (11.021,43)	R$ (2.737,34)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (205,15)	R$ (391,17)
(-) CONDOMINIO		R$ (19.389,32)	R$ (13.190,40)
(-) BRINDES		R$ (407,56)	R$ (287,12)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (317.822,55)	R$ (481.844,50)
(-) GAS NATURAL		R$ (1.542,89)	R$ (750,00)
(-) LICENCIAMENTO VEICULOS, IPVA E SEG OBRIG		R$ (23.766,53)	R$ (30.991,46)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ (378,00)	R$ (1.442,40)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (1.492,27)	R$ (4.109,60)
(-) ACORDOS JUDICIAIS E TRABALHISTAS		R$ (29.266,53)	R$ (97.324,34)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R$ 0,00	R$ (3.593,89)
(-) DESPESAS COM CARTAO CREDITO		R$ (122,82)	R$ (103,35)
(-) INFORMATICA		R$ (34,99)	R$ (3.528,90)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (75.038,05)	R$ (115.035,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (9.965,00)	R$ (123.322,69)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (6.652,18)	R$ (50,85)
(-) CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R$ 0,00	R$ (2.000,00)
(-) MANUTENCAO E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.605,39)	R$ (84.771,38)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (74.562,82)	R$ (208.502,35)
(-) MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (60,00)	R$ (530,00)
(-) SEGURO GERAL		R$ (45.770,88)	R$ (99.986,56)
(-) FINANCEIRAS		R$ (111.998,63)	R$ (173.676,66)
(-) JUROS		R$ (100.477,41)	R$ (96.346,54)
(-) IOF		R$ (1.413,67)	R$ (27,87)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ 0,00	R$ (65.954,06)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (6.952,45)	R$ (8.783,30)
(-) MULTA		R$ (3.155,10)	R$ (2.564,89)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (150.196,42)	R$ (2.311.457,75)
(-) IPTU		R$ (5.049,86)	R$ (1.323,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
346

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IPVA		R$ (3.965,63)	R$ 0,00
(-) IRRF		R$ (26.930,31)	R$ (4.322,52)
(-) ISS		R$ (74.216,68)	R$ (2.200.758,52)
(-) RETENCAO PIS/COFINS/CSLL		R$ (18.419,39)	R$ (13.019,31)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (5.081,77)	R$ (5.269,48)
(-) INSS RETIDO		R$ (16.532,78)	R$ (86.764,83)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (908.882,08)	R$ (1.622.681,31)
(-) CMV - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (908.882,08)	R$ (1.622.681,31)
(-) MATERIAL APLIC EM OBRA		R$ (31.273.883,79)	R$ (38.280.706,89)
(-) MATERIAL APLIC EM OBRA - GERAL		R$ (31.111.953,41)	R$ (38.280.706,89)
MATERIAL APLIC OBRA N SRA LOURDES		R$ (161.930,38)	R$ 0,00
IMPOSTOS S/COMPRAS		R$ 30.038,41	R$ 34.746,28
ICMS S/COMPRAS		R$ 0,00	R$ 19,44
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 30.038,41	R$ 34.726,84
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ (953.422,50)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ (953.422,50)
= Lucro		R$ 34.196.602,29	R$ 51.850.498,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Secretaria de Estância Turística de São Roque
347

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIGENT CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35226463205
CNPJ	15.320.722/0001-09
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68575

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIGENT CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68575
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
348

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 39.162.018,70	R$ 45.879.477,38
ATIVO CIRCULANTE		R$ 28.719.158,20	R$ 34.470.814,89
DISPONIVEL		R$ 13.724.864,88	R$ 9.410.632,28
NUMERARIO		R$ 7.251.611,30	R$ 4.055.077,64
CAIXA		R$ 786,46	R$ 726,46
BANCO BRADESCO SA		R$ 35.205,31	R$ 14.539,81
BANCO ITAU SA		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SAFRA		R$ 67,27	R$ 12,27
BANCO SANTANDER SA		R$ 7.215.542,26	R$ 4.039.789,10
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 6.473.253,58	R$ 5.355.554,64
BANCO ITAU - APLIC FINANCEIRA		R$ 97.349,70	R$ 20.870,74
BANCO BRADESCO - APLIC VIDA E PREVIDENC		R$ 42.997,97	R$ 42.997,97
BANCO SANTANDER - APLIC FINANCEIRA		R$ 998.850,22	R$ 998.850,22
BANCO BRADESCO - APLIC FIC RENDA FIXA		R$ 270.000,00	R$ 270.000,00
BANCO SANTANDER - APLIC CDB		R$ 1.999.987,93	R$ 1.999.987,93
BANCO SAFRA - APLIC FINANCEIRA		R$ 2.022.847,78	R$ 2.022.847,78
BANCO ITAU - APLIC MULTIFUNDO		R$ 1.025,29	R$ 0,00
BANCO ITAU - APLIC GDINAMPLUS		R$ 1.039.043,91	R$ 0,00
BANCO ITAU - APLIC CHRONOS		R$ 1.150,78	R$ 0,00
REALIZAVEL CURTO PRAZO		R$ 14.994.293,32	R$ 25.060.182,61
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 68.519,69	R$ 8.080,54
BANCO SANTANDER - CAPITALIZACAO		R$ 68.519,69	R$ 8.080,54
CLIENTES A RECEBER		R$ 4.609.564,09	R$ 8.396.916,01
CT 76/2018 PQ PATURIS PM CARAPICUIBA		R$ 201.747,21	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA		R$ 606.183,20	R$ 0,00
CT 188/2020 M DE SANTANA DE PARNAÍBA		R$ 46.127,64	R$ 46.127,64
CT 43/2020 P DA E T IBIUNA BAIRRO GEMINA		R$ 1.479.747,31	R$ 1.479.747,31
CT 48/2020 P DA E TURISTICA DE IBIUNA		R$ 397.747,62	R$ 397.747,62
CT 136/2020 PM POA ESTANCIA HIDROMINERAL		R$ 328.613,42	R$ 264.677,11

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
349

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CT 5117/2020 PM DE ITAPECERICA DA SERRA		R$ 665.878,35	R$ 0,00
CT 67/2020 P DA E TURISTICA DE IBIUNA		R$ 788.906,60	R$ 788.906,60
CT 67/2020 PM DE VARGEM GRANDE PAULISTA		R$ 94.612,74	R$ 0,00
CT 101/2020 MUNICÍPIO DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 3.419.709,73
TAMBORE 10 - AL JULIETA N 703 LT 04 QD C		R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.741.335,56	R$ 2.072.009,94
ICMS A RECUPERAR		R$ 2.876,85	R$ 2.876,85
INSS A RECUPERAR		R$ 22.611,10	R$ 22.611,10
ISS A RESTITUIR		R$ 2.368.332,75	R$ 1.628.132,90
IRPJ A RESTITUIR		R$ 156.170,79	R$ 187.888,66
CSLL A RESTITUIR		R$ 63.644,58	R$ 76.491,91
PIS A RESTITUIR		R$ 22.741,00	R$ 27.426,18
COFINS A RESTITUIR		R$ 104.958,49	R$ 126.582,34
ADIANTAMENTOS		R$ 5.542.115,06	R$ 13.196.486,60
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R$ 1.119.258,71	R$ 1.027.646,36
ADIANTAMENTO WEDISON		R$ 0,00	R$ 7.170.910,68
ADIANTAMENTO GRYPHE		R$ 0,00	R$ 11.516,00
ADIANTAMENTO BFIVE		R$ 1.372.747,38	R$ 0,00
ADIANTAMENTO LUCIANA		R$ 0,00	R$ 1.686.413,56
GLOBAL PARTNEER (MÚTUO)		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
ADIANTAMENTO - COLIGADAS		R$ 2.750.052,70	R$ 0,00
ADIANTAMENTO IRRF FERIAS		R$ 56,27	R$ 0,00
ADIANTAMENTO FFL SIN COM E SERV		R$ 0,00	R$ 3.000.000,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 850.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE ATIVO CONCRELAR/ FIRPAVI		R$ 850.000,00	R$ 0,00
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R$ 732.758,92	R$ 936.689,52
TAMBORE 10		R$ 523.678,31	R$ 656.193,77
SALARIO - TAMBORE 10		R$ 127.761,61	R$ 174.624,45
INSS - TAMBORE 10		R$ 45.057,05	R$ 58.232,80
FGTS - TAMBORE 10		R$ 14.885,04	R$ 20.153,11

São Roque
Prefeitura da Estância Turística
350

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
13 SALARIO - TAMBORE 10		R$ 21.376,91	R$ 21.376,91
FERIAS - TAMBORE 10		R$ 0,00	R$ 6.108,48
ESTOQUE		R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
TERRENO TAMBORE 10		R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
IMOBILIZADO		R$ 10.442.860,50	R$ 11.408.662,49
PARTICIPACAO SOCIETARIA		R$ 6.269.846,61	R$ 6.477.009,35
PARTICIPACOES SOCIETARIA		R$ 6.269.846,61	R$ 6.477.009,35
PARTICIPACOES SOCIETARIA MOBOUT		R$ 6.269.846,61	R$ 6.477.009,35
IMOBILIZADO		R$ 4.173.013,89	R$ 4.931.653,14
IMOBILIZADO - PRODUCAO		R$ 2.064.603,70	R$ 2.967.603,70
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 170.029,73	R$ 170.029,73
VEICULOS		R$ 1.893.367,50	R$ 2.796.367,50
FERRAMENTAS		R$ 1.206,47	R$ 1.206,47
IMOBILIZADO - ADMINISTRACAO		R$ 2.741.296,71	R$ 2.752.014,21
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 13.027,38	R$ 13.027,38
TELEFONIA		R$ 2.022,66	R$ 7.420,16
INFORMATICA		R$ 23.174,84	R$ 28.494,84
EDIFICIOS E EDIFICACOES		R$ 0,00	R$ 2.613.071,83
TERRENOS		R$ 2.703.071,83	R$ 90.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES - PRODUCAO		R$ (639.508,51)	R$ (798.756,37)
(-) DEPREC S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (57.831,76)	R$ (62.082,40)
(-) DEPREC S/VEICULOS		R$ (581.505,90)	R$ (736.472,97)
(-) DEPREC S/FERRAMENTAS		R$ (170,85)	R$ (201,00)
(-) (-) DEPRECIACOES - ADMINISTRATIVO		R$ (7.284,24)	R$ (9.279,67)
(-) DEPREC S/MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (1.736,96)	R$ (2.062,64)
(-) DEPREC S/TELEFONIA		R$ (775,33)	R$ (1.020,35)
(-) DEPREC S/INFORMATICA		R$ (4.771,95)	R$ (6.196,68)
BENS EM ANDAMENTO		R$ 13.906,23	R$ 20.071,27
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 13.906,23	R$ 20.071,27
PASSIVO		R$ 39.162.018,70	R$ 45.879.477,38
CIRCULANTE		R$ 5.882.706,93	R$ 6.508.575,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EFETIVAS		R$ 5.882.706,93	R$ 4.508.575,46
FORNECEDORES		R$ 3.504.913,64	R$ 2.727.692,12
MIXCOLOR IND E COM DE TINTA ULTRAMIX		R$ 13.925,68	R$ 5.208,87
PAMPAS COML LTDA		R$ 5.364,50	R$ 1.894,60
FORTCALHAS ENG COBERT E GALPOES		R$ 0,00	R$ 10.214,72
FAACO PARA CONSTR CIVIL		R$ 1.378,80	R$ 22.508,86
MINERADORA PEDRIX LTDA		R$ 53.753,75	R$ 0,00
IRO IND DE RECICLAGEM E COM DE MAT DE CO		R$ 89.224,52	R$ 0,00
ROCHA GUIAS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA M		R$ 21.028,00	R$ 15.621,00
DEP DISTR DE REVESTIMENTOS LTDA		R$ 22.400,40	R$ 0,00
TELAS ARTEL IND E COM DE ARAMES EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.774,40
FUMINAS IND E COM DE FUNDIDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.430,00
UDIACO COM E IND DE FERRO E ACO LTDA		R$ 1.075,00	R$ 22.748,26
ADIANTAMENTO IGREJA NOSSA SENHORA		R$ 2.374.637,53	R$ 1.378.925,18
INSTRUCAMP INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.335,00
RR FIBER IND E COM DE ART DE FIBRA DE VI		R$ 0,00	R$ 6.700,00
HIAGO HISIDORO SILVA SOUZA 11167302605		R$ 0,00	R$ 116,40
KARIN TORRES RODRIGUES POLOGEL ME		R$ 0,00	R$ 7.400,16
PERIM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 989,51
RODIBEM IND E COM DE PECAS E ACES VEICUL		R$ 0,00	R$ 29,98
ENGEWATER EQUIP P TRATAMENTO DE AGUA LTD		R$ 0,00	R$ 49.275,00
IRO IND DE RECICL COM DE MAT DE CONST LT		R$ 0,00	R$ 24.545,83
TURBOJAM COM E SERVICOS DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.650,00
RISTOK ELETRICA E ILUMINACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 888,44
MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 8.880,00
D ROYAL ELETRIC COM E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.304,75
MULTISTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 41.326,36

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
352

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTECH MOTO PARTES LTDA		R$ 0,00	R$ 485,00
LAFARGEHOLCIM BR SA PEDREIRA SOROCAB AGR		R$ 0,00	R$ 6.480,78
ROSA MARIA DA SILVA PRADO 01058780816		R$ 0,00	R$ 1.810,00
EL ARANHA COM DE MAT P/CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
KC SHOP COM E VARIEDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 123,98
BARKEV MAT PARA CONSTR LTDA		R$ 75.468,99	R$ 42.997,79
FRIGELAR COM E IND LTDA		R$ 4.504,45	R$ 890,12
JCM NITEROI REFRIGERACO LTDA		R$ 0,00	R$ 50.728,21
ARCELOR MITTAL BRASIL SA		R$ 13.158,56	R$ 11.918,03
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PEC		R$ 0,00	R$ 3.850,61
RODRIGO MARTHO DE SOUZA 31938759885		R$ 395,35	R$ 0,00
CICERO DIOGO DA SILVA ME		R$ 112,00	R$ 988,00
SHOP DAS SOLDAS COM DE GASES IND EQ LTDA		R$ 330,00	R$ 360,00
GC BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 13.000,00
C.L COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA ME		R$ 5.655,00	R$ 5.735,00
C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 25.180,37	R$ 1.934,48
VEC VAREJO ESPECIALIZADO EM CONSTRUTORA		R$ 2.795,10	R$ 378,10
CASA CONCEITO MOVEIS E MADEIRAS LTDA		R$ 6.000,00	R$ 0,00
EDIVALDO GALAN ME		R$ 0,00	R$ 5.212,74
FRANCISCO ANTONIO R S P B ME		R$ 6.550,00	R$ 6.550,00
ERONILDO M. DE LIMA FERRAGENS EPP		R$ 1.730,46	R$ 0,00
PERCAPI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LT		R$ 1.659,71	R$ 31.842,67
UNIAR COM DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIC		R$ 2.296,14	R$ 4.580,67
ACOUGUE E AVICOLA FRIAS LTDA		R$ 7.148,85	R$ 0,00
RICARDO SPAGNOLETTO PEREIRA 29824331840		R$ 5.625,00	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA ELETRICA PAULIST		R$ 892,50	R$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFOR		R$ 6.258,00	R$ 2.453,33
L4 COMERCIAL LTDA		R$ 10.496,86	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística de Esportes
353

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FAISCAO COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME		R$ 200,00	R$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R$ 696,85	R$ 1.121,76
MABLOC IND E COM DE ARTEFATOSDE CIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.790,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRIC		R$ 1.914,90	R$ 0,00
GRAND POINT COMERCIO DE VEICULOS LTDA.		R$ 7.492,01	R$ 0,00
THERMOPRAT IND E COM DE EMBALAGENS LT		R$ 1.395,00	R$ 0,00
LOURIVAL DOS SANTOS BARUERI ME		R$ 804,16	R$ 0,00
TR INK COMERCIAL E INFORMATICA		R$ 204,00	R$ 0,00
STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIREL		R$ 0,00	R$ 797,81
ALPHANORTE COM DE MAT P CONSTR LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 645,00
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 637,56
DOMENICHELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E		R$ 517,80	R$ 2.320,00
EXPIRAL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 22.069,10
CLEDERSON MATS. DE CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 246,80	R$ 1.062,20
AR COTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE CANTOS		R$ 0,00	R$ 9.811,38
FR BATERIAS LTDA ME		R$ 1.700,00	R$ 0,00
REVESTIR COM ARTE COM. VAREJISTA		R$ 7.595,96	R$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R$ 1.694,54	R$ 2.439,99
CORDEIRO CABOS ELETRICOS SA		R$ 0,00	R$ 10.829,27
DECORBANHO ACABAMENTOS E FERRAGENS		R$ 2.897,00	R$ 0,00
BRABANCIA COMERCIO DE MAT. P/CONSTRUCAO		R$ 1.471,59	R$ (0,01)
WONDER COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMA		R$ 360,00	R$ 0,00
TIJUCO PRETO COMERCIO DE MAT P/ CONSTRU		R$ 1.974,20	R$ 0,00
AUTO POSTO RT43 LTDA		R$ 22.573,59	R$ 0,00
COMERCIO DE VIDROS E ARTEFATOS GEUER LT		R$ 11.509,00	R$ 0,00
MRE AGREGADOS LTDA		R$ 2.083,33	R$ 0,00
CONSTRUDECOR S.A - CUMBICA CD		R$ 8.332,57	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Agência Turística de Eventos
354

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE MARI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 18.428,88	R$ 2.506,43
MARTINS E NASCIMENTO COM MADEIRAS		R$ 0,00	R$ 215,12
TEK HOUSE ILUMINAÇÃO, AQUECIMENTO REF. A		R$ 4.699,00	R$ 0,00
SAINT GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA		R$ 3.000,00	R$ 0,00
SIMONE DE OLIVEIRA SILVA ME		R$ 1.980,00	R$ 0,00
JA RIBEIRO COM DE EMBREAGENS LTDA		R$ 300,00	R$ 0,00
MEGA AUTO PECAS LTDA		R$ 416,33	R$ 0,00
PCM COMERCIO E SERVICOS DE ILUMINACAO LT		R$ 371,70	R$ 0,00
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTD		R$ 66.412,54	R$ 108.000,00
LUIS GUSTAVO DE MORAES		R$ 941,13	R$ 0,00
PARAFUTRECOS COMERCIAL LTDA.		R$ 830,34	R$ 0,00
DENVER IMPERMEABILIZANTES, INDUSTRIA E C		R$ 14.239,80	R$ 0,00
SELAK TINTAS E VERNIZES INDUSTRIAIS LTDA		R$ 1.958,04	R$ 0,00
EFM PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 80,00	R$ 0,00
SANTO AMARO COM. DE BOMBAS E MOTORES		R$ 1.620,00	R$ 0,00
IND E COM DE ARTEFATO DE CIMENTO PICCOLI		R$ 8.014,00	R$ 17.730,00
HIDRO FERPAULO LTDA		R$ 24.625,06	R$ 2.195,60
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE GESSO EIRELI		R$ 246,94	R$ 0,00
FREITAS ITAI CONCRETO LTDA		R$ 10.610,94	R$ 0,00
SMX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA		R$ 980,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGAO		R$ 0,00	R$ 176,03
ATACADAO SA		R$ 30.142,00	R$ 0,00
EMBU S.A. ENGENHARIA E COMERCIO		R$ 1.980,43	R$ 0,00
MULTI-HIDRO IND E COM DE TUBOS VALVUL		R$ 0,00	R$ 46.687,12
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 13.245,12	R$ 1.298,94
AUTO POSTO HAPPY SOL LTDA		R$ 504,85	R$ 0,00
ENERGY TECH SISTEMAS DE ENERGIA		R$ 3.967,66	R$ (7.935,32)
NT BOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO		R$ 5.980,00	R$ 31.980,00

Prefeitura de São Roque
Turística
355
Prefeitura de Educação

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
LUIZ CAVALHEIRO LUIZE EPP		R$ 0,00	R$ 1.840,00
ATHENAS COMERCIO E INSTALACOES EIRELI		R$ 1.125,00	R$ 0,00
GAZQUEZ IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRI		R$ 13.300,00	R$ 0,00
WALTEMIR DA SILVA ME		R$ 20.436,25	R$ 0,00
CAIRO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTD		R$ 0,00	R$ 25.172,00
REGINALDO PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRE		R$ 6.650,00	R$ 0,00
COLAR IND E COM LTDA		R$ 4.442,00	R$ 0,00
TB SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.251,20
RENAN ESTEVAO DOS SANTOS ME		R$ 0,00	R$ 3.315,00
SICTELL IND E COM DE PROD ELE E MET LTDA		R$ 0,00	R$ 2.120,00
BOTIGAS REVENDEDORA DE GAS EIRELI		R$ 2.550,00	R$ 0,00
BERUART COM DE ART ESPORTIVOS E PREST		R$ 5.710,00	R$ 0,00
HIDRAULICA TROPEIRO EIRELI		R$ 236,54	R$ 0,00
HC BORGES DA LUZ - ME		R$ 397,73	R$ 0,00
LUIZ HENRIQUE GALVAO BARUERI		R$ 0,00	R$ 2.790,00
LILIAN DOS SANTOS NAVARRO ASSIS		R$ 123,56	R$ 0,00
EXTINTORES ZANELLA COMERCIO DE EXTINTORE		R$ 0,00	R$ 1.965,00
LEME INTERNACIONAL TRADE LTDA		R$ 85.487,91	R$ 0,00
JOSE ANTONIO SOARES TAVARES PISCINA BARU		R$ 505,00	R$ 4.329,00
CRISTALINO LUBRIFICANTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.054,00
GEOBLOCOS COM E IND DE ARTF DE CIMEN		R$ 1.368,75	R$ 34.417,29
SP TRANSPORTES DE PROD ASFALTICOS EIRELI		R$ 7.880,83	R$ 2.771,36
INES APARECIDA RANGEL BAGNOLI TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 1.090,00
LOJAS CEM S.A.		R$ 159,60	R$ 0,00
ELETRICA MAV LTDA		R$ 35.152,09	R$ 66.111,79
A. A. NEVES ENXOVAIS - ME		R$ 14.636,16	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 216,95	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Secretaria Municipal de Fazenda
356

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FAZENDINHA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 11.248,24	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.560,00
INDUSTRIA E COMERCIO LAJES-PRE LTDA ME		R$ 4.639,08	R$ 0,00
G I DA SILVA JUNIOR COMERCIO EQUIPAMENTO		R$ 57,60	R$ 0,00
STA EMBREAGENS EIRELI - ME		R$ 400,00	R$ 0,00
FERRAGENS TONIOLO LTDA		R$ 136,80	R$ 0,00
ISLAN DE ALMEIDA		R$ 193,90	R$ 0,00
GERALDO V DA SILVA ELETRONICA		R$ 284,99	R$ 0,00
O S DE OLIVEIRA MATERIAIS ME		R$ 23,56	R$ 0,00
AUTO MECANICA YAMASE LTDA		R$ 56,90	R$ 0,00
LEONARDO ANTONIO DA SILVA LIMPEZA ME		R$ 2.000,00	R$ 604,00
ADBOR DISTRIBUICAO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 93,88	R$ 0,00
RAFAEL ALVES EPP		R$ 65,78	R$ 0,00
TEBEL PRODUTOS DE ESCR DESC E LIMP LTDA		R$ 249,00	R$ 0,00
TRUCK CAR SERVICE AUTO CENTER EIRELI		R$ 65,98	R$ 0,00
FLEXIPARTS MANGUEIRAS E CONEX HIDR LTDA		R$ 518,16	R$ 0,00
GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA		R$ 18.358,93	R$ 5.299,27
MS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 7.690,64
VALE DO ACO V G DE LTDA		R$ 575,00	R$ 0,00
CALMAC VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.219,92
LYON PARTS COM. ATACADISTA DE PECAS AUTO		R$ 1.331,00	R$ 0,00
AFA ROLLERI TINTAS		R$ 100,00	R$ 0,00
CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 5.643,50
RENATO GOMES ANTONIO EPP		R$ 3.528,00	R$ 0,00
CALENDAR IMPORTS		R$ 145,00	R$ 0,00
GWB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 1.153,20	R$ 0,00
COPAFER COMERCIAL LTDA		R$ 1.187,24	R$ 0,00
LOJA DO PROFISSIONAL COM EIRELI		R$ 174,86	R$ 0,00

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
357

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G F DO COUTO - ME		R$ 2.659,70	R$ 0,00
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R$ 3.320,00	R$ 0,00
CASA MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTOS LTD		R$ 7.938,24	R$ 0,00
ACOS MOTTA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 88.468,20
O FERRAO COMERCIO DE FERRO LTDA.		R$ 1.169,97	R$ 0,00
PAEFI COMPLEMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 67,90	R$ 0,00
MEGA COM DE ELETR DOMEST LTDA		R$ 219,00	R$ 0,00
F FILHO COMERCIAL DE CIMENTO LTDA		R$ 5.360,00	R$ 4.200,00
ITAUNA FUNDIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO L		R$ 4.805,70	R$ 0,00
FRANCIELE APARECIDA DA CUNHA GODOY 10013		R$ 63,99	R$ 0,00
RAFAEL DOS SANTOS MECHELETTI 30827913877		R$ 58,76	R$ 0,00
CLARO S.A		R$ 90,00	R$ 0,00
CLAUDIA MORETTI NOGUERA		R$ 6.298,40	R$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA RIMO LTDA		R$ 209,65	R$ 9.081,04
RA EXTINTORES LTDA		R$ 559,90	R$ 0,00
MUBEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 8.976,00
MATRIZ TECNOSIL IND E COM DE PROD QUI		R$ 5.300,00	R$ 0,00
H K COMERCIAL LTDA		R$ 1.670,30	R$ 20.691,77
SOLIDA PORTAS E JANELAS		R$ 1.560,00	R$ 0,00
BRENO RODRIGO PASSAVAS		R$ 29,99	R$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA		R$ 2.000,04	R$ 0,00
CARPEL COM DE PAPEIS EIRELLI		R$ 845,00	R$ 0,00
LAFAELLO LOJA DE MAGAZINE EIRELI		R$ 139,00	R$ 139,00
MHM VIEIRA COM DE MATERIAIS PARA CONS		R$ 2.534,08	R$ 0,00
UNIVERSOL PRODUTOS TERMICOS LTDA		R$ 196,90	R$ 196,90
RTR MAGAZINE EIRELI		R$ 105,00	R$ 0,00
POSTO DE MOLAS R L LTDA ME		R$ 656,00	R$ 0,00
AGRIMODO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA		R$ 242,60	R$ 1.472,75
SERV-SEG SOROCABA		R$ 5.396,57	R$ 16.193,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
358

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RHP SILVESTRE ME		R$ 716,00	R$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTD		R$ 4.460,97	R$ 0,00
AIR PLANET COMERCIAL EIRELI		R$ 7.956,00	R$ 16.451,40
SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA - EPP		R$ 8.395,80	R$ 0,00
LUIZ MARCELO TRIDA EIRELI		R$ 100.000,00	R$ 0,00
MEU MUNDO MAGICO COM DE BRIQUEDOS EIRELI		R$ 3.501,45	R$ 0,00
DSG INOV TECNOLOGICAS LTDA		R$ 13.971,66	R$ 0,00
FIBRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 9.188,32	R$ 0,00
L DOS SANTOS FONSECA ME		R$ 832,00	R$ 0,00
CHAVEIRO TAMBORE LTDA ME		R$ 220,00	R$ 0,00
TRANE TECHNOLOGIES IND COM SERV AR-COND		R$ 4.925,70	R$ 3.095,40
AFIXGRAF COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS L		R$ 0,00	R$ 97,15
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS P CAM E ONIB		R$ 0,00	R$ 6.098,00
SALES EQUIP. E PROD. HIG. PROF. LTDA		R$ 0,00	R$ 723,33
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.564,90
JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 24.946,00
SOUFER INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 153.631,81
M.I.G PONTES FERRAGENS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.617,00
GUAIPA COMER. DE EMBALAGENS FILIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.026,50
MIXSEG COM. DE EQUIP. DE SEG. EIRELI M		R$ 0,00	R$ 1.489,04
SILBER METAIS COM DE PROD SIDERURGICOS L		R$ 0,00	R$ 85.175,12
BERLINERLUFT DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 34.599,95
ICTUS INDUST COM IMPORT E EXORT EIRELI		R$ 0,00	R$ 639,80
SMART DIESEL COM E SERV DE AUTO PEC EIRE		R$ 0,00	R$ 1.650,00
FAST SHOP SA		R$ 0,00	R$ 2.161,90
VIX3D IMPRESSOES 3D E PROTOTIPOS LTDA		R$ 0,00	R$ 178,28
WAGNER NOVAIS 04314556862		R$ 0,00	R$ 55,40
RAIP COMERCIO ELETRONICO		R$ 0,00	R$ 118,89

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
359

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BAYBAY SHOP COM DE ELETRONICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 126,90
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 1.617,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 358.019,97	R$ 432.148,43
SALARIOS		R$ 84.171,00	R$ 92.083,00
FGTS		R$ 21.895,41	R$ 17.856,08
INSS		R$ 0,00	R$ 40.541,84
PRO-LABORE		R$ 5.419,88	R$ 5.419,88
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 755,58	R$ 752,54
CONTR CONFED/ASSISTENCIAL		R$ 7.107,38	R$ 7.107,38
APROPR DE FERIAS A PAGAR		R$ 181.825,58	R$ 157.957,08
APROPR FGTS S/FERIAS E 13 SAL		R$ 12.357,31	R$ 14.579,17
APROPR DE 13 SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 43.480,06
APROPR INSS S/FERIAS E 13 SAL		R$ 44.487,83	R$ 52.371,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.003.757,17	R$ 1.229.429,55
IRPJ		R$ 1.074.918,45	R$ 735.378,60
CSLL		R$ 472.294,41	R$ 311.237,28
IRRF FOLHA		R$ 3.027,20	R$ 3.600,23
ISS		R$ 9.881,21	R$ 18.109,83
PIS		R$ 79.003,65	R$ 28.104,51
COFINS		R$ 364.632,25	R$ 129.713,11
ISS RETIDO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.285,99
EMPRESTIMOS		R$ 16.016,15	R$ 119.305,36
EMPRESTIMO MOBOUT		R$ 0,00	R$ 103.289,21
EMPRESTIMO 2WB		R$ 16.016,15	R$ 16.016,15
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
RECEITAS A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
RECEITA A REALIZAR VENDA TAMBORE 10		R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
NAO CIRCULANTE		R$ 1.444.684,52	R$ 861.249,74
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 418.945,40	R$ 285.510,62
EMPRESTIMOS		R$ 418.945,40	R$ 285.510,62
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R$ 186.410,44	R$ 130.487,32

Agência Turística de São Roque
360
Credenciada

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER SA		R$ 232.534,96	R$ 155.023,30
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.025.739,12	R$ 575.739,12
RECEITA A RECONHECER		R$ 1.025.739,12	R$ 575.739,12
ADIANT TEOREMA		R$ 1.025.739,12	R$ 575.739,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 31.834.627,25	R$ 38.509.652,18
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
RESERVAS		R$ 26.834.627,25	R$ 33.509.652,18
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 26.834.627,25	R$ 33.509.652,18
ENCERRAMENTO		R$ 26.834.627,25	R$ 35.687.866,30
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (2.178.214,12)

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
361

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 29.230.243,50	R$ 17.525.349,87
VENDAS		R$ 2.802.431,16	R$ 0,00
REVENDA		R$ 2.802.431,16	R$ 0,00
SERVICOS		R$ 28.034.837,70	R$ 18.504.935,20
SERVICOS PRESTADOS		R$ 28.034.837,70	R$ 18.504.935,20
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (2.703.560,00)	R$ (1.779.343,55)
(-) PIS		R$ (200.442,24)	R$ (120.282,08)
(-) COFINS		R$ (925.118,07)	R$ (555.148,06)
(-) ISS		R$ (30.786,83)	R$ (57.297,50)
(-) CSLL		R$ (472.294,41)	R$ (311.237,31)
(-) IRPJ		R$ (1.074.918,45)	R$ (735.378,60)
FINANCEIRAS		R$ 3.243,47	R$ 959,50
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 3.242,96	R$ 935,43
RENDIMENTO S/ APLICACAO FINANCEIRA		R$ 0,51	R$ 24,07
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 1.093.291,17	R$ 798.798,72
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 1.093.291,17	R$ 798.798,72
(-) DESPESA		R$ (13.238.338,66)	R$ (8.672.110,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.304.430,22)	R$ (923.259,86)
(-) SALARIOS		R$ (427.275,19)	R$ (385.109,56)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (24.149,93)	R$ (57.807,07)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (888,23)	R$ (1.835,39)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ (45.473,80)
(-) AVISO PREVIO		R$ (8.319,59)	R$ (6.811,17)
FERIAS		R$ (63,04)	R$ 0,00
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (146.903,24)	R$ (150.729,87)
(-) FGTS		R$ (53.668,40)	R$ (46.391,87)
(-) PRO-LABORE		R$ (19.500,00)	R$ (19.500,00)
(-) APROPR DE FERIAS		R$ (82.073,74)	R$ (24.191,28)
(-) APROPR FGTS S/FERIAS E 13 SAL		R$ (3.128,47)	R$ (2.221,86)
(-) APROPR DE 13 SALARIO		R$ (28.356,47)	R$ (44.883,99)
(-) APROPR INSS S/FERIAS E 13 SAL		R$ (34.300,89)	R$ (7.883,57)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (470.785,37)	R$ (116.539,58)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ 0,00	R$ (2.312,97)
(-) DSR		R$ (5.017,66)	R$ (11.567,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
362

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.040.601,63)	R$ (1.361.862,49)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ 0,00	R$ (289,00)
LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (26,00)	R$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ ADM		R$ (3.146,30)	R$ (4.173,10)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (336.107,87)	R$ (218.744,35)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R$ (6.136,00)	R$ (1.164,92)
ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (493,62)	R$ 0,00
(-) ALUGUEL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		R$ (264.034,21)	R$ (638.223,69)
ANUNCIOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (34,99)	R$ 0,00
(-) DEPRECIACOES		R$ (115.623,65)	R$ (162.909,99)
INTERNET		R$ (1.801,06)	R$ 0,00
(-) TELEFONIA		R$ (2.591,25)	R$ (1.924,52)
(-) MOTOBOY		R$ 0,00	R$ (418,33)
(-) PEDAGIO		R$ (3.014,59)	R$ (1.609,25)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (152.446,95)	R$ (168.768,91)
MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (628,29)	R$ 0,00
(-) CARTORIO		R$ (5.318,94)	R$ (3.994,12)
AJUDA CUSTO		R$ (69,50)	R$ 0,00
(-) CONSELHOS E ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (701,82)	R$ (1.013,72)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (103,60)	R$ (390,47)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ (109,27)
(-) CONDOMINIO		R$ (3.164,70)	R$ (3.297,60)
BRINDES		R$ (284,00)	R$ 0,00
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (57.284,99)	R$ (33.373,12)
(-) GAS NATURAL		R$ 0,00	R$ (750,00)
(-) LICENCIAMENTO VEICULOS, IPVA E SEG OBRIG		R$ 0,00	R$ (30.021,67)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ (104,00)	R$ (224,00)
(-) ACORDOS JUDICIAIS E TRABALHISTAS		R$ (15.266,53)	R$ (5.000,00)
(-) DESPESAS COM CARTAO CREDITO		R$ (74,80)	R$ (26,85)
(-) INFORMATICA		R$ 0,00	R$ (1.528,90)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (22.380,00)	R$ (24.475,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (1.909,00)	R$ (710,00)
SEGURO DE VIDA		R$ (739,14)	R$ 0,00

Fazenda Turística de São Roque
363
Prefeitura de São Roque

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (23.454,25)	R$ (44.258,79)
(-) SEGURO GERAL		R$ (23.661,58)	R$ (14.462,92)
(-) FINANCEIRAS		R$ (25.776,88)	R$ (28.550,89)
(-) JUROS		R$ (21.937,68)	R$ (25.564,73)
(-) IOF		R$ 0,00	R$ (7,73)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ 0,00	R$ (250,09)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.615,42)	R$ (1.785,15)
(-) MULTA		R$ (2.223,78)	R$ (943,19)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (39.416,24)	R$ (205.349,74)
(-) IPTU		R$ 0,00	R$ (824,01)
IRRF		R$ (3.896,61)	R$ 0,00
(-) ISS		R$ (15.169,58)	R$ (193.177,62)
(-) RETENCAO PIS/COFINS/CSLL		R$ (12.069,48)	R$ (63,56)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (986,38)
(-) INSS RETIDO		R$ (8.280,57)	R$ (10.298,17)
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (908.882,08)	R$ 0,00
CMV - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (908.882,08)	R$ 0,00
(-) MATERIAL APLIC EM OBRA		R$ (9.920.671,56)	R$ (6.154.694,39)
(-) MATERIAL APLIC EM OBRA - GERAL		R$ (9.920.671,56)	R$ (6.154.694,39)
IMPOSTOS S/COMPRAS		R$ 1.439,95	R$ 1.606,55
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 1.439,95	R$ 1.606,55
= Lucro		R$ 15.991.904,84	R$ 8.853.239,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Central Turística
364

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Periodo da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Periodo Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIGENT CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35226463205
CNPJ	15.320.722/0001-09
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68575

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIGENT CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68575
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Agência Turística de São Roque
365
Prefeitura de Estância

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 45.879.477,38	R$ 52.306.402,59
ATIVO CIRCULANTE		R$ 34.470.814,89	R$ 41.175.346,28
DISPONIVEL		R$ 9.410.632,28	R$ 5.951.283,01
NUMERARIO		R$ 4.055.077,64	R$ 1.168.041,55
CAIXA		R$ 726,46	R$ 726,46
BANCO BRADESCO SA		R$ 14.539,81	R$ 14.570,31
BANCO ITAU SA		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SAFRA		R$ 12,27	R$ 0,00
BANCO SANTANDER SA		R$ 4.039.789,10	R$ 1.152.734,78
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 5.355.554,64	R$ 4.783.241,46
BANCO ITAU - APLIC FINANCEIRA		R$ 20.870,74	R$ 48.545,29
BANCO BRADESCO - APLIC VIDA E PREVIDENC		R$ 42.997,97	R$ 42.997,97
BANCO SANTANDER - APLIC FINANCEIRA		R$ 998.850,22	R$ 998.850,22
BANCO BRADESCO - APLIC FIC RENDA FIXA		R$ 270.000,00	R$ 270.000,00
BANCO SANTANDER - APLIC CDB		R$ 1.999.987,93	R$ 1.999.987,93
BANCO SAFRA - APLIC FINANCEIRA		R$ 2.022.847,78	R$ 1.339.144,78
POUPANÇA BANCO SAFRA		R$ 0,00	R$ 83.715,27
REALIZAVEL CURTO PRAZO		R$ 25.060.182,61	R$ 35.224.063,27
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 8.080,54	R$ 9.841,39
BANCO SANTANDER - CAPITALIZACAO		R$ 8.080,54	R$ 9.841,39
CLIENTES A RECEBER		R$ 8.396.916,01	R$ 14.314.950,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R$ 0,00	R$ 43.585,50
CT 188/2020 M DE SANTANA DE PARNAÍBA		R$ 46.127,64	R$ 2.460.015,52
CT 43/2020 P DA E T IBIUNA BAIRRO GEMINA		R$ 1.479.747,31	R$ 0,00
CT 48/2020 P DA E TURISTICA DE IBIUNA		R$ 397.747,62	R$ 0,00
CT 136/2020 PM POA ESTANCIA HIDROMINERAL		R$ 264.677,11	R$ 28.941,06
CT 67/2020 P DA E TURISTICA DE IBIUNA		R$ 788.906,60	R$ 0,00
CT 101/2020 MUNICÍPIO DE OSASCO		R$ 3.419.709,73	R$ 9.068.408,74
CT 11/2021 PM CARAP PV AV DEP EMILIO CAR		R$ 0,00	R$ 600.000,00

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística
366

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATA 01/2021 PM ARAÇA CONCRETO USINADO		R$ 0,00	R$ 114.000,00
TAMBORE 10 - AL JULIETA N 703 LT 04 QD C		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.072.009,94	R$ 1.980.174,17
ICMS A RECUPERAR		R$ 2.876,85	R$ 2.876,85
INSS A RECUPERAR		R$ 22.611,10	R$ 160.303,67
ISS A RESTITUIR		R$ 1.628.132,90	R$ 1.628.132,90
IRPJ A RESTITUIR		R$ 187.888,66	R$ 187.888,66
CSLL A RESTITUIR		R$ 76.491,91	R$ 0,00
PIS A RESTITUIR		R$ 27.426,18	R$ 173,12
COFINS A RESTITUIR		R$ 126.582,34	R$ 798,97
ADIANTAMENTOS		R$ 13.196.486,60	R$ 17.342.171,49
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R$ 1.027.646,36	R$ 894.220,97
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 8.641,78
ADIANTAMENTO WEDISON		R$ 7.170.910,68	R$ 9.595.563,08
ADIANTAMENTO GRYPHE		R$ 11.516,00	R$ 1.516,00
ADIANTAMENTO LUCIANA		R$ 1.686.413,56	R$ 2.527.229,66
GLOBAL PARTNEER (MÚTUO)		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
ADIANTAMENTO FFL SIN COM E SERV		R$ 3.000.000,00	R$ 4.015.000,00
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R$ 936.689,52	R$ 1.126.925,40
TAMBORE 10		R$ 656.193,77	R$ 771.753,31
SALARIO - TAMBORE 10		R$ 174.624,45	R$ 227.094,18
INSS - TAMBORE 10		R$ 58.232,80	R$ 72.762,32
FGTS - TAMBORE 10		R$ 20.153,11	R$ 27.200,90
13 SALARIO - TAMBORE 10		R$ 21.376,91	R$ 21.376,91
FERIAS - TAMBORE 10		R$ 6.108,48	R$ 6.737,78
ESTOQUE		R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
TERRENO TAMBORE 10		R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
IMOBILIZADO		R$ 11.408.662,49	R$ 11.131.056,31
PARTICIPACAO SOCIETARIA		R$ 6.477.009,35	R$ 6.311.681,64
PARTICIPACOES SOCIETARIA		R$ 6.477.009,35	R$ 6.311.681,64
PARTICIPACOES SOCIETARIA MOBOUT		R$ 6.477.009,35	R$ 6.311.681,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
367

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 4.931.653,14	R$ 4.819.374,67
IMOBILIZADO - PRODUCAO		R$ 2.967.603,70	R$ 2.988.767,70
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 170.029,73	R$ 184.193,73
VEICULOS		R$ 2.796.367,50	R$ 2.803.367,50
FERRAMENTAS		R$ 1.206,47	R$ 1.206,47
IMOBILIZADO - ADMINISTRACAO		R$ 2.752.014,21	R$ 2.774.826,26
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 13.027,38	R$ 13.027,38
TELEFONIA		R$ 7.420,16	R$ 7.420,16
INFORMATICA		R$ 28.494,84	R$ 51.306,89
EDIFICIOS E EDIFICACOES		R$ 2.613.071,83	R$ 2.613.071,83
TERRENOS		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES - PRODUCAO		R$ (798.756,37)	R$ (958.884,66)
(-) DEPREC S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (62.082,40)	R$ (66.665,46)
(-) DEPREC S/VEICULOS		R$ (736.472,97)	R$ (891.988,05)
(-) DEPREC S/FERRAMENTAS		R$ (201,00)	R$ (231,15)
(-) (-) DEPRECIACOES - ADMINISTRATIVO		R$ (9.279,67)	R$ (12.184,22)
(-) DEPREC S/MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (2.062,64)	R$ (2.388,32)
(-) DEPREC S/TELEFONIA		R$ (1.020,35)	R$ (1.391,36)
(-) DEPREC S/INFORMATICA		R$ (6.196,68)	R$ (8.404,54)
BENS EM ANDAMENTO		R$ 20.071,27	R$ 26.849,59
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 20.071,27	R$ 26.849,59
PASSIVO		R$ 45.879.477,38	R$ 52.306.402,59
CIRCULANTE		R$ 6.508.575,46	R$ 6.279.096,37
EFETIVAS		R$ 4.508.575,46	R$ 4.279.096,37
FORNECEDORES		R$ 2.727.692,12	R$ 1.564.559,00
MIXCOLOR IND E COM DE TINTA ULTRAMIX		R$ 5.208,87	R$ 0,00
PAMPAS COML LTDA		R$ 1.894,60	R$ 10.316,19
FORTCALHAS ENG COBERT E GALPOES		R$ 10.214,72	R$ 0,00
FAACO PARA CONSTR CIVIL		R$ 22.508,86	R$ 14.994,45
JESUS DE MARI ART DE CIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.056,00

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
368

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAPAR COML LTDA		R$ 0,00	R$ 747,20
ROCHA GUIAS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA M		R$ 15.621,00	R$ 38.755,00
TELAS ARTEL IND E COM DE ARAMES EIRELI		R$ 2.774,40	R$ 0,00
FUMINAS IND E COM DE FUNDIDOS LTDA		R$ 5.430,00	R$ 0,00
UDIACO COM E IND DE FERRO E ACO LTDA		R$ 22.748,26	R$ 0,00
ADIANTAMENTO IGREJA NOSSA SENHORA		R$ 1.378.925,18	R$ 16.501,66
INSTRUCAMP INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 4.335,00	R$ 0,00
RR FIBER IND E COM DE ART DE FIBRA DE VI		R$ 6.700,00	R$ 0,00
HIAGO HISIDORO SILVA SOUZA 11167302605		R$ 116,40	R$ 0,00
KARIN TORRES RODRIGUES POLOGEL ME		R$ 7.400,16	R$ 0,00
PERIM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 989,51	R$ 0,00
RODIBEM IND E COM DE PECAS E ACES VEICUL		R$ 29,98	R$ 0,00
ENGEWATER EQUIP P TRATAMENTO DE AGUA LTD		R$ 49.275,00	R$ 0,00
IRO IND DE RECICL COM DE MAT DE CONST LT		R$ 24.545,83	R$ 8.624,38
TURBOJAM COM E SERVICOS DE PECAS LTDA		R$ 1.650,00	R$ 0,00
RISTOK ELETRICA E ILUMINACAO LTDA		R$ 888,44	R$ 3.429,00
MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA ME		R$ 8.880,00	R$ 0,00
D ROYAL ELETRIC COM E SERVICOS LTDA		R$ 3.304,75	R$ 0,00
MULTISTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 41.326,36	R$ 0,00
INTECH MOTO PARTES LTDA		R$ 485,00	R$ 0,00
LAFARGEHOLCIM BR SA PEDREIRA SOROCAB AGR		R$ 6.480,78	R$ 0,00
ROSA MARIA DA SILVA PRADO 01058780816		R$ 1.810,00	R$ 0,00
EL ARANHA COM DE MAT P/CONSTRUCAO LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
KC SHOP COM E VARIEDADES LTDA		R$ 123,98	R$ 0,00
BARKEV MAT PARA CONSTR LTDA		R$ 42.997,79	R$ 8.923,48
FRIGELAR COM E IND LTDA		R$ 890,12	R$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERACO LTDA		R$ 50.728,21	R$ 5.170,00

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística
369

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLORENICE M. DA SILVA PINTO CONFECCOES		R$ 0,00	R$ 1.546,34
ARCELOR MITTAL BRASIL SA		R$ 11.918,03	R$ 0,00
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PEC		R$ 3.850,61	R$ 12.529,53
CICERO DIOGO DA SILVA ME		R$ 988,00	R$ 0,00
SHOP DAS SOLDAS COM DE GASES IND EQ LTDA		R$ 360,00	R$ 420,00
GC BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R$ 13.000,00	R$ 0,00
C.L COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA ME		R$ 5.735,00	R$ 1.380,00
C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.934,48	R$ 3.310,40
VEC VAREJO ESPECIALIZADO EM CONSTRUTORA		R$ 378,10	R$ 0,00
EDIVALDO GALAN ME		R$ 5.212,74	R$ 0,00
FRANCISCO ANTONIO R S P B ME		R$ 6.550,00	R$ 6.550,00
ERONILDO M. DE LIMA FERRAGENS EPP		R$ 0,00	R$ 604,32
PERCAPI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LT		R$ 31.842,67	R$ 0,00
UNIAR COM DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIC		R$ 4.580,67	R$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S/A		R$ 0,00	R$ 4.814,94
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFOR		R$ 2.453,33	R$ 3.970,33
FAISCAO COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 434,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R$ 1.121,76	R$ 2.235,19
MABLOC IND E COM DE ARTEFATOSDE CIMENTO		R$ 1.790,00	R$ 0,00
HARD COMERCIO DE FIXADORES E RESINAS LTD		R$ 0,00	R$ 2.493,57
THERMOPRAT IND E COM DE EMBALAGENS LT		R$ 0,00	R$ 1.006,01
STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIREL		R$ 797,81	R$ 0,00
ALPHANORTE COM DE MAT P CONSTR LTDA EPP		R$ 645,00	R$ 0,00
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R$ 637,56	R$ 1.000,21
DOMENICHELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E		R$ 2.320,00	R$ 8.868,95
EXPIRAL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP		R$ 22.069,10	R$ 0,00
CLEDERSON MATS. DE CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 1.062,20	R$ 1.325,90

Secretaria Turística de São Roque
340
Prefeitura de São Roque

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AR COTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE CANTOS		R$ 9.811,38	R$ 2.717,12
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R$ 2.439,99	R$ 0,00
CORDEIRO CABOS ELETRICOS SA		R$ 10.829,27	R$ 10.900,66
(-) BRABANCIA COMERCIO DE MAT. P/CONSTRUCAO		R$ (0,01)	R$ 0,00
TIJUCO PRETO COMERCIO DE MAT P/ CONSTRU		R$ 0,00	R$ 1.075,56
BMC HYUNDAI S.A		R$ 0,00	R$ 3.031,04
DE MARI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 2.506,43	R$ 1.653,68
MARTINS E NASCIMENTO COM MADEIRAS		R$ 215,12	R$ 324,69
SAINT GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.550,83
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTD		R$ 108.000,00	R$ 0,00
MARTINS COMERCIAL LUBRIFICANTES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 995,00
ELETROLESTE COM IMP MAT ELETR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.406,67
SANTO AMARO COM. DE BOMBAS E MOTORES		R$ 0,00	R$ 3.236,16
IND E COM DE ARTEFATO DE CIMENTO PICCOLI		R$ 17.730,00	R$ 21.096,50
HIDRO FERPAULO LTDA		R$ 2.195,60	R$ 12.445,09
SIG IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 10.948,50
AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGAO		R$ 176,03	R$ 0,00
BRENN GESSO DECORACOES E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 494,90
MULTI-HIDRO IND E COM DE TUBOS VALVUL		R$ 46.687,12	R$ 0,00
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 1.298,94	R$ 7.770,48
(-) ENERGY TECH SISTEMAS DE ENERGIA		R$ (7.935,32)	R$ 0,00
NT BOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		R$ 31.980,00	R$ 14.700,00
LUIZ CAVALHEIRO LUIZE EPP		R$ 1.840,00	R$ 960,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRA		R$ 0,00	R$ 2.572,20
CAIRO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTD		R$ 25.172,00	R$ 0,00
REGINALDO PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRE		R$ 0,00	R$ 2.350,00
TB SOLUCOES LTDA		R$ 3.251,20	R$ 540,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
371

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENAN ESTEVAO DOS SANTOS ME		R$ 3.315,00	R$ 1.824,00
SICTELL IND E COM DE PROD ELE E MET LTDA		R$ 2.120,00	R$ 0,00
LESTE VILLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 681,23
LUIZ HENRIQUE GALVAO BARUERI		R$ 2.790,00	R$ 0,00
EXTINTORES ZANELLA COMERCIO DE EXTINTORE		R$ 1.965,00	R$ 0,00
JOSE ANTONIO SOARES TAVARES PISCINA BARU		R$ 4.329,00	R$ 2.985,00
CRISTALINO LUBRIFICANTES EIRELI		R$ 1.054,00	R$ 0,00
GEOBLOCOS COM E IND DE ARTF DE CIMEN		R$ 34.417,29	R$ 2.441,80
SP TRANSPORTES DE PROD ASFALTICOS EIRELI		R$ 2.771,36	R$ 4.671,00
INES APARECIDA RANGEL BAGNOLI TRANSPORTE		R$ 1.090,00	R$ 0,00
ELETRICA MAV LTDA		R$ 66.111,79	R$ 466,56
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 2.560,00	R$ 790,00
STA EMBREAGENS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 2.945,00
LEONARDO ANTONIO DA SILVA LIMPEZA ME		R$ 604,00	R$ 0,00
MINERACAO BARUERI LTDA		R$ 0,00	R$ 9.926,24
NSA PNEUTEC COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 832,00
GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA		R$ 5.299,27	R$ 0,00
MS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME		R$ 7.690,64	R$ 10.601,87
RDRP RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.803,00
ITASFALTO COMERCIO DE ASFALTO EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.405,00
CALMAC VEICULOS LTDA		R$ 1.219,92	R$ 0,00
CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 5.643,50	R$ 0,00
G F DO COUTO - ME		R$ 0,00	R$ 2.179,40
ACOS MOTTA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R$ 88.468,20	R$ 0,00
PLATO-BUS COMERCIO DE AUTO PECAS E		R$ 0,00	R$ 440,00
LAPEFER COM E IND DE LAMINADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 92.838,78
ACOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMERCIO LT		R$ 0,00	R$ 14.187,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turismo
372

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERQUIN J.A COMERCIO DE PECAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.923,26
CCABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS EIR		R$ 0,00	R$ 2.945,74
WL PEREIRA DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMP		R$ 0,00	R$ 229,70
SP TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 789,00
PEREIRA BRITO COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		R$ 0,00	R$ 49.928,60
FERNANDA ALVES PIRES 36129846835		R$ 0,00	R$ 438,00
FSB MANTAS E PISOS DE BORRACHA EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.488,27
BD-PEL EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 83,99
ALLAN TIMOTEO OLIVEIRA LERRI		R$ 0,00	R$ 11.416,00
GERDAU ACOMINAS SA		R$ 0,00	R$ 31.698,19
MURILO BERBERT AVIGO FELIX		R$ 0,00	R$ 458,54
HAVAN SA		R$ 0,00	R$ 48,41
SPET INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 585,00
CLAUDIO ESTEVAO FRANCO PADARIA		R$ 0,00	R$ 122,50
MFL ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 21,99
SIMONE S Y KUSSANO ME		R$ 0,00	R$ 192,00
MONTACUSTICA COM E INST DE PROD.ACUSTI E		R$ 0,00	R$ 2.706,00
TFLEX IND E COM DE TUBOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 3.178,00
F FILHO COMERCIAL DE CIMENTO LTDA		R$ 4.200,00	R$ 2.920,00
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.889,00
AUBICON IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 13.181,58
TRILHA MULTICOISAS		R$ 0,00	R$ 125,94
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 30.237,40
EDUAR COM DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.299,00
FT BERNARDO ECOMMERCE		R$ 0,00	R$ 38,89
MERC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR		R$ 0,00	R$ 4.150,39
CELUTOK INF COMERCIO SERVIÇO EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 400,00
GRANSOLDAS COM DE MAQ E SOLDAGEM		R$ 0,00	R$ 854,00

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
373

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SZKLODA SOLUCOES EM REFRIGERACAO E ELETR		R$ 0,00	R$ 79,80
COMERCIAL ELETRICA RIMO LTDA		R$ 9.081,04	R$ 1.245,94
CENTRO AUTOMOTIVO VITAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.009,95
MUBEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 8.976,00	R$ 0,00
H K COMERCIAL LTDA		R$ 20.691,77	R$ 17.157,16
ALL TEC SOLDAS COM LTDA		R$ 0,00	R$ 4.421,00
DIFUS-AR IND BRAS DE ACESS TEC LTDA		R$ 0,00	R$ 13.239,85
WOLKAN IMPORT E EXPORT DE MAQ EIRELI		R$ 0,00	R$ 16.642,00
AM PAINEIS COM DE MAT ELETRIC EIRELI		R$ 0,00	R$ 20.750,00
NORTE LIMI IND E COM DE METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 500.000,00
METALVAX COM DE FERRAG METAIS E VALVULAS		R$ 0,00	R$ 720,00
LIDER SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 11.900,00
PERFIMEC S/A CENTRO DE SERVICOS EM ACO		R$ 0,00	R$ 291.853,80
JCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 300,00
LAFAELLO LOJA DE MAGAZINE EIRELI		R$ 139,00	R$ 0,00
UNIVERSOL PRODUTOS TERMICOS LTDA		R$ 196,90	R$ 196,90
AGRIMODO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA		R$ 1.472,75	R$ 839,19
SERV-SEG SOROCABA		R$ 16.193,11	R$ 0,00
AIR PLANET COMERCIAL EIRELI		R$ 16.451,40	R$ 0,00
TRANE TECHNOLOGIES IND COM SERV AR-COND		R$ 3.095,40	R$ 0,00
AFIXGRAF COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS L		R$ 97,15	R$ 0,00
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS P CAM E ONIB		R$ 6.098,00	R$ 0,00
TEC COR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 74.845,13
SALES EQUIP. E PROD. HIG. PROF. LTDA		R$ 723,33	R$ 439,16
VIAPOL		R$ 0,00	R$ 11.400,00
CHYANA EIRELI		R$ 0,00	R$ 393,98
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA		R$ 5.564,90	R$ 0,00
JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI		R$ 24.946,00	R$ 0,00

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
374

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.320.722/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOUFER INDUSTRIAL LTDA		R$ 153.631,81	R$ 0,00
JOAO MARIA SCHARAIBER FILHO ME		R$ 0,00	R$ 87,50
M.I.G PONTES FERRAGENS EIRELI		R$ 1.617,00	R$ 0,00
GUAIPA COMER. DE EMBALAGENS FILIAL LTDA		R$ 1.026,50	R$ 0,00
MIXSEG COM. DE EQUIP. DE SEG. EIRELI M		R$ 1.489,04	R$ 0,00
SILBER METAIS COM DE PROD SIDERURGICOS L		R$ 85.175,12	R$ 0,00
BERLINERLUFT DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 34.599,95	R$ 0,00
ICTUS INDUST COM IMPORT E EXORT EIRELI		R$ 639,80	R$ 0,00
SMART DIESEL COM E SERV DE AUTO PEC EIRE		R$ 1.650,00	R$ 0,00
FAST SHOP SA		R$ 2.161,90	R$ 0,00
VIX3D IMPRESSOES 3D E PROTOTIPOS LTDA		R$ 178,28	R$ 0,00
WAGNER NOVAIS 04314556862		R$ 55,40	R$ 0,00
RAIP COMERCIO ELETRONICO		R$ 118,89	R$ 0,00
BAYBAY SHOP COM DE ELETRONICOS EIRELI		R$ 126,90	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.617,80	R$ 3.894,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 432.148,43	R$ 753.077,70
SALARIOS		R$ 92.083,00	R$ 164.955,00
FGTS		R$ 17.856,08	R$ 25.293,83
INSS		R$ 40.541,84	R$ 95.013,84
PRO-LABORE		R$ 5.419,88	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 752,54	R$ 801,52
CONTR CONFED/ASSISTENCIAL		R$ 7.107,38	R$ 7.107,38
APROPR DE FERIAS A PAGAR		R$ 157.957,08	R$ 231.344,00
APROPR FGTS S/FERIAS E 13 SAL		R$ 14.579,17	R$ 26.752,91
APROPR DE 13 SALARIO A PAGAR		R$ 43.480,06	R$ 105.801,76
APROPR INSS S/FERIAS E 13 SAL		R$ 52.371,40	R$ 96.007,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.229.429,55	R$ 1.889.261,34
IRPJ		R$ 735.378,60	R$ 928.829,34
CSLL		R$ 311.237,28	R$ 385.764,39
IRRF FOLHA		R$ 3.600,23	R$ 6.852,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Agência Turística de São Roque
395
Prefeitura de Estância

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS		R$ 18.109,83	R$ 10.566,53
PIS		R$ 28.104,51	R$ 98.650,87
COFINS		R$ 129.713,11	R$ 455.311,73
ISS RETIDO A PAGAR		R$ 3.285,99	R$ 3.285,99
EMPRESTIMOS		R$ 119.305,36	R$ 72.198,33
EMPRESTIMO MOBOUT		R$ 103.289,21	R$ 56.182,18
EMPRESTIMO 2WB		R$ 16.016,15	R$ 16.016,15
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RECEITAS A REALIZAR		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RECEITA A REALIZAR VENDA TAMBORE	10	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
NAO CIRCULANTE		R$ 861.249,74	R$ 427.814,96
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 285.510,62	R$ 152.075,84
EMPRESTIMOS		R$ 285.510,62	R$ 152.075,84
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R$ 130.487,32	R$ 74.564,20
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER SA		R$ 155.023,30	R$ 77.511,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 575.739,12	R$ 275.739,12
RECEITA A RECONHECER		R$ 575.739,12	R$ 275.739,12
ADIANT TEOREMA		R$ 575.739,12	R$ 275.739,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 38.509.652,18	R$ 45.599.491,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
RESERVAS		R$ 33.509.652,18	R$ 40.599.491,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 33.509.652,18	R$ 40.599.491,26
ENCERRAMENTO		R$ 35.687.866,30	R$ 42.777.705,98
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (2.178.214,12)	R$ (2.178.214,72)

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
376

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 17.525.349,87	R$ 19.796.013,69
SERVICOS		R$ 18.504.935,20	R$ 21.931.057,59
SERVICOS PRESTADOS		R$ 18.504.935,20	R$ 21.931.057,59
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (1.779.343,55)	R$ (2.143.342,06)
(-) PIS		R$ (120.282,08)	R$ (142.551,87)
(-) COFINS		R$ (555.148,06)	R$ (657.931,73)
(-) ISS		R$ (57.297,50)	R$ (28.264,73)
(-) CSLL		R$ (311.237,31)	R$ (385.764,39)
(-) IRPJ		R$ (735.378,60)	R$ (928.829,34)
VENDAS		R$ 0,00	R$ 3.100,62
VENDAS DO ATIVO - GANHO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 3.100,62
FINANCEIRAS		R$ 959,50	R$ 5.197,54
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 5.181,03
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 935,43	R$ 8,71
RENDIMENTO S/ APLICACAO FINANCEIRA		R$ 24,07	R$ 7,80
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 798.798,72	R$ 0,00
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 798.798,72	R$ 0,00
(-) DESPESA		R$ (8.672.110,82)	R$ (12.706.174,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (923.259,86)	R$ (1.319.989,28)
(-) SALARIOS		R$ (385.109,56)	R$ (569.776,68)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (57.807,07)	R$ (92.703,71)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (1.835,39)	R$ (1.556,01)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (45.473,80)	R$ (50.243,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (6.811,17)	R$ (11.510,10)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (150.729,87)	R$ (213.215,98)
(-) FGTS		R$ (46.391,87)	R$ (62.107,16)
(-) PRO-LABORE		R$ (19.500,00)	R$ (19.500,00)
(-) APROPR DE FERIAS		R$ (24.191,28)	R$ (98.206,70)
(-) APROPR FGTS S/FERIAS E 13 SAL		R$ (2.221,86)	R$ (12.173,74)
(-) APROPR DE 13 SALARIO		R$ (44.883,99)	R$ (70.013,45)
(-) APROPR INSS S/FERIAS E 13 SAL		R$ (7.883,57)	R$ (43.636,06)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (116.539,58)	R$ (53.261,87)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (2.312,97)	R$ (2.312,97)
(-) DSR		R$ (11.567,88)	R$ (19.771,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
347

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.361.862,49)	R$ (2.190.745,84)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (289,00)	R$ (200,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ 0,00	R$ (39,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ ADM		R$ (4.173,10)	R$ (17.769,80)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (218.744,35)	R$ (346.620,00)
ALUGUEL DE IMOVEIS		R$ (1.164,92)	R$ 0,00
(-) ALUGUEL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		R$ (638.223,69)	R$ (1.161.871,56)
(-) DEPRECIACOES		R$ (162.909,99)	R$ (164.132,86)
(-) INTERNET		R$ 0,00	R$ (777,07)
(-) TELEFONIA		R$ (1.924,52)	R$ (1.933,18)
(-) MOTOBOY		R$ (418,33)	R$ (2.211,16)
(-) PEDAGIO		R$ (1.609,25)	R$ (2.217,35)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (168.768,91)	R$ (225.299,79)
(-) CARTORIO		R$ (3.994,12)	R$ (4.940,20)
(-) CONSELHOS E ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (1.013,72)	R$ (4.366,84)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (390,47)	R$ (830,95)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (109,27)	R$ (1.833,26)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ (391,17)
(-) CONDOMINIO		R$ (3.297,60)	R$ (3.297,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (33.373,12)	R$ (57.158,78)
GAS NATURAL		R$ (750,00)	R$ 0,00
(-) LICENCIAMENTO VEICULOS, IPVA E SEG OBRIG		R$ (30.021,67)	R$ (100,00)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ (224,00)	R$ (233,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ 0,00	R$ (1.294,22)
(-) ACORDOS JUDICIAIS E TRABALHISTAS		R$ (5.000,00)	R$ (68.324,34)
(-) DESPESAS COM CARTAO CREDITO		R$ (26,85)	R$ (26,85)
INFORMATICA		R$ (1.528,90)	R$ 0,00
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (24.475,00)	R$ (18.560,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (710,00)	R$ (36.140,21)
(-) MANUTENCAO E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (4.456,20)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (44.258,79)	R$ (45.008,80)
(-) SEGURO GERAL		R$ (14.462,92)	R$ (20.711,65)
(-) FINANCEIRAS		R$ (28.550,89)	R$ (85.008,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
378

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS		R$ (25.564,73)	R$ (27.946,45)
(-) IOF		R$ (7,73)	R$ (12,51)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (250,09)	R$ (54.993,22)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.785,15)	R$ (2.048,35)
(-) MULTA		R$ (943,19)	R$ (7,70)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (205.349,74)	R$ (350.297,47)
IPTU		R$ (824,01)	R$ 0,00
(-) IRRF		R$ 0,00	R$ (3.266,09)
(-) ISS		R$ (193.177,62)	R$ (323.129,06)
(-) RETENCAO PIS/COFINS/CSLL		R$ (63,56)	R$ (9.991,99)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (986,38)	R$ (3.534,56)
(-) INSS RETIDO		R$ (10.298,17)	R$ (10.375,77)
(-) MATERIAL APLIC EM OBRA		R$ (6.154.694,39)	R$ (8.602.056,42)
(-) MATERIAL APLIC EM OBRA - GERAL		R$ (6.154.694,39)	R$ (8.602.056,42)
IMPOSTOS S/COMPRAS		R$ 1.606,55	R$ 7.250,94
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 1.606,55	R$ 7.250,94
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ (165.327,71)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ (165.327,71)
= Lucro		R$ 8.853.239,05	R$ 7.089.839,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
379

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIGENT CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35226463205
CNPJ	15.320.722/0001-09
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68575

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIGENT CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68575
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
380

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 52.306.402,59	R$ 48.976.440,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 41.175.346,28	R$ 38.531.078,86
DISPONIVEL		R$ 5.951.283,01	R$ 20.870.148,48
NUMERARIO		R$ 1.168.041,55	R$ 5.852.321,73
CAIXA		R$ 726,46	R$ 726,46
BANCO BRADESCO SA		R$ 14.570,31	R$ 14.592,81
BANCO ITAU SA		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SANTANDER SA		R$ 1.152.734,78	R$ 5.836.992,46
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.783.241,46	R$ 15.017.826,75
BANCO ITAU - APLIC FINANCEIRA		R$ 48.545,29	R$ 89.164,52
BANCO BRADESCO - APLIC VIDA E PREVIDENC		R$ 42.997,97	R$ 42.997,97
BANCO SANTANDER - APLIC FINANCEIRA		R$ 998.850,22	R$ 11.192.850,22
BANCO BRADESCO - APLIC FIC RENDA FIXA		R$ 270.000,00	R$ 270.000,00
BANCO SANTANDER - APLIC CDB		R$ 1.999.987,93	R$ 1.999.987,93
BANCO SAFRA - APLIC FINANCEIRA		R$ 1.339.144,78	R$ 1.422.144,78
POUPANÇA BANCO SAFRA		R$ 83.715,27	R$ 681,33
REALIZAVEL CURTO PRAZO		R$ 35.224.063,27	R$ 17.660.930,38
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 9.841,39	R$ 11.602,24
BANCO SANTANDER - CAPITALIZACAO		R$ 9.841,39	R$ 11.602,24
CLIENTES A RECEBER		R$ 14.314.950,82	R$ 1.323.654,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R$ 43.585,50	R$ 29.799,48
CT 118/2019 PM VARGEM GRANDE		R$ 0,00	R$ 28.850,27
CT 188/2020 M DE SANTANA DE PARNAÍBA		R$ 2.460.015,52	R$ 0,00
CT 136/2020 PM POA ESTANCIA HIDROMINERAL		R$ 28.941,06	R$ 28.941,06
CT 101/2020 MUNICÍPIO DE OSASCO		R$ 9.068.408,74	R$ 345.115,30
CT 11/2021 PM CARAP PV AV DEP EMILIO CAR		R$ 600.000,00	R$ 0,00
ATA 181/2021 SANTANA DE PARNAÍBA		R$ 0,00	R$ 301.050,00
ATA 01/2021 PM ARAÇA CONCRETO USINADO		R$ 114.000,00	R$ 0,00
ATA 37/2021 PM ARAÇA LOMBADAS E FAIXAS		R$ 0,00	R$ 24.102,42
TAMBORE 10 - AL JULIETA N 703 LT 04		R$ 2.000.000,00	R$ 250.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDUAR COM DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA		R$ 1.299,00	R$ 0,00
FT BERNARDO ECOMMERCE		R$ 38,89	R$ 0,00
MERC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR		R$ 4.150,39	R$ 0,00
CELUTOK INF COMERCIO SERVIÇO EIRELI ME		R$ 400,00	R$ 0,00
GRANSOLDAS COM DE MAQ E SOLDAGEM		R$ 854,00	R$ 0,00
POTENCIAL COM. DE PLASTICOS E BORRACHAS		R$ 0,00	R$ 1.980,00
SZKLODA SOLUCOES EM REFRIGERACAO E ELETR		R$ 79,80	R$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA RIMO LTDA		R$ 1.245,94	R$ 2.133,17
CENTRO AUTOMOTIVO VITAO LTDA ME		R$ 1.009,95	R$ 244,00
MUBEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.215,07
H K COMERCIAL LTDA		R$ 17.157,16	R$ 0,00
ALL TEC SOLDAS COM LTDA		R$ 4.421,00	R$ 0,00
POSTO DE MOLAS ALEMAO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.327,00
DIFUS-AR IND BRAS DE ACESS TEC LTDA		R$ 13.239,85	R$ 0,00
PORTO OURO COMERCIO DE AREIA , PEDRA E T		R$ 0,00	R$ 10.433,64
WOLKAN IMPORT E EXPORT DE MAQ EIRELI		R$ 16.642,00	R$ 0,00
GK COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 734,00
ANDRE CARDOSO GREGORIO 31918330808		R$ 0,00	R$ 157,98
AM PAINEIS COM DE MAT ELETRIC EIRELI		R$ 20.750,00	R$ 0,00
NORTE LIMI IND E COM DE METAIS LTDA		R$ 500.000,00	R$ 202.388,56
METALVAX COM DE FERRAG METAIS E VALVULAS		R$ 720,00	R$ 0,00
LIDER SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI		R$ 11.900,00	R$ 0,00
PERFIMEC S/A CENTRO DE SERVICOS EM ACO		R$ 291.853,80	R$ 0,00
JCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 300,00	R$ 0,00
SP RENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 30.511,80
VEDAFRAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRAC		R$ 0,00	R$ 127.269,62

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística e Cultura
308

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL		R$ 0,00	R$ 19.731,33
J B DA SILVA NASCIMENTO BRINQUEDOS E ACE		R$ 0,00	R$ 44.334,00
BRAGANFER IND E COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 13.065,94
R SIMIONI IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 4.053,40
UNIVERSOL PRODUTOS TERMICOS LTDA		R$ 196,90	R$ 196,90
AGRIMODO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA		R$ 839,19	R$ 463,00
TEC COR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		R$ 74.845,13	R$ 25.417,80
SALES EQUIP. E PROD. HIG. PROF. LTDA		R$ 439,16	R$ 2.769,42
VIAPOL		R$ 11.400,00	R$ 0,00
MHF DO PARANA IND E COME DE FERRAGENS LT		R$ 0,00	R$ 8.742,00
CHYANA EIRELI		R$ 393,98	R$ 0,00
SUCATAO GRAJAU COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 136,99
JOAO MARIA SCHARAIBER FILHO ME		R$ 87,50	R$ 0,00
SMART DIESEL COM E SERV DE AUTO PEC EIRE		R$ 0,00	R$ 3.200,00
BRITO PARAFUSOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 827,60
MARCETEX SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 74.870,76
MVX COMERCIO ELETRONICO SA		R$ 0,00	R$ 687,90
FORLUB FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.520,00
MMODA LOJA DE MODA ONLINE LTDA		R$ 0,00	R$ 119,60
LIFTEC BRASIL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LT		R$ 0,00	R$ 49.204,17
MARMITAO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.585,96
HYPAR COM DE PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 630,00
METAPRO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 916,00
BOMBASHOPPING COM E MANUT DE BOMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.800,00
TUBASEG EQUIP DE PROTECAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.928,00
DELUZ INDUSTRIA DE LUMINARIAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 184,03
F. LIMA MAGAZINE EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 368,90
INTERFLOOR PISOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 29.154,00
DLL 144 COMERCIO E SERVICOS DE		R$ 0,00	R$ 156,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
389

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFORMATI			
MAIS DIST VEIC S/A		R$ 0,00	R$ 1.235,00
TINTAS MC LTDA		R$ 0,00	R$ 3.640,00
MEGAPRICE COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 819,77
BRILHANTE BLOCOS E LAJES LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.800,00
FOR TRUCK COMERCIO DE PNEUS		R$ 0,00	R$ 620,00
OESTE COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA.		R$ 0,00	R$ 700,00
RS COM DE TUBOS E REPRES COMAL DE TUB CO		R$ 0,00	R$ 10.950,00
VIA GAUCHO TRANSPORTES TERRESTRES		R$ 0,00	R$ 400,00
J M DA ROCHA VARIEDADES		R$ 0,00	R$ 329,78
RAFAELA DUARTE ZANFOLIN		R$ 0,00	R$ 109,99
NALCON COMPOSTOS P/ ROTOMOLDAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 7.199,92
VOLKSWAGEN DO BR-IND DE VEIC AUT LTDA		R$ 0,00	R$ 59.237,30
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.588,00
LOJA MAXIMA		R$ 0,00	R$ 851,40
MARIA LUIZA ZANON MANUTENCAO		R$ 0,00	R$ 68,88
HOME LIGHT COM DE MATS ELETRS LTDA		R$ 0,00	R$ 159,90
VANNUCCI IMP EXP E COM PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.938,16
AUTO PECAS SIBELI LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.274,20
AUTO MAGAZINE COM DE ACES AUT EIRELI		R$ 0,00	R$ 279,90
JACIARA CRISTINA LOUREIRO ADORNO ME		R$ 0,00	R$ (213,90)
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 3.894,05	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 753.077,70	R$ 950.092,66
SALARIOS		R$ 164.955,00	R$ 160.598,00
FGTS		R$ 25.293,83	R$ 26.021,02
INSS		R$ 95.013,84	R$ 137.602,01
PRO-LABORE		R$ 0,00	R$ 1.335,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 801,52	R$ 801,52
RESCISAO		R$ 0,00	R$ 3.730,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
390

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTR CONFED/ASSISTENCIAL		R$ 7.107,38	R$ 7.107,38
APROPR DE FERIAS A PAGAR		R$ 231.344,00	R$ 279.698,17
APROPR FGTS S/FERIAS E 13 SAL		R$ 26.752,91	R$ 35.900,91
APROPR DE 13 SALARIO A PAGAR		R$ 105.801,76	R$ 168.545,78
APROPR INSS S/FERIAS E 13 SAL		R$ 96.007,46	R$ 128.752,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.889.261,34	R$ 1.460.437,89
IRPJ		R$ 928.829,34	R$ 824.394,94
CSLL		R$ 385.764,39	R$ 357.113,78
IRRF FOLHA		R$ 6.852,49	R$ 6.963,32
ISS		R$ 10.566,53	R$ 11.021,18
PIS		R$ 98.650,87	R$ 45.884,42
COFINS		R$ 455.311,73	R$ 211.774,26
ISS RETIDO A PAGAR		R$ 3.285,99	R$ 3.285,99
EMPRESTIMOS		R$ 72.198,33	R$ 16.016,15
EMPRESTIMO MOBOUT		R$ 56.182,18	R$ 0,00
EMPRESTIMO 2WB		R$ 16.016,15	R$ 16.016,15
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.000.000,00	R$ 250.000,00
RECEITAS A REALIZAR		R$ 2.000.000,00	R$ 250.000,00
RECEITA A REALIZAR VENDA TAMBORE 10		R$ 2.000.000,00	R$ 250.000,00
NAO CIRCULANTE		R$ 427.814,96	R$ 94.380,16
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 152.075,84	R$ 18.641,04
EMPRESTIMOS		R$ 152.075,84	R$ 18.641,04
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R$ 74.564,20	R$ 18.641,04
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER SA		R$ 77.511,64	R$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 275.739,12	R$ 75.739,12
RECEITA A RECONHECER		R$ 275.739,12	R$ 75.739,12
ADIANT TEOREMA		R$ 275.739,12	R$ 75.739,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 45.599.491,26	R$ 44.363.328,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 10.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
391
Secretaria Turística de Cultura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R$ 40.599.491,26	R$ 34.363.328,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 40.599.491,26	R$ 34.363.328,87
ENCERRAMENTO		R$ 42.777.705,98	R$ 36.541.543,59
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (2.178.214,72)	R$ (2.178.214,72)

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
392

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 19.796.013,69	R$ 20.477.810,54
VENDAS		R$ 0,00	R$ 1.750.000,00
REVENDA		R$ 0,00	R$ 1.750.000,00
SERVICOS		R$ 21.931.057,59	R$ 20.749.020,73
SERVICOS PRESTADOS		R$ 21.931.057,59	R$ 20.749.020,73
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (2.143.342,06)	R$ (2.039.680,88)
(-) PIS		R$ (142.551,87)	R$ (146.243,64)
(-) COFINS		R$ (657.931,73)	R$ (674.970,62)
(-) ISS		R$ (28.264,73)	R$ (36.957,90)
(-) CSLL		R$ (385.764,39)	R$ (357.113,78)
(-) IRPJ		R$ (928.829,34)	R$ (824.394,94)
VENDAS		R$ 3.100,62	R$ 0,00
VENDAS DO ATIVO - GANHO DE CAPITAL		R$ 3.100,62	R$ 0,00
FINANCEIRAS		R$ 5.197,54	R$ 18.470,69
JUROS ATIVOS		R$ 5.181,03	R$ 25,06
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 8,71	R$ 18.412,12
RENDIMENTO S/ APLICACAO FINANCEIRA		R$ 7,80	R$ 33,51
(-) DESPESA		R$ (12.706.174,01)	R$ (18.048.497,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.319.989,28)	R$ (1.520.551,09)
(-) SALARIOS		R$ (569.776,68)	R$ (696.348,11)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (92.703,71)	R$ (103.398,08)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (1.556,01)	R$ (3.068,88)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (50.243,00)	R$ (77.472,81)
(-) AVISO PREVIO		R$ (11.510,10)	R$ (3.154,02)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (213.215,98)	R$ (266.745,80)
(-) FGTS		R$ (62.107,16)	R$ (78.448,37)
(-) PRO-LABORE		R$ (19.500,00)	R$ (19.500,00)
(-) APROPR DE FERIAS		R$ (98.206,70)	R$ (104.429,63)
(-) APROPR FGTS S/FERIAS E 13 SAL		R$ (12.173,74)	R$ (9.148,00)
(-) APROPR DE 13 SALARIO		R$ (70.013,45)	R$ (75.417,67)
(-) APROPR INSS S/FERIAS E 13 SAL		R$ (43.636,06)	R$ (32.745,37)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (53.261,87)	R$ (21.592,59)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (2.312,97)	R$ (2.312,97)
(-) REFEICOES		R$ 0,00	R$ (2.854,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
393

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DSR		R$ (19.771,85)	R$ (21.236,10)
(-) INTERJORNADA		R$ 0,00	R$ (2.678,69)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (2.190.745,84)	R$ (1.923.376,56)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ (16.486,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (200,00)	R$ (29.664,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (39,00)	R$ (149,40)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ ADM		R$ (17.769,80)	R$ (39.602,86)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (346.620,00)	R$ (282.417,97)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ (2.875,00)
(-) ALUGUEL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.161.871,56)	R$ (814.250,06)
(-) DEPRECIACOES		R$ (164.132,86)	R$ (188.710,30)
(-) INTERNET		R$ (777,07)	R$ (349,99)
(-) TELEFONIA		R$ (1.933,18)	R$ (2.302,46)
(-) MOTOBOY		R$ (2.211,16)	R$ (1.806,09)
(-) PEDAGIO		R$ (2.217,35)	R$ (1.072,60)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (225.299,79)	R$ (221.000,12)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ 0,00	R$ (11,00)
(-) CARTORIO		R$ (4.940,20)	R$ (5.726,08)
(-) CONSELHOS E ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (4.366,84)	R$ (4.448,18)
(-) DESPESAS COM SOFTWARE		R$ 0,00	R$ (129,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (830,95)	R$ (363,81)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.833,26)	R$ (560,68)
REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (391,17)	R$ 0,00
(-) CONDOMINIO		R$ (3.297,60)	R$ (3.297,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (57.158,78)	R$ (105.926,06)
(-) LICENCIAMENTO VEICULOS, IPVA E SEG OBRIG		R$ (100,00)	R$ (869,79)
MANUTENCAO PREDIAL		R$ (233,00)	R$ 0,00
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (1.294,22)	R$ (2.398,86)
(-) ACORDOS JUDICIAIS E TRABALHISTAS		R$ (68.324,34)	R$ (6.000,00)
(-) DESPESAS COM CARTAO CREDITO		R$ (26,85)	R$ (22,80)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (18.560,00)	R$ (27.000,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (36.140,21)	R$ (36.881,09)
(-) MANUTENCAO E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (4.456,20)	R$ (42.498,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
394

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (45.008,80)	R$ (57.665,49)
(-) SEGURO GERAL		R$ (20.711,65)	R$ (28.891,25)
(-) FINANCEIRAS		R$ (85.008,23)	R$ (32.808,84)
(-) JUROS		R$ (27.946,45)	R$ (25.293,49)
(-) IOF		R$ (12,51)	R$ (0,66)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (54.993,22)	R$ (5.353,89)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.048,35)	R$ (2.139,65)
(-) MULTA		R$ (7,70)	R$ (21,15)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (350.297,47)	R$ (695.279,32)
(-) IRRF		R$ (3.266,09)	R$ (604,39)
(-) ISS		R$ (323.129,06)	R$ (663.647,91)
(-) RETENCAO PIS/COFINS/CSLL		R$ (9.991,99)	R$ (1.592,93)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.534,56)	R$ (748,54)
(-) INSS RETIDO		R$ (10.375,77)	R$ (28.685,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ 0,00	R$ (1.622.681,31)
(-) CMV - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (1.622.681,31)
(-) MATERIAL APLIC EM OBRA		R$ (8.602.056,42)	R$ (11.488.523,85)
(-) MATERIAL APLIC EM OBRA - GERAL		R$ (8.602.056,42)	R$ (11.488.523,85)
IMPOSTOS S/COMPRAS		R$ 7.250,94	R$ 22.817,85
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 7.250,94	R$ 22.817,85
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (165.327,71)	R$ (788.094,79)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (165.327,71)	R$ (788.094,79)
= Lucro		R$ 7.089.839,68	R$ 2.429.312,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Agência Turística
395

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIGENT CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35226463205
CNPJ	15.320.722/0001-09
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68575

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIGENT CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68575
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
396

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 48.976.440,66	R$ 66.026.200,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 38.531.078,86	R$ 42.469.739,21
DISPONIVEL		R$ 20.870.148,48	R$ 17.343.423,21
NUMERARIO		R$ 5.852.321,73	R$ 15.225,96
CAIXA		R$ 726,46	R$ 726,46
BANCO BRADESCO SA		R$ 14.592,81	R$ 14.409,96
BANCO ITAU SA		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SAFRA		R$ 0,00	R$ 79,54
BANCO SANTANDER SA		R$ 5.836.992,46	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 15.017.826,75	R$ 17.328.197,25
BANCO ITAU - APLIC FINANCEIRA		R$ 89.164,52	R$ 192.676,20
BANCO BRADESCO - APLIC VIDA E PREVIDENC		R$ 42.997,97	R$ 85.995,94
BANCO SANTANDER - APLIC FINANCEIRA		R$ 11.192.850,22	R$ 14.021.689,12
BANCO DO BRASIL - APLIC FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 789.835,59
BANCO BRADESCO - APLIC FIC RENDA FIXA		R$ 270.000,00	R$ 270.000,00
BANCO SANTANDER - APLIC CDB		R$ 1.999.987,93	R$ 0,00
BANCO SAFRA - APLIC FINANCEIRA		R$ 1.422.144,78	R$ 1.957.730,48
POUPANÇA BANCO SAFRA		R$ 681,33	R$ 542,54
POUPANÇA BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 9.727,38
REALIZAVEL CURTO PRAZO		R$ 17.660.930,38	R$ 25.126.316,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 11.602,24	R$ 13.293,98
BANCO SANTANDER - CAPITALIZACAO		R$ 11.602,24	R$ 13.293,98
CLIENTES A RECEBER		R$ 1.323.654,85	R$ 12.362.421,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R$ 29.799,48	R$ 29.799,48
CT 118/2019 PM VARGEM GRANDE		R$ 28.850,27	R$ 0,00
CT 136/2020 PM POA ESTANCIA HIDROMINERAL		R$ 28.941,06	R$ 0,00
CT 101/2020 MUNICÍPIO DE OSASCO		R$ 345.115,30	R$ 5.839.382,13
CT 133/2020 PM POA ESTANCIA HIDROMINERAL		R$ 0,00	R$ 312.858,69
ATA 181/2021 SANTANA DE PARNAÍBA		R$ 301.050,00	R$ 0,00
ATA 37/2021 PM ARAÇA LOMBADAS E FAIXAS		R$ 24.102,42	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Jurídica
397

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TAMBORE 10 - AL JULIETA N 703 LT 04 QD C		R$ 250.000,00	R$ 0,00
CT 047/2021 PREFEITURA DE COTIA		R$ 0,00	R$ 3.531.419,66
CT 32/2021 PM DE ARAÇARIGUAMA		R$ 315.796,32	R$ 0,00
ENGEMON COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTD		R$ 0,00	R$ 29.012,77
ATA 30/2021 PM DE ITAQUAQUECETUBA		R$ 0,00	R$ 54.878,84
FFL SINALIZAÇÃO, COM E SERVIÇOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.934.000,00
CT 78/2020 PREF MUNICIPAL DE MAIRINQUE		R$ 0,00	R$ 334.030,85
CT 158/2021 M DE SANTANA DE PARNAÍBA		R$ 0,00	R$ 297.038,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.979.202,08	R$ 1.787.105,78
ICMS A RECUPERAR		R$ 2.876,85	R$ 2.876,85
INSS A RECUPERAR		R$ 160.303,67	R$ 156.096,03
ISS A RESTITUIR		R$ 1.628.132,90	R$ 1.628.132,90
IRPJ A RESTITUIR		R$ 187.888,66	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 14.346.471,21	R$ 10.963.495,05
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R$ 1.275.556,88	R$ 761.042,16
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 8.951,06	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 14.775,35
ADIANTAMENTO WEDISON		R$ 12.809.910,49	R$ 9.935.968,06
ADIANTAMENTO GRYPHE		R$ 1.516,00	R$ 1.516,00
GLOBAL PARTNEER (MÚTUO)		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
ADIANTAMENTO IRRF FERIAS		R$ 536,78	R$ 193,48
NAO CIRCULANTE		R$ 5.328.356,05	R$ 17.890.490,58
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 13.354.560,23
APLICACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 13.354.560,23
BANCO SANTANDER - FUNDO VINTAGE RF		R$ 0,00	R$ 10.229.490,23
BANCO SANTANDER - FUNDO IBOV AT SUPR		R$ 0,00	R$ 288.146,48
BANCO SANTANDER - FUNDO ALOC CRESCIM		R$ 0,00	R$ 277.191,87
BANCO SANTANDER - FUNDO RF FLEX ULTR		R$ 0,00	R$ 1.045.569,36
BANCO SANTANDER - FUNDO SEL CRESCIM		R$ 0,00	R$ 417.714,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prefeitura de São Roque
Agência Turística
398

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SANTANDER - FUNDO PORT ATIV CR		R$ 0,00	R$ 1.096.448,08
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 5.328.356,05	R$ 4.535.930,35
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 5.328.356,05	R$ 4.535.930,35
DIVIDENDOS A RECEBER - MOBOUT		R$ 5.328.356,05	R$ 4.535.930,35
IMOBILIZADO		R$ 5.117.005,75	R$ 5.665.971,15
IMOBILIZADO		R$ 5.117.005,75	R$ 5.665.971,15
IMOBILIZADO - PRODUCAO		R$ 3.306.227,00	R$ 4.049.503,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 184.193,73	R$ 186.623,63
VEICULOS		R$ 3.119.404,80	R$ 3.860.251,20
FERRAMENTAS		R$ 2.628,47	R$ 2.628,47
IMOBILIZADO - ADMINISTRACAO		R$ 2.830.548,90	R$ 2.834.739,30
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 44.394,37	R$ 44.394,37
TELEFONIA		R$ 14.069,80	R$ 14.069,80
INFORMATICA		R$ 69.012,90	R$ 73.203,30
EDIFICIOS E EDIFICACOES		R$ 2.613.071,83	R$ 2.613.071,83
TERRENOS		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES - PRODUCAO		R$ (1.036.914,12)	R$ (1.237.542,36)
(-) DEPREC S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (71.270,16)	R$ (75.895,11)
(-) DEPREC S/VEICULOS		R$ (965.358,96)	R$ (1.161.296,55)
(-) DEPREC S/FERRAMENTAS		R$ (285,00)	R$ (350,70)
(-) (-) DEPRECIACOES - ADMINISTRATIVO		R$ (16.651,12)	R$ (22.096,39)
(-) DEPREC S/MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (3.236,74)	R$ (4.346,53)
(-) DEPREC S/TELEFONIA		R$ (1.911,76)	R$ (2.615,29)
(-) DEPREC S/INFORMATICA		R$ (11.502,62)	R$ (15.134,57)
BENS EM ANDAMENTO		R$ 33.795,09	R$ 41.367,30
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 33.795,09	R$ 41.367,30
PASSIVO		R$ 48.976.440,66	R$ 66.026.200,94
CIRCULANTE		R$ 4.518.731,63	R$ 8.222.977,78
EFETIVAS		R$ 4.268.731,63	R$ 8.222.977,78
FORNECEDORES		R$ 1.842.184,93	R$ 2.866.689,36
MIXCOLOR IND E COM DE TINTA ULTRAMIX		R$ 2.077,02	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Fiscalização Tributária
399

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 61.645,40
PAMPAS COML LTDA		R$ 8.542,30	R$ 15.572,90
SERVICO TOMADOS PJ - A PAGAR		R$ 0,00	R$ 762.730,94
FORTCALHAS ENG COBERT E GALPOES		R$ 3.812,50	R$ 11.179,00
FAACO PARA CONSTR CIVIL		R$ 264.251,33	R$ 275.761,91
JANDIBLOC IND E COM DE BLOCOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.520,00
PROVERACO IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 27.995,00
FERRAPAR COML LTDA		R$ 0,00	R$ 947,30
ROCHA GUIAS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA M		R$ 10.046,00	R$ 31.068,00
FUMINAS IND E COM DE FUNDIDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.428,00
ESPACO VERDE		R$ 0,00	R$ 1.700,80
RODAPECAS COM DE AUTO PECAS E ACESS LTDA		R$ 6.424,99	R$ 1.192,85
MARIA NAZARET DUARTE LERRI		R$ 6.684,70	R$ 24.100,00
M A A DE LIMA RETIFICA DE MOTORES		R$ 790,77	R$ 0,00
IRO IND DE RECICL COM DE MAT DE CONST LT		R$ 12.073,13	R$ 193.057,78
RISTOK ELETRICA E ILUMINACAO LTDA		R$ 690,00	R$ 0,00
BARKEV MAT PARA CONSTR LTDA		R$ 9.352,56	R$ 16.777,08
JCM NITEROI REFRIGERACO LTDA		R$ 16.653,50	R$ 2.828,41
FLORENICE M. DA SILVA PINTO CONFECCOES		R$ 0,00	R$ 15.250,00
ARCELOR MITTAL BRASIL SA		R$ 86.270,95	R$,0,00
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PEC		R$ 12.539,10	R$ 7.272,72
C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 9.042,32	R$ 5.847,61
WG MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTD		R$ 0,00	R$ 6.648,99
VEC VAREJO ESPECIALIZADO EM CONSTRUTORA		R$ 0,00	R$ 1.785,10
FRANCISCO ANTONIO R S P B ME		R$ 6.550,00	R$ 0,00
ERONILDO M. DE LIMA FERRAGENS EPP		R$ 0,00	R$ 12.480,29
R.W.P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.360,00
UNIAR COM DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIC		R$ 3.105,00	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
400

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTO AMARO COM.DE FERR.E ASST. LTDA. ME		R$ 1.554,21	R$ 850,89
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFOR		R$ 1.546,20	R$ 0,00
INSTAFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI		R$ 159,00	R$ 0,00
COFIPE VEICULOS LTDA		R$ 362,04	R$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R$ 6.989,58	R$ 2.671,81
MABLOC IND E COM DE ARTEFATOSDE CIMENTO		R$ 3.749,20	R$ 1.881,40
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRIC		R$ 0,00	R$ 2.429,90
THERMOPRAT IND E COM DE EMBALAGENS LT		R$ 0,00	R$ 2.049,60
MANETONI DISTR DE PRODUTOS SID IMP E EXP		R$ 3.886,06	R$ 0,00
BELA TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.882,44
CLEDERSON MATS. DE CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 6.548,90	R$ 2.793,80
VELOX DIAMOND TOOLS INDUSTRIA LTDA		R$ 31.160,97	R$ 0,00
CEAVIL COM ELETRICA ALPHAVILLE		R$ 817,90	R$ 0,00
MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 775,15
TIETE VEICULOS S/A.		R$ 0,00	R$ 231,60
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R$ 0,00	R$ 9.186,96
DECORBANHO ACABAMENTOS E FERRAGENS		R$ 295,00	R$ 0,00
TIJUCO PRETO COMERCIO DE MAT P/ CONSTRU		R$ 263,95	R$ 1.383,68
DE MARI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.019,42
DUARTAM COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.055,00
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTD		R$ 9.340,16	R$ 0,00
FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 32.130,00
SOLUÇÕES E TRANSPORTES H2O LTDA EPP		R$ 1.170,00	R$ 918,00
SANTO AMARO COM. DE BOMBAS E MOTORES		R$ 0,00	R$ 1.701,77
IND E COM DE ARTEFATO DE CIMENTO PICCOLI		R$ 1.400,00	R$ 16.771,50
HIDRO FERPAULO LTDA		R$ 43.395,61	R$ 3.719,61
SHOCK METAIS NAO FERROSOS LTDA		R$ 7.678,13	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
401

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE GESSO EIRELI		R$ 920,00	R$ 0,00
SIG IND E COM LTDA		R$ 123.861,13	R$ 0,00
COMPANHIA ULTRAGAZ S A		R$ 0,00	R$ 2.283,15
BRENN GESSO DECORACOES E COMERCIO LTDA		R$ 688,66	R$ 0,00
MULTI-HIDRO IND E COM DE TUBOS VALVUL		R$ 0,00	R$ 7.634,63
SANECOMFIBRA COML SERV SANEAM LTDA174		R$ 0,00	R$ 20.836,89
NT BOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
ATBJ CIMENTO MATERIAIS PARA CONTRUCOES		R$ 1.207,50	R$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRA		R$ 0,00	R$ 5.220,49
TB SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.299,60
RENAN ESTEVAO DOS SANTOS ME		R$ 260,00	R$ 0,00
ORTEGA BLINDADOS LTDA		R$ 16.250,00	R$ 0,00
VC DOS SANTOS SERVICO AUTOMOTIVO ME		R$ 290,00	R$ 0,00
REIS CALHAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 25.000,00
JOSE ANTONIO SOARES TAVARES PISCINA BARU		R$ 1.400,50	R$ 0,00
CRISTALINO LUBRIFICANTES EIRELI		R$ 659,00	R$ 1.847,00
SP TRANSPORTES DE PROD ASFALTICOS EIRELI		R$ 1.605,80	R$ 1.807,45
ELETRICA MAV LTDA		R$ 15.156,00	R$ 9.999,64
MINERACAO BARUERI LTDA		R$ 779,33	R$ 1.672,73
NSA PNEUTEC COMERCIAL LTDA		R$ 3.312,00	R$ 5.923,00
FENAC ABRASIVOS IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.510,00
MS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME		R$ 4.504,75	R$ 0,00
RDRP RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA		R$ 2.318,00	R$ 0,00
ITASFALTO COMERCIO DE ASFALTO EIRELI		R$ 0,00	R$ 17.550,00
BRAUM PISOS E DECORACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 28.000,00
TRANSPORTES RODOVIARIO DE ASFALTO EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.815,95
TASTRACTOR COMERCIO DE PECAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 415,00
G F DO COUTO - ME		R$ 5.190,70	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Finanças e Economia
402

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.266,67
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R$ 229.243,17	R$ 0,00
LAPEFER COM E IND DE LAMINADOS LTDA		R$ 4.092,00	R$ 0,00
ACOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMERCIO LT		R$ 13.431,58	R$ 0,00
DOMENICO G P ESPINA COM DE EQUIP E SUPRI		R$ 199,00	R$ 0,00
CARA DE PAU MADEIRAS FERRAG E MAT P CONS		R$ 0,00	R$ 257,00
GPLAC FORROS E DIVISORIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 106,44
TFLEX IND E COM DE TUBOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 19.475,00
O FERRAO COMERCIO DE FERRO LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.310,00
F FILHO COMERCIAL DE CIMENTO LTDA		R$ 13.140,00	R$ 1.460,00
DOUGLAS JUNIOR FERREIRA		R$ 104,99	R$ 0,00
CARIATI E CARIATI LTDA EPP		R$ 30.000,00	R$ 0,00
POTENCIAL COM. DE PLASTICOS E BORRACHAS		R$ 1.980,00	R$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA RIMO LTDA		R$ 2.133,17	R$ 7.350,00
CENTRO AUTOMOTIVO VITAO LTDA ME		R$ 244,00	R$ 1.588,45
MUBEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 3.215,07	R$ 0,00
H K COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 32.654,24
POSTO DE MOLAS ALEMAO LTDA		R$ 5.327,00	R$ 0,00
PORTO OURO COMERCIO DE AREIA , PEDRA E T		R$ 10.433,64	R$ 2.205,77
GK COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA		R$ 734,00	R$ 772,00
ANDRE CARDOSO GREGORIO 31918330808		R$ 157,98	R$ 0,00
NORTE LIMI IND E COM DE METAIS LTDA		R$ 202.388,56	R$ 0,00
SP RENTAL LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA.		R$ 30.511,80	R$ 131.395,83
VEDAFRAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRAC		R$ 127.269,62	R$ 0,00
NOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL		R$ 19.731,33	R$ 0,00
J B DA SILVA NASCIMENTO BRINQUEDOS E ACE		R$ 44.334,00	R$ 0,00
BRAGANFER IND E COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 13.065,94	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Fiscalização Tributária
403

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REINSTAL ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 99.966,60
NIL FERRETTI COM FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 195.145,02
R SIMIONI IND E COM LTDA		R$ 4.053,40	R$ 0,00
UNIVERSOL PRODUTOS TERMICOS LTDA		R$ 196,90	R$ 0,00
AGRIMODO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA		R$ 463,00	R$ 0,00
SERV-SEG SOROCABA		R$ 0,00	R$ 7.758,00
MADEIREIRA NICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.764,62
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS P CAM E ONIB		R$ 0,00	R$ 2.861,00
TEC COR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		R$ 25.417,80	R$ 0,00
SALES EQUIP. E PROD. HIG. PROF. LTDA		R$ 2.769,42	R$ 0,00
MHF DO PARANA IND E COME DE FERRAGENS LT		R$ 8.742,00	R$ 0,00
SUCATAO GRAJAU COMERCIAL EIRELI		R$ 136,99	R$ 0,00
SMART DIESEL COM E SERV DE AUTO PEC EIRE		R$ 3.200,00	R$ 0,00
BRITO PARAFUSOS EIRELI		R$ 827,60	R$ 0,00
MARCETEX SOLUCOES LTDA		R$ 74.870,76	R$ 6.891,35
MVX COMERCIO ELETRONICO SA		R$ 687,90	R$ 0,00
FORLUB FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 2.520,00	R$ 0,00
MMODA LOJA DE MODA ONLINE LTDA		R$ 119,60	R$ 0,00
LIFTEC BRASIL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LT		R$ 49.204,17	R$ 0,00
MARMITAO TRANSPORTES LTDA		R$ 3.585,96	R$ 0,00
HYPAR COM DE PARAFUSOS LTDA		R$ 630,00	R$ 730,00
METAPRO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 916,00	R$ 0,00
BOMBASHOPPING COM E MANUT DE BOMBAS LTDA		R$ 1.800,00	R$ 0,00
TUBASEG EQUIP DE PROTECAO EIRELI		R$ 3.928,00	R$ 0,00
DELUZ INDUSTRIA DE LUMINARIAS EIRELI		R$ 184,03	R$ 0,00
F. LIMA MAGAZINE EIRELI ME		R$ 368,90	R$ 0,00
INTERFLOOR PISOS LTDA.		R$ 29.154,00	R$ 0,00
DLL 144 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI		R$ 156,90	R$ 0,00
MAIS DIST VEIC S/A		R$ 1.235,00	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística
404

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TINTAS MC LTDA		R$ 3.640,00	R$ 0,00
MEGAPRICE COMERCIAL LTDA		R$ 819,77	R$ 0,00
BRILHANTE BLOCOS E LAJES LTDA EPP		R$ 1.800,00	R$ 0,00
FOR TRUCK COMERCIO DE PNEUS		R$ 620,00	R$ 0,00
OESTE COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA.		R$ 700,00	R$ 0,00
RS COM DE TUBOS E REPRES COMAL DE TUB CO		R$ 10.950,00	R$ 0,00
VIA GAUCHO TRANSPORTES TERRESTRES		R$ 400,00	R$ 0,00
J M DA ROCHA VARIEDADES		R$ 329,78	R$ 0,00
RAFAELA DUARTE ZANFOLIN		R$ 109,99	R$ 0,00
NALCON COMPOSTOS P/ ROTOMOLDAGEM LTDA		R$ 7.199,92	R$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BR-IND DE VEIC AUT LTDA		R$ 59.237,30	R$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 7.588,00	R$ 0,00
LOJA MAXIMA		R$ 851,40	R$ 0,00
MARIA LUIZA ZANON MANUTENCAO		R$ 68,88	R$ 0,00
HOME LIGHT COM DE MATS ELETRS LTDA		R$ 159,90	R$ 0,00
VANNUCCI IMP EXP E COM PECAS LTDA		R$ 4.938,16	R$ 4.178,69
AUTO PECAS SIBELI LTDA EPP		R$ 1.274,20	R$ 216,90
AUTO MAGAZINE COM DE ACES AUT EIRELI		R$ 279,90	R$ 0,00
GUAIRA REAL MATERA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.050,68
(-) JACIARA CRISTINA LOUREIRO ADORNO ME		R$ (213,90)	R$ 0,00
VIA LESTE COM DE MATERIAIS PARA CONSTR		R$ 0,00	R$ 9.190,00
VENEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.984,86
F G R MACHADO TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 19.913,20
ALEVI ARIEL DE ASSIS DA SILVA 4619167282		R$ 0,00	R$ 220,00
PAVMASS ASFALTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 165.921,42
ATACADO NAUTFIX LTDA		R$ 0,00	R$ 52,00
C.R SILVA FREITAS		R$ 0,00	R$ 157,90
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.970,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Secretaria Jurídica
405

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIUMA MINERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 18.999,91
MCK ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.384,00
SABRYNA DE OLIVEIRA FREITAS		R$ 0,00	R$ 181,50
TETO BELLO COMERCIO DE COBERTURAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 42.238,35
RAFIZA ELETRICA INDUSTRIAL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 51.499,50
MARTIM COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.208,00
CIADONEON COM DE AUTO PECAS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 164,89
NISSI ROCHAS COMERCIO E REPRESENTACOES L		R$ 0,00	R$ 168.859,58
NISSI ROCHAS COMERCIO E REPRESENTACOES L		R$ 0,00	R$ 150,00
HP COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 788,80
MENEGAZZI ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 704,90
IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 20.930,40
COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS		R$ 0,00	R$ 4.273,20
RAISSA TORRES EVANGELISTA DA CANAL 39354		R$ 0,00	R$ 450,26
K K DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 11.488,50
ATILUX MAT ELET, CONST E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.880,87
A & A IND DE ROTOMOLDAGEM DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 249,90
RM COM E SERV DE MARKETING PROMOCIONAL		R$ 0,00	R$ 229,00
FORTBOR COM.PLASTICOS E BORRACHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 801,00
USINA BELA VISTA IND E COM DE ARGAMASSA		R$ 0,00	R$ 53.065,40
ANDRE TORAL BATISTA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 41,32
RICAMBI TRATORPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.380,82
JC FERROS E AÇO PARA CONSTRUÇÃO EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.328,00
NATASHA RIBEIRO DE ALMEIDA - ME		R$ 0,00	R$ 395,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA		R$ 0,00	R$ 10.354,80
THIAGO COSTA CAVALCANTE LIRA 07489173302		R$ 0,00	R$ 244,90
CASETAL COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRO		R$ 0,00	R$ 164,50

Prefeitura de São Roque
Secretaria Municipal de Turismo
406

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 950.092,66	R$ 770.470,80
SALARIOS		R$ 160.598,00	R$ 238.046,00
FGTS		R$ 26.021,02	R$ 49.576,97
INSS		R$ 137.602,01	R$ 0,00
PRO-LABORE		R$ 1.335,00	R$ 2.612,55
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 801,52	R$ 522,31
RESCISAO		R$ 3.730,04	R$ 1.728,54
CONTR CONFED/ASSISTENCIAL		R$ 7.107,38	R$ 7.107,38
APROPR DE FERIAS A PAGAR		R$ 279.698,17	R$ 344.209,26
APROPR FGTS S/FERIAS E 13 SAL		R$ 35.900,91	R$ 27.535,57
APROPR DE 13 SALARIO A PAGAR		R$ 168.545,78	R$ 0,00
APROPR INSS S/FERIAS E 13 SAL		R$ 128.752,83	R$ 99.132,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.460.437,89	R$ 4.569.801,47
IRPJ		R$ 824.394,94	R$ 2.433.490,60
CSLL		R$ 357.113,78	R$ 1.022.275,73
IRRF FOLHA		R$ 6.963,32	R$ 11.602,08
ISS		R$ 11.021,18	R$ 48.891,18
PIS		R$ 45.884,42	R$ 177.512,41
COFINS		R$ 211.774,26	R$ 819.288,04
ISS RETIDO A PAGAR		R$ 3.285,99	R$ 56.741,43
EMPRESTIMOS		R$ 16.016,15	R$ 16.016,15
EMPRESTIMO 2WB		R$ 16.016,15	R$ 16.016,15
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 250.000,00	R$ 0,00
RECEITAS A REALIZAR		R$ 250.000,00	R$ 0,00
RECEITA A REALIZAR VENDA TAMBORE 10		R$ 250.000,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 94.380,16	R$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.641,04	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 18.641,04	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R$ 18.641,04	R$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 75.739,12	R$ 0,00
RECEITA A RECONHECER		R$ 75.739,12	R$ 0,00

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística de Esportes
407

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 · CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT TEOREMA		R$ 75.739,12	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 44.363.328,87	R$ 57.803.223,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS		R$ 34.363.328,87	R$ 47.803.223,16
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 34.363.328,87	R$ 47.803.223,16
ENCERRAMENTO		R$ 36.541.543,59	R$ 47.803.223,16
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (2.178.214,72)	R$ 0,00

Junta Comercial de São Roque
408

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 20.477.810,54	R$ 54.784.629,94
VENDAS		R$ 1.750.000,00	R$ 250.000,00
REVENDA		R$ 1.750.000,00	R$ 250.000,00
SERVICOS		R$ 20.749.020,73	R$ 60.255.948,98
SERVICOS PRESTADOS		R$ 20.749.020,73	R$ 60.255.948,98
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (2.039.680,88)	R$ (5.740.419,26)
(-) ICMS		R$ 0,00	R$ (19,44)
(-) PIS		R$ (146.243,64)	R$ (393.288,67)
(-) COFINS		R$ (674.970,62)	R$ (1.815.178,47)
(-) ISS		R$ (36.957,90)	R$ (76.166,35)
(-) CSLL		R$ (357.113,78)	R$ (1.022.275,74)
(-) IRPJ		R$ (824.394,94)	R$ (2.433.490,59)
FINANCEIRAS		R$ 18.470,69	R$ 19.100,22
JUROS ATIVOS		R$ 25,06	R$ 9.160,78
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 18.412,12	R$ 8.158,22
RENDIMENTO S/ APLICACAO FINANCEIRA		R$ 33,51	R$ 1.781,22
(-) DESPESA		R$ (18.048.497,91)	R$ (21.306.522,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.520.551,09)	R$ (4.470.431,54)
(-) SALARIOS		R$ (696.348,11)	R$ (1.059.470,15)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (103.398,08)	R$ (158.325,77)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (3.068,88)	R$ (10.553,87)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (77.472,81)	R$ (62.132,01)
(-) ALIMENTACAO		R$ 0,00	R$ (18.850,20)
(-) AVISO PREVIO		R$ (3.154,02)	R$ (11.371,41)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (266.745,80)	R$ (394.037,59)
(-) FGTS		R$ (78.448,37)	R$ (120.469,83)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ 0,00	R$ (2.258.218,35)
(-) PRO-LABORE		R$ (19.500,00)	R$ (9.000,00)
(-) APROPR DE FERIAS		R$ (104.429,63)	R$ (139.900,90)
(-) APROPR FGTS S/FERIAS E 13 SAL		R$ (9.148,00)	R$ (12.479,59)
(-) APROPR DE 13 SALARIO		R$ (75.417,67)	R$ (110.959,40)
(-) APROPR INSS S/FERIAS E 13 SAL		R$ (32.745,37)	R$ (44.389,63)
SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (21.592,59)	R$ 0,00
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (2.312,97)	R$ (2.313,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Turística de Estância
409

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REFEICOES		R$ (2.854,00)	R$ 0,00
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (6.850,00)
(-) DSR		R$ (21.236,10)	R$ (42.146,85)
(-) INTERJORNADA		R$ (2.678,69)	R$ (8.962,99)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.923.376,56)	R$ (3.715.890,16)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (16.486,00)	R$ (31.481,69)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (29.664,00)	R$ (6.996,57)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (149,40)	R$ (266,91)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ ADM		R$ (39.602,86)	R$ (133.931,31)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (282.417,97)	R$ (316.933,85)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R$ 0,00	R$ (2.424,32)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (2.875,00)	R$ (207.441,56)
(-) ALUGUEL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		R$ (814.250,06)	R$ (1.825.560,39)
(-) ANUNCIOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ 0,00	R$ (15.000,00)
(-) DEPRECIACOES		R$ (188.710,30)	R$ (206.073,51)
(-) CORREIOS		R$ 0,00	R$ (65,65)
(-) INTERNET		R$ (349,99)	R$ (738,76)
(-) TELEFONIA		R$ (2.302,46)	R$ (2.722,80)
(-) MOTOBOY		R$ (1.806,09)	R$ (1.488,60)
(-) PEDAGIO		R$ (1.072,60)	R$ (3.449,70)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (221.000,12)	R$ (401.842,14)
ESTACIONAMENTO		R$ (11,00)	R$ 0,00
(-) CARTORIO		R$ (5.726,08)	R$ (8.437,66)
(-) CURSOS, CONGRESSOS E SEMINARIOS		R$ 0,00	R$ (1.310,53)
(-) CONSELHOS E ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (4.448,18)	R$ (2.663,00)
DESPESAS COM SOFTWARE		R$ (129,00)	R$ 0,00
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (363,81)	R$ (353,75)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (560,68)	R$ (234,13)
(-) CONDOMINIO		R$ (3.297,60)	R$ (3.297,60)
(-) BRINDES		R$ 0,00	R$ (287,12)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (105.926,06)	R$ (285.386,54)
LICENCIAMENTO VEICULOS, IPVA E SEG OBRIG		R$ (869,79)	R$ 0,00
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ 0,00	R$ (985,40)

Prefeitura de São Roque
Agência Turística
Cultura
430

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (2.398,86)	R$ (416,52)
(-) ACORDOS JUDICIAIS E TRABALHISTAS		R$ (6.000,00)	R$ (18.000,00)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R$ 0,00	R$ (3.593,89)
(-) DESPESAS COM CARTAO CREDITO		R$ (22,80)	R$ (26,85)
(-) INFORMATICA		R$ 0,00	R$ (2.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (27.000,00)	R$ (45.000,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (36.881,09)	R$ (49.591,39)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ 0,00	R$ (50,85)
(-) CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R$ 0,00	R$ (2.000,00)
(-) MANUTENCAO E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (42.498,02)	R$ (37.817,16)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (57.665,49)	R$ (61.569,27)
(-) MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 0,00	R$ (530,00)
(-) SEGURO GERAL		R$ (28.891,25)	R$ (35.920,74)
(-) FINANCEIRAS		R$ (32.808,84)	R$ (27.308,70)
(-) JUROS		R$ (25.293,49)	R$ (17.541,87)
(-) IOF		R$ (0,66)	R$ (6,97)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (5.353,89)	R$ (5.356,86)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.139,65)	R$ (2.810,15)
(-) MULTA		R$ (21,15)	R$ (1.592,85)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (695.279,32)	R$ (1.060.531,22)
(-) IPTU		R$ 0,00	R$ (499,08)
(-) IRRF		R$ (604,39)	R$ (452,04)
(-) ISS		R$ (663.647,91)	R$ (1.020.803,93)
(-) RETENCAO PIS/COFINS/CSLL		R$ (1.592,93)	R$ (1.370,83)
TAXAS DIVERSAS		R$ (748,54)	R$ 0,00
(-) INSS RETIDO		R$ (28.685,55)	R$ (37.405,34)
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (1.622.681,31)	R$ 0,00
CMV - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.622.681,31)	R$ 0,00
(-) MATERIAL APLIC EM OBRA		R$ (11.488.523,85)	R$ (12.035.432,23)
(-) MATERIAL APLIC EM OBRA - GERAL		R$ (11.488.523,85)	R$ (12.035.432,23)
IMPOSTOS S/COMPRAS		R$ 22.817,85	R$ 3.070,94
ICMS S/COMPRAS		R$ 0,00	R$ 19,44
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 22.817,85	R$ 3.051,50
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (788.094,79)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
411

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGENT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.320.722/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (788.094,79)	R$ 0,00
= Lucro		R$ 2.429.312,63	R$ 33.478.107,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A5.29.FD.F7.6B.32.C6.1B.99.A8.E6.1A.F8.D9.A9.B8.46.12.F8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
412

DECLARAÇÃO DE INDICE DE LIQUIDEZ

Declaramos que a Empresa VIGENT CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.320.722/0001-09, estabelecida a Rua Rubi,101 –Sala 02 –Jardim dos Camargos – Barueri – SP, CEP 06410-160, possui os índices de liquidez e comprova sua boa situação de liquidez financeira, calculados a partir do balanço patrimonial levantado em 31/12/2021.
Conforme demonstrado abaixo:

Composição do Ativo/Passivo para cálculos índices	Valor em R$
Ativo circulante	R$ 42.469.739,21
Ativo Realizável a longo prazo, Estoque e Despesas Antecipadas	R$ 17.890.490,58
Passivo Circulante	R$ 8.222.977,78
Passivo Exigível a longo prazo	R$ 0,00
Ativo total	R$ 66.026.200,94
Patrimônio liquido	R$ 57.803.223,16

ANALISE FINANCEIRA DO LICITANTE	Valor Indice
ILC) Índice de liquidez corrente ILC = Ativo Circulante Passivo Circulante	5,16
ILG) Índice de liquidez geral ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	7,34
IEG) Índice de Solvência Geral IEG= PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LP Ativo Total	0,12
ISG) Índice de liquidez geral ISG= Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	8,03
GE) Grau de Endividamento - PL IGE=PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LP PATRÍMONIO LIQUIDO	0,14
LS) Índice de liquidez Seca ILS = Ativo Circulante-Estoque-Despesas Antecipadas Passivo Circulante	5,16
GE) Grau de Endividamento –ATIVO TOTAL IGE=PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LP ATIVO TOTAL	0,12

WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
Assinado de forma digital por WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=51242345000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
Dados: 2022.06.10 09:26:52 -03'00'

SÓCIO - ADMINISTRADOR
WEDISON BATISTA DE SOUZA
CPF 263.982.028-13

ELIANA CRISTINA CAMPOS:14341645862
Assinado de forma digital por ELIANA CRISTINA CAMPOS:14341645862
Dados: 2022.06.10 09:56:15 -03'00'

CONTADORA
ELIANA CRISTINA CAMPOS
CRC: SP207737/O-0

Av. Cesar Abraão, 346 - Vila Osasco - Osasco - SP - CEP 06083-170 - TEL/FAX: 3685-2278 / 3682-1868
Web: www.contabilidadecampos.com.br **e-mail contato@contabilidadecampos.com.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

413

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

VIGENT CONSTRUCOES LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35226463205	26/03/2012	28/10/2021 15:43:24
INÍCIO DE ATIVIDADE	**CNPJ**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
23/03/2012	15.320.722/0001-09	

CAPITAL

R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA RUBI	NÚMERO: 101	
BAIRRO: JARDIM DOS CAMARGOS	COMPLEMENTO: SALA 03	
MUNICÍPIO: BARUERI	CEP: 06410-160	UF: SP

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 305.984.628-64, RG/RNE: 427634829 - SP, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 95.000,00

WEDISON BATISTA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 263.982.028-13, RG/RNE: 30878110 - SP, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
414

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 734.593/12-0 SESSÃO: 26/03/2012
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 380.039/13-8 SESSÃO: 27/09/2013
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA HENRIQUETA MENDES GUERRA, 368, 1 ANDAR, SAL, VILA SAO JOAO, BARUERI - SP, CEP 06401-160.
INCLUSÃO DE CNPJ 15.320.722/0001-09
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 105.313/14-2 SESSÃO: 19/03/2014
RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 305.984.628-64, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 95.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WEDISON BATISTA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 263.982.028-13, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 299.782/14-1 SESSÃO: 08/08/2014
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.200.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WEDISON BATISTA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 263.982.028-13, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.200.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ESMERALDA, 114, 4 ANDAR, JARDIM DOS CAMARGOS, BARUERI - SP, CEP 06410-170.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 321.188/14-7 SESSÃO: 20/08/2014
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL.
UM.DOC: 397.987/14-6 SESSÃO: 08/10/2014
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WEDISON BATISTA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 263.982.028-13, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 120.000,00.
ADMITIDO LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 305.984.628-64, RG/RNE: 42763482-9 - SP, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.080.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 538.150/15-4 SESSÃO: 17/12/2015
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WEDISON BATISTA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 263.982.028-13, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 240.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 305.984.628-64, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.160.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
415

NUM.DOC: 023.822/16-8 SESSÃO: 15/01/2016

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 105.436/20-3 SESSÃO: 21/02/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 3.400.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WEDISON BATISTA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 263.982.028-13, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 340.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 305.984.628-64, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.060.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS., DATADA DE: 28/01/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA RUBI, 101, SALA 02, JARDIM DOS CAMARGOS, BARUERI - SP, CEP 06410-160. , DATADA DE: 28/01/2020.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 4 : AO TERMINO DE CADA EXERCICIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, OS ADMINISTRADORES PRESTARAO CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRACAO, PROCEDENDO ELABORACAO DO INVENTARIO, E DO LIVRO CAIXA OU DO BALANCO PATRIMONIAL ANUAL OU INTERMEDIARIOS E DO BALANCO DE RESULTADO ECONOMICO, CABENDO AOS SOCIOS, NA PROPORCAO DE SUAS QUOTAS OU AINDA DE FORMA DESPROPORCIONAL, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS, PODENDO TAMBEM TER RETIRADAS DE LUCROS ANTECIPADOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 309.568/20-1 SESSÃO: 19/08/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WEDISON BATISTA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 263.982.028-13, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 305.984.628-64, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 635.522/21-4 SESSÃO: 27/09/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WEDISON BATISTA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 263.982.028-13, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 305.984.628-64, RESIDENTE À RUA TAPUYAS, 204, TARUMA, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06515-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226463205
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/10/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161182253, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 às 15:43:23.

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
416

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2756548/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*
Processo (Sipro): *F-000433/2014*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.320.722/0001-09

Endereço: Rua RUBI, 101 SALA 02
JARDIM DOS CAMARGOS
06410-160 - Barueri - SP

Número de registro no CREA-SP: 1949785 **Data do registro:** 20/02/2014

Capital Social: R$ **********10.000.000,00 reais

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.

Objetivo Social:
A sociedade tem por objeto social: - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e construções sem operador; - Atividades paisagísticas; - Comércio de materiais para construção em geral; - Compra, venda e locação de imóveis próprios; - Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residenciais, etc; Construção de clínicas e hospitais; Construção de edificações de todos os tipos; Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Construção de obras viárias; Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, etc; Construção em estradas e rodovias, descidas d□água, bigodes, sarjetas e outras obras de escoramento: - Escavação diversas para a execução de construção obras; - Fabricação de máquinas e aparelhos para obras públicas e construção civil; - Execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção); Execução de obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; - Montagem de estruturas metálicas; - Grandes estruturas e obras de arte (construção); - Impermeabilização de obras de engenharia civil; - Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio (construção); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; - Limpeza de terrenos para execução de construção

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

(obras); Limpeza em prédios residenciais e comerciais; - Manutenção de obras de artes rodoviárias; Manutenção e reparação de cabos para instalações telefônicas, informáticas e comunicações em edificações de qualquer tipo, obra de instalação; - Nivelamentos diversos para construção civil (obras); - Obras civis de instalação de redes de cabos telefônicos; Obras de acabamento de construção; Obras de acabamento (alvenaria e reboco); Obras de alvenaria; Obras de asfalto, pavimentação de rodovias; Obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; Obras de compactação do terreno; Obras de concretagem de estruturas; Obras de construção de quadras esportivas; Obras de cravação de estacas (raiz, trado, tipo franki, pré-moldadas, Strauss); Obras de demolições de prédios e outras estruturas; Obras de instalações elétricas em edificações; Obras de manutenção quadras esportivas; Obras de montagens industriais (tubulações, redes de facilidades, etc.); Obras de outros tipos (construção); Obras de pavimentação de ruas; Obras de pavimentação em rodovias; Obras de perfuração de poços de água; Obras de recapeamento de rodovias; Obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; Obras de terraplanagem (terraplenagem); Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Obras de urbanização e paisagismo; - Recapeamento asfáltico; - Recomposição de obras de arte; - Recuperação de obras de arte: pontes, tuneis, viadutos, passarelas; - Serviço de administração de obras; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de pintura em obras de engenharia civil; Serviços de restauração de obra de arte; - Sinalização com pintura de rodovias (construção).-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *ADEIR ALVES DOS SANTOS*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com exceção a "Portos e Canais" e a "Concreto Protendido".

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5068920182*

Registro Nacional: *2611360545*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *19/04/2016*

Nome: *LEANDRO MARCELO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061734251*

Turística de São Roque
413
Prefeitura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Registro Nacional: *2607750008*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *16/05/2017*

Nome: *NAIARA FERNANDES GARCIA*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5069877251*
Registro Nacional: *2615863789*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *25/08/2017*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 7c60f73f-4db5-415a-877a-32b7b4569621.
Situação cadastral extraída em 28/03/2022 10:26:44.
Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP BARUERI,*** *situada à* ***Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2756256/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ADEIR ALVES DOS SANTOS

C.P.F.: 304.095.318-47

Endereço: Rua ESMERALDA, 114
JARDIM DOS CAMARGOS
06410-170 - BARUERI - SP

Número de registro no CREA-SP: 5068920182 **Expedido em:** 18/10/2012

Registro Nacional do Profissional: 2611360545

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com exceção a "Portos e Canais" e a "Concreto Protendido".

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *03/02/2017*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180163209*	***quitada em*** *26/03/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *27/03/2019*	
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.142408-28027180200100098*	***quitada em*** *29/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *02/03/2021*	
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4333799-28027180220731192*	***quitada em*** *25/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Prefeitura de São Roque 423

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e0fb7cfc-b27e-4111-80ea-04125c02a664.

Situação cadastral extraída em 28/03/2022 08:05:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP BARUERI,*** *situada à* ***Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de março de 2022

VIGENT
CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.320.722/0001-09**, estabelecida no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Rubi – 101 – sala 2 – Barueri – Jardim dos Camargos, CEP 06410-160, neste ato representado pelo seu sócio **WEDISON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 263.982.028-13, RG nº 30.878.110-7, expedido pelo SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Tapuyas, 204 - Tarumã – Santana de Parnaíba, Estado SP, CEP 06515-350, em ora denominado CONTRATANTE, e o profissional **ADEIR ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, ENGENHEIRO CÍVIL, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, 619 – Jardim Belval – Barueri - São Paulo, SP - CEP: 06420-190 portador da carteira de identidade RG nº 34.003.471-3 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 304.095.318-47 CREA- nº 5068920182, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Engenharia Civil e Projetos que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste contrato.
1.O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que se respeita à responsabilidade técnica ora assumida.
2.Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24/12/1966, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, após o terceiro mês do início, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO receberá, mensalmente, honorário de **R$ 1.045,00** (hum mil e quarenta e cinco reais), que lhe serão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.
Parágrafo único – em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da lei nº5.194, de 24/12/1966, e na lei nº 4.950-A, de 22/04/1966.

QUARTO

O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho:
SEMANAL: 12 HORAS, Sendo: Segunda-Feira 08h00 as 12h00 / 14h00 as 18h00, Terça-Feira 08h00 as 12h00.

EM ✡ BRNO

QUINTO

O presente contrato reger–se á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre os contratantes.

Estando de pleno acordo, firmamos presente contrato, elegendo o foro de São Paulo para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Barueri, 30 de Junho de 2020.

VIGENT CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 15.320.722/0001-09

ENG ADEIR ALVES DOS SANTOS
CREA: 5068920182

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
Rua Elias Kraide, 113 - Jd. Silveira - Tel.: 4198-0657
AUTENTICAÇÃO
Jd. Silveira
04 JUL 2022
Autentico a presente cópia ao original a mim apresentado
Comarca de São Roque
426

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.320.722/0001-09**, estabelecida no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Rubi – 101 – sala 2 – Barueri – Jardim dos Camargos, CEP 06410-160, neste ato representado pelo seu sócio **WEDISON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 263.982.028-13, RG nº 30.878.110-7, expedido pelo SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Tapuyas, 204 - Tarumã – Santana de Parnaíba, Estado SP, CEP 06515-350, em ora denominado CONTRATANTE, e o profissional **LEANDRO MARCELO**, brasileiro, ENGENHEIRO ELETRICISTA, residente e domiciliado à Rua Almeida, 318 – Vila São Silvestre – Barueri - São Paulo, SP, portador da carteira de identidade RG nº 32.040.565-5, inscrito no CPF sob nº 299.044.018-61 CREA- nº 5061734251, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Engenharia Civil e Projetos que forem executados pela CONTRATANTE. na vigência deste contrato.
1.O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que se respeita à responsabilidade técnica ora assumida.
2.Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24/12/1966, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, após o terceiro mês do início, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO receberá, mensalmente, honorário de **R$ 1.045,00** (hum mil e quarenta e cinco reais), que lhe serão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.
Parágrafo único – em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da lei nº5.194, de 24/12/1966, e na lei nº 4.950-A, de 22/04/1966.

QUARTO

O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho:
SEMANAL: 12 HORAS, Sendo: Segunda-Feira 08h00 as 12h00 / 14h00 as 18h00, Terça-Feira 08h00 as 12h00.

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
Rua Elias Kraide, 113 - Jd. Silveira - Tel.: 4199-4357
AUTENTICAÇÃO
Jd. Silveira 04 JUL 2022
(Valor somente com selo de autenticidade)
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado.
Valor cobrado: R$ 1,10
Selo(s): 1107AA0018478
Consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Prefeitura de São Roque
427

QUINTO

O presente contrato reger-se á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vinculo empregatício entre os contratantes.

Estando de pleno acordo, firmamos presente contrato, elegendo o foro de São Paulo para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Barueri, 30 de Junho de 2020.

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.320.722/0001-09

ENG LEANDRO MARCELO
CREA: 5061734251

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - COMARCA DE BARUERI - SP

Colégio Notarial do Brasil
1137881
VALOR ECONÔMICO 2
C20109AA0034021

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Prefeitura de São Roque 428

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2756259/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: NAIARA FERNANDES GARCIA

C.P.F.: 385.781.558-23

Endereço: Rua GOIÁS, 419
NOVA ALDEINHA
06440-170 - BARUERI - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069877251 **Expedido em:** 20/10/2016

Registro Nacional do Profissional: 2615863789

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE:	*2017*	*PARCELA1\5*	*NR. REC.28027180170611913*	***quitada em***	*31/01/2017*
ANUIDADE:	*2017*	*PARCELA2\5*	*NR. REC.28027180170659863*	***quitada em***	*08/03/2017*
ANUIDADE:	*2017*	*PARCELA3\5*	*NR. REC.28027180170734269*	***quitada em***	*19/07/2017*
ANUIDADE:	*2017*	*PARCELA4\5*	*NR. REC.28027180170736796*	***quitada em***	*02/08/2017*
ANUIDADE:	*2017*	*PARCELA5\5*	*NR. REC.28027180170737553*	***quitada em***	*07/08/2017*
ANUIDADE:	*2018*	*PARCELA1\5*	*NR. REC.28027180180034291*	***quitada em***	*19/01/2018*
ANUIDADE:	*2018*	*PARCELA2\5*	*NR. REC.28027180180143449*	***quitada em***	*08/03/2018*
ANUIDADE:	*2018*	*PARCELA3\5*	*NR. REC.28027180180177370*	***quitada em***	*02/04/2018*
ANUIDADE:	*2018*	*PARCELA4\5*	*NR. REC.28027180180193351*	***quitada em***	*23/04/2018*
ANUIDADE:	*2018*	*PARCELA5\5*	*NR. REC.28027180180229047*	***quitada em***	*04/06/2018*
ANUIDADE:	*2019*	*PARCELA1\3*	*NR. REC.28027180190015744*	***quitada em***	*08/01/2019*
ANUIDADE:	*2019*	*PARCELA2\3*	*NR. REC.28027180190097209*	***quitada em***	*07/02/2019*
ANUIDADE:	*2019*	*PARCELA3\3*	*NR. REC.28027180190136377*	***quitada em***	*15/03/2019*
ANUIDADE:	*2020*	*PARCELA1\4*	*NR. REC.78263-28027180200038571*	***quitada em***	*09/01/2020*
ANUIDADE:	*2020*	*PARCELA2\4*	*NR. REC.357811-28027180200314305*	***quitada em***	*11/02/2020*

Prefeitura de São Roque
429

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ANUIDADE:	*2020*	*PARCELA3\4*	*NR. REC.504682-28027180200459528*	***quitada em***	*05/03/2020*
ANUIDADE:	*2020*	*PARCELA4\4*	*NR. REC.1021532-28027180200976963*	***quitada em***	*04/08/2020*
ANUIDADE:	*2021*	*PARCELA1\3*	*NR. REC.1703741-28027180210027633*	***quitada em***	*08/01/2021*
ANUIDADE:	*2021*	*PARCELA2\3*	*NR. REC.2273623-28027180210582148*	***quitada em***	*29/03/2021*
ANUIDADE:	*2021*	*PARCELA3\3*	*NR. REC.2279979-28027180210588279*	***quitada em***	*30/03/2021*
ANUIDADE:	*2022*	*PARCELA1\3*	*NR. REC.3576070-28027180220000486*	***quitada em***	*11/01/2022*
ANUIDADE:	*2022*	*PARCELA2\3*	*NR. REC.4170188-28027180220571509*	***quitada em***	*04/03/2022*
ANUIDADE:	*2022*	*PARCELA3\3*	*NR. REC.4333836-28027180220731227*	***quitada em***	*25/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 86ab4a12-2d58-4182-9942-969f95e62e5d.

Situação cadastral extraída em 28/03/2022 08:06:57.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP BARUERI,*** *situada à* ***Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de março de 2022

Prefeitura Turística de São Roque
430

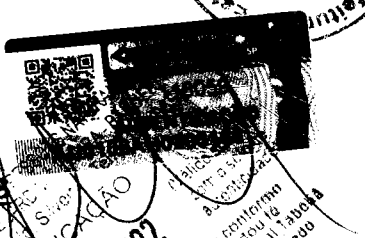

RECONHECIMENTO
2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.320.722/0001-09**, estabelecida no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Rubi – 101 – sala 2 – Barueri – Jardim dos Camargos, CEP 06410-160 neste ato representado pelo seu sócio **WEDISON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 263.982.028-13, RG nº 30.878.110-7, expedido pelo SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Tapuyas, 204 - Tarumã – Santana de Parnaíba, Estado SP, CEP 06515-350, em ora denominado CONTRATANTE, e o profissional **NAIARA FERNANDES GARCIA**, brasileira, ENGENHEIRA CÍVIL, residente e domiciliado à Rua Goiás, 419 – Nova Aldeinha – Barueri - São Paulo, SP, portador da carteira de identidade RG nº 33.191.798-6, inscrito no CPF sob nº 385.781.558-23 CREA- nº 5069877251, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Engenharia Civil e Projetos que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste contrato.
1.O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que se respeita à responsabilidade técnica ora assumida.
2.Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24/12/1966, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, após o terceiro mês do início, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO receberá, mensalmente, honorário de **R$ 1.045,00** (hum mil e quarenta e cinco reais), que lhe serão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.
Parágrafo único – em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da lei nº5.194, de 24/12/1966, e na lei nº 4.950-A, de 22/04/1966.

QUARTO

O CONTRATADO tera o seguinte periodo de trabalho
SEMANAL: 12 HORAS, Sendo: Segunda-Feira 13h00 as 17h00, Quarta-Feira 13h00 as 17h00 e Sexta-Feira 13h00 as 17h00 horas.

EM BRANCO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
431

QUINTO

O presente contrato reger-se á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação Suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre os contratantes.

Estando de pleno acordo, firmamos presente contrato, elegendo o foro de Barueri para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Reconhecimento de firma por AUTENTICIDADE
04 JUL 2022
Autentico a presente cópia reprográfica conforme documento apresentado que dou fé.
Bel. Fabrício Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizado
Valor cobrado por autenticação R$ 4,32

Barueri, 30 de Junho de 2020

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.320.722/0001-09

ENGª NAIARA FERNANDES GARCIA
CREA: 5069877251

VALOR ECONÔMICO 2
C20109AA0034020

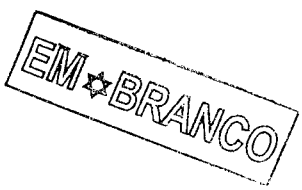
EM BRANCO

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
432

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200001983
Atividade em andamento

Prefeitura de São Roque 433

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADEIR ALVES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADEIR ALVES DOS SANTOS
Registro: 5068920182-SP . RNP: 2611360545
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180797233 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 03/07/2018
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS . No.: 280
Complemento: . Bairro: VILA CALDAS
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06310100 . PAIS: BRASIL
Contrato: 137/18 . Celebrado em : 03/07/2018
Vinculado à ART: 28027230200285286
Valor do Contrato: R$ 621.122,11 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA MAURO MARTINS . No.:
Complemento: SN . Bairro: JARDIM ANA ESTELA
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06364150 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SÃO PEDRO . No.:
Complemento: SN . Bairro: VILA MERCÊS
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06380170 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA JANDIRA MARTINS . No.:
Complemento: . Bairro: VILA MARTINS
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06315220 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SOLDADO MÁRCIO ANDRADE DA CRUZ . No.:
Complemento: . Bairro: JARDIM MARIA BEATRIZ
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06365230 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA AMÉLIA DOMINGUES SANMARTIN . No.:
Complemento: . Bairro: JARDIM MARIA BEATRIZ
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06365240 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA BRUSQUE . No.:
Complemento: SN . Bairro: VILA MARCONDES
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06321320 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA ERCÍLIA MARTINS . No.:
Complemento: . Bairro: VILA MARTINS
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06315230 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200001983
Atividade em andamento

Prefeitura de São Roque Turística 434

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 9721,11000 metro quadrado. . . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200001983
09/03/2020 15:23:00
Autenticação Digital: KFGTIa6zCxTCIT3xFyxGCkUayaCzAG5y

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de CARAPICUÍBA

Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Carapicuíba - Estado de São Paulo
435

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede social e administrativa localizada a Rua Esmeralda, 114 – 4 andar – Jardim dos Camargos – Barueri – SP- CEP 06410-170, inscrita no CNPJ 15.320.722/0001-09 e inscrição municipal nº 566092-7, forneceu a este órgão publico, estabelecido a Av. Presidente Vargas, 80 , Vila Caldas, Carapicuíba/SP, CNPJ 44.892.693/0001-40, conforme:

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2018 - CONTRATO Nº 137/2018, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO DAS RUAS: RUA MAURO MARTINS, RUA SÃO PEDRO, RUA BRUSQUE, RUA ERCILIA MARTINS, RUA JANDIRA MARTINS, RUA SOLDADO MARCIO ANDRADE DA CRUZ E RUA AMÉLIA DOMINGUES MARTINS NESTE MUNICIPIO.**

Valor de contrato: R$ 621.122,11 (seiscentos e vinte e um centro e vinte e dois reais e onze centavos).

Período de Execução: 03/07/2018 até a presente data.

Engenheiro responsável: **Adeir Alves dos Santos, CREA 5068920182-SP.**

Endereços da obra:

RUA MAURO MARTINS – CEP 06364-150
RUA SÃO PEDRO – CEP 06380-170
RUA BRUSQUE - CEP 06321-320
RUA ERCILIA MARTINS - CEP 06315-230
RUA JANDIRA MARTINS - CEP 06315-220
RUA SOLDADO MARCIO ANDRADE DA CRUZ – CEP 06365-230
RUA AMÉLIA DOMINGUES MARTINS – CEP 06365-240

Planilha Quantitativa

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020001983 - 09/03/2020 15:23:00 - Autenticação Digital: KFGTla6zCxTCIT3xFyxGCkUayaCzAG5y.

Município de CARAPICUÍBA

Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 436

	Descrição	Unid	Quant
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (8,00X3,00)M²	M²	24,00
2	**RECAPEAMENTO**		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	9.724,11
2.2	**CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE (CONVERTIDO M³ PARA M² - MANTIDO VALOR CORRESPONDENTE)**	**M²**	**9.724,11**
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL O U INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	19.253,78
2.4	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO EM ESPESSURA DE ATÉ INCLUSIVE 5CM CARREGAEMTNO, TRANSPORTE ATÉ UM KM E DESCARREGAMENTO.	M²	9.724,11
2.5	ENSAIOS DE CONCRETO ASFALTICO	T	350,07
2.6	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1,0 KM	M²	15,65
2.7	BASE DE BICA CORRIDA	M³	3,92
2.8	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	2,77
3	**SARJETA, SARJETÃO E GUIA**		
3.1	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 FCK 25 MPa	M	67,00
3.2	BASE EM CONCRETO COM FCK DE 20 MPA GUIAS	M³	1,02
3.3	BASE EM CONCRETO COM FCK DE 20 MPA - SARJETA	M³	4,14
3.4	BASE EM CONCRETO COM FCK DE 20 MPA - SARJETÃO	M³	3,93
3.5	SARJETA MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M³	7,43
3.6	SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M³	7,87
3.7	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES - GUIAS	M³	3,03
3.8	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES - SARJETA	M³	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001983 - 09/03/2020 15:23:00 - Autenticação Digital: KFGTIa6zCxTCIT3xFyxGCkUayaCzAG5y.

Município de CARAPICUÍBA

Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de São Roque – Secretaria Turística – Fls. 437

			11,57
3.9	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES - SARJETÃO	M³	12,68
3.10	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1KM	M³	27,28
3.11	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNICAS SUPERIORES AOS 5KM	M³	251,00
4	**BOCA DE LOBO / POÇO DE VISITA**		
4.2	TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO - TIPO PMSP - MEDIDA DE 1,10 X 0,70 X 0,08 M	UN	4,00
4.3	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	UN	1,00
5	**SINALIZAÇÃO**		
5.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	502,73
5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 50X25CM SERVICOS PRELIMINARES	UN	23,00

Atestamos para os devidos fins que o fornecimento e instalação dos itens acima foram executados satisfatoriamente, dentro dos prazos estabelecidos em contrato, não existindo em nossos registros fatos que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas ate a presente data

CARAPICUÍBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Roberto Araújo da Silva
Engenheiro Civil
Matricula 36763
CREA 0641122563

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001983 - 09/03/2020 15:23:00 - Autenticação Digital: KFGTIa6zCxTCIT3xFyxGCkUayaCzAG5y.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200001799
Atividade em andamento

Prefeitura de São Roque Secretaria Turística de Esportes 438

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADEIR ALVES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADEIR ALVES DOS SANTOS
Registro: 5068920182-SP . RNP: 2611360545
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200266380 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 28/02/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190529283
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS . No.: 280
Complemento: . Bairro: VILA CALDAS
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06310100 . PAIS: BRASIL
Contrato: 130/2018 . Celebrado em : 04/07/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.599.210,20 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA MAGDA . No.:
Complemento: . Bairro: CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06390310 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA ANDRÉ . No.:
Complemento: . Bairro: VILA EMA
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06321030 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA TASSO . No.:
Complemento: . Bairro: VILA EMA
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06321260 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA UMUARAMA . No.:
Complemento: . Bairro: PARQUE JOSÉ ALEX ANDRÉ
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06321270 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA BOA ESPERANÇA . No.:
Complemento: . Bairro: CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06390300 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA MARACAÍ . No.:
Complemento: . Bairro: CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06390360 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/07/2018 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 673,88000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Sinalização. 25,56000 metro quadrado.

CARAPICUÍBA

Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 440

Carapicuíba, 04 de Abril de 2019.

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede social e administrativa localizada a Rua Esmeralda, 114 – 4° andar – Jardim dos Camargos – Barueri – SP – cep 06410-170, inscrita no **CNPJ 15.320.722/0001-09** e inscrição municipal n° 566092-7, forneceu a este órgão público, estabelecido a Av. Presidente Vargas, 80, Vila Caldas, Carapicuiba/SP CNPJ n° 44.892.693/0001-40 conforme:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2018 – CONTRATO ADMNISTRATIVO 130/2018 tendo como objetivo o **RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS, RUA UMUARAMA, RUA TASSO, RUA MAGDA, RUA MARACAI, RUA ANDRÉ, RUA ENGENHEIRO WILLIAM MAZZA LESSA.**

Valor do contrato: R$ 1.599.210,20 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e dez reais e vinte centavos).

Valor do contrato parcial: R$ 1.426.356,89 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Periodo de Execução: **04/07/2018 – 02/10/2019.**

Eng Responsável pela execução: **Adeir Alves dos Santos, CREA 5068920182-SP.**

Endereço da Obra:

- Rua Umuarama CEP: 0621-270, Rua Tasso CEP: 06321-260, Rua Magda CEP: 06390-310, Rua Maracai CEP; Rua André CEP: 06321-030, Rua Engenheiro William Mazza Lessa CEP: 06390-300. – Carapicuiba – SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001799 - 04/03/2020 13:04:31 - Autenticação Digital: 3s1sKTfns1k03snBka1knCG0lUU115Af.

Município de CARAPICUÍBA

Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 441

RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS, RUA UMUARAMA, RUA TASSO, RUA MAGDA, RUA MARACAI, RUA ANDRÉ, RUA ENGENHEIRO WILLIAM MAZZA LESSA.

RECAPEAMENTO – RUA UMUARAMA, RUA TASSO, RUA MAGDA, RUA MARACAI, RUA ANDRÉ, RUA ENGENHEIRO WILLIAM MAZZA LESSA.				
ITEM	**FONTE**	**DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QTD.**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3,20x2,00)m²	m²	96,00
1.2	CPOS	RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE LIMPEZA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1KM E DESCARREGAMENTO	m	720,98
1.3	CPOS	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO,INCLUSIVE CARREGAMENTO TRANSPORTE ATÉ 1KM E DESCARREGAMENTO.	m²	2.969,28
1.4	CPOS	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE SARJETA OU SARJETÃO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1KM E DESCARREGAMENTO.	m³	36,77
1.5	CPOS	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5°KM ATÉ O 10° KM.	m³	689,69
2		**ABERTURA DE CAIXA**		
2.1	CPOS	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1KM.	m²	5.515,91
3		**EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS**		
3.1	CPOS	TRANSPORTE DE SOLO DE 1° E 2° CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5°KM ATÉ O 10°KM.	m³	2.519,20
3.2	CPOS	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP – 100 – FCK 25 MPA.	m	961,06
3.3	CPOS	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25MPA	m³	49,32
4		**ESTRUTURA DO PAVIMENTO FLEXIVEL**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001799 - 04/03/2020 13:04:31 - Autenticação Digital: 3s1sKTfns1k03snBka1knCG0iUU1i5Af.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
442

Município de CARAPICUÍBA

Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

4.1	CPOS	BASE DE SOLO – BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO.	m³	648,78
4.2	CPOS	BASE DE BICA CORRIDA	m³	1.054,58
4.3	CPOS	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	m²	3.243,90
4.4	CPOS	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IPERMEABILIZANTE	m²	3.243,90
4.5	CPOS	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE – BINDER.	m³	222,79
4.6	CPOS	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE – (CBUQ).	m³	97,32
5		**DRENAGEM**		
5.1		**EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE DIÂMETRO 400MM**		
5.2	CPOS	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2,00M.	m³	78,00
5.3	CPOS	CARREGAMENTO MECANIZADO DE SOLO DE 1° E 2° CATEGORIA.	m³	88,90
5.4	CPOS	LASTRO DE AREIA.	m³	10,40
5.5	CPOS	TUBO DE CONCRETO (PA – 2), DN=400MM.	m	163,00
5.6	CPOS	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR.	m³	57,98
6		**EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE DIAMETRO 600MM**		
6.1	CPOS	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M.	m³	277,80
6.2	CPOS	CARREGAMENTO MECANIZADO DE SOLO DE 1° E 2° CATEGORIA.	m³	293,14
6.3	CPOS	TRASNPORTE DE SOLO DE 1° E 2° CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5°KM ATÉ O 10°KM.	m³	1.490,31
6.4	CPOS	TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN 600MM.	m	111,00
6.5	CPOS	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR.	m³	130,46
7		**EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO**		
7.1	CPOS	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	74,50
8		**PASSEIO PÚBLICO**		
8.1	CPOS	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1°GATEGORIA, EM CAMPO ABERTO.	m³	118,53
8.2	CPOS	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	m³	38,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001799 - 04/03/2020 13:04:31 - Autenticação Digital: 3s1sKTfns1k03snBka1knCG0iUU1I5Af.

Município de CARAPICUÍBA

Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 443

		CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016.		
8.3	CPOS	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES 2,20X1,86X1,20M.	un	19,00
8.4	CPOS			
9		**RECAPEAMENTO**		
9.1	SINAPI	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m²	6.912,39
9.2	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	459,18
9.3	CPOS	CARREGAMENTO MECANIZADO DE SOLO DE 1° E 2° CATEGORIA.	m³	1.180,99
9.4	CPOS	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES – EXCLUSIVE CARGA E AF 09/2017	m³	340,80
9.5	CPOS	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30M.	m²	2.269,13
9.6	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL O U INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	T X Km	16.684,66
9.7	CPOS	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA DE ATÉ INCLUSIVE 5CM CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ UM KM E DESCARREGAMENTO)	m²	4.641,16
9.8	SINAPI	ENSAIOS DE CONCRETO ASFALTICO	T	515,34
10		**SARJETA, SARJETÃO E GUIA**		
10.1	CPOS	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPa	m	987,56

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001799 - 04/03/2020 13:04:31 - Autenticação Digital: 3s1sKTfns1k03snBka1knCG0lUU1l5Af.

Prefeitura de Carapicuíba - Serviço de Fiscalização Turística
444
Página 78

10.2	CPOS	BASE EM CONCRETO COM FCK DE 20 MPA - GUIAS	m³	0,66
10.3	CPOS	BASE EM CONCRETO COM FCK DE 20 MPA - SARJETA	m³	5,36
10.4	CPOS	BASE EM CONCRETO COM FCK DE 20 MPA - SARJETÃO	m³	1,62
10.5	CPOS	SARJETA MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	m³	11,26
10.6	CPOS	SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	m³	3,24
10.7	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES - GUIAS	m³	1,98
10.8	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES – SARJETA	m³	9,95
10.9	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES - SARJETÃO	m³	2,43
10.10	CPOS	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1KM	m³	18,83
10.11	CPOS	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5 KM ATÉ O 10 KM	m³	689,69
11		**SINALIZAÇÃO**		
11.1	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	243,30
11.2	CPOS	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO TIPO HOT-SPRAY.	m²	39,14
11.3	CPOS	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINILICA OU ACRÍLICA.		80,00
11.4	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 50X25CM SERVICOS PRELIMINARES	un	13,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001799 - 04/03/2020 13:04:31 - Autenticação Digital: 3s1sKTfns1k03snBka1knCG0lUU1I5Af.

Município de CARAPICUÍBA

Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

11.5		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
11.6	CPOS	SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PLACA DE AÇO GALVANIZADA COM PINTURA E ESMALTE SÍNTETICO.	m²	0,40
11.7	CPOS	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA/METÁLICO-SOLO.	m²	0,40
11.8	CPOS	SUPORTE DE PERFIL METÁLICO GALVANIZADO.	KG	1,96

Roberto Araújo da Silva
Engenheiro Civil
CREA-SP. 0641122563
Matrícula PMC. 36763

Roberto Araújo da Silva
Engenheiro Civil
Matricula 36763
CREA 0641122563-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001799 - 04/03/2020 13:04:31 - Autenticação Digital: 3s1sKTfns1k03snBka1knCG0lUU1l5Af.

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística e Cultura
446

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190010225
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADEIR ALVES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADEIR ALVES DOS SANTOS
Registro: 5068920182-SP . RNP: 2611360545
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190818444 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 01/07/2019 Baixada em: 16/10/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190798700
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA DO PAÇO . No.: 8
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06401090 . PAIS: BRASIL
Contrato: 103/2019 . Celebrado em : 19/06/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 579.063,07 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BRIGADEIRO MANOEL RODRIGUES JORDÃO . No.: 1135
Complemento: . Bairro: JARDIM SILVEIRA
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06433010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 19/06/2019 Conclusão Efetiva: 16/09/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma. 1,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Remoção de Entulho. 80,00000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico. 98,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Demolição, Edificação de Materiais Mistos. 1018,20000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Pintura Interna. 1126,80000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 562,50000 metro quadrado.

Informações Complementares

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010225
18/10/2019 12:39:58
Autenticação Digital: KIC6f5xK5A60kx6BAAA3FgknKy5C350k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura de Barueri
Fiscalização Turística
447

001B30003B01F5D39CC0A822B04

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede social e administrativa em BARUERI, a RUA ESMERALDA, nº 114 - 4º ANDAR, JARDIM DOS CAMARGOS / BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob nº 15.320.722/0001-09, é inscrição municipal nº 5.66092-7, firmou **CONTRATO nº 0103/2019**, tendo por objeto o(a) **REFORMA E ADEQUAÇÕES NA EE PROFESSORA ALAYDE DOMINGUES COUTO MACEDO, LOCALIZADA NA AVENIDA BRIGADEIRO MANOEL RODRIGUES JORDÃO, 1135 - JARDIM TUPAN - BARUERI/SP.**

Valor do(a) CONTRATO: R$ 579.063,07 **Valor do Aditivo:** R$ 0,00

Valor total do(a) CONTRATO: R$ 579.063,07

Período de Execução: 19/06/2019 a 16/09/2019

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
001	**SERVIÇOS PRELIMINARES/EDIF**		
001.001.0007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	80,00
001.005.0002	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	54,00
001.005.0006	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	100,00
001.005.0007	CANTEIRO DE OBRAS - LARGURA 2,20 M	M2	17,60
004	**VEDOS**		
004.001.0040	CONCRETO "GROUT"	M3	1,85
004.001.0041	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	2,15
004.004.0006	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	53,60
004.007.0004	DIVISÓRIA SANITÁRIA PADRÃO NEOCON OU SIMILAR	M2	53,60
005	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
005.003.0007	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM ANTI RAIZ COM VÉU DE POLIÉSTER	M2	217,50
005.003.0011	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	217,50
005.003.0013	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	217,50
005.005.0001	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	217,50
005.005.0002	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA	M2	217,50
005.005.0003	DEMOLIÇÃO DE PROTEÇÃO TERMOMECÂNICA - LADRILHOS CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS	M2	217,50
006	**COBERTURAS**		
006.002.0005	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	562,50
006.002.0021	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E OPEKA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER)	M	72,50
006.004.0002	DEMOLIÇÃO DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO E VIDRO	M2	562,50
006.004.0003	REMOÇÃO DE CALHAS, RUFOS E CONTRA RUFOS EXISTENTES	M	158,00
006.007.0003	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	750,00
007	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		-

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010225 - 18/10/2019 12:39:58 - Autenticação Digital: KIC6f5xK5A60kx6BAAA3FgknKy5C350k.

Prefeitura de Barueri
Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer
448

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

001B30003B01F5D39CC0A822B04

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
007.001.0001	PM.01 - PORTA LISA ESPECIAL/ SOLIDA PARA INSTALACOES SANITARIAS - 62X165CM	UN	18,00
007.001.0003	PM.03 - PORTA LISA ESPECIAL/ SOLIDA PARA BOX, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FISICA - 82X170CM	UN	2,00
007.001.0022	PM.32 - PORTA MACIÇA TIPO MEXICANA - 80X210CM	UN	21,00
007.002.0001	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	21,00
007.002.0009	FECHADURA TIPO TRANQUETA (45MM) - PORTA INTERNA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	20,00
007.005.0001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	41,00
007.005.0002	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	41,00
009	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
009.002.0010	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	158,00
009.002.0013	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M	82,00
009.003.0003	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.815,00
009.003.0004	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	912,00
009.005.0004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	UN	2,00
009.005.0018	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	58,00
009.005.0021	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	30,00
009.006.0036	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M	2,40
009.006.0042	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2	1,80
009.006.0047	CABO DE COBRE NU, PARA ATERRAMENTO - 35,00MM2	M	35,00
009.006.0052	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	2,00
009.007.0012	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	21,00
009.007.0023	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	75,00
009.007.0030	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	161,00
009.008.0001	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	18,00
009.008.0002	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	9,00
009.008.0004	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	21,00
009.009.0023	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	UN	161,00
009.010.0005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN	15,00
009.011.0001	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	2,00
009.011.0002	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	10,00
009.011.0006	CONDUTOR EM AÇO CA - 25 - 1/2" P/ PARA-RAIO	M	158,00
009.011.0007	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	2,00
009.011.0009	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM2	M	280,00
009.011.0010	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2	M	356,00
009.011.0011	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	10,00
009.011.0012	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	10,00
009.011.0013	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	158,00
009.011.0014	BARRA CHATA DE ALUMINIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	242,00
009.012.0006	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ CABO	UN	35,00
009.012.0007	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ HASTE	UN	42,00
009.018.0008	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	240,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010225 - 18/10/2019 12:39:58 - Autenticação Digital: KlC6f5xK5A60kx6BAAA3FgknKy5C350k.

Prefeitura Turística de São Roque 449 Prefeitura da Estância

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

001B30003B01F5D39CC0A822B04

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
009.018.0019	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATE 50A	UN	27,00
009.018.0023	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	2,00
009.018.0043	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	176,00
009.018.0051	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS - TIPO FRANKLIN	UN	2,00
009.018.0053	REMOÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NU	M	636,00
010	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
010.004.0009	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	85.00
010.004.0012	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL (LINHA AGUA) - 50MM (1 1/2")	M	68,00
010.004.0017	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	72,00
010.005.0009	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	8,00
010.005.0012	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	20,00
010.009.0005	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	93,00
010.009.0006	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	60,00
010.009.0008	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	35,00
010.009.0011	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	55,00
010.010.0003	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO - 150X150MM	UN	4,00
010.011.0023	HC.02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	75,00
010.011.0037	HC.04 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,40M	M	75,00
010.012.0003	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU 100MM	M	30,00
010.012.0007	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	60,00
010.012.0017	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN	10,00
010.013.0001	BACIA SANITARIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	18,00
010.013.0004	BACIA SANITARIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00
010.013.0006	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, CAPACIDADE MINIMA 7L - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
010.013.0007	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00
010.013.0010	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA DE CENTRO	UN	4,00
010.013.0013	CONJUNTO ANTIVANDALISMO PARA MICTÓRIO FORMADO POR VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E RABICHO DE METAL	UN	4,00
010.014.0013	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	UN	12,00
010.014.0018	VÁLVULA FLEXÍVEL COM REGISTRO INCORPORADO - 1 1/2"	UN	20,00
010.014.0021	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	20,00
010.014.0025	VÁLVULA FLEXÍVEL PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	4,00
010.014.0039	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - E ATÉ 10CM	M	9,60
010.015.0003	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO - ATE 4"	M	341,00
010.015.0006	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	28,00
010.015.0009	DEMOLIÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO	M	75,00
010.016.0021	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	28,00
011	**REVESTIMENTOS**		
011.001.0003	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	499,80
011.002.0001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	518,40
011.002.0004	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	518,40

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010225 - 18/10/2019 12:39:58 - Autenticação Digital: KIC6f5xK5A60kx6BAAA3FgknKy5C350k.

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

950

001B30003B01F5D39CC0A822B04

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
011.002.0007	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	282,24
011.004.0005	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	135,00
011.005.0002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	1.018,20
011.005.0003	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	282,24
012	**FORROS**		
012.001.0007	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	98,00
012.003.0004	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	M2	98,00
013	**PISOS**		
013.002.0001	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	98,00
013.002.0042	PISO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE	M2	98,00
013.005.0002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	98,00
014	**VIDROS**		
014.001.0002	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	18,40
014.001.0005	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM	M2	6,20
014.001.0012	ESPELHO E 3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	12,00
014.003.0001	RETIRADA DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	24,60
015	**PINTURA**		
015.001.0004	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	833,00
015.001.0007	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	1.126,80
015.001.0013	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	751,20
015.002.0007	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	110,88
015.003.0005	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	615,30
016	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
016.001.0019	PP.39/PP.40 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE (GP.5/GPM1) 3,0M, 1 OU 2 FOLHAS	UN	1,00
016.002.0030	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK 25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	18,75
016.004.0001	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.650,00
016.005.0020	MM.23/24 - BANCA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO SOBRE COMPENSADO	M2	117,30
016.005.0041	PLACA DE OBRA COM ESTRUTURA EM AÇO 30 X 20 CM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM LONA, MEDIDA 6 X 3 M 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM ILHÓS, INCLUINDO INSTALAÇÃO.	UN	1,00
016.009.0004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	18,75

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010225 - 18/10/2019 12:39:58 - Autenticação Digital: KIC6f5xK5A60kx6BAAA3FgknKy5C350k.

001B30003B01F5D39CC0A822B04

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

CONTRATO nº 0103/2019 - VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.

451

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

ENGº CIVIL ADEIR ALVES DOS SANTOS 5068920182

Certificamos ainda, que a referida obra foi realizada a contento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, em 01 de outubro de 2019.

ARQTª SILVIA MARA SOARES
CAU nº A84512-6

ENGª CIVIL JACYANY GOMES SOUSA
CREA nº 5070016090

ANALIO AUGUSTO DOS REIS
SECRETARIO DE OBRAS
Responsável pelo expediente da SC, conforme instituído pela Portaria 324, de 26.09.2019

Processado Por:	Conferido Por:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010225 - 18/10/2019 12:39:58 - Autenticação Digital: KlC6f5xK5A60kx6BAAA3FgknKy5C350k.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200002114
Atividade concluída

Prefeitura de São Roque Fiscalização de Obras 452

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADEIR ALVES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADEIR ALVES DOS SANTOS
Registro: 5068920182-SP . RNP: 2611360545
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200253292 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 26/02/2020 Baixada em: 28/02/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181141392
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA DO PAÇO . No.: 8
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06401090 . PAIS: BRASIL
Contrato: 104/2018 . Celebrado em : 11/09/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.172.837,20 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ . No.: 444
Complemento: . Bairro: JARDIM SILVEIRA
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06434000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BRIGADEIRO MANOEL RODRIGUES JORDÃO . No.: 1127
Complemento: . Bairro: JARDIM SILVEIRA
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06433010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA RIO BARUERI . No.: 175
Complemento: . Bairro: JARDIM BELVAL
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06422145 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PIRATININGA . No.: 103
Complemento: . Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06447175 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA DOS PINHEIROS . No.: 1450
Complemento: . Bairro: PARQUE VIANA
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06449000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SÃO FERNANDO . No.: 565
Complemento: . Bairro: JARDIM JÚLIO
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06447280 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA BURI . No.: 03
Complemento: . Bairro: JARDIM ITAPARICA
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06447060 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Continua...

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200002114
Atividade concluída

Prefeitura de São Roque
Justiça
453

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA MARGINAL DIREITA ... No.: 45 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM PAULISTA ...
Cidade: Barueri ... UF: SP CEP: 06447170 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA DO EXERCITO BRASILEIRO ... No.: 920 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM AUDIR ...
Cidade: Barueri ... UF: . CEP: ... PAIS: BRASIL ...
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:VIA TABOÃO ... No.: 742 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM SILVEIRA ...
Cidade: Barueri ... UF: SP CEP: 06434210 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:VIA PAIÁGUAS ... No.: 62 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM SILVEIRA ...
Cidade: Barueri ... UF: SP CEP: 06434200 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ ... No.: 600 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM SILVEIRA ...
Cidade: Barueri ... UF: SP CEP: 06434000 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RUA MARELISA ... No.: 155 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM AUDIR ...
Cidade: Barueri ... UF: SP CEP: 06433080 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA MARGINAL ESQUERDA ... No.: 1177 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM ITAPARICA ...
Cidade: Barueri ... UF: SP CEP: 06447100 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA DOS PINHEIROS ... No.: 193 ...
Complemento: ... Bairro: PARQUE VIANA ...
Cidade: Barueri ... UF: SP CEP: 06449000 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RUA AUGUSTA ... No.: 198 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM MARIA TEREZA ...
Cidade: Barueri ... UF: SP CEP: 06411280 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA DOS PINHEIROS ... No.: 198 ...
Complemento: ... Bairro: PARQUE VIANA ...
Cidade: Barueri ... UF: SP CEP: 06449000 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Continua...

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200002114
Atividade concluída

Prefeitura de São Roque
454

Endereço da Obra/serviço:RUA GOIÂNIA ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DO LÍBANO .....
Cidade: Barueri ..... UF: SP CEP: 06448130 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA GOIÂNIA ..... No.: 187 ....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DO LÍBANO .....
Cidade: Barueri ..... UF: SP CEP: 06448130 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 13/09/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Remoção de Entulho. 310,00000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Demolição. 120,00000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Cobertura de Madeira. 100,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 2500,00000 metro quadrado. .....

Observações

REFORMA E MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL .....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200002114
12/03/2020 08:00:47
Autenticação Digital: GJBCkn6aGkGKCB113GaG65kBFyTTJUJf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura de Barueri
Fiscalização Tributária
455

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35
SECRETARIA DE OBRAS
Gerenciamento de Obras
ATESTADO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede social e administrativa em BARUERI, à Rua ESMERALDA, nº 124 – 4º ANDAR, JARDIM DOS CAMARGOS / BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob nº 15.320.722/0001-09 e Inscrição Municipal nº 5.66092-7, executou o **CONTRATO nº 0104/2018**, tendo por objeto o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BARUERI - LOTE 02**.

Valor do(a) CONTRATO: R$ 1.172.857,20 Valor de Aditivo: R$ 0,00
Valor total do(a) CONTRATO: R$ 1.172.857,20

Período de Execução: 13/03/2019 a 26/12/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
001	SERVIÇOS PRELIMINARES/EDIF		
1.1.1.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO COM ENXADA	M2	210,00
1.1.2.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM RASPADEIRA MANUTENÇÃO DE CANALETA	M2	310,00
1.1.3.1.1	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M UNIDADE KM	M2	250,00
1.1.4.1.1	PLANTIO DE ÁRVORES, INCLUSIVE ADUBO, EXCLUSIVE A IRRIGAÇÃO UNIDADE KM	M3	200,00
1.1.5.1.1	ACESSO, INCLUSIVE MANUTENÇÃO	M3	180,00
1.1.6.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA E REMOÇÃO ATÉ 1 KM	M3XKM	1.920,00
1.1.7.1.1	TAXA DE BOTA FORA	M3	30,00
1.1.8.1.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE ESGOTO SANITÁRIO, PBA, JUNTA ELÁSTICA, DE 0,20 M DE DIÂMETRO INTERNO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL, ESCORAMENTO, REATERRO E APILOAMENTO	M	110,00
1.1.9.1.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE ESGOTO SANITÁRIO, PBA, JUNTA ELÁSTICA, DE 0,30 M DE DIÂMETRO INTERNO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL, ESCORAMENTO, REATERRO E APILOAMENTO	M	125,00
1.1.10.1.1	TUBO DE PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, DE 100 MM	M	80,00
1.1.11.1.1	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO	M	100,00
1.1.12.1.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES	UN	300,00
1.1.13.1.1	TELA PARA PROTEÇÃO DE VÃOS	M2	300,00
003	ESTRUTURA		
3.1.1.1.1	FORMA PLANA DE MADEIRA	M2	25,00
3.1.2.1.1	ARMAÇÃO EM AÇO CA	KG	1.400,00
3.1.3.1.1	CONCRETO FCK = 15 MPA, PREPARO MANUAL	M3	10,00
3.1.4.1.1	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO MANUAL	M3	10,00
3.1.5.1.1	CONCRETO FCK = 25 MPA, PREPARO MANUAL	M3	15,00
3.1.6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	1.500,00
004	VEDOS		
4.1.1.1.1	VERGA, CINTA E CONTRAVERGA DE CONCRETO	M	10,00
4.1.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	280,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620200002114 - 12/03/2020 09:00:47 - Autenticação Digital: GJBGkmGaGKGKGB1130a005KBfyTTJUJr.

Prefeitura de Barueri
456

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

001B3B003B01FAB35FC0A822B02

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
[illegible]	[illegible]	M2	0,00
[illegible]	[illegible]	M2	45,00
[illegible]	[illegible]	M2	50,00
[illegible]	[illegible]	M2	0,00
[illegible]	[illegible]	M2	30,00
[illegible]	[illegible]	M2	90,00
[illegible]	[illegible]	M2	50,00
[illegible]	[illegible]	M2	120,00
[illegible]	[illegible]	M2	120,00
[illegible]	[illegible]	M	15,00
[illegible]	[illegible]	M	600,00
[illegible]	[illegible]	M	430,00
[illegible]	[illegible]	M	350,00
[illegible]	[illegible]	M2	40,00
005	IMPERMEABILIZAÇÃO		
[illegible]	[illegible]	M2	100,00
[illegible]	[illegible]	M2	200,00
[illegible]	[illegible]	M2	200,00
[illegible]	[illegible]	M2	200,00
[illegible]	[illegible]	M2	140,00
[illegible]	[illegible]	M2	50,00
[illegible]	[illegible]	M2	100,00
[illegible]	[illegible]	M2	130,00
[illegible]	[illegible]	M2	250,00
[illegible]	[illegible]	M2	150,00
[illegible]	[illegible]	M2	60,00
[illegible]	[illegible]	M	30,00
[illegible]	[illegible]	M2	300,00
[illegible]	[illegible]	M2	370,00
006	COBERTURAS		
[illegible]	[illegible]	M2	50,00
[illegible]	[illegible]	M2	50,00
[illegible]	[illegible]	UN	2,500,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002114 - 12/03/2020 08:00:47 - Autenticação Digital: GJBCKn8aGKGKCB113GaG65kBFyTTJUJf.

457

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

001B30003B01FAB35FC0A822B02

ITEM	NATUREZA	UNID.	QUANT.
[illegible]	[illegible]	PÇ	2.500,00
[illegible]	[illegible]	ML	100,00
[illegible]	[illegible]	M2	300,00
[illegible]	[illegible]	ML	400,00
[illegible]	[illegible]	ML	1.400,00
[illegible]	[illegible]	ML	100,00
[illegible]	[illegible]	M	100,00
[illegible]	[illegible]	M	200,00
[illegible]	[illegible]	M	300,00
[illegible]	[illegible]	M	300,00
[illegible]	[illegible]	ML	800,00
[illegible]	[illegible]	ML	100,00
[illegible]	[illegible]	ML	400,00
[illegible]	[illegible]	M	300,00
[illegible]	[illegible]	M	200,00
[illegible]	[illegible]	ML	1.650,00
007	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
[illegible]	[illegible]	UN	17,00
[illegible]	[illegible]	UN	15,00
[illegible]	[illegible]	UN	20,00
[illegible]	[illegible]	UN	45,00
[illegible]	[illegible]	UN	45,00
[illegible]	[illegible]	UN	30,00
[illegible]	[illegible]	ML	40,00
[illegible]	[illegible]	UN	5,00
[illegible]	[illegible]	UN	5,00
[illegible]	[illegible]	M	20,00
[illegible]	[illegible]	M	17,00
[illegible]	[illegible]	M	25,00
[illegible]	[illegible]	UN	20,00
[illegible]	[illegible]	UN	25,00
[illegible]	[illegible]	UN	0,00
[illegible]	[illegible]	M2	20,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002114 - 12/03/2020 00:00:47 - Autenticação Digital: CJBCkm6dGKGKCB113GaG65KBFyTTJUJI.

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
458

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

001B500C201FAB35FC0A622802

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	RELIGAÇÃO [illegible]	M	75,00
[illegible]	[illegible]	M	370,00
008	**ESQUADRIAS METÁLICAS/PVC**		
[illegible]	PE. [illegible] EM [illegible]	M2	5,00
[illegible]	PE. [illegible] EM [illegible]	M2	10,00
[illegible]	PE. [illegible]	M2	10,00
[illegible]	DE [illegible]	M2	5,00
[illegible]	LA. [illegible]	M2	0,00
[illegible]	LA. [illegible]	M2	0,00
[illegible]	[illegible]	M2	0,00
[illegible]	[illegible]	M2	65,00
[illegible]	[illegible]	M2	15,00
[illegible]	[illegible]	M2	20,00
[illegible]	[illegible]	M2	30,00
[illegible]	PE. [illegible]	M2	62,86
[illegible]	[illegible]	M2	0,00
[illegible]	[illegible]	M2	100,00
[illegible]	[illegible]	M2	100,00
[illegible]	PE. [illegible]	M2	20,00
[illegible]	DE [illegible]	M2	0,00
[illegible]	[illegible]	M2	170,00
009	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
[illegible]	[illegible]	M	140,00
[illegible]	[illegible]	M	170,00
[illegible]	[illegible]	M	185,00
[illegible]	[illegible]	M	2.200,00
[illegible]	[illegible]	M	2.470,00
[illegible]	[illegible]	M	2.850,00
[illegible]	[illegible]	M	2.200,00
[illegible]	[illegible]	M	950,00
[illegible]	[illegible]	M	700,00
[illegible]	[illegible]	M	330,00
[illegible]	[illegible]	M	190,00
[illegible]	[illegible]	M	1.100,00
[illegible]	[illegible]	M	800,00
[illegible]	[illegible]	UN	15,00
[illegible]	[illegible]	UN	7,00
[illegible]	[illegible]	UN	25,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002114 - 12/03/2020 00:00:47 - Autenticação Digital: OJBCkm0aOKCB113Ga085KBFyTTJUJf.

Prefeitura Municipal de Estância Turística de São Roque
459

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

001B30003B01FAB35FC0A822502

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
[illegible]	[illegible]	UN	40,00
[illegible]	[illegible]	UN	60,00
[illegible]	[illegible]	UN	20,00
[illegible]	[illegible]	UN	15,00
[illegible]	[illegible]	UN	11,00
[illegible]	[illegible]	UN	47,00
[illegible]	[illegible]	M	180,00
[illegible]	[illegible]	M	270,00
[illegible]	[illegible]	UN	25,00
[illegible]	[illegible]	UN	40,00
[illegible]	[illegible]	UN	40,00
[illegible]	[illegible]	UN	20,00
[illegible]	[illegible]	UN	89,00
[illegible]	[illegible]	UN	120,00
[illegible]	[illegible]	UN	108,00
[illegible]	[illegible]	M	58,00
[illegible]	[illegible]	UN	220,00
[illegible]	[illegible]	UN	140,00
[illegible]	[illegible]	UN	3,00
[illegible]	[illegible]	UN	40,00
[illegible]	[illegible]	UN	8,00
[illegible]	[illegible]	UN	8,00
[illegible]	[illegible]	UN	16,00
[illegible]	[illegible]	UN	6,00
[illegible]	[illegible]	UN	1,00
[illegible]	[illegible]	UN	12,00
[illegible]	[illegible]	UN	12,00
[illegible]	[illegible]	M	120,00
[illegible]	[illegible]	UN	3,00
[illegible]	[illegible]	UN	1,00
[illegible]	[illegible]	UN	4,00
[illegible]	[illegible]	UN	3,00
[illegible]	[illegible]	UN	4,00
[illegible]	[illegible]	UN	250,00
[illegible]	[illegible]	UN	1.710,00
[illegible]	REVISÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO SUMIDOURO, LAMPARINA, PERI PERI, [illegible] E BANHEIROS.	M2	625,00
[illegible]	[illegible]	UN	160,00
010	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
[illegible]	[illegible]	UN	5,00
[illegible]	[illegible]	UN	2,00
[illegible]	[illegible]	UN	4,00
[illegible]	[illegible]	M	375,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620200002114 - 12/03/2020 08:00:47 - Autenticação Digital: GJBCkmbaGtGKCB113Ga065KBFyTTJUJF.

Prefeitura de Estância Turística de Sarapuí
460

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

0018B9003B01FAB35FC0A822B02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
[illegible]	[illegible]	UN	375,00
[illegible]	[illegible]	M	280,00
[illegible]	REGISTRO DE GAVETA, DE [illegible]	UN	73,00
[illegible]	REGISTRO DE GAVETA, DE [illegible]	UN	19,00
[illegible]	REGISTRO DE GAVETA, DE [illegible]	UN	14,00
[illegible]	CONEXÃO MISTA [illegible]	UN	5,00
[illegible]	CONEXÃO MISTA [illegible]	UN	2,00
[illegible]	CONEXÃO MISTA [illegible]	UN	2,00
[illegible]	CONEXÃO MISTA [illegible]	UN	1,00
[illegible]	ABRIGO DE [illegible]	UN	8,00
[illegible]	[illegible]	UN	8,00
[illegible]	[illegible]	UN	8,00
[illegible]	[illegible]	UN	7,00
[illegible]	[illegible]	UN	7,00
[illegible]	[illegible]	UN	7,00
[illegible]	[illegible]	UN	8,00
[illegible]	[illegible]	UN	55,00
[illegible]	[illegible]	M	165,00
[illegible]	[illegible]	M	120,00
[illegible]	[illegible]	M	300,00
[illegible]	[illegible]	M	300,00
010.011.0025	HC.02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.F.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	110,00
[illegible]	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO [illegible]	M	100,00
[illegible]	HC.01 - CANALETA DE [illegible]	M	50,00
[illegible]	CONCRETO EM [illegible]	M	340,00
[illegible]	GRELHA RETANGULAR [illegible]	UN	150,00
[illegible]	BACIA [illegible]	UN	15,00
[illegible]	BACIA [illegible]	UN	20,00
[illegible]	BACIA [illegible]	UN	10,00
[illegible]	CAIXA DE [illegible] EXECUÇÃO E [illegible]	UN	10,00
[illegible]	CAIXA DE [illegible] PISTA	UN	4,00
[illegible]	MEIO-FIO [illegible]	UN	3,00
[illegible]	MEIO-FIO [illegible]	M	6,00
[illegible]	CAIXA DE [illegible] EXECUÇÃO E [illegible]	UN	4,00
[illegible]	CAIXA [illegible]	UN	4,00
[illegible]	TUBULAÇÃO DE [illegible]	UN	80,00
[illegible]	TUBULAÇÃO DE [illegible]	UN	55,00
[illegible]	TORNEIRA DE [illegible]	UN	22,00
[illegible]	VALVULA [illegible]	UN	32,00
[illegible]	ASSENTO [illegible]	UN	22,00
[illegible]	[illegible]	M	22,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020000211 4 - 12/03/2020 08:00:47 - Autenticação Digital: GJBCkn6aGKGKCBT13GaG65K8FYTTJOJJ.

Prefeitura de Barueri
463

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

ITEM	NATUREZA	UNID	QUANT
		M2	20,00
		M2	320,00
		M2	300,00
		M	320,00
		M	320,00
		M	0,00
		M	40,00
		M2	1.350,00
		M2	200,00
		M2	500,00
		M2	500,00
014	VIDROS		
		M2	150,00
		M2	30,00
015	PINTURA		
		M	6.750,00
		M2	6.380,00
		M2	2.550,00
		M2	300,00
		M2	1.310,00
		M2	650,00
016	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
		M	0,00
		M	0,00
		M	20,00
		M2	50,00
		M2	235,00
		M2	225,00
		UN	0,00
		M2	0,00
		UN	0,00
		UN	0,00
		UN	0,00
		M2	100,00
		M2	0,00
		M	0,00
		UN	0,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620200002114 - 12/03/2020 00:00:47 - Autenticação Digital: GJBCkm6aDKGKCB113Ga65KBPyTTJUJr.

Prefeitura Turística de São Roque
462

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

001B30003B01FAB35FC0A822B02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
[illegible]	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	1.260,00
[illegible]	[illegible] BRUNAX NATURAL	M.	620,00
[illegible]	LIMPEZA P/ [illegible]	M2	470,00
[illegible]	[illegible]	M2	0,00
[illegible]	PASTA DE ACESSO [illegible] ENTRE [illegible]	UN	2,00
[illegible]	RAMPA DE ACESSO [illegible] ENTRE [illegible]	UN	4,00
[illegible]	RAMPA DE ACESSO [illegible] ENTRE [illegible]	UN	4,00
[illegible]	RAMPA DE ACESSO [illegible] ENTRE [illegible]	UN	4,00
[illegible]	RAMPA DE ACESSO [illegible]	UN	2,00
[illegible]	[illegible]	M	20,00
[illegible]	[illegible]	M	10,00
[illegible]	RAMPA DE ACESSO [illegible]	UN	0,00
[illegible]	[illegible]	M2	0,00
[illegible]	[illegible] COMUNIDADE	M.	0,00
[illegible]	PAINEL PARA- [illegible]	M	0,00
[illegible]	[illegible]	M	0,00
[illegible]	RAMPA [illegible]	UN	0,00
[illegible]	[illegible] COM CORRIMÃO	UN	0,00
[illegible]	PLACA DE [illegible]	UN	2,00
[illegible]	PLACA DE [illegible]	UN	2,00
[illegible]	PLACA DE [illegible]	UN	2,00
[illegible]	[illegible]	UN	2,00
[illegible]	PLACA PARA [illegible]	UN	2,00
[illegible]	SINALIZAÇÃO [illegible]	UN	2,00
[illegible]	MAPA [illegible]	M	1,00
[illegible]	[illegible] BLOCO	UN	0,00
[illegible]	[illegible] DE AR	UN	0,00
[illegible]	[illegible]	M	0,00
[illegible]	VENEZIANA DE [illegible]	UN	7,00
[illegible]	PLACA [illegible] RELEVO	UN	0,00
[illegible]	[illegible]	M/MES	970,00
[illegible]	[illegible]	MES	970,00
[illegible]	[illegible]	M2	0,00
017	PAISAGISMO		
[illegible]	[illegible]	M2	0,00
[illegible]	[illegible]	UN	2,00
[illegible]	[illegible]	UN	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002114 - 12/03/2020 08:00:47 - Autenticação Digital: CJBCkHaGKGB4136ac665kBFyTTJUJr.

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
463

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	M	0,00
[illegible]	[illegible]	M	2.200,00
[illegible]	[illegible]	M	415,00
011	**REVESTIMENTOS**		
[illegible]	[illegible]	M2	1.880,00
[illegible]	[illegible]	M2	1.150,00
[illegible]	[illegible]	M	967,22
[illegible]	[illegible]	M2	200,00
[illegible]	[illegible]	M2	450,00
[illegible]	[illegible]	M2	480,00
[illegible]	[illegible]	M	110,00
[illegible]	[illegible]	M	60,00
[illegible]	[illegible]	M	50,00
[illegible]	[illegible]	M2	350,00
[illegible]	[illegible]	M	450,00
[illegible]	[illegible]	M2	140,00
[illegible]	[illegible]	M2	140,00
[illegible]	[illegible]	M2	50,00
[illegible]	[illegible]	M2	20,00
[illegible]	[illegible]	M2	65,00
012	**FORROS**		
[illegible]	[illegible]	M2	20,00
[illegible]	[illegible]	M2	565,00
[illegible]	[illegible]	M2	145,00
[illegible]	[illegible]	M2	450,00
[illegible]	[illegible]	M2	725,00
013	**PISOS**		
[illegible]	[illegible]	M2	170,00
[illegible]	[illegible]	M2	80,00
[illegible]	[illegible]	M2	550,00
[illegible]	[illegible]	M2	195,00
[illegible]	[illegible]	M2	450,00
[illegible]	[illegible]	M2	970,00
[illegible]	[illegible]	M2	660,00
[illegible]	[illegible]	M2	0,00
[illegible]	[illegible]	M2	50,00
[illegible]	[illegible]	M	80,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620200002114 - 12/03/2020 08:00:17 - Autenticação Digital: CJBCkmBaCkGKCB1130a305kBFyTTJUJ.

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
464

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46 523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
019.002.0007	PLACA DE [illegible] METÁLICA	M2	2,00
[illegible]	[illegible]	UN	2,00
[illegible]	AMARELINHA EMARGADA [illegible]	UN	2,00
019	SERVIÇOS DIFERENCIADOS		
[illegible]	SISTEMA DE AR [illegible]	M	0,00
023	PAVIMENTAÇÃO		
[illegible]	[illegible]	M	0,00
[illegible]	[illegible]	M	0,00
[illegible]	[illegible]	M3XM	0,00
035	EXTRA TABELA		
[illegible]	[illegible]	M2	4,00
[illegible]	[illegible]	M	20,00
[illegible]	[illegible]	M2	240,00
[illegible]	[illegible]	M	320,00
[illegible]	[illegible]	M	1,00

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS

EMEF PROF. ALCINO FRANCISCO DE SOUZA - [illegible]

EMEF PROF.ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO - [illegible]

EMEF PROF. DALVA FOGAÇA - [illegible]

EMEF FIORAVANTE BARLETTA - [illegible]

EMEF JOSÉ LEANDRO DE BARROS PIMENTEL - [illegible]

COMPLEXO PROF. MARIA MEDUNECKAS - [illegible]

EMEI THOMAZ VICTORIA RODRIGUES - [illegible]

EMM VILA MÁRCIA - [illegible]

EMEF DEIRÓ FELICIO DE ANDRADE-VER - [illegible]

EMEF EIZABURO NOMURA - PROF - [illegible]

EMEF MARIO JOAQUIM E DE ANDRADE - [illegible]

EMEF ONOFRA DA SILVA - [illegible]

EMEF SIDNEY SANTUCCI - PROF - [illegible]

EMEIEF JOSÉ EMIDIO DE AGUIAR - [illegible]

EMEI ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS - [illegible]

EMM MARISA ODAINE DE OLIVEIRA MOLINA - [illegible]

EMM MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA - [illegible]

EMEI RENALDO CRUZ - PADRE - [illegible]

EMM EGLE AP. RODRIGUES CAMPOS - [illegible]

APRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002114 - 12/03/2020 08:00:47 - Autenticação Digital: GJBCkn6aGkGKCB113GaG65kBFyTTJUJf.

465

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

CONTRATO nº 0104/2018 – VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

ENGº CIVIL ADEIR ALVES DOS SANTOS	5068920182
ENGº ELETRICISTA LEANDRO MARCELO	5061734251
ENGª CIVIL NAIARA FERNANDES GARCIA	5069877251

Certificamos ainda, que a referida obra foi realizada a contento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, em 18 de dezembro de 2019.

ARQTª SILVIA MARA SOARES

ENGº CIVIL RAPHAEL CAVAZANI ANTONINI

JOSÉ ROBERTO PITERI

Processado Por	Conferido Por
Isabel	Isabel

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002114 - 12/03/2020 08:00:47 - Autenticação Digital: GJBCkn6aGkGKCB113GaG65kBFyTTJUJf.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190008801
Atividade concluída

Prefeitura de São Roque
466

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADEIR ALVES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADEIR ALVES DOS SANTOS
Registro: 5068920182-SP . RNP: 2611360545
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190033112 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 10/01/2019Baixada em: 17/09/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190021739, 28027230190040838
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA PROFESSOR JOÃO DA MATA E LUZ . No.: 8
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06401120 . PAIS: BRASIL
Contrato: 151/2018 . Celebrado em : 28/12/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 655.058,58 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA TARUMÃ . No.: 51
Complemento: . Bairro: JARDIM DOS CAMARGOS
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06410230 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/01/2019 Conclusão Efetiva: 05/06/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Impermeabilização. 255,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Pintura Interna. 7011,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Reforma. 670,00000 metro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190008801
18/09/2019 10:32:14
Autenticação Digital: xF00BkATFKg0U1f1nKFFfKBk61FIJnkU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura de Barueri Subdoc Comissão Técnica de Licitação 467

001B30005301F1828DC0A822B0

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede social e administrativa em BARUERI, a RUA ESMERALDA, nº 114 - 4º ANDAR, JARDIM DOS CAMARGOS / BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob nº 15.320.722/0001-09 e inscrição municipal nº 5.66092-7, firmou **CONTRATO nº 0151/2018** , tendo por objeto o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E PINTURA GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, LOCALIZADA NA RUA TARUMÃ - BETHAVILLE - BARUERI/SP.**

Valor do(a) CONTRATO: R$ [illegible] **Valor do Aditivo:** R$ 0,00

Valor total do(a) CONTRATO: R$ [illegible]

Período de Execução: 07/01/2019 a 05/06/2019

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
001	**SERVIÇOS PRELIMINARES/EDIF**		
001.[illegible]	REMOÇÃO DE [illegible] COM CARGA MECANICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM [illegible]	M3	170,00
002	**FUNDAÇÕES**		
002.007.0015	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	70,00
003	**ESTRUTURA**		
003.[illegible]	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO D'AGUA	M2	100,00
003.003.0004	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	M	20,00
005	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
005.003.0007	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA ASFALTICA - COM 3 CAMADAS DE FELTRO ASFALTICO 3 MM	M2	255,00
005.[illegible]	RASPAGEM MANUAL A BASE DE PONTEIRO - ENCONTRO/PILARETE	DM3	30,00
006	**COBERTURAS**		
006.[illegible]	TELHA EM [illegible] ALUMINIO ANOD COM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	173,00
006.[illegible]	RENOVAÇÃO DE COBERTURA, INCLUSIVE [illegible], INTERNA CALHAS, CONDUTORES E ESTRUTURA METALICA	M2	670,00
008	**ESQUADRIAS METÁLICAS/PVC**		
008.[illegible]	REMOÇÃO DE CAIXILHO, [illegible]	M2	28,00
010	**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**		
010.[illegible]	RESERVATORIO PARA 10.000 L DE AGUA, [illegible] L PARA INCENDIO, DE ACO [illegible] ARMADO PELO MEMBRO, FUNDAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO , ESCADA DO PROJETO, GUARDA CORPO DE 1,00 M DE ALTURA NO PERIMETRO E PERTENCIAS DE ACESSO E INSPEÇÃO	UN	1,00
010.011.0002	EC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	25,00
013	**PISOS**		
013.[illegible]	LASTRO DE CONCRETO, [illegible]	M3	12,75

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190008801 - 18/09/2019 10:32:14 - Autenticação Digital: xF00BkATFKg0U1f1nKFFfKBk61FiJnkU.

Prefeitura de Barueri Serviços Turísticos de Saúde
468

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

001B30005301F25244C0A822B01

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
013.[illegible].0010	FIO / ESTRUTURAL EM [illegible] ARAME - [illegible]	M2	255,00
013.006.0020	RETIRADA DE FIO TIPO ESTRAVADO	M2	220,00
015	**PINTURA**		
015.[illegible].0004	TINTA PVA [illegible] - [illegible]	M2	840,00
015.001.0006	TINTA ACRILICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	7.011,00
015.[illegible].0014	VERNIZ ACRILICO - CONCRETO APARENTE, ALVENARIA	M2	490,00
015.[illegible].0002	ESMALTE SINTETICO - [illegible] E FERRO DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	18,00
015.[illegible].0005	ESMALTE SINTETICO - [illegible] E FERRO DE MARCENARIA	M2	173,00
016	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
016.003.0033	MURETA DE [illegible] - VARIADAS, INCLUINDO FUNDAÇÃO E REVESTIMENTO	M2	12,00
016.006.0038	ALUGUEL METÁLICO - [illegible]	M3XMÊS	200,00
016.006.0039	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	200,00
023	**PAVIMENTAÇÃO**		
023.003.0001	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO EM CONCRETO - [illegible],8MPA	M3	11,00

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

ENG° CIVIL ADEIR ALVES DOS SANTOS 5068920182

Certificamos ainda, que a referida obra foi realizada a contento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, em 07 de agosto de 2019.

ARQTª SILVIA MARA SOARES
CAU nº A8454[illegible]

ENG° CIVIL RAPHAEL CAVAZANI ANTONINI
CREA nº [illegible]

JOSÉ ROBERTO PITERI
SECRETARIO DE OBRAS

Processado Por:	Conferido Por:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008801 - 18/09/2019 10:32:14 - Autenticação Digital: xF00BkATFKg0U1f1nKFFfKBk61FIJnkU.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190010220
Atividade concluída

Prefeitura de São Roque
469

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADEIR ALVES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADEIR ALVES DOS SANTOS
Registro: 5068920182-SP . RNP: 2611360545
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191345922 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 14/10/2019Baixada em: 14/10/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172423730, 28027230190185610
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA DO PAÇO . No.: 8
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06401090 . PAIS: BRASIL
Contrato: 21/2016 . Celebrado em : 31/08/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 12.300.000,00 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA AUGUSTA . No.: 198
Complemento: . Bairro: JARDIM MARIA TEREZA
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06411280 . PAIS: BRASIL
Data de início: 31/08/2017 Conclusão Efetiva: 30/08/2018 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA MAR NEGRO . No.: 164
Complemento: . Bairro: JARDIM REGINA ALICE
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06412110 . PAIS: BRASIL
Data de início: 31/08/2017 Conclusão Efetiva: 30/08/2018 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA CAMPOS SALES . No.: 1648
Complemento: . Bairro: VILA BOA VISTA
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06411150 . PAIS: BRASIL
Data de início: 31/08/2017 Conclusão Efetiva: 30/08/2018 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PROFESSORA IVANI MARIA PAES . No.: 21
Complemento: . Bairro: JARDIM DOS CAMARGOS
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06410070 . PAIS: BRASIL
Data de início: 31/08/2017 Conclusão Efetiva: 30/08/2018 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SANTA ÚRSULA . No.: 179
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06401220 . PAIS: BRASIL
Data de início: 31/08/2017 Conclusão Efetiva: 30/08/2018 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA HENRIQUETA MENDES GUERRA . No.: 1168
Complemento: . Bairro: VILA SÃO JOÃO
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06401160 . PAIS: BRASIL
Data de início: 31/08/2017 Conclusão Efetiva: 30/08/2018 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SÉRGIO BERRINGER . No.: 125
Complemento: . Bairro: VILA SÃO LUIZ (CENTRO)
Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06411260 . PAIS: BRASIL
Data de início: 31/08/2017 Conclusão Efetiva: 30/08/2018 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Continua...

Prefeitura de São Roque
470

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190010220
Atividade concluída

Endereço da Obra/serviço:RUA SILVEIRA ..... No.: 15 .....
Complemento: ..... Bairro: VILA SILVEIRA .....
Cidade: Barueri ..... UF: SP CEP: 06411010 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 31/08/2017 Conclusão Efetiva: 30/08/2018 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA IEPE ..... No.: 11 .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM GRAZIELA .....
Cidade: Barueri ..... UF: SP CEP: 06418020 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 31/08/2017 Conclusão Efetiva: 30/08/2018 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA MARABÁ ..... No.: 416 .....
Complemento: ..... Bairro: VILA BARROS .....
Cidade: Barueri ..... UF: SP CEP: 06410300 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 31/08/2017 Conclusão Efetiva: 30/08/2018 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 490,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 8963,30000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Impermeabilização. 2247,00000 metro quadrado. .....

Observações

REFORMA E PEQUENAS OBRAS NA REDE DE ENSINO .....

Informações Complementares

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL." .....
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão." .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010220
18/10/2019 12:21:04
Autenticação Digital: InC1l33k61kCx0CUA0Fkf6xTTnfA0TKT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Fiscalização de Estoque
Prefeitura de Barueri
471

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede social e administrativa em BARUERI, RUA ESMERALDA, nº 114 - 4º ANDAR, JARDIM DOS CAMARGOS / RUA VISTA, inscrita no CNPJ sob nº 15.320.722/0001-04 e inscrição Municipal nº 5.66092-7, firmou **Processo Licitatório - PP nº 0007/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0021/2016 - Lote nº 4,** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E PEQUENAS OBRAS, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BARUERI, CONFORME RELACIONADO ABAIXO:**

Valor da ARP: R$ 11.750.000,00 Valor do Aditivo: R$ [illegible]

Valor total da ARP: R$ 23.500.000,00

Período de Execução: 31/03/2017 a 30/08/2019

ITEM	NATUREZA DO OBJETO	UNID	QTDE
036	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR		
036.015.0102	[illegible]	M3	107,85
036.0[illegible]	[illegible]	M2	59,96
036.0[illegible]	[illegible]	M2	65,25
036.0[illegible]	[illegible]	M2	51,45
036.[illegible]	[illegible]	KG	3.846,00
036.[illegible]	[illegible]	M3	86,21
036.[illegible]	[illegible]	KG	5.353,00
036.[illegible]	[illegible]	M	18,00
036.[illegible]	[illegible]	M	202,50
036.[illegible]	[illegible]	M2	270,00
036.[illegible]	[illegible]	M3	25,00
036.[illegible]	[illegible]	M	18,00
036.[illegible]	[illegible]	M	236,00
036.[illegible]	[illegible]	M2	72,00
036.[illegible]	[illegible]	M2	18,00
036.024.0101	[illegible]	M	72,00
036.024.0201	[illegible]	M	72,00
036.024.0303	[illegible]	M	29,00
036.024.0404	[illegible]	M	22,00
036.024.0505	[illegible]	U	48,00
036.024.0602	[illegible]	M2	431,25
036.[illegible]	[illegible]	M2	190,00
036.[illegible]	[illegible]	M2	78,00
036.[illegible]	[illegible]	M	8,00
036.[illegible]	[illegible]	UN	3,00
036.[illegible]	[illegible]	UN	22,00
036.[illegible]	[illegible]	UN	21,00
036.[illegible]	[illegible]	UN	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190010220 - 18/10/2019 12:21:04 - Autenticação Digital: mC1I93k01KCx0CUADFK0xTTmA07KT.

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

472

Valor da ARP: R$ 12.30[illegible]

Valor do Aditivo: R$ 0,00

Valor total da ARP: R$ [illegible]

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
[illegible]	PM- 4 PORTA DE CORRER DE MADEIRA COMPENSADA E [illegible]	UN	2,00
[illegible]	PM-5 PORTA DE MADEIRA MACIÇA TIPO PAINEL, PARA BOX, MED. L=0,80M	UN	8,00
[illegible]	PM-12 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, PADRÃO MÉDIO	UN	21,00
[illegible]	PM-[illegible] PORTA DE MADEIRA COMPENSADA [illegible]	UN	6,00
[illegible]	PM-[illegible] PORTA DE CORRER ACOPLADA, COMPLETA E/PINTURA [illegible]	UN	2,00
[illegible]	BA-[illegible] BATENTE DE ALUMÍNIO [illegible]	UN	1,00
[illegible]	JG-4 JUNTA DE DILATAÇÃO [illegible]	UN	1,00
[illegible]	JG-[illegible] JUNTA DE DILATAÇÃO [illegible]	UN	4,00
[illegible]	RP-[illegible] REBAIXO DE PORTA [illegible]	UN	5,00
[illegible]	DE CALHA METÁLICA PARA CONTENÇÃO E DIRECIONAMENTO	M2	26,85
[illegible]	DE BATENTES DE PORTAS DE MADEIRA	UN	39,00
[illegible]	DE BATENTES DE PORTAS DE MADEIRA	UN	32,00
[illegible]	DE GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	320,00
[illegible]	DE PORTA GIZ, INCLUSIVE A PORTA	M	12,00
[illegible]	DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	32,00
[illegible]	DE DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA, TIPO ANEL E BOLA, SOBREPOR	UN	22,00
[illegible]	DE DOBRADICAS	UN	160,00
[illegible]	DE FECHAS DE PORTA DE CORRER	UN	34,00
[illegible]	DE BATENTES DE PORTAS DE MADEIRA	UN	46,00
[illegible]	DE GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	324,00
[illegible]	DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	44,00
[illegible]	DE FECHADURA, TIPO GORGE, DE AÇO E LATÃO, PARA PORTAS SOBREPOR	UN	16,00
[illegible]	DE DOBRADICAS	UN	160,00
[illegible]	PORTA MADEIRA COMPENSADA [illegible]	M2	215,00
[illegible]	PORTA MADEIRA COMPENSADA [illegible]	M2	89,00
[illegible]	BATENTE DE MADEIRA PARA [illegible]	PT	10,00
[illegible]	GUARNIÇÃO DE [illegible]	PT	20,00
[illegible]	GUARNIÇÃO MADEIRA DE [illegible]	M	112,00
[illegible]	QUADRO NEGRO EM MADEIRA [illegible]	M2	90,00
[illegible]	FECHADURA COMPLETA, SILINDRICA DE EMBUTIR	CJ	76,00
[illegible]	DOBRADIÇA DE [illegible]	UN	196,00
[illegible]	DOBRADIÇA DE [illegible]	UN	50,00
[illegible]	DOBRADIÇA FERRO COMUM [illegible]	UN	76,00
[illegible]	PORTA MADEIRA COMPENSADA [illegible]	UN	46,00
[illegible]	PORTA MADEIRA COMPENSADA [illegible]	UN	22,00
[illegible]	PORTA MADEIRA COMPENSADA [illegible]	UN	15,00
[illegible]	FECHADURAS E FERROS PARA PORTAS COM [illegible]	UN	18,00
[illegible]	TAMPO DE PIA EM GRANITO [illegible]	M	36,00
[illegible]	CAIXILHOS EM ALUMÍNIO [illegible]	M2	145,80
[illegible]	CORTINA DE ALUMÍNIO, ANODIZADA BRANCA, PERFIL [illegible] REFLETIVA, COM SONDA DE LATÃO E COM VERGA EM [illegible] SIMILAR	M2	66,00
[illegible]	PORTA PORTA TIPO [illegible]	UN	2,00
[illegible]	PP-20 PORTA DE FERRO COM PANTOGRA [illegible]	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP
CAT No: 2620000040220 - 19/10/2020 12:21:04 - Autenticação Digital: InC4138x6HCx0QUA0FkfGxTfmA0TKT.

Prefeitura de São Roque
Fiscalização Tributária
473

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Valor da ARP: R$ 12.30[illegible]

Valor do Aditivo: R$ [illegible]

Valor total da ARP: R$ [illegible]

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
[illegible]	PE[illegible] PORTA EM LOUZA [illegible]	UN	12,00
[illegible]	PAINEL FIXO EM CHAPA [illegible]	M2	64,30
[illegible]	PE[illegible] PORTA DE FERRO [illegible]	UN	2,00
[illegible]	PE[illegible] PORTA DE FERRO [illegible]	UN	1,00
[illegible]	PORTA EM GRADIL ETERNIT [illegible]	M2	44,00
[illegible]	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA [illegible]	M2	64,56
[illegible]	MP-[illegible] MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME [illegible]	M	376,00
[illegible]	TI-[illegible] TAMPA DE INSPEÇÃO [illegible]	UN	1,00
[illegible]	AF-[illegible] ALICERCE PARA CAIXA DE PASSAGEM [illegible]	UN	1,00
[illegible]	RM-[illegible] RODAPÉ EM MADEIRA [illegible]	M	38,60
[illegible]	PT-[illegible] PELA DE PROTEÇÃO [illegible]	M2	110,00
[illegible]	GRADE DE FERRO DE MEIA [illegible]	M2	44,00
[illegible]	GRADE DE FERRO DE MEIA [illegible]	M2	16,00
[illegible]	CHAPA PERFURADA PARA [illegible]	M2	133,88
[illegible]	PERFIL METÁLICO [illegible]	M	96,00
[illegible]	CERCA [illegible]	M2	394,80
[illegible]	DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	65,00
[illegible]	CATRACHO BASCULANTE EM [illegible]	M2	556,00
[illegible]	CALÇADÃO FLEX EM PERFIL DE [illegible]	M2	313,60
[illegible]	TELA DE PROTEÇÃO [illegible] EM PERFIL DE FERRO E TELA ARAME GALV	M2	96,00
[illegible]	LUBRIFICAÇÃO DE CATRACA [illegible]	M2	1,00
[illegible]	CALÇADÃO MAXIMAR EM [illegible]	M2	52,00
[illegible]	BRAÇO DE ALAVANCA DE ALUMÍNIO	M	17,00
[illegible]	CALÇADÃO DE ALUMÍNIO, EM [illegible] REFLEXIVO, COM CONTROLE DE ACESSO [illegible]	M2	64,00
[illegible]	EM CHAPAS PARA SELAGEM DE EMENDAS [illegible]	M2	300,00
[illegible]	PEÇAS DE MADEIRA MAÇ[illegible]	M3	9,00
[illegible]	PORTAS DE FERRO METÁLICA [illegible]	PÇ	2.760,00
[illegible]	MONTAGEM DE ESTRUTURA [illegible]	PÇ	6.040,00
[illegible]	TELHA TERMOACÚSTICA [illegible]	M2	1.020,00
[illegible]	TELHA TERMOACÚSTICA CRFS [illegible]	M2	998,00
[illegible]	TELHA TERMOACÚSTICA [illegible]	M2	934,00
[illegible]	TELHA [illegible]	M	750,00
[illegible]	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO [illegible] REVESTIMENTO A, E 4 MM	M2	780,00
[illegible]	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO [illegible] PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA, E 4 MM	M2	120,00
[illegible]	TELHAS EM POLICARBONATO [illegible] GALVANIZADA INSTALADA	M2	676,00
[illegible]	[illegible] CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA	M2	8.963,00
[illegible]	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA [illegible]	M	286,00
[illegible]	CUMEEIRA [illegible] ATÉ 4 MM	M	120,00
[illegible]	CUMEEIRA [illegible] E 4,6 MM	M	11,00
[illegible]	RUFO [illegible]	M	160,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001220 - 10/10/2019 12:21:04 - Autenticação Digital: InC4a3k64KxbGUA0FU6xTTmA0TKT.

Prefeitura de Barueri Roque 474

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Valor da ARP: R$ 12.30[illegible]

Valor do Aditivo: R$ 0,00

Valor total da ARP: R$ 12.[illegible]

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
026.046.0010	CONCHA DE ACO INOXIDAVEL LISO [illegible]	M	80,00
026.046.0110	RUFO LISO DE ACO GALVANIZADO [illegible]	M	235,00
026.046.0120	RUFO LISO DE ACO GALVANIZADO [illegible] 60CMM	M	150,00
026.046.0130	CONCHA RUFO TRAPEZOIDAL DE ACO [illegible]	M	75,00
026.047.0001	VEDACAO FACHADA DE PLACA DE [illegible]	M2	46,00
026.047.0104	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA [illegible]	M	75,00
026.047.0105	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA [illegible]	M	22,30
026.047.0201	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA [illegible] 40CM	M	447,00
026.047.0210	RUFO PARA TELHA ONDULADA [illegible]	M	192,00
026.048.0001	DEMOLICAO DE TELHA [illegible]	M	724,00
026.048.0004	ESPERA DE MADEIRA EM [illegible]	M	360,00
026.051.0205	VIGA DE MADEIRA [illegible]	M	660,00
026.060.0208	PARAFUSO [illegible] MM GALV	UN	300,00
026.060.0010	PARAFUSO PARA FIXACAO [illegible]	UN	600,00
026.061.0011	PARAFUSO [illegible] MOSQUETAO	UN	2.300,00
026.061.0114	PARAFUSO PARA FIXACAO [illegible]	UN	56,00
026.061.0121	PARAFUSO PARA FIXACAO [illegible]	UN	56,00
026.061.0214	PARAFUSO [illegible]	UN	56,00
026.062.0010	AMARRACAO DE TELHAS DE BARRO [illegible]	M2	20,00
026.063.0018	EMBOCAMENTO DE BEIRAL EM CERAMICA DE BARRO	M	27,00
026.064.0004	AGUA E ARRITO PARA [illegible]	UN	1,00
026.069.0104	TUBO DE [illegible] CONEXOES	M	24,00
026.069.0107	TUBO DE [illegible] CONEXOES	M	6,00
026.069.0108	TUBO DE [illegible]	M	22,00
026.069.0109	TUBO DE GALVANIZADO [illegible]	M	36,00
026.069.0010	PROTETOR ANTICORROSIVO [illegible]	M	79,00
026.069.0013	TUBO DE PVC [illegible]	M	80,00
026.069.0015	TUBO DE PVC [illegible] CONEXOES	M	53,00
026.069.0018	TUBO DE PVC [illegible]	M	111,00
026.069.0119	TUBO DE PVC [illegible]	M	325,00
026.094.0011	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	1,00
026.094.0012	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	5,00
026.094.0028	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	42,00
026.094.0004	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	6,00
026.094.0103	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	7,00
026.094.0108	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	5,00
026.094.0109	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	5,00
026.094.0021	REGISTRO DE PRESSAO [illegible]	UN	17,00
026.094.0111	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	15,00
026.094.0112	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	9,00
026.094.0011	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	7,00
026.094.0010	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	25,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA NESTA OBRA
CAT No: 262010004220 - 18/10/2010 12:21:04 - Autenticação Digital: InC4138x6HnC40GUA0FuKs1TnfA0TKTI

475

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Valor da ARP: R$ 12.30 [illegible] **Valor do Aditivo:** [illegible]

Valor total da ARP: R$ [illegible]

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
[illegible]	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	23,00
[illegible]	REGISTRO DE PRESSÃO [illegible]	UN	6,00
[illegible]	REGISTRO DE PRESSÃO [illegible]	UN	6,00
[illegible]	VALVULA DE DESCARGA [illegible] ANTI-VANDALISMO	UN	24,00
[illegible]	VALVULA DE DESCARGA [illegible] ANTI-VANDALISMO	UN	28,00
[illegible]	VALVULA DE DESCARGA [illegible]	UN	6,00
[illegible]	VALVULA DE ESFERA [illegible] SIMPLES	UN	6,00
[illegible]	VALVULA DE RETENÇÃO [illegible] ACABAM. DN 40MM 1 1/4"	UN	6,00
[illegible]	VALVULA DE RETENÇÃO [illegible] ACABAM. DN 40MM 1 1/2"	UN	6,00
[illegible]	ENVELOPE DE CONCRETO PARA [illegible]	M	40,00
[illegible]	TUBO AÇO GALVANIZ [illegible] CONEXÕES	M	20,00
[illegible]	TUBO AÇO GALVANIZ [illegible]	M	20,00
[illegible]	TUBO AÇO GALVANIZ [illegible]	M	20,00
[illegible]	[illegible]	M	60,00
[illegible]	REGISTRO DE GAVETA [illegible]	UN	19,00
[illegible]	REGISTRO CLIQUE [illegible]	UN	12,00
[illegible]	REGISTRO DE RECALQUE [illegible]	UN	18,00
[illegible]	VALVULA DE RETENÇÃO [illegible]	UN	32,00
[illegible]	HIDRANTE COM REGISTRO [illegible]	UN	14,00
[illegible]	AR-E APTO [illegible] REGISTRAVEL	UN	51,00
[illegible]	EXTINTORES MANUAL [illegible]	UN	29,00
[illegible]	EXTINTORES MANUAL [illegible]	UN	33,00
[illegible]	EXTINTORES MANUAL [illegible]	UN	9,00
[illegible]	EXTINTOR MANUAL [illegible]	UN	33,00
[illegible]	CONJ MOTOR-BOMBA [illegible]	UN	2,00
[illegible]	CONJ MOTOR BOMBA [illegible]	UN	1,00
[illegible]	CONJ MOTOR BOMBA [illegible]	UN	2,00
[illegible]	CG-01 CAIXA DE PROTEÇÃO [illegible]	UN	12,00
[illegible]	CI-1 CAIXA DE INSPEÇÃO [illegible]	UN	8,00
[illegible]	CI-2 CAIXA DE INSPEÇÃO [illegible]	UN	2,00
[illegible]	CONDUTOR EM CHAPA [illegible]	M	240,00
[illegible]	CONDUTOR DE CHAPA [illegible]	M	594,00
[illegible]	LIGAÇÃO [illegible] DE 2"	UN	24,00
[illegible]	LIGAÇÃO CALHA E CONDUTOR [illegible] DE 4"	UN	12,00
[illegible]	CALHA OU AGUA [illegible]	M	63,00
[illegible]	CALHA OU AGUA [illegible]	M	75,00
[illegible]	CALHA OU AGUA [illegible]	M	120,00
[illegible]	CALHA OU AGUA [illegible]	M	45,00
[illegible]	CALHA OU AGUA [illegible]	M	50,00
[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible]	M	50,00
[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible]	M	28,00

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR [illegible] EM 18/10/2010 12:21:04 - Autenticação Digital: [illegible]
CAT No: 262010100412:20 - 18/10/2010 12:21:04 - Autenticação Digital: [illegible]

476

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Valor da ARP: R$ 12.30[illegible]

Valor total da ARP: R$ [illegible]

Valor do Aditivo: R$ [illegible]

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	VALOR
016.060.0003	RUPTURA DE CAIXA SECA/CEGA [illegible]	M	598,00
016.060.0012	CAIXA DE ALVENARIA [illegible]	M²	26,00
016.061.0004	CAIXA DE ALVENARIA [illegible]	M³	9,00
016.061.0005	CAIXA DE ALVENARIA [illegible]	M²	13,96
016.062.0015	CAIXA INTERNA DE ALVENARIA [illegible]	UN	2,00
016.062.0028	GRELHA FERRO FERR. [illegible]	UN	20,00
016.062.0029	GRELHA FERRO FERR. [illegible]	UN	65,00
016.063.0001	TUB. DE PVC RIGIDO [illegible]	M	46,00
016.063.0002	TUB. DE PVC RIGIDO PONTA [illegible]	M	22,00
016.063.0003	TUB. DE PVC RIGIDO PONTA [illegible] CONEXOES	M	42,00
016.063.0004	TUB. DE PVC RIGIDO PONTA [illegible] CONEXOES	M	15,00
016.063.0005	TUBO DE PVC RIGIDO PONTA [illegible]	M	22,00
016.063.0006	TUBO DE PVC RIGIDO PONTA [illegible] CONEXOES	M	112,00
016.063.0008	TUBO DE PVC RIGIDO PONTA [illegible]	M	230,00
016.064.0014	RECORTE DE GRELHA [illegible]	UN	10,00
016.064.0015	RECORTE DE GRELHA [illegible]	UN	7,00
016.064.0016	RECORTE DE GRELHA [illegible]	UN	8,00
016.065.0011	VALVULA DE RETENÇÃO [illegible]	UN	1,00
016.065.0014	TORNEIRA [illegible]	UN	5,00
016.065.0015	TORNEIRA DE BOIA EM [illegible]	UN	3,00
016.065.0027	CONJ MOTOR-BOMBA [illegible]	UN	1,00
016.065.0028	CONJ MOTOR BOMBA [illegible]	UN	2,00
016.065.0029	ANEL [illegible]	M	25,00
016.066.0003	LAVATORIO [illegible]	M	24,00
016.066.0012	BACIA SIFONADA DE LOUÇA [illegible]	UN	61,00
016.066.0022	BACIA SIFONADA COM CAIXA [illegible]	UN	24,00
016.066.0029	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA [illegible]	UN	6,00
016.066.0034	MICTORIO DE LOUÇA [illegible]	UN	16,00
016.066.0035	TANQUE DE LOUÇA BRANCA [illegible]	UN	4,00
016.066.0036	TANQUE DE LOUÇA BRANCA [illegible]	UN	3,00
016.066.0038	CABINE [illegible]	UN	10,00
016.066.0045	MICTORIO [illegible]	M	38,00
016.066.0054	CHUVEIR [illegible]	UN	4,00
016.066.0055	CHUVEIR [illegible]	UN	8,00
016.066.0056	BEBEDOURO [illegible]	UN	2,00
016.066.0058	TORNEIRA DE PAREDE [illegible]	UN	14,00
016.066.0059	TORNEIRA DE [illegible]	UN	18,00
016.066.0061	TORNEIRA [illegible]	UN	30,00
016.066.0062	TORNEIRA DE [illegible]	UN	4,00
016.066.0063	TORNEIRA DE [illegible]	UN	22,00
016.067.0001	DE FERRO E MISTO EM [illegible]	M	680,00
016.068.0001	DE REGISTRO E VALVULAS DE [illegible]	UN	48,00
016.068.0002	DE VALVULAS DE RETENÇÃO	UN	14,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP
CAT No: 2620100010320 - 18/10/2010 12:21:04 - Autenticação Digital: [illegible]

477

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Valor da ARP: R$ 12.300.000,00

Valor do Aditivo:

Valor total da ARP: R$ 12.300.000,00

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
[illegible]	DE TORNEIRA	UN	42,00
[illegible]	DE SIFÕES	UN	48,00
[illegible]	DE ACABAMENTO SANITÁRIOS E DE LOUÇAS AMERICANA	UN	32,00
[illegible]	DE MANUTENÇÃO DE METAIS E MESA	UN	2,00
[illegible]	DE HIDRANTE DE PAREDE	UN	18,00
[illegible]	DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	25,00
[illegible]	DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	18,00
[illegible]	DE TORNEIRAS	UN	38,00
[illegible]	DE SIFÕES	UN	62,00
[illegible]	DE REGISTRO DE PRESSÃO AMBIENTE	UN	1,00
[illegible]	DE CONJUNTO MOTOR BOMBA	UN	3,00
[illegible]	DE HIDRANTE DE PAREDE	UN	24,00
[illegible]	CANOPLA PARA REGISTROS	UN	70,00
[illegible]	CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	62,00
[illegible]	VOLANTE CROMADO PARA REGISTRO	UN	5,00
[illegible]	BOTÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	10,00
[illegible]	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA TORNEIRA DE JARDIM	UN	22,00
[illegible]	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	18,00
[illegible]	REPARO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	28,00
[illegible]	TORNEIRA DE PRESSÃO DE MESA DE 1/2" EM LATÃO	UN	55,00
[illegible]	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA COM BICA MÓVEL	UN	51,00
[illegible]	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO DE 4 KG	UN	47,00
[illegible]	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO DE 1 KG	UN	44,00
[illegible]	RECARGA DE EXTINTOR DE CO2 DE 6 KG	UN	30,00
[illegible]	GRELHA METÁLICA GALVANIZADA EM FERRO	UN	4,00
[illegible]	SIFÃO TIPO FLEXÍVEL DE 1 1/2"	UN	20,00
[illegible]	SIFÃO TIPO BOTIJÃO DE 1 1/2"	UN	30,00
[illegible]	DESENTUPIMENTO DE RAMAL DE ESGOTO	M	1.943,00
[illegible]	LIMPEZA SIMPLES EM CALHA METÁLICA	M	1.864,00
[illegible]	LIMPEZA SIMPLES EM CALHA DE CONCRETO	M	173,00
[illegible]	SOLDA E REBITAGEM EM CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M	342,00
[illegible]	SOLDA EM CHAPA GALVANIZADA	M	76,00
[illegible]	CONJ. CABOS P/ ENGATE ENERGIA [illegible]	UN	2,00
[illegible]	CONJ. CABOS P/ ENGATE [illegible]	UN	1,00
[illegible]	CONJ. CABOS P/ ENGATE [illegible]	UN	2,00
[illegible]	CONJ. CABOS P/ ENGATE [illegible]	UN	2,00
[illegible]	CONJ. CABOS P/ ENGATE [illegible]	UN	1,00
[illegible]	CONJ. CABOS P/ ENGATE [illegible]	UN	3,00
[illegible]	CONJ. CABOS P/ ENGATE [illegible]	UN	1,00
[illegible]	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO [illegible]	UN	39,00
[illegible]	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO [illegible]	UN	29,00
[illegible]	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO [illegible]	UN	46,00
[illegible]	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO [illegible]	UN	13,00
[illegible]	CHAVE SECCIONADORA NH [illegible]	UN	3,00
[illegible]	CHAVE DE [illegible]	UN	8,00

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO CARLOS DA SILVA E ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA em 19/10/2019 12:21:04 - Autenticação Digital: nCH33k61Kc0CUA0FuSxTTnfAOTKT.
CAT No: 262019004220

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Prefeitura Municipal de São Roque
Estância Turística
478

Valor da ARP: R$ 12.350.000,00 **Valor do Aditivo:** R$ 0,00

Valor total da ARP. R$ 12.350.000,00

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
036.074.0001	CABO DE 10 MM2 - [illegible]	M	242,00
036.074.0003	CABO DE 16 MM2 - [illegible]	M	6,65
036.074.0004	CABO DE 50 MM2 - [illegible]	M	5,50
036.074.0010	CABO DE 10 MM2 - [illegible]	M	2.000,00
036.074.0011	CABO DE 4 MM2 - [illegible]	M	9.005,00
036.074.0012	CABO DE 6 MM2 - [illegible]	M	7.020,00
036.074.0013	CABO DE 10 MM2 - [illegible]	M	3.570,00
036.074.0014	CABO DE 16 MM2 - [illegible]	M	1.690,00
036.074.0015	CABO DE 25 MM2 - [illegible]	M	290,00
036.074.0016	CABO DE 35 MM2 - [illegible]	M	38,00
036.074.0017	CABO DE 50 MM2 - [illegible]	M	38,00
036.074.0018	CABO DE 70 MM2 - [illegible]	M	38,00
036.074.0020	CABO DE 120 MM2 - [illegible]	M	315,00
036.074.0022	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" - [illegible]	M	125,00
036.075.0001	CAIXA EM CHAPA DE AÇO [illegible]	M2	6,00
036.075.0003	QUADRO GERAL : CHAVE [illegible]	UN	4,00
036.075.0004	QUADRO GERAL : CHAVE [illegible]	UN	6,00
036.075.0007	CHAVE SECCIONADORA [illegible]	UN	6,00
036.075.0009	QUADRO GERAL [illegible]	UN	6,00
036.075.0024	QUADRO GERAL BARRAMENTO [illegible]	M	18,00
036.075.0025	QUADRO GERAL [illegible]	M	4,00
036.075.0026	TERRA [illegible]	UN	4,00
036.075.0027	DISJUNTOR [illegible]	UN	66,00
036.075.0029	DISJUNTOR [illegible]	UN	58,00
036.075.0030	DISJUNTOR [illegible]	UN	82,00
036.075.0031	DISJUNTOR [illegible]	UN	12,00
036.075.0032	DISJUNTOR [illegible]	UN	15,00
036.076.0008	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE [illegible]	M	50,00
036.076.0009	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE [illegible]	M	100,00
036.076.0010	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE [illegible]	M	50,00
036.076.0021	QUADRO DISTRIBUIÇÃO [illegible]	UN	50,00
036.076.0022	QUADRO DISTRIBUIÇÃO [illegible]	UN	6,00
036.076.0025	BARRAMENTO DE COBRE [illegible]	M	60,00
036.076.0028	DISJUNTOR [illegible]	UN	42,00
036.076.0031	QUADRO COMANDO [illegible] HP	UN	1,00
036.076.0032	QUADRO COMANDO [illegible]	UN	10,00
036.076.0033	QUADRO COMANDO [illegible]	UN	1,00
036.077.0001	CAIXA DE PASSAGEM [illegible]	UN	18,00
036.077.0002	CAIXA DE PASSAGEM [illegible]	UN	25,00
036.077.0003	CAIXA DE PASSAGEM [illegible]	UN	2,00
036.077.0004	CAIXA DE PASSAGEM [illegible]	UN	34,00
036.077.0005	CAIXA DE PASSAGEM [illegible]	UN	1,00
036.077.0006	CAIXA DE PASSAGEM [illegible]	UN	5,00
036.077.0014	CAIXA DE PASSAGEM [illegible]	UN	2,00
036.077.0015	CAIXA DE PASSAGEM [illegible]	UN	1,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620000010220 - 18/10/2019 12:21:04 - Autenticação Digital: InCH33k61kCkOCUAOEfk5rTInfAOTKT.

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

São Roque
479

Valor da ARP: R$ [illegible] **Valor do Aditivo:** [illegible]

Valor total da ARP: R$ [illegible]

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID.	QTDE.
036.070.0010	CHAVE EM CAIXA DE FERRO [illegible]	UN	3,00
036.078.0001	FIO DE 2,25 MM [illegible]	M	6.328,00
036.078.0002	FIO DE 2,65 MM - [illegible]	M	15.821,00
036.078.0003	FIO DE 4 MM [illegible]	M	9.800,00
036.078.0004	FIO DE 6 MM [illegible]	M	4.500,00
036.078.0005	CABO DE 10 MM2 [illegible]	M	4.686,00
036.078.0006	CABO DE 16 MM2 [illegible]	M	2.100,00
036.078.0007	CABO DE 25 MM2 [illegible]	M	2.325,00
036.078.0008	CABO DE 120 MM2 [illegible]	M	790,00
036.078.0009	CABO DE 150 MM2 [illegible]	M	298,00
036.078.0010	CABO DE 240 MM2 [illegible]	M	210,00
036.078.0016	FIO DE COBRE [illegible] MM	M	622,00
036.079.0001	INTERRUPTOR DE 1 TECLA [illegible] 4"X2"-EMBUTIR [illegible] QUENTE	UN	126,00
036.079.0002	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS [illegible] 4"X2" EMBUTIR [illegible] QUENTE	UN	94,00
036.079.0004	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS PARALELAS SIMPLES 4X4"X2" [illegible] A/C GALV.A QUENTE	UN	20,00
036.079.0005	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS PARALELAS [illegible] 4"X2" [illegible] QUENTE	UN	17,00
036.079.0006	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS PARALELAS 4X4"X2" EMBUTIR [illegible] QUENTE	UN	61,00
036.079.0008	TOMADA 2P+T PARA [illegible] GALV. A QUENTE	UN	27,00
036.079.0010	INTERRUPTOR DE 1 TECLA [illegible]	UN	16,00
036.079.0011	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS [illegible]	UN	12,00
036.079.0014	2 INTERRUPTORES [illegible] MOLDE [illegible]	UN	8,00
036.079.0021	INTERRUPTOR DE 1 TECLA [illegible]	UN	226,00
036.079.0022	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS [illegible]	UN	219,00
036.079.0023	INTERRUPTOR 1 TECLA [illegible]	UN	163,00
036.079.0024	INTERRUPTOR 2 TECLAS [illegible]	UN	32,00
036.079.0025	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA [illegible] RÉGUA	UN	85,00
036.079.0026	INTERRUPTOR 2 TECLAS [illegible]	UN	15,00
036.088.0021	REATOR SIMPLES [illegible]	UN	115,00
036.088.0022	REATOR SIMPLES [illegible]	UN	33,00
036.088.0023	REATOR SIMPLES [illegible]	UN	73,00
036.088.0024	REATOR SIMPLES [illegible]	UN	31,00
036.088.0025	REATOR SIMPLES [illegible]	UN	20,00
036.088.0031	REATOR PARA LAMPADA [illegible]	UN	130,00
036.088.0034	REATOR PARA LAMPADA [illegible]	UN	74,00
036.088.0035	REATOR [illegible]	UN	208,00
036.088.0036	REATOR [illegible]	UN	224,00
036.089.0001	LAMPADA INCANDESCENTE [illegible]	UN	254,00
036.089.0002	LAMPADA FLUORESCENTE [illegible]	UN	35,00
036.089.0003	LAMPADA FLUORESCENTE [illegible]	UN	740,00
036.089.0004	LAMPADA VAPOR DE SODIO [illegible]	UN	95,00
036.089.0005	LAMPADA VAPOR DE SODIO [illegible]	UN	102,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP
CAT No: 262019000102O - 18/10/2019 12:21:04 - Autenticação Digital: nC1J33k61kCx0CUAEkf6tTTbfA0TKT

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Prefeitura Municipal de São Roque
480

Valor da ARP: R$ 12.300.000,00 **Valor do Aditivo:** R$ 0,00

Valor total da ARP: R$ 12.300.000,00

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID.	PREÇO
06.099.0070	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO [illegible]	UN	113,00
06.099.0080	LAMPADA VAPOR MISTO [illegible] W	UN	525,00
06.099.0090	LAMPADA VAPOR METÁLICO [illegible] W	UN	228,00
06.099.0095	LAMPADA VAPOR METÁLICO [illegible] W	UN	135,00
06.099.0110	LAMPADA VAPOR METÁLICO [illegible] W	UN	151,00
06.099.0120	CONCRETE DE 1"	UN	312,00
06.099.0124	CONCRETE DE 1 1/4"	UN	60,00
06.100.0131	CABO TIPO PROTEÇÃO [illegible] GRAU B	M	36,00
06.100.0135	CABO DE COBRE NU DE [illegible] PARA ATERRAMENTO	M	516,00
06.100.0140	HASTE [illegible] DE [illegible] COBRE NU	UN	46,00
06.101.0002	FORRO DE TABUA [illegible]	M2	280,00
06.101.0005	FORRO DE GESSO ACARTONADO [illegible]	M2	312,00
06.101.0009	ESTRUTURA METÁLICA [illegible]	M2	656,00
06.101.0010	ISOLAMENTO [illegible]	M2	528,00
06.102.0100	DE FORRO DE MADEIRA [illegible]	M2	27,92
06.102.0200	DE FORRO DE MADEIRA, [illegible]	M2	27,92
06.102.0300	DE FORRO EM GESSO	M2	1.075,44
06.102.0324	DE ENTARUGAMENTO	M2	27,92
06.103.0001	DE PORTAS DE MADEIRA [illegible]	M2	6,00
06.103.0002	DE PORTAS EM PLACAS [illegible]	M2	153,44
06.202.0001	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM [illegible]	M2	965,12
06.104.0003	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	128,64
06.105.0001	FORRO EM RÉGUA DE PVC [illegible] ACABAMENTO	M2	875,52
06.105.0015	FORRO FIBRA MINERAL [illegible] PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX [illegible] NRC 0,55, CALMINIUM 32	M2	240,00
06.105.0016	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA [illegible] INSTALAÇÃO	M2	675,00
06.105.0018	FORRO DE GESSO ACARTONADO [illegible]	M2	695,00
06.105.0019	FORRO EM RÉGUA DE PVC [illegible] ACABAMENTO	M2	490,00
06.105.0020	FORRO METÁLICO, [illegible] PLACAS LISAS DE ALUMÍNIO [illegible] PERFIL	M2	46,00
06.106.0001	IMPERMEABILIZAÇÃO [illegible] HIDROFUGO	M2	468,00
06.106.0002	IMPERMEABILIZAÇÃO DE [illegible] BETUMINOSA	M2	87,00
06.106.0003	IMPERMEABILIZAÇÃO POR [illegible]	M2	28,00
06.106.0004	IMPERMEABILIZAÇÃO [illegible]	M2	230,00
06.107.0002	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA [illegible]	M2	4,00
06.107.0009	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA [illegible]	M2	5,00
06.107.0010	IMPERMEABILIZAÇÃO [illegible]	M2	2.247,00
06.107.0011	IMPERMEABILIZAÇÃO [illegible]	M2	230,00
06.107.0012	IMPERMEABILIZAÇÃO EMULSÃO ASFALTO [illegible] DEMAIS	M2	750,00
06.107.0013	PINTURA DE [illegible] DEMAIS	M2	165,00
06.107.0015	IMPERMEAB [illegible] MECANICA	M2	45,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190010220 - 18/10/2019 12:21:04 - Autenticação Digital: inC1J3X61kCx0CUA0EkfxTInfA0TKT

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Prefeitura de São Roque
481

Valor da ARP: R$ 12.300.000,00

Valor do Aditivo: R$ 0,00

Valor total da ARP: R$ 12.300.000,00

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID.	PREÇO
36.[illegible]	[illegible]	UN	287,00
36.[illegible]	[illegible]	M	416,00
36.109.0004	PERFIL DE ALUMÍNIO [illegible]	M	13,96
36.120.0002	ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE	M2	1.635,00
36.[illegible]	CHAPISCO	M2	183,00
36.[illegible]	EMBOÇO DESEMPENADO	M2	63,00
36.114.0001	CHAPISCO	M2	1.130,00
36.114.0002	EMBOÇO	M2	260,00
36.114.0004	EMBOÇO DESEMPENADO	M2	990,00
36.114.0005	REBOCO	M2	140,00
36.114.0009	REVESTIMENTO CERÂMICO [illegible]	M2	900,00
36.110.0010	CERÂMICA ESMALTADA [illegible]	M2	1.100,00
36.[illegible]	REVESTIMENTO COM ARTEFATO DE PEDRA, EXCETO MARMORITE	M2	560,00
36.[illegible]	REVESTIMENTO CERÂMICO [illegible]	M2	354,00
36.[illegible]	REVESTIMENTO COM PASTILHAS DE VIDRO, [illegible] CHAPISCO, EMBOÇO E ASSENTAMENTO	M2	50,00
36.[illegible]	CHAPISCO	M2	2.087,00
36.114.0002	EMBOÇO	M2	562,00
36.114.0003	EMBOÇO DESEMPENADO	M2	1.525,00
36.114.0004	REBOCO	M2	128,00
36.114.0011	REVESTIMENTO CERÂMICO [illegible]	M2	2.380,00
36.[illegible]	REVESTIMENTO TEXTURIZADO [illegible]	M2	850,00
36.114.0021	REVESTIMENTO COM PASTILHA EMALACADA [illegible]	M2	132,00
36.125.0001	DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LAMINITES DE ALTA ASSENTAMENTO	M2	60,00
36.125.0002	SOMENTE DE AZULEJOS	M2	60,00
36.126.0001	DE MARMORE BRANCO OU TRAVERTINO [illegible]	M2	12,00
36.116.0002	REBANO EM TRINCAR E RAPAGOSO	M	270,00
36.[illegible]	LASTRO DE CONCRETO [illegible]	M2	830,00
36.[illegible]	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO [illegible]	M2	985,00
36.[illegible]	CIMENTADO DESEMPENADO E POLIDO [illegible] REG	M2	880,00
36.[illegible]	CIMENTADO DESEMPENADO [illegible]	M2	80,00
36.[illegible]	PISO DE PEDRA PIRITOSA [illegible] CIMENTO/CIMENTO COMUM	M2	360,00
36.120.0010	SOALHO DE TABUA DE [illegible]	M2	120,00
36.120.0012	BORRACHA COLADA - PISO PARTE DA PISCINA	M2	72,00
36.120.0015	PORCELANATO ESMALTADO	M2	1.845,00
36.120.0016	PISO TECNICO PARA SUPERFICIE/ESTRUTURA/INTERIOR/EXTERIOR	M2	377,00
36.120.0017	CHAPAS METALICAS/TRANSPARENTES [illegible]	M2	1.438,00
36.120.0018	TACO MADEIRA [illegible]	M2	30,00
36.[illegible]	STENCIL [illegible]	M2	150,00
36.120.0001	RASPAGEM COM CALAFETACAO E PREPARACAO DE OBRA	M2	150,00
36.122.0001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA [illegible] C/ARG	M	425,00
36.126.0001	DEMOLIÇÃO DE [illegible]	M3	265,00
36.126.0002	DEMOLIÇÃO DE [illegible]	M	2.860,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190010220 - 18/10/2019 12:21:04 - Autenticação Digital: lnCdl33k61kCx0CUA0Ek6x1TnfA0TKT

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

482

Valor da ARP: R$ 52.39[illegible]

Valor do Aditivo: R$ [illegible]

Valor total da ARP: R$ [illegible]

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	VIDU
[illegible]	DEMOLIÇÃO MANUAL DE [illegible]	M2	300,00
[illegible]	DEMOLIÇÃO DE [illegible]	M	286,00
[illegible]	ARGAMASSA DE [illegible]	M2	1.826,00
[illegible]	VIGA [illegible]	M2	823,00
[illegible]	DE VIDRO INCOLOR [illegible]	M2	468,00
[illegible]	DE VIDRO INCOLOR [illegible]	M2	630,00
[illegible]	PINTURA ACRÍLICA [illegible]	M2	330,00
[illegible]	ESMALTE EM ESQUADRIA METÁLICA	M2	695,00
[illegible]	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIA METÁLICA	M2	5.805,00
[illegible]	MASSA NIVELADORA PARA SUPERFICIE	M2	8.464,21
[illegible]	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	18.970,00
[illegible]	LATEX COM MASSA NIVELADORA PARA SUPERFICIE	M2	660,00
[illegible]	ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	4.300,00
[illegible]	ESMALTE	M2	2.933,75
[illegible]	TINTA LATEX STANDARD	M2	565,00
[illegible]	TINTA LATEX PARA PISO	M2	1.200,00
[illegible]	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA [illegible]	M2	199,50
[illegible]	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM SUPERFICIE DE MADEIRA	M2	259,50
[illegible]	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	1.590,00
[illegible]	TINTA LÁTEX ECONÔMICA	M2	13.242,00
[illegible]	TINTA LATEX STANDARD	M2	4.440,00
[illegible]	TINTA LATEX PARA PISO	M2	2.040,00
[illegible]	TINTA LATEX ESCOLAR INCLUSIVE PLETAR E MASSA CORRIDA NIVELADORA	M2	164,00
[illegible]	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE LIXAR E APLICAÇÃO DE MASSA	M2	2.361,00
[illegible]	PORTAS EM GRAPA DE AÇO	M2	5,00
[illegible]	GRADE MEXILHORADA PINTURA ANTICORROSIVA	M2	124,00
[illegible]	VERGA PINTA EM ALTO DE CONCRETO	M	100,00
[illegible]	PT-40 PORTAO GRADIL PICOS PONTAS [illegible] (3,00X1,85CM)	UN	7,00
[illegible]	PT-32 PORTA [illegible] (080X2,35CM)	UN	3,00
[illegible]	PT-47 PORTAO GRADIL [illegible] (180X1,45CM)	UN	3,00
[illegible]	PT-01 PORTAL EM [illegible]	UN	1,00
[illegible]	[illegible]	M2	295,00
[illegible]	CA-[illegible] CANALETA DE AGUAS [illegible]	M	120,00
[illegible]	CA-[illegible] CANALETA DE AGUAS [illegible]	M	54,00
016.143.0004	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 400M P/ AGUAS PLUVIAIS	M	180,00
[illegible]	[illegible]	M	6,00
[illegible]	[illegible]	M	8,00
[illegible]	CANTEIRO DE OBRAS [illegible]	M2	10,00
[illegible]	SI-01 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1,00
[illegible]	BRISE 33% TIPO LOUVER [illegible]	M2	799,00
[illegible]	ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DE PLACAS ACM	M2	226,00
[illegible]	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO [illegible]	M2	190,00

001B3000530 1E71213C0A822B03

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP
CAT No: 2620190010224 - 18/10/2019 12:21:04 - Autenticação Digital: hC1133k6HOx0CUA0Fkf6xLTrfA0TKT

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Prefeitura de São Roque
Turismo e Cultura
483

Valor da ARP: [illegible]

Valor total da ARP: [illegible]

Valor do Aditivo: [illegible]

RELAÇÃO DE LOCAIS E ENDEREÇO

UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO	BAIRRO
EMMEI PROFESSORA MARIA [illegible] BARROS	[illegible]	VILA SÃO [illegible]
EMEF PROFESSORA [illegible] FARMINONDI ROMERO	[illegible]	JARDIM BRASÍLIA
EMEIEF PROFESSORA [illegible] SADEK NEMER	[illegible]	VILA SÃO [illegible]
EMEIEF [illegible]	[illegible]	JARDIM MARIA [illegible]
EMEF [illegible]	[illegible]	JARDIM [illegible]
MATERNAL [illegible]	[illegible]	VILA BARROS
EMEF PROFESSORA MARIA [illegible] CHIAPPE	[illegible]	VILA SÃO [illegible]
EMEF RAPOSO TAVARES	[illegible]	VILA BOA VISTA
MATERNAL PROFESSORA MARIA [illegible] LAMADRENA SANCHO	[illegible]	VILA BOA VISTA
EMEF PROFESSORA [illegible]	[illegible]	JARDIM [illegible]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010220 - 18/10/2019 12:21:04 - Autenticação Digital: ihC1l33k61KCx0CUAQFkf6xTTnfA0TKT.

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Estância Turística de São Roque
484

Valor da ARP:

Valor do Aditivo:

Valor total da ARP:

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

ENGº CIVIL ADEIR ALVES DOS SANTOS 5068920182

Certificamos ainda, que a referida obra foi realizada a contento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, em 20 de maio de 2019.

ARQTª SILVIA MARA SOARES

CAU nº A61513-8

ENG° CIVIL ANTONIO CATIGERO DE OLIVEIRA

CREA nº 5061139071

JOSÉ ROBERTO PITERI

Processado Por.	Conferido Por.
Isabel	Isabel

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010220 - 18/10/2019 12:21:04 - Autenticação Digital: InC1l33k61kCx0CUA0Fkf6xTTnfA0TKT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210010604
Atividade concluída

Prefeitura de São Roque 485

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADEIR ALVES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADEIR ALVES DOS SANTOS
Registro: 5068920182-SP RNP: 2611360545
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211331934 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 15/09/2021Baixada em: 15/09/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191415884
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA DO PAÇO No.: 8
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Barueri UF: SP CEP: 06401090 . PAIS: BRASIL
Contrato: 188/2019 Celebrado em : 18/10/2019
Vinculado à ART: 28027230211332111, 28027230211332181, 28027230211332015
Valor do Contrato: R$ 3.199.986,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA das Pistas No.: 866
Complemento: Bairro: Jardim Líbano/Votupoca
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 21/10/2019 Conclusão Efetiva: 31/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 12015,00000 quilograma. 2) Execução, Execução, Pintura Interna. 3850,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Armação. 105,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Fundações, Estaca. 1142,00000 metro.

Observações

Execução da Construção do Maternal Jardim Líbano, localizado na Estrada das Pistas, nº 866 - Jardim Líbano / Votupoca - Barueri - SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Existe Termo de Aditivo no valor de R$ 763.548,06.
Valor do Contrato + Aditivo R$ 3.963.534,46

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 15 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210010604
20/09/2021 09:30:26
Autenticação Digital: fgCC3yBg5KGUkyCU1UJT5T0sgTKl10gF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
486

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35
SECRETARIA DE OBRAS
Gerenciamento de Obras
ATESTADO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede social e administrativa em BARUERI, a RUA RUBI, nº 101 - SALA 02, JARDIM DOS CAMARGOS / BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob nº 15.320.722/0001-09 e inscrição municipal nº 5.66092-7, firmou **CONTRATO nº 0188/2019**, tendo por objeto o(a) **CONSTRUÇÃO DA MATERNAL JARDIM LIBANO, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PITAS, 866 - JARDIM LIBANO/VOTUPOCA - BARUERI/SP**.

Valor do(a) CONTRATO: R$ 3.199.986,40 Valor do Aditivo:
Valor total do(a) CONTRATO: R$ 3.968.[illegible]

Período de Execução: 21/10/2019 a 31/01/20[illegible]

[illegible]	[illegible]	UNID	[illegible]
001	SERVIÇOS PRELIMINARES/EDIF		
[illegible]	[illegible] VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM SEM TRANSPORTE	M2	3.560,00
[illegible]	[illegible]	M3	74,90
[illegible]	[illegible]	M	400,00
[illegible]	[illegible] "A"	M2	14,00
[illegible]	[illegible]	M2	30,00
[illegible]	[illegible]	M2	60,00
002	FUNDAÇÕES		
[illegible]	[illegible]	UN	120,00
[illegible]	[illegible]	M	1.142,00
[illegible]	[illegible]	M	120,00
[illegible]	[illegible]	M2	136,72
[illegible]	[illegible]	M3	7,80
[illegible]	[illegible]	M	33,00
[illegible]	[illegible]	KG	4.451,70
[illegible]	[illegible]	KG	423,00
[illegible]	[illegible]	M3	111,36
[illegible]	[illegible]	M3	139,80
003	ESTRUTURA		
[illegible]	[illegible]	M2	380,00
[illegible]	[illegible]	M2	920,00
[illegible]	[illegible]	KG	6.065,90
[illegible]	[illegible]	KG	580,00
[illegible]	[illegible]	KG	153,60
[illegible]	[illegible]	M2	127,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010604 - 20/09/2021 09:30:26 - Autenticação Digital: TgCC3yBg5KGUkyCUTUJT5T0sgTKT0gF.

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
[illegible]	[illegible]	M2	623,00
[illegible]	[illegible] DIAMETRO DE 10,0 [illegible]	M	105,00
004	VIDROS		
[illegible]	[illegible] CM, DE ESPESSURA [illegible]	M	1.350,00
[illegible]	[illegible] X 0,7 X 0,9 CM, ASSENTADOS COM [illegible]	M	420,00
[illegible]	[illegible] SIMILAR	M2	42,00
[illegible]	[illegible]	M2	28,00
005	IMPERMEABILIZAÇÃO		
[illegible]	[illegible]	M2	892,49
006	COBERTURAS		
[illegible]	[illegible]	KG	12.015,00
[illegible]	[illegible]	KG	12.015,00
[illegible]	[illegible]	UNID.	1,00
[illegible]	[illegible]	M	840,00
[illegible]	[illegible]	M2	25,00
[illegible]	[illegible]	M	12,00
[illegible]	[illegible]	M	255,00
007	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
[illegible]	[illegible] LAMINADO MELAMINICO [illegible]	UN	4,00
[illegible]	[illegible] LAMINADO [illegible]	UN	6,00
[illegible]	[illegible] LAMINADO MELAMINICO [illegible]	UN	8,00
[illegible]	[illegible] LAMINADO MELAMINICO [illegible]	UN	3,00
[illegible]	[illegible]	UN	4,00
[illegible]	[illegible] PLANO, SEM REBAIXO	UN	25,00
[illegible]	[illegible]	UN	7,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620210010604 - 20/09/2021 09:30:26 - Autenticação Digital: 1gCC3yBg5KGUkyCU1UJ1510sgTKi10gF.

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
[illegible]	[illegible]	UN	25,00
[illegible]	[illegible]	UN	4,00
[illegible]	[illegible]	M	110,00
[illegible]	[illegible]	M	241,95
[illegible]	[illegible]	UN	70,00
008	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	M	45,00
[illegible]	[illegible]	M2	72,00
[illegible]	[illegible]	M2	83,47
[illegible]	[illegible]	M2	25,00
[illegible]	[illegible]	M2	80,00
009	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	UN	1,00
[illegible]	[illegible]	M	53,80
[illegible]	[illegible]	M	2,30
[illegible]	[illegible]	M	12,50
[illegible]	[illegible]	M	436,40
[illegible]	[illegible]	M	200,00
[illegible]	[illegible]	M	40,00
[illegible]	[illegible]	M	600,00
[illegible]	[illegible]	M	50,00
[illegible]	[illegible]	M	100,00
[illegible]	[illegible]	M	8.000,00
[illegible]	[illegible]	M	1.106,80
[illegible]	[illegible]	M	900,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010604 - 20/09/2021 09:30:26 - Autenticação Digital: fgCC3yBg5KGUkyCU1UJT5T0sgTKi10gF.

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ANEXO

Prefeitura de São Roque
Diretoria Turística
489

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
		M	120,00
		M	320,00
		M	132,00
		M	80,00
		UN	1,00
		UN	1,00
		UN	2,00
		UN	2,00
		UN	2,00
		UN	1,00
		UN	2,00
		UN	1,00
		UN	200,00
		UN	1,00
020.006.0004		M	70,00
020.015.0005		M	12,00
020.067.0007		UN	35,00
		UN	50,00
		UN	8,00
		UN	13,00
		UN	1,00
		UN	2,00
		UN	2,00
		UN	2,00
		UN	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010604 - 20/09/2021 09:30:26 - Autenticação Digital: fgCC3yBg5KGUkyCUTUJT5T0sgTK10gF.

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Prefeitura Municipal de São Roque
490

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
[illegible]	[illegible]	UN.	95,00
[illegible]	[illegible]	UN.	23,00
[illegible]	[illegible]	UN	8,00
[illegible]	[illegible]	UN	11,00
004.009.0035	[illegible]	UN	56,00
[illegible]	[illegible]	UN.	25,00
[illegible]	[illegible]	UN	9,00
[illegible]	[illegible]	UN	5,00
[illegible]	[illegible]	UN	8,00
[illegible]	[illegible]	UN	34,00
[illegible]	[illegible]	UN	11,00
010.010.0020	[illegible]	M	431,78
010.010.0010	[illegible]	M	215,00
[illegible]	[illegible]	M	1,70
004.010.0010	[illegible]	M	48,00
[illegible]	[illegible]	UN	6,00
[illegible]	[illegible]	M3	21,00
[illegible]	[illegible]	UN	11,00
[illegible]	[illegible]	TN	6,00
[illegible]	[illegible]	UN	2,00
[illegible]	[illegible]	UN	1,00
[illegible]	[illegible]	UN.	20,00
[illegible]	[illegible]	UNID.	1,00
[illegible]	[illegible]	UN	10,00
[illegible]	[illegible]	UN	100,00
[illegible]	[illegible]	M	24,00
[illegible]	[illegible]	M	32,00
[illegible]	[illegible]	M	20,00
[illegible]	[illegible]	M	40,00
[illegible]	[illegible]	UN	100,00
[illegible]	[illegible]	UN	100,00
[illegible]	[illegible]	M	80,00
[illegible]	[illegible]	UN.	250,00
[illegible]	[illegible]	UN.	20,00
[illegible]	[illegible]	UN	10,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620210010604 - 20/09/2021 09:30:26 - Autenticação Digital: fgCC3yBgSKGUkyCUUJT570sgTKH0gF.

Agência Turística de São Roque
497

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

001B30003B021D2330C3A822BG8

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
013.003.0005	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEI V 20CM A 10CM	M	380,00
013.008.0004	TABUAS DE MADEIRA MACIÇA PARA ASSENTO - CUMARU	M2	4,00
013.008.0014	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE COM CIMENTO, AREIA E HIDRÓFUGO	M2	820,00
014	VIDROS		
014.001.0015	VIDRO TEMPERADO 10 MM FIXADO EM MONTANTE ALUMÍNIO	M2	5,00
014.005.0001	PORTA DE VIDRO LAMINADO 8 MM, 1 FL OU 2 FLS	M2	12,00
015	PINTURA		
015.001.0006	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	3.850,00
015.001.0015	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA PVA, 3 DEMÃOS	M2	720,00
015.001.0026	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00
015.001.0030	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS A=0,10CM - EPÓXI	M	36,00
015.001.0034	MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M2	3.698,00
015.003.0005	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	756,92
016	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
016.001.0022	PP.18/19 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 1 FOLHA	M2	15,50
016.001.0024	PP.25/28 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 2 FOLHAS	M2	12,74
016.001.0033	FV.08 - MURETA DE PISO DE CONCRETO	M	209,20
016.001.0034	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X4MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 160MM - SEM PINTURA	M2	415,80
016.001.0065	AUTOMAÇÃO DE PORTÕES	UN	1,00
016.002.0006	PISO DE CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 8CM	M2	195,00
016.002.0030	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK 25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	58,00
016.003.0005	ED.02 - PINACULO COM 3 ANDARES DE BANDEIRA U.LIVRE=7,00M (EXCLUSIVO ENGASGAMENTO)	UN	1,00
016.003.0023	BV.20 - ABRIGO PARA GÁS DE LIQUEFEITO - BRASILIT MISTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	1,00
[illegible]	LIXEIRA RECICLÁVEL (PET, VIDRO E LATA/FERRO COM TAMPA FRONTAL E SUPORTE - 50 L CADA)	UN	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010604 - 20/09/2021 09:30:26 - Autenticação Digital: fgCC3yBg5KGUkyCU1UJT5T0sgTKI10gF.

Prefeitura Municipal de São Roque
458
Fiscalização Tributária

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.[illegible]23.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

001B30003B021D233GC0A8Z2098

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
016.003.0036	PLAY FMP 30 (BRINQUEDOS DE [illegible] PLAY (BRINQUEDOS SIMILAR) - PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR TERRA; PLATAFORMA DE 1,00X1,00M CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE DE 1,26X1,26M TONVOÇ FM 4 ABETOS ROTOMOLDADO, COM 2600MM DE COMPRIMENTO X 750MM DE DIÂMETRO (APROXIMADO), FIXADO A TUBOS COM CINTAS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E PINO COM DEGRAU DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO E TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 1,8M METROS DE COMPRIMENTO X 80CM DE ABERTURA; CONJUNTO 02 BALANÇOS COM ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CORRENTES DE ELO CURTO COM 1500 MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6MM COM PAREDE DE 2,00MM E BARRA DE MADEIRA COM 20 TACOS MEDINDO 2000MM DE COMPRIMENTO E 80MM DE LARGURA, COM ESTRUTURA, ASSOALHO E TÁBUAS EM MADEIRA PASSARELA CURVADA PA	UN	1,00
016.004.0001	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	868,80
016.005.0010	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO - EM TUBO [illegible] DE DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	2,00
016.005.0012	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE - EM AÇO INOX (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	4,00
016.005.0014	BARRA DE APOIO PARA CHUVEIRO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	1,00
016.005.0022	FAIXA PARA PEDESTRE PA- [illegible]	M	92,80
016.005.0024	DE.01 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - [illegible]	M	8,00
016.005.0027	BATE MACA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO [illegible]	UN	7,00
016.005.0032	PEDESTAL CINALIZADOR PARA PISO CONCRETO OU BASE LISA	UN	1,00
016.005.0034	PLACA DE SINALIZAÇÃO A-36 EM ALUMÍNIO 2MM / MAT	UN	7,00
016.005.0037	PLACA PARA PONTA DE [illegible]	UN	3,00
016.005.0040	MAPA TÁTIL 0,12 X 0,42 M - [illegible] LAYOUT	UN	1,00
016.005.0043	QUADRA COBRE EM CHAPA ACABAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	25,50
016.005.0044	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - PARA PINTURA [illegible] X 0,40 CM), INCLUI FIXAÇÃO;	UN	33,00
016.005.0045	RAMPA PARA DEFICIENTE VISUAL [illegible]	UN	4,00
016.005.0046	CONTADOR REMOTO PARA ATAÚDE	UN	3,00
016.005.0047	SÓTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1,00
016.005.0048	CENTRAL DE ALARME + MONITORAMENTO - ATÉ 6 PONTOS	UN	1,00
016.005.0049	ALARME DE SINALIZAÇÃO PARA SOBRA DE 25 A 1,5 X 50 MM - VISUAL (INCLUI UM CONTROLE REMOTO E ACESSÓRIOS)	UN	3,00
016.005.0057	PRATELEIRA DE GRANITO	ML	93,00
016.005.0058	GUARITA - PADRÃO PMB	UN	1,00
016.005.0060	CADEIRA RETRÁTIL EM MADEIRA - [illegible]	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620210010604 - 20/09/2021 09:30:26 - Autenticação Digital: fgCC3yBg5KGUkyCUTUJT5T0sgTKT10gF.

Prefeitura Turística de São Roque
499

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

ITEM		UNID	QTDE
		M	8,00
	EXAUSTÃO DE AR	UN	1,00	
		M1XMES	580,00
		M3	80,00
		UN	1,00
		M2	44,39
017	PAISAGISMO		
		UN	7,00
017.002.0056		UN	4,00
		UN	1,00
		UN	2,00
		M2	1.357,37
		M2	140,50
		M3	10,00
		UN	1,00
018	SERVIÇOS PRELIMINARES		
		UN	2,00
		VB	2,00
018.002.0010		M	24,00
019	SERVIÇOS		
019.001.0007		M2	72,00
022	MOVIMENTO DE TERRA/TERRAPLANAGEM		
	DISTÂNCIA MEDIA DE 1 KM	M3	4.712,00
022.001.001		M3	4.712,00
	ATÉ NO CAMINHÃO	M3	4.712,00
		M3	4.712,00
023	PAVIMENTAÇÃO		
		M2	320,00
		M3	15,00
		M3	15,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620210010604 - 20/01/2021 09:30:26 - Autenticação Digital: fgCC3yBg5KGUkyCUIULJT5T0sgTKi10gF

Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ nº 46.523.015/0001-35

SECRETARIA DE OBRAS

Gerenciamento de Obras

ATESTADO

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 500

001B30003B021D2330C0A822808

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID	QTDE
023.002.0001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA [illegible]	M	130,00
023.005.0001	DEMOLIÇÃO REMUNERADA MANUAL	M2	320,00
023.006.0001	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO [illegible]	M3	25,00
[illegible]	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO [illegible]	M3XKM	1.100,00
024	CANALIZAÇÃO DE TUBOS		
024.007.0004	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE [illegible] PERFURADO PARA DRENAGEM - ESPESSURA 6,0" (EM ATENDIMENTO NORMAS DNIT 093/06, NBR 15078 E NBR 9460)	M	113,45
032	PROJETO, ESTUDOS E SERVIÇOS		
[illegible]	PROJETO EXECUTIVO DE REDE LÓGICA	M2	434,40
[illegible]	PROJETO ESTRUTURAL E CONSULTORIA DE SOLOS	M2	868,80
[illegible]	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	868,80
[illegible]	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M2	434,40
[illegible]	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE [illegible] AS LOCALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	868,80
032.001.0015	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE [illegible] LOCALIZAÇÃO DE TERMINAIS	M2	434,40
[illegible]	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, [illegible] CARD, EM PRÉDIOS COM ÁREA ACIMA DE 1.000M²	M2	72,88

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

ENG° CIVIL ADEIR ALVES DOS SANTOS 5068920182

Certificamos ainda, que a referida obra foi realizada a contento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, em 21 de junho de 2021.

ARQT° ALESSANDRO AUGUSTO DOS SANTOS

[illegible]

ENG° CIVIL RAPHAEL CAVAZANI ANTONIN

CREA Nº 5070096842

JOSÉ ROBERTO PITERI

[illegible]

Processado Por:	Conferido Por:
[illegible]	[illegible]

001B30003B021D2330C0A822808

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010604 - 20/09/2021 09:30:26 - Autenticação Digital: fgCC3yBg5KGUkyCU1UJT5T0sgTK10gF.

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
501

INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Eu **Caroline Araujo Almeida**, representante legal da empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 15.320.722/0001-09,** interessada em participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022,** da Prefeitura Municipal de São Roque, indico abaixo o Engº responsável técnicos pela obra, o qual concorda expressamente com sua indicação, comprometendo-se a desempenhar essa função a contento.

ADEIR ALVES DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 50.6892.0182

NAIARA FERNADES GARCIA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 50.6987.7251

LEANDRO MARCELO
ENGENHEIRO ELETRECISTA
CREA 50.61734251

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Barueri, 13 de julho de 2022

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura de São Roque
502

INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Eu **Caroline Araujo Almeida**, representante legal da empresa **Vigent Construções LTDA, CNPJ/MF Nº 15.320.722/0001-09,** interessada em participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022,** na Prefeitura Municipal de São Roque, indico abaixo o Eng.º responsável técnicos pela obra, o qual concorda expressamente com sua indicação, comprometendo-se a desempenhar essa função a contento.

NOME	ADEIR ALVES DOS SANTOS
ASSINATURA	Engº Adeir Alves dos Santos Engenheiro Civil CREA 5068920182/SP
ESPECIALIDADE	ENGENHEIRO CIVIL
CREA / CAU Nº	5068920182
DATA DO REGISTRO	18/10/2012

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Comissão Técnica de São Roque
503
Prefeitura de São Roque

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E INSTALAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

A empresa **Vigent Construções LTDA,** CNPJ. 15.320.722/0001-09, em atendimento ao disposto, vem através deste, indicar as instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos:

INSTALAÇÕES

A empresa é constituída por um prédio comercial, composto de departamento administrativo, jurídico pessoal e financeiro localizados à Rua Rubi, 101 – sala 2, Jardim dos Camargos, em Barueri-SP e departamento fabril e depósito localizado à Rua das Antilhas 344, Jardim Califórnia, Barueri-SP.

DO APARELHAMENTO

A empresa dispõe de veículos utilitários, caminhão carga seca e basculante, camionetes abertas e van, todo ferramental manual, elétrico, pneumático, a combustão interna e hidráulico para execução de trabalhos em obras civis.

Declara, ainda, que caso seja contemplada apresentará todos e quaisquer equipamentos necessários para execução da obra.

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura de São Roque
Turística
504

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

DECLARO, para devido fins, que a empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.320.722/0001-09, representada neste ato pela Sra. Caroline Araujo Almeida, RG nº 50.666.879-4, Fone: (11) 4198-9336, E-mail: licitacao@vigent.com.br / licitacao02@vigent.com.br, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
505

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura de São Roque
506

DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 7°, INC. XXXIII DA CF

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

A empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.320.722/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Araujo Almeia**, portadora da Carteira de Identidade n° **50.666.879-4** e do CPF n° **399.771.928-47** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turismo
507

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

A Empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Rubi, nº 101, Jardim dos Camargos, Cidade de Barueri/SP – CEP: 06410-160, C.N.P.J. nº **15.320.722/0001-09**, por intermédio de seu representante legal **Caroline Araujo Almeida,** portadora do R.G. nº **50.666.879-4** e do CPF nº **399.771.928-47**, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação na presente licitação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

Prefeitura de São Roque
Fls. 508

DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 87, III E IV DA LEI N° 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.320.722/0001-09, localizada na Rua Rubi, 101 – sala 02 – Jardim dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06410-160, na data da apresentação da proposta da **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022**, não está cumprindo pena de suspensão temporária no Município de São Roque para participação em licitação, nem impedida de contratar com a Administração Pública, tampouco apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA firma estabelecida na **Rua Rubi, 101 – sala 2 – Barueri – Jardim dos Camargos – SP – CEP: 06410-160**, inscrita no CNPJ sob nº **15.320.722/0001-09**, neste ato representada por seu sócio administrador **Wedison Batista de Souza**, Brasileiro, Empresário, CPF nº **263.982.028-13**, Cédula de Identidade nº **30.878.110-7**. Residente e domiciliado na Rua Tapuyas, 204 – Santana de Parnaíba - SP.

OUTORGADO:

Caroline Araujo Almeida, portadora da Carteira de Identidade RG nº 50.666.879-4 e CPF nº 399.771.928-47, brasileira, residente a domiciliado a Av. Presidente João Goulart, nº 04 – Torre Vermont, Apto 95 – Umuarama – Osasco – CEP: 06036-048.

OBJETO:

Representar a outorgante em atos relativos a **Processos Licitatórios**.

PODERES:

Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, assinatura do contrato bem como assinar todos e quais quer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, realizar visitas técnicas.

Com Validade de 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

Barueri, 05 de abril de 2022

Wedison Batista de Souza
CPF Nº 263.982.028-13
RG Nº 30.878.110-7
Sócio proprietário

EM BRANCO

Teto S.A.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
SJO
1

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

ÍNDICE

1. **Habilitação Jurídica**
   - Contrato Consolidado;
   - Atas de Eleições;
   - Documentos dos responsáveis;
2. **Regularidade Fiscal**
   - CNPJ;
   - Inscrição Estadual e Municipal;
   - Certidão Conjunta de Débitos Relativo à Tributos Federais e a Dívida da União;
   - Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
   - Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários;
   - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – CND;
   - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
   - CNDT;
3. **Qualificação Econômico-Financeira**
   - Balanço Patrimonial;
   - Índice Econômico-Financeiro;
   - Certidão de Falência ou Concordata;
4. **Qualificação Técnica**
   - Certidão da empresa no CREA;
   - Certidão dos responsáveis no CREA;
   - Atestado de Capacidade Técnica;
   - Vínculo Michel Chedid Junior (Contrato Social);
   - Declaração de aparelhamento;
   - Relação de equipe técnica;
   - Indicação de responsável técnico;
   - Declarações;

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

ESTATUTO SOCIAL

DA

TETO CONTRUTORA S.A.

Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Artigo Primeiro - Constituída neste ato, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, sob a denominação **TETO CONSTRUTORA S.A.**, a sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis à espécie.

Artigo Segundo - A Sociedade tem sua sede e foro no Município de São Paulo – SP, na Av. Lins de Vasconcelos 2749 – Sala 3 – Bairro Vila Mariana –, podendo, por ato da Diretoria, abrir, fechar e manter filiais, escritórios, depósitos e/ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo Terceiro - O objetivo social é a construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos.

Artigo Quarto - A Sociedade por ato da Diretoria poderá participar de empreendimento ou outras sociedades como sócio ou acionista, sejam quais forem seus fins, desde que guardem a forma jurídica de Sociedade Anônima ou Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada.

Artigo Quinto - O prazo de duração é indeterminado.

Cartório de Notas e Tabelionato de Justiça Turística de São Rafael
2
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-1
Data: 08/07/2021 12:16:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68392-YCI5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

* 3003880 46 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-2

Data: 08/07/2021 12:16:04

Valor Total do Ato: R$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT86393-6F3F;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de São Roque
Secretaria Municipal de Estância Turística
512

Cap. II - Capital Social e Ações

Artigo sexto - O Capital Social subscrito e integralizado, é de R$ 14.000.000, (Quatorze Milhões de Reais) representado por 14.000.000 (Quatorze milhões de Ações Ordinárias), todas elas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto na assembléia geral da sociedade. Três (3) dias antes de cada assembléia geral ficam suspensos os serviços de transferências de ações, além dos casos a serem determinados pela diretoria, observadas as formalidades e prazos estabelecidos em lei.

Parágrafo Segundo: As ações preferenciais tem as seguintes características: a) não têm direito a voto; b) são inconversíveis em ações ordinárias: c) têm prioridade na percepção do dividendo obrigatório previsto no artigo 27 deste Estatuto; d) gozam do direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, após assegurado a estas participação idêntica a que se refere a alínea anterior, na distribuição de lucros sociais, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título; e) participam, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas, inclusive nos casos de valorização ou reavaliação do ativo; f) têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

Parágrafo Terceiro: As ações serão sempre escriturais e assinadas pôr dois diretores, ou por instituição competente e que for especialmente contratada para gerir o Departamento de ações.

Artigo sétimo - Ocorrendo aumento do capital por subscrição, os acionistas terão seu direito de preferência, conforme definido na lei, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da assembléia geral que o tiver aprovado.

Artigo oitavo - As ações subscritas e não integralizadas, caso não esteja o subscritor em mora, no ato da convocação da assembléia que autorizar a distribuição de dividendo, terá direito a distribuição ***pro rata temporis.***

Parágrafo único: A falta de pagamento total ou parcial, nos prazos estabelecidos, sujeita o subscritor em atraso, à correção monetária, ao dobro do juro legal, acrescido da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da entrada ou prestação de mora.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-3
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68394-CY0H;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

N3E300388046 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-4
Data: 08/07/2021 12:55:04
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68395-LV1I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Freguesia Turística de São Roque de Ensenada
513
4

Cap. III - Assembléia Geral

Artigo nono - A Assembléia Geral, convocada segundo a lei e as disposições do presente estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos 4 (quatro) meses imediatamente subseqüentes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo primeiro: Somente serão admitidos à Assembléia Geral os titulares de ações cujos comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária tiverem sido depositados na sede da companhia até três (3) dias antes da data da realização da assembléia;

Parágrafo segundo: As assembléias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, e na ausência deste, por um membro do conselho indicado pela maioria.

Cap. IV - Administração

Artigo décimo - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, funcionando o primeiro como órgão de deliberação e reservando-se à Diretoria as funções de órgão executivo e representativo da companhia.

Parágrafo primeiro: O mandato dos administradores será de três (3) anos para o Conselho de Administração, e de um (1) para a Diretoria, permanecendo eles, entretanto, nos respectivos cargos até a efetiva investidura de seus sucessores. Serão permitidas reeleições;

Parágrafo segundo: A remuneração dos administradores será fixada globalmente pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua destinação individual;

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão, dentro dos limites da lei, exercer cumulativamente os cargos de Membro do Conselho de Administração e de Diretor, fazendo, entretanto, jus a remuneração de apenas um deles, pelo valor maior.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-5
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68396-8TP2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2018

RG3003880U6

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-6
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68397-IR62;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de São Roque da Estância Turística
514
5

SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo décimo primeiro - O Conselho de Administração compor-se-á de até cinco (5) membros, eleitos pela Assembléia Geral dentre os acionistas residentes e domiciliados no País.

Parágrafo primeiro: A Assembléia Geral elegerá o Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros.

Parágrafo segundo: No caso de vacância do cargo de Conselheiro, exceto o do Presidente, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá esta indicação até a primeira Assembléia Geral; se ocorrer vacância do Presidente e da maioria dos cargos, caberá aos Conselheiros remanescentes a convocação da Assembléia Geral para a eleição de um novo Conselho para o período restante;

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente pelo menos a cada 2(dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, num e noutro caso convocado pelo seu Presidente ou, pela maioria dos conselheiros. Far-se-ão as convocações com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e através de expediente escrito endereçado individualmente a cada membro do Conselho;

Parágrafo quarto: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, ou, a quem este indicar, ou ainda, na ausência e impedimento deste último, por um Conselheiro indicado pela maioria de seus membros, instalando-se com o "quorum" mínimo de três membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples. Ao seu Presidente ou substituto caberá o voto de qualidade.

Artigo décimo segundo - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

1) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
2) Aprovar planos de desenvolvimento, bem como os investimentos necessários à sua execução;
3) Aprovar orçamento anual e plurianual de operações e/ou de investimentos;
4) Acompanhar em caráter permanente o desenvolvimento e desempenho da Companhia;
5) Aprovar as principais políticas corporativas no campo acionário, financeiro, comercial, de relações internas e externas, organização, recursos humanos e tecnologia de informações;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-7
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68398-ZQJW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

REGISTRO Nº 33003880 46 ★

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-8
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68399-LLRL;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições respectivas;
7) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
8) Fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, a remuneração dos administradores quando votada em verba global, bem como a participação de empregados;
9) Estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
10) Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
11) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria;
12) Deliberar "ad-referendum" da Assembléia Geral, sobre o pagamento de dividendos, inclusive intermediários;
13) Manifestar-se sobre o encaminhamento à Assembléia Geral de qualquer proposta de iniciativa da Diretoria, inclusive de aumento de capital, destinação de lucros e alterações estatutárias, sempre que julgar conveniente;
14) Autorizar a criação e extinção de controladas e coligadas da Companhia, destacado o capital necessário;
15) Escolher e destituir os auditores independentes;
16) Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
17) Manifestar-se sobre quaisquer atos ou contratos que a Diretoria submeter à sua aprovação;
18) Avocar para sua decisão qualquer assunto que julgar importante à orientação dos negócios da Companhia;
19) Autorizar a constituição, fusão, incorporação, cisão e extinção de Sociedades coligadas ou controladas;
20) Autorizar a celebração de acordos, atos ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e pessoas ligadas;
21) Autorizar a Companhia a participar em outras Sociedades bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;
22) Autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de nome, marcas, patentes e tecnologias;
23) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigação de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em qualquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites eventualmente fixados pelo próprio Conselho na reunião que anualmente eleger a Diretoria;
24) Deliberar sobre os casos omissos bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste estatuto.

Parágrafo único: É também da competência do Conselho de Administração fixar a orientação da Companhia nas Sociedades de que participar e estabelecer o conteúdo do voto a ser exercida pela Companhia, ou por

Comarca Turística de São Roque
515
6
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 -

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-9
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68400-717S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

N-3E300388046

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-10
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68401-SQEK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

pessoas por estas indicadas, quanto à eleição e destituição de administradores, a alteração de estatutos ou contratos sociais das ditas Sociedades, bem como as matérias listadas no caput deste artigo, nas alíneas "12", "15", "16", "19", "20", "21", "22" e "23", ainda no tocante as mesmas sociedades.

Artigo décimo terceiro - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais.

Artigo décimo quarto - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas ausências ou impedimentos eventuais, pelo substituto. Vacando definitivamente o cargo, será convocada a Assembléia Geral para a eleição do novo Conselheiro que completará o mandato e então cumprir o pactuado no parágrafo 1º do Artigo 11º.

SEÇÃO II

D I R E T O R I A

Artigo décimo quinto - A Sociedade será representada em todos os atos de sua atividade civil e/ou mercantil, ativa ou passivamente, por uma Diretoria eleita, pelo prazo de um (1) ano, pelo Conselho de Administração e constituída de 3 (três) membros, acionistas ou não, Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Desenvolvimento de Negócios, residentes no País.

Parágrafo único: É vedado a qualquer dos Diretores conceder aval, fiança ou endosso de favor, em nome da Sociedade, seja qual for a finalidade ou intenção, a menos que autorizado pelo Conselho de Administração.

Artigo décimo sexto - Todos os atos de comércio, obrigações ativas ou passivas da Sociedade, e mais aqueles especiais de, celebrar contratos de mútuos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras oficiais ou não, inclusive Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, BNDES, com suas diferentes carteiras, fixando cláusulas, condições e valores, conceder penhor industrial ou mercantil, hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras formas de garantia de bens imóveis e móveis da Sociedade, tais como terrenos, prédios, benfeitorias, máquinas ou instalações, títulos, duplicatas, matéria-prima, produtos semi-elaborados e elaborados; de

Prefeitura Turística de São Roque
516
7
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-11
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68402-VE20;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

REGISTRO Nº 3300388046 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-12
Data: 08/07/2021 12:18:05
Valor Total do Ato: R$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68403-4WQP

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

igual modo, podem constituir mandatários para que assinem estes mandatários sozinhos e/ou em conjunto com outros mandatários, na Sede, ou em Filiais e postos de compras de matéria-prima, limitado o uso desses poderes a compra de produtos *in natura*, admissão e demissão de funcionários das respectivas filiais ou postos, emissão de cheques cruzados contra contas bancárias ativas da sociedade; endosso de cheques para depósitos em contas bancárias ativas da Sociedade; passar e assinar recibos de contas recebidas em favor da Sociedade sempre assumidos com a assinatura mínima de dois (2) diretores, ou ainda, com a assinatura de qualquer diretor e um procurador com poderes bastantes, autorizado este pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único: Atos que impliquem em comprometimento da sociedade em valor superior a R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) dependerão de autorização do Conselho de Administração.

Artigo décimo sétimo - Compete ao Diretor Presidente:

a) Compete ao Diretor Presidente, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração, liderar as ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado;

b) Compete liderar os estudos de desenvolvimento de novos modelos, dentro do objeto da sociedade, buscando, também, a melhoria dos projetos já existentes, visando atender as necessidades e exigências do mercado;

c) Contará, para atingir estes objetivos, com a assistência do Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, que concentrará suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;

d) Representar a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessários;

e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, fazendo cumprir neste órgão as linhas de orientação geral dos negócios, determinados pelo Conselho de Administração, exercendo, quando houver empate, nas deliberações, o voto de minerva;

f) Representar a Diretoria, quando esta for convocada, nas reuniões do Conselho de Administração;

g) Em conjunto com qualquer um dos demais diretores, após obtida autorização do Conselho de Administração, adquirir o domínio, posse, direitos e ações, e de igual modo, alienar, prometer alienar ou ceder direitos e ações sobre bens imóveis de ativo social, fixar cláusulas e condições de preço, dar e receber quitação de valores.

Estância Turística de São Roque
517
8
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-13
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68404-V7IB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

REGISTRADO RG3003888046 ★

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-14

Data: 08/07/2021 12:16:05

Valor Total do Ato: R$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT68405-DXUX;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS [redacted]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto [redacted]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo décimo oitavo - Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios :

a) Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração e sob a liderança do Diretor Presidente, desenvolver ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado (lacto sensu);

b) O Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios concentrará seu planejamento e suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;

d) Representar, no impedimento do Diretor Presidente, a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessário;

Artigo décimo nono - Compete ao Diretor Executivo liderar as Áreas Operacional, Técnica e Administrativa - Financeira, compreendendo:

a) Área Operacional, liderada por um Gerente Operacional, fica responsável pela implementação dos processos de construção,. O Gerente Operacional é responsável pela liderança e produtividade das equipes sob sua gestão

b) Área Técnica, liderada por um Gerente Técnico, fica responsável por Propostas, Orçamentos, Contratos, Trabalhos Técnicos necessários ao suporte da Sociedade, incluindo planejamento e programação técnica de produção, modificação de "lay-out", implementação de novos equipamentos, introdução de melhorias etc. É responsável pelas medições de produção, pela emissão do termos de cobrança, fornecimento de informações técnicas para cobrança (pleitos junto a Clientes) etc.

c) Área Administrativa – Financeira, liderada por um Gerente Administrativo – Financeiro, fica responsável pelos Recursos Humanos, Segurança e Higiene do Trabalho; Contas a Receber, Tesouraria e Contas a Pagar; Contabilidade Fiscal e de Custos, Ativo Permanente (Investimento / Patrimônio), Controle de Certidões, Compras e Almoxarifado; Expedição de unidades produzidas, Transporte e Assuntos Jurídicos.

Artigo vigésimo - Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente, convocará e presidirá a reunião o Diretor Executivo e na falta deste o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios. Para a reunião, deverão ser convocados todos os diretores e para deliberar será indispensável a presença da maioria em exercício, e o *quorum* será de maioria simples, cabendo ao Diretor-Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, o voto de desempate.

Estância Turística de São Roq... Telefluxo
518
9
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-15
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68406-211R;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

N-3E300388046 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-16
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68407-0U0J;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS [redacted]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto [redacted]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cap. V - Do Conselho Fiscal

Artigo vigésimo primeiro - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com caráter não permanente, funcionando apenas nos exercícios em que, em assembléia geral, sua instalação for solicitada pelos acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão as atribuições fixadas em lei e farão jus à remuneração que lhes for fixada pela assembléia geral que os eleger, observando em tudo o que dispões a legislação no que concerne as suas atribuições.

Cap. VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas, Dividendos e Lucro Disponível

Artigo vigésimo segundo - O exercício social encerrar-se-á todos os anos em 31 de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações econômico-financeiras e o balanço patrimonial, observadas as disposições, ajustes e deduções facultadas em lei e em normas usuais de contabilidade geralmente aceitas, por determinação da Diretoria e aprovação prévia do Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: Do resultado do exercício serão deduzidos de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo segundo: Feitas as deduções supra, será destacada uma participação aos administradores, em montante não superior a 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor, sendo vedada esta participação nos lucros no exercício em que não for distribuído o dividendo obrigatório mínimo. A participação sobredita será rateada entre os membros da administração, de comum acordo.

Parágrafo terceiro: Atendidas as reservas e destinações legais e estatutárias, o saldo do lucro líquido do exercício, juntamente com os eventuais lucros acumulados dos exercícios anteriores, ficará a disposição do Conselho de Administração, que deliberará sobre sua destinação ou aplicação, ao "ad referendum" da assembléia geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-17
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68408-Z89D;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Comarca Turística de São Paulo
515
10
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2010

REGISTRADO Nº 3530038804 6 ☆

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-18
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69409-MF24;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo quarto: O dividendo previsto no artigo seguinte, não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à assembléia geral serem eles incompatíveis com a situação financeira da sociedade, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação.

Artigo vigésimo terceiro - O lucro líquido ajustado, após as deduções supra, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76:

a) 5% (cinco por cento) destinados a reserva legal até atingir o limite de 20% do capital social;

b) importância destinada a formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;

c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

Parágrafo único: Do lucro líquido ajustado nos termos acima, será distribuído aos acionistas, a título de dividendo mínimo, por exercício, 25% (vinte e cinco por cento) desse valor, sendo que os acionistas preferenciais terão direito a dividendos no mínimo dez por cento maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O prazo de pagamento do dividendo será fixado pela assembléia geral, observado o termo limite do parágrafo terceiro do art. 205 da Lei nº 6.404/76.

Artigo vigésimo quarto - Poderá o Conselho de Administração, a seu critério exclusivo, determinar a elaboração de demonstrações financeiras e balanços parciais no decorrer do exercício social e, com base nessas demonstrações, proceder a distribuição de dividendos antecipados aos acionistas.

Cap. VII - Liquidação

Artigo vigésimo quinto - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Compete à assembléia estabelecer o modo de liquidação.

Federação Turística de São Roque
520
11
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-19
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68410-8S2M;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

REGISTRADO Nº 33003880 46 *

JUNTA COMERCIAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-20
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68411-OXSV.

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Cap. VIII - Disposições Gerais

Artigo vigésimo sexto - Os acionistas com direito a voto, reunidos em assembléia geral adredemente convocada, poderão transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídica ou fim, mediante a deliberação dos acionistas que representem 2/3 do capital, ressalvando o direito dos acionistas dissidentes ao reembolso, segundo o previsto no art. 221, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo sétimo - A sociedade poderá, mediante deliberação da assembléia geral, criar novas classes de ações preferenciais mais favorecidas ou promover aumento de classe existente sem guardar proporção com as demais, observando para ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse direito, o limite de 1/2 do total de ações emitidas. Nos aumentos de capital, por subscrição ou por capitalização de lucros e/ou reservas, poderá deixar de ser observada a proporcionalidade existente entre as diversas espécies e/ou classes de ações de emissão da Sociedade.

Artigo vigésimo oitavo - A assembléia geral de acionistas detentores das ações ordinárias poderá autorizar a emissão de debêntures, estas conversíveis ou não em ações, sujeitas ou não à correção monetária, acrescidas das vantagens em geral vigentes no mercado na época da emissão, garantindo-se aos acionistas os direitos insertos no parágrafo terceiro do artigo 171, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo nono - Uma vez criadas debêntures e/ou parte beneficiárias, antes da rubrica de dividendos, será destacado a participação que for devida a estes papéis, no caso das partes beneficiárias, observado o limite inserto no parágrafo segundo do artigo 46, Lei 6.404/76.

Artigo trigésimo - Durante o período de sua gestão, os diretores que forem empregados da Sociedade, gozarão de licença remunerada dos cargos que até então ocupavam, sendo-lhes assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários, inclusive a correção de seus salários.

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Estância Turística
521
12
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-21
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68412-X283;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

REGISTRO Nº 3330038804 6 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-22
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68413-RJ9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo trigésimo primeiro - Compete a Diretoria, observadas as normas legais, adquirir ações da própria emissão da sociedade para cancelamento, permanência em tesouraria, e/ou posterior alienação.

Artigo trigésimo segundo - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelos usos, costumes e legislação que regula a espécie.

São Paulo, 20 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR Presidente da mesa

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO Secretário

ZODIAC PACIFIC S.A.
Michel Chedid Junior

BARITON ENTERPRISES S.A.
Michel Chedid Junior

Testemunhas:

1. Cecy Ma Abud Toscano
RG 10 479 560

2. Fatima Aparecida Costa
RG 18 484 423 3

Advogado
OAB SP - 103 380
Paulo Roberto Mancusi

Comarca Turística de São Roque
522
13
1º OFÍCIO DE NOTAS e eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-23
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68414-39JT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2010

00388046

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-24
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AL768415-LF3U

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros do Conselho Fiscal, conforme eleição realizada em assembléia de sócios que procedeu a constituição, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** nos seguintes termos:

MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANT'ANA, brasileira, RG 43.804.041-7 CPF 314.353.798-10, residente na Rua Bom Jardim de Minas, nº 103, apto 54 B, Carapicuiba - São Paulo, SP.

MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, RG 8.295.496, CPF 086.955.588-00, domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, São Paulo-SP.

Ambos exercerão o cargo pelo período de um ano contados da presente data.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente da mesa

Maria Claudia Carvalho dos Reis Sant'ana
MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANT'ANA

MICHEL CHEDID JUNIOR

Fazenda Turística de São Roque
523
14
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-25
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68416-MCER;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06870-0
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

REGISTRADO Nº 33300388046 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-26
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,95
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68417-CTT4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS [redacted]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost[redacted] 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios que procedeu a constituição, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** nos seguintes termos:

para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, RG 9.747.930, CPF 037.645.038-07, engenheiro civil, residente na Av. Giovanni Gronchi, 6675 - Ed. Porto Alegre - 2 b – Morumbi, São Paulo, SP.

Para Diretor Executivo, MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, RG 17.181.004, CPF 101.715.368-00, residente na Rua Filipinas 152 Apto 123, Alto Da Lapa, São Paulo, SP.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente da mesa

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo

Cartório de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Oliveira
524
15
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-27
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68418-0LY6;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

N923003888046 ☆

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-28
Data: 08/07/2021 12:18:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT60419-VNMS0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS [redacted]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto [redacted]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
525

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S.A., nos seguintes termos:

DIRETOR PRESIDENTE: MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF/MF nº 086.955.588-00, residente e domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGOCIOS: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B,Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; E

DIRETOR EXECUTIVO: MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente e domiciliado a Rua Filipinas, nº 1452, apto 123, alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

São Paulo, 05 de janeiro de 2011.

MICHEL CHEDID

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Diretor Executivo

16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-29
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68420-49VJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Bradesco Seguros

Bradesco Capitalização S.A.

(a) Provisão de realização dos créditos tributários

Os créditos tributários foram constituídos levando em consideração o histórico de rentabilidade e sua previsão de realização, fundamentado por estudo técnico, onde se assim demonstramos:

	2011	2012	2013
	27,5%	32,5%	37,5%

Provisão de realização - % .....

A proporção de realização do crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à geração de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários baseado a taxa média de captação da Organização Bradesco, líquido dos efeitos tributários, monta a R$ 39.790.883 (R$ 35.104.047 em 2009)

(b) Cálculo do patrimônio líquido ajustado

A seguir demonstramos o cálculo do patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro:

	2010	2009
Patrimônio líquido contábil	885.776.030	643.356.081
100% de participações diretas ou indiretas em sociedades controladas, coligadas ou previdência, efetivadas pelo valor de equivalência patrimonial	(49.564.776)	(52.999.515)
Ajuste das participações diretas e indiretas de outras sociedades	-	(10.567.184)
Patrimônio líquido ajustado	836.211.864	599.141.972

12. Outras informações

(a) A Empresa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, denominado Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição variável, que permite acumular recursos financeiros ao longo de carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um Fundo de Investimento Exclusivo (FIE).

O PGBL é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A., e a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.

As participações dos fundadores e administradores da Empresa são representadas a 4% do salário, exceto para os participantes que em 2001 optaram em migrar do plano de benefício definido para o PGBL, cujas contribuições foram mantidas nos níveis que vigoravam no plano de benefício definido quando se transferiram de plano, observando-se sempre o mínimo de 4% de salário.

As obrigações atuariais do PGBL estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente.

Além do PGBL, anteriormente apresentado, está assegurado aos participantes transferidos do plano de benefício definido um benefício proporcional diferido, correspondente aos seus direitos acumulados nesse plano. Para os participantes do plano de benefício definido, transferidos ou não para o PGBL, participantes aposentados e pensionistas, o valor presente das obrigações atuariais do plano está integralmente coberto por ativos garantidores.

A contribuição para o plano durante o exercício de 2010 montou em R$ 3.278.506 (R$ 1.814.478 em 2009), que estão integralmente cobertos por provisões técnicas, que totalizam R$ 31.987.261 (R$ 27.748.654 em 2009), sendo R$ matemáticas e/ou R$ 22.708.796 (R$ 14.161.139 em 2009), benefícios a conceder - R$ 9.281.465 (R$ 13.587.325 em 2009).

Além desse benefício, a Empresa oferece aos seus funcionários e administradores também seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e treinamento profissional.

(b) O resumo do relatório do Comitê de Auditoria - Resolução CNSP nº 118/2004 foi divulgado junto com as demonstrações contábeis da Bemge Bradesco S.A. (coordenador líder) em 31 de janeiro de 2011.

(c) Nos termos do artigo 77F, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/1976, informamos que as demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2010 da Bradesco Seguros S.A., empresa líder do Grupo Bradesco Seguros, foram publicadas no Jornal do Comércio e no Diário do Comércio, no dia 23 de fevereiro de 2011 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 24 de fevereiro de 2011.

DIRETORIA

Norton Globes Lobeto	- Diretor-Presidente	Ivan Luiz Gontijo Júnior	- Diretor Gerente
Samuel Monteiro dos Santos Júnior	- Diretor Vice-Presidente Executivo	Ricardo Alahmar	- Diretor
Marcos Bonani Reis	- Diretor Gerente	Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa	- Diretor

Jair de Almeida Lacerda Júnior
Atuário - MIBA nº 908

Gelsio Antônio Guidini
Contador - CRC 1RS034447/O-7/S-SP

PARECER ATUARIAL

A Diretoria e os Administradores da Bradesco Capitalização S.A.

1. Realizamos a Avaliação Atuarial da Bradesco Capitalização S.A. com base em 31 de dezembro de 2010, cabendo salientar as Circular SUSEP nº 272/2004.

2. Nossa análise foi conduzida de acordo com os princípios atuariais e compreendeu, principalmente, a avaliação do suficiência da Companhia em honrar seus compromissos passados e futuros junto aos seus subscritores/segurados. Desse modo, baseado no teste de consistência, elaboramos a suficiência das Provisões Técnicas constituídas durante o período correspondente aos 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2010.

3. As premissas foram estabelecidas pelos valores estimados pelo atuário responsável, respeitando os critérios contábeis estabelecidos no plano de contas das Sociedades Seguradoras e de Capitalização. Os cálculos foram realizados de acordo com metodologias adequadas e consistentes nas Notas Técnicas Atuariais encaminhadas à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

4. Deste modo, com base na Avaliação Atuarial referida no parágrafo 1, ratificamos que as Provisões Técnicas constituídas em 31 de dezembro de 2010 são suficientes para honrar os compromissos da Companhia junto aos seus subscritores/Segurados.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2011

Jair de Almeida Lacerda Júnior
Atuário – MIBA Nº 908

Norton Globes Lobeto
Diretor-Presidente

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Bradesco Capitalização S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Bradesco Capitalização S.A. ("Empresa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações de resultados e de mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossas auditorias, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradesco Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edson Arias Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINBFIR

RE-RATIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2011

CONTAS		
Receitas Totais	R$	1.782.800,00
Receitas Operacionais	R$	1.685.300,00
Contribuições Condicionadas	R$	145.300,00
Contribuições Espontâneas	R$	1.540.000,00
Receitas Não Operacionais	R$	35.000,00
Receitas Financeiras	R$	6.000,00
Receitas Financeiras - Mensalidades	R$	29.000,00
Receitas Financeiras - Outras	R$	1.000,00
Despesas Totais		
Despesas Operacionais	R$	851.000,00
Despesas Operacionais - Total	R$	399.800,00
Sal., Pólvora e 13º Sal., Inferno.	R$	135.000,00
Encar. Sociais	R$	136.400,00
Encar. Sociais - Benefícios	R$	420.700,00
Despesa Administrativas - Total	R$	103.200,00
Alug./Condomínio/Água/Telefone	R$	42.500,00
Materiais de Consumo	R$	427.000,00
Serviços Profissionais Contratados	R$	180.000,26
Assistência Jurídica e Contábil	R$	5.100,00
Conservação de Equipamentos e Máquinas	R$	2.500,00
Luzes e Limpeza	R$	48.000,00
Material de Escritório e Outros	R$	39.800,00
Viagens e Representações	R$	48.600,00
Outras Despesas Não Especificadas	R$	48.870,00
Despesas Financeiras Totais e Bancárias - Total	R$	1.255,00
Cheques, Bancárias Empregados	R$	5.000,00
PIS sobre as Receitas	R$	170,00
Taxa de Licença para Funcionamento	R$	8.400,00
Despesas Imprevistas e Totais	R$	34.100,00
Despesas Financeiras e Bancárias	R$	92.000,00
Superávit do Exercício		

Nivaldo Nobuto da Rosa Pitta - Presidente - CPF 115.920.139-15
Rosangela Ayd Pires - CRCSP 197.473/O-8 - CPF 197.718.868-41

Montesiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 12.811.380/0001-06

Assembléia Geral Extraordinária - Convocação

Convocamos os Srs. Sócios a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 15/04/2011, impreterivelmente na sala de reuniões da Matriz Mirassol, sito à Av. Adib Chaoui, nº 900, Centro, Balneário - SC, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) exclusão dos sócios minoritários Paulo Ricardo Gomes Pires e Roberto Gomes Pires e Silveira, anteriormente pela Cláusula XV do Contrato Social e art. 1.085 do Código Civil; (ii) alteração do endereço social em decorrência da mudança sito citado; e (iii) outros assuntos de interesse social. Franciscleiton Gomes Pires e Camilo (Suplente). (24, 25, 26)

EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 03.573.973/0001-10 - NIRE 35.300.365.166

Ata de Reunião do Conselho de Administração

em 14 de janeiro de 2011

Data, Horário e Local: 14 de janeiro de 2011, às 08:30 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. Presenças: Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Batista de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Guerra, Alessandro Rivano e Nivaldo Villa. Ausentes e justificadas por estarem em viagem de negócios: Jorge Luiz Pacheco, Mauricio Quadros e Ricardo Alahmar. Presidência: Presidente: Marco Antonio Cassou; Secretário: Marcello Guidotti. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a celebração do aditivo ao contrato de mútuo anteriormente celebrado entre a Companhia (Mutuante) e sua controlada, Companhia das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - SPVias (Mutuária) (Mutuante e Mutuária em conjunto denominadas "Mutuantes") (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 08.10.10, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência; e (ii) a outorga de garantia para a Companhia no âmbito do referido contrato de mútuo celebrado pela Companhia (Mutuante) e sua controlada, Companhia das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - SPVias (Mutuária) (Mutuante e Mutuária em conjunto denominadas "Mutuantes") (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 08.10.10, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência. Deliberações: Os membros do Conselho, por unanimidade: (i) aprovaram a celebração do aditivo ao contrato de mútuo anteriormente celebrado entre a Companhia (Mutuante) e sua controlada, Companhia das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - SPVias (Mutuária) (Mutuante e Mutuária em conjunto denominadas "Mutuantes") (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 08.10.10, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência; e (ii) a outorga de garantia para a Companhia no âmbito do referido contrato de mútuo celebrado pela Companhia (Mutuante) e sua controlada, Companhia das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - SPVias (Mutuária) (Mutuante e Mutuária em conjunto denominadas "Mutuantes") (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 08.10.10, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2011. Presidente: Marco Antônio Cassou; Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Batista de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Villa, Alessandro Rivano e Giuseppe Guerra. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 48.045/11-8 em 03.02.2011. Vera Regina de Godoy - Secretária Geral.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E MERCANTIL ANCHIETA

CNPJ nº 61.086.548/0001-14 - NIRE nº 35.300.057.569

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na rua 25 de março de 2011, às 9h00 horas na sede social em São Paulo, na Rua Mercúrio de Itu, 68, 3º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício de 2010; b) distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. Acharam-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei 6.404/76. São Paulo, 24 de fevereiro de 2011. a) Justino Augusto Azevedo Pereira - Diretor Presidente (24, 25, 26)

Teto Construtora S.A.

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35

Extrato de Termo

Pelo presente termo, é dado posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme ata assembleia realizada em assembléia de acionistas da sociedade Teto Construtora S.A., nos seguintes termos: Diretor Presidente: Michel Chedid Júnior, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.896.466-SSP/SP e do CPF/MF nº 269.995.088-06, residente e domiciliado na Rua Silvia Cezana de Campos, 600, Alto da Boa Vista, CEP 04640-013, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios: Luiz Fernando Palma de Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.747.680-SSP/SP e do CPF/MF nº 032.943.038-07, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6875, Ed. Porto Alegre, 28, Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; e Diretor Executivo: Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.388-09, residente e domiciliado a Rua Filipinas, nº 1452, apto. 125, Alto de Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Ambos outorgado e mandatário pelo presente ato em seus poderes de presente data e declaram sob as penas da lei de que estão impedidos de exercer a Administração de Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se acharem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade São Paulo, 05 de janeiro de 2011. Michel Chedid - Diretor Presidente; Luiz Fernando Palma de Fonseca - Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios; Marcelo Martinez Lourenço - Diretor Executivo. JUCESP nº 32.979/11-3 em 20/01/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Galvão Finanças S.A.

CNPJ/MF 11.094.750/0001-19 - NIRE 35.300.375.778

Ata de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária

Data e Hora e Local: 30.12.2010, às 10hs, sede social São Paulo/SP. Mesa: Presidente-Cassio Fernando Von Gal; Secretário-José Ubiratan Ferreira de Queiroz. Presença: Totalidade. Convocação: Dispensada. Deliberações Aprovadas: (i) aumento do capital social de R$34.no montante de R$ 2.872.456,00, passando o capital social de R$ 100,00 para R$ 2.872.456,00, mediante emissão de 2.872.356 novas ações ON, sem valor nominal, nesta data, com o consentimento dos demais acionistas e a expressa renúncia de qualquer direito de preferência, totalmente subscritas, conforme Boletim de Subscrição anexo, e integralizadas pela Galvão Participações S.A., CNPJ/MF 11.284.210/0001-75, representada por seus Diretores: Edison Martins, RG 8.732.139 SSP/SP, CPF/MF 887.807.088-20, Cassio Fernando Von Gal, RG 8.671.267-2 , CPF/MF 096.106.868-30, ambos maiores, casados, por meio de créditos de sua titularidade e discriminados na rubrica de "Partes Relacionadas", na qualidade de acionista; (ii) face à deliberação do item acima, o caput do art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Art. 5º-O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.872.456,00. Dividido em 2.872.456 ações ON, sem valor nominal"; (iii) em decorrência dessa alteração, os acionistas aprovam o Estatuto Social consolidado, na forma do Anexo I. Encerramento: Formalidades Legais: Registrada na JUCESP nº 65.529/11-2 em 06.02.11. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-30
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68421-GJT2;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

526
17

TETO CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF Nº. 13.034.156/0001-35
NIRE Nº. 35.300.388.046

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2011

LOCAL, HORÁRIO: As 10:00 horas, na Sede da Companhia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do capital social. **PUBLICAÇÃO E COVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei nº. 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleger os diretores administradores, **II)** Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA; **III)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: OS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: **I)** Reeleger, para Diretor Presidente o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF 037.645.038-07, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Giovanni Gronch, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B, Morumbi; e para Diretor Executivo o Sr. Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.181.004-SSP/SP e co CPF 101.715.368-00, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Filipinas, nº 152, apto 123, Alto da Lapa, Município de são Paulo, Estado de São Paulo, com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, as quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subornos, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **II)** Aprovada a inclusão do acervo técnico da

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-31
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68422-HS68;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

empresa TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme "ANEXO I – RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS". IV) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de janeiro de 2011. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretario: Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior; e Marcelo Martinez Loureço.

Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Michel Chedid Junior
Presidente da Mesa

Marcelo Martinez Lourenço
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
KÁTIA REGINA [illegible] DE GODOI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
32.979/11-3
JUCESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-32
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68423-U5YV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
527
18

ANEXO I
RELAÇÃO DE ATESTADOS TÉCNICOS

Nº	Nº DO ATESTADO	CONTRATANTE
1	SZL-2803	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
2	SZL-3383	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
3	ABC-01517	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
4	A.6699/98	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
5	B.0448/99	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
6	SZS-03696	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA / SANTO ANDRE
7	SZL-04832	ATLÂNTICA HOTÉIS
8	SZL-06035	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA /MAUA
9	SZL-05329	SOLOTEC TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
10	SZL-02126	PLASTPEL EMBALAGENS LTDA.
11	ABC-05445	MINISTERIO PUBLICO SO ESTADO DE SÃO PAULO
12	SZL-05828	PORTO GERAL SHOPPING
13	ABC-05424	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
14	SZS-02146	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CEETEPS
15	SZL-04815	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
16	ABC-05548	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
17	SZO-69423	SOCIEDADE ANTIOQUINA DO BRASIL
18	SZC-14322	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.
19	SZS-00079	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
20	SZC-14198	PREFEITURA MUNICIPLA DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA
21	SZL-04100	AUTO POSTO ESCOCIA LTDA.
22	SZL-02023	CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
23	SZC-14323	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.
24	SZS00080	FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-FUSP
25	SZL-02471	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
26	SZL-05482	TIE SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
27	SZC-14210	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CEETEPS
28	ABC-05600	COORDENADORIA DO ESPAÇO FISICO DA USP
29	SZL-05829	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-33
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68424-4GE0;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

30	IZL-01601	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
31	SZC-15541	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL -CETESB
32	SZL-06034	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / CARANDIRU
33	SZL-06544	GLOBOGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
34	SZC-13785	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
35	ABC-04012	COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAGENS GERAIS DE SÃO PAULO
36	SZC-16151	PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORE DE VALORES
37	SZC-13788	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO
38	ABC-01508	BANCO NOSSA CAIXA S/A
39	ABC-01509	BANCO NOSSA CAIXA S/A
40	ABC-01510	BANCO NOSSA CAIXA S/A
41	ABC-01511	BANCO NOSSA CAIXA S/A
42	ABC-01512	BANCO NOSSA CAIXA S/A
43	ABC-01513	BANCO NOSSA CAIXA S/A
44	ABC-01514	BANCO NOSSA CAIXA S/A
45	ABC-01515	BANCO NOSSA CAIXA S/A
46	ABC-01516	BANCO NOSSA CAIXA S/A
47	SZL-03488	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
48	SZS-00716	NUNES & FROES CONSTRUTORA LTDA.
49	SZL-06033	FENCI CONSTRUTORA LTDA
50	SZL-03382	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
51	SZL-05827	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA.
52	SZL-04628	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CEETPS
53	SZO-63259	AUTO POSTO DINAMARCA LTDA.
54	SZL-05826	FENCI CONSTRUTORA LTDA
55	SZL-04101	AUTO POSTO ARCO DO TRIUNFO LTDA.
56	SZL-02692	BULDING SERVICES S/C LTDA
57	SZC-16685	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
58	SZL-03790	ZANETTI TERRAPLENAGEM LTDA.
59	B.1773/97	CERAMICA CASA NOVA LTDA
60	ABC-04657	PREFEITURA MUNICIPLA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
61	IZL-01520	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
62	A.6698/98	CONFECÇÕES MAGISTER LTDA.
63	SBC-00279	MINISTERIO DA FAZENDA-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
64	ABC-05391	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARTHUR NOGUEIRA
65	SZO-69514	ZANETTI TERRAPLENAGEM LTDA.
66	SZL-05483	CONFECÇÕES MAGISTER LTDA.

[redacted]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-34
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68425-QMZY;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1	SZL-02733	CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
2	SZL-02732	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
3	SZL-02691	BULDING SERVIÇES S/C

ATESTADO MAURICIO PUTIC DE FRANCA	
1	SZL-02802	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
2	IZL-01600	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
3	SZL-02735	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
4	SZL-02694	BULDING SERVICES S/C LTDA
5	SZL-02736	CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
6	SZL-02737	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA

ATESTADO MURILO RODRIGUES GRANADO	
1	ABC-04316	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB
2	SZL-04814	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
3	SZL-04833	ATLANTICAS HOTEIS

Fl. Turística de São Rog... 528 ... 19 ... 1º OFÍCIO DE ... testituição

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-35
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68426-N6AE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

DELEGACIA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ	007/2007	Execução total da obra de construção do Edifício - Sede da Delegacia da Receita Federal em Taubaté/SP, em concomitância com a elaboração dos respectivos projetos executivos, a ser construído em terreno da União, localizado no Município de Taubaté /SP, conforme detalhamento constante do Projeto Básico.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	127/2008	Execução de obras de construção do Terminal Turístico Rodoviário de Guarulhos
DELEGACIA RECEITA FEDERAL MARILIA	18/2010	Execução total da obra de reforma, reparos, manutenção, modernização e recuperação estrutural do prédio público da Receita Federal em Marília, com projeto executivo.
CENTRO DE INOVAÇÃO EMPREEND. E TECNOLOGIA CIETEC	001/2006	Execução de obras do conjuto arquitetonico do Parque de São Paulo
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	23/2010	Execução das obras de construção de Laboratorios, salas de aula, vestiarios, refeitorios, quadra poliesportiva e adaptações na escola Técnica Estadual Prof. Eudécio Luiz Vicente em Adamantina / SP.
PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS	813/2.0010-SO	Registro de preços para contratação de serviços de reforma, manutenção e conservação do sistema viario urbano, com fornecimento de material e mão de obra especializada para o Municipio de Guarulhos
FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	05/0725/09/01	Reforma do Prédio Escolar e Construção de Ambientes complementares com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador na forma de execução indireta, na Escola Paulo Sinna em Santo André - SP
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3849/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Pedroso no Município de Santro André/SP.
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3951/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Embu no Município de Embu das Artes/SP..

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-36
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68427-8CA7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3950/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Itapecerica no Município de Itapecerica da Serra/SP.
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3954/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Jaceguava no Município de São Paulo/SP.
MINISTERIO PUBLICO DE SÃO PAULO	001481/2009	Execução das obras e serviços de engenharia, visando a implantação de gabinetes e demais áreas de apoio no edifício do Ministério Público de São Paulo.
PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJÁ	063/2009	Contratação de empresa especializada para obras e serviços de construção de Píer na praia do Perequê.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	ATA 093/10	Execução de pisos com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de ata, no edital que a procedeu e em seus anexos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO	70/2010	Construção de uma Unidade Basica de Saude no bairro São Gabriel, em conformidade com os serviços especificados no memorial descritivo, planilha orçamentaria,cronograma fisico financeiro e projetos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	007/2009	Execução de obras para ampliação, reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Valdemar Tebaldi
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA	175/09	Obras de execução de centros integrados e unidades básicas de saúde nos Bairros Perequê Mirim, Casa Branca e Tinga.
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	402/2007	Execução da obras de reformas nas edificações da FATEC São Paulo.

529
20
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-37
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68428-IED2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.154/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2011

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço. ORDEM DO DIA: I)** Eleição de Diretor Presidente; **II)** Alteraçao de endereço da sede da companhia; **III)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: Elegeram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07 com mandato de um ano, o Diretor Presidente ora nomeado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **II)** Aprovado a alteração da sede da companhia que doravante passa à Rua Elizio de Carvalho, 172, Vila São Luis, São Paulo – SP. **III)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 01 de setembro de 2011. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior e Marcelo Martinez Lourenço. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

JUCESP 11 SET 2011

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONFERE O REGISTRO SOB O NÚMERO 394.048/11-8
MARIA HELENA DE BARROS SECRETÁRIA GERAL

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

Secretário **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-38
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68429-YWX4;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE [illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Morena Distribuidora de Bebidas S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

[illegible]

BANCO PANAMERICANO S.A.

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

[illegible]

SOMOV S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2010

[illegible]

A.M.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Dezembro de 2011

[illegible]

ETERNIT S.A.

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2011

[illegible]

Teto Construtora S.A.

[illegible]

Ecopark S.A.

[illegible]

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

comunicado

Aos Assinantes do Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data da edição do jornal.

Após esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade em nosso estoque.

Gerência de Produtos Gráficos e de Informação

530

21

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-39
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68430-5KZ7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº 02061/2011

CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa jurídica **Teto Construtora S.A.**, registrada neste Conselho, sob número 0850360 desde 16 de fevereiro de 2011, protocolizado sob número 18.201, que foram extraídas cópias reprográficas de folhas do processo número F-00515/11, que passam a fazer parte integrante da presente Certidão, referente à Ata da Assembléia Geral Extraordinária da referida pessoa jurídica, datada de 05 de janeiro de 2011, e seu Anexo I, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob número 032.979/11-3, na sessão de 21/01/2011, onde consta no item Deliberações, no item II, o seguinte "...(Aprovada a inclusão do acervo técnico da empresa **Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda** , conforme anexo I – Relação de Acervos Técnicos)..".-.

CERTIFICAMOS, mais, que conforme artigo 4º da Resolução número 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, "o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados. Parágrafo único – O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores.".-

CERTIFICAMOS, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução.

São Paulo, SP, 21 de fevereiro de 2011

Luis G. Ferreira da Silva
Agente Administrativo / Reg. 4042
UGI SUL/ CREA-SP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-40
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68431-YSZ5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT[redacted]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost[redacted]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Turística de São Roque
531

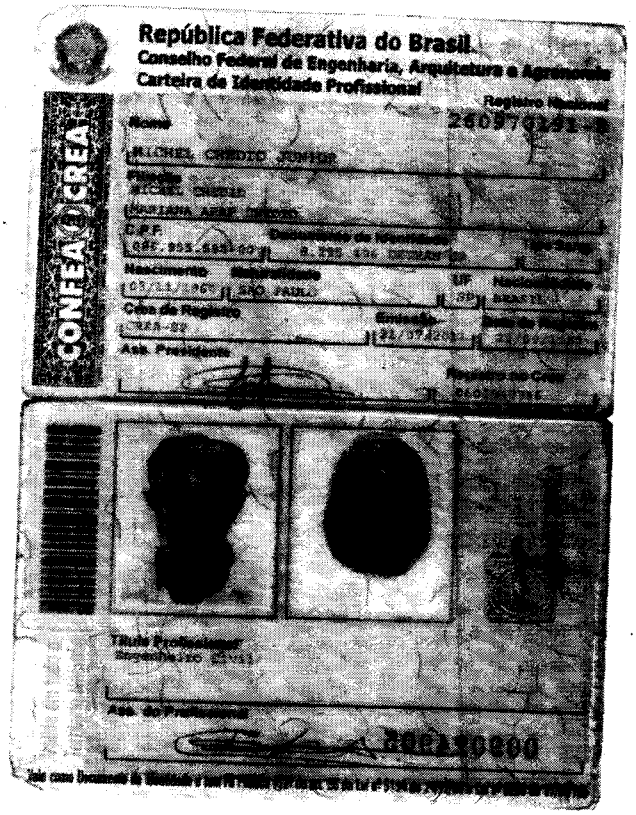

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-41
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68432-2C7M;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

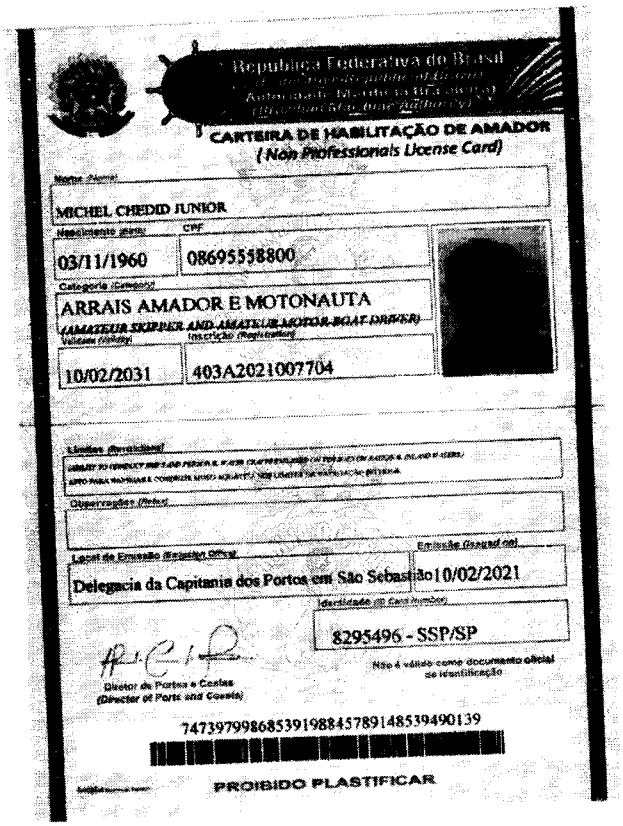

República Federativa do Brasil

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR
(Non Professionals Licence Card)

Nome *(Name)*
MICHEL CHEDID JUNIOR

Nascimento *(birth)* | CPF
03/11/1960 | 08695558800

Categoria *(Category)*
ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA
(AMATEUR SKIPPER AND AMATEUR MOTOR BOAT DRIVER)

Validade *(Validity)* | Inscrição *(Registration)*
10/02/2031 | 403A2021007704

Limites *(Restrictions)*

Observações *(Notes)*

Local de Emissão *(Issuing Office)* | Emissão *(Issued on)*
Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião | 10/02/2021

Identidade *(ID Card Number)*
8295496 - SSP/SP

Não é válido como documento oficial de identificação

Diretor de Portos e Costas
(Director of Ports and Coasts)

747397998685391988457891485394901 39

PROIBIDO PLASTIFICAR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-42
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68433-6SYR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Delegacia Turística de São Roque
532
Prefeitura

23

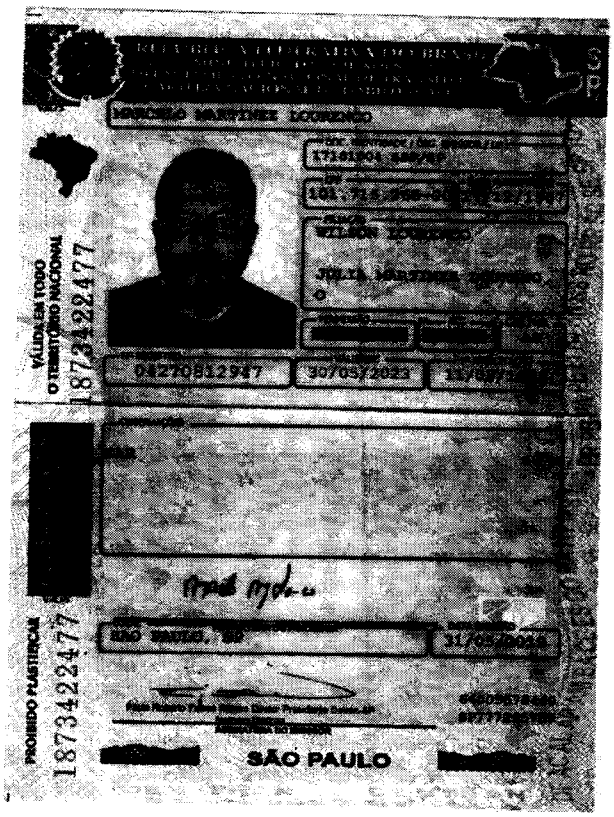

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-43
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68434-G5YP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-44
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69435-V390;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

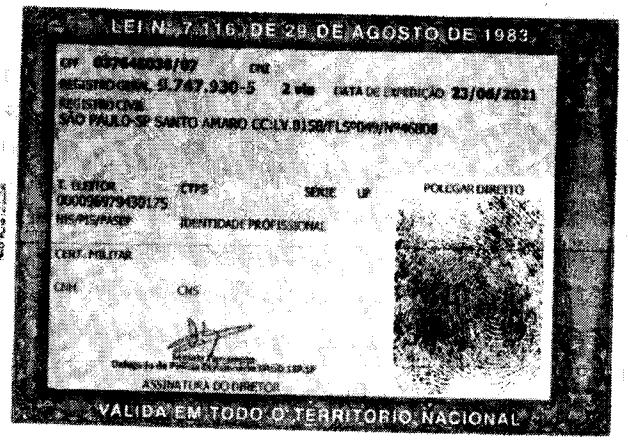

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS [illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost[illegible]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-

NIRE Nº 35.300.388.046

JUCESP PROTOCOLO 0.753.185/18-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleição da Diretoria: **II)** Inclusão de atividades no objeto social; **III)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** Incluir as seguintes atividades no objeto social:

CNAE	ATIVIDADE
4211-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0-00	Construção de obras-de-artes especiais;
4213-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4291-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
4299-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6-00	Perfurações e sondagens;
4313-4-00	Obras de terraplenagem;
4319-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
4322-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

Estância Turística de São Roque
Prefeitura
533
24
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-45
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68436-7KAT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

	material;
4330-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
4391-6-00	Obras de fundações;
4399-1-03	Obras de alvenarias;
4399-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
7112-0-00	Serviços de engenharia;
7732-2-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em razão dessa modificação, o objeto social passa a ter a seguinte redação: construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos, Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-artes especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenarias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,exceto andaimes. **III)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 26 de Junho de 2018. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
381.174/18-9

JUCESP
10 AGO 2018
SEDE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-46
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68437-2WZ9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE [redacted]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estância Turística de São Roque
534
25

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 26 de Junho de 2018

Local, Horario: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76.**Composição da Mesa**: Presidente, **Michel Chedid Junior**. Secretário, **Marcelo Martinez Lourenço**. **Ordem do Dia:** **I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Inclusão de atividades no objeto social; **III)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço,** brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** Incluir as seguintes atividades no objeto social:

CNAE	ATIVIDADE
4211-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0-00	Construção de obras-de-artes especiais;
4213-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4291-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
4299-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6-00	Perfurações e sondagens;
4313-4-00	Obras de terraplenagem;
4319-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
4322-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
4391-6-00	Obras de fundações;
4399-1-03	Obras de alvenarias;
4399-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
7112-0-00	Serviços de engenharia;
7732-2-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em razão dessa modificação, o objeto social passa a ter a seguinte redação: construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos. Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-artes especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenarias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **III)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. **Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 26 de Junho de 2018. **Presidente,** Michel Chedid Junior. Secretário, Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 381.174/18-9 em 10/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Libra Terminais S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 05/07/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-315. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Roberto Lopes dos Santos; Secretário: Ronaldo Borges. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O Acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou o quanto segue: 4.1. A alienação, pela Companhia, da totalidade da participação societária detida na Libraport Campinas S.A. ("Libraport"), correspondente a 8.700.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Libraport, para a sua controlada Libra Terminal Santos S.A., conforme os termos e condições descritos na minuta de Contrato de Compra e Venda de Ações, a ser celebrado oportunamente pelas partes, cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia. 4.2. Em decorrência da deliberação acima, a autorização para a Diretoria praticar todas e quaisquer medidas necessárias à formalização e implementação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos, aditivos, rerratificações ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido. **5. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Roberto Lopes dos Santos. Secretário da Mesa: Ronaldo Borges. Acionista: Libra Terminais e Logística S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Roberto Lopes dos Santos e Ronaldo Borges. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 05/07/18. Ronaldo Borges - Secretário. **Jucesp nº 523.166/18-7 em 06/11/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Multiner S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127

Ata da Reunião do Conselho de Administração Instalada e Suspensa em 18/10/18, Reaberta e Encerrada em 23/10/18

Aos 18/10/18, às 10hs., suspensa nesta mesma data e reaberta e encerrada em 23/10/18, às 10hs., na sede, com a totalidade do capital social. **Mesa: Fernando Chein Muniz** - Presidente; **Emiliano Furlan Stipanicic Spyer** - Secretário. **Deliberações: I.** Com relação ao item "(i)" da ordem do dia, foi **aprovada,** com o voto afirmativo dos conselheiros Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Chiara Sonego Bolognesi, a indicação do **Fernando Chein Muniz** para exercício do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, e do **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno** para exercício do cargo de **Vice Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, nos termos do item 7.3.1 do acordo de acionistas da Companhia. Os Senhores Conselheiros Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda se abstiveram de votar e apresentaram manifestação em apartado. II. Com relação ao item "(ii)" da ordem do dia, a Diretoria da Companhia e os representantes da EY apresentaram as informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2017, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o parecer da EY, conforme disposto na LSA, e no **artigo 16, alínea "f" e "i"** do estatuto social da Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/17. Ato contínuo, foram sugeridas algumas alterações e esclarecimentos adicionais pelos Srs. Conselheiros e, em seguida, estes deliberaram, por unanimidade dos presentes, pela suspensão desta RCA, para reabertura dos trabalhos iniciados nesta RCA no dia **23/10/18, às 10hs.**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista. **Suspensão:** Nada mais. **Reabertura:** Reabertos os trabalhos em 23/10/18, às 10hs, na sede da Companhia, foi constatada a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, e, dando seguimento à ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: I. Com relação ao item "(ii)" da ordem do dia, a Companhia apresentou todas as alterações inseridas em conformidade com os comentários tratados anteriormente e respondeu a todos os questionamentos realizados. Adicionalmente, tendo em vista o questionamento feito pelos Conselheiros Srs. Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda quanto à necessidade de deliberação em assembleia geral da Companhia em virtude da alteração do estatuto social de sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A., a Companhia procedeu com a contratação de parecer de escritório de advocacia especializado, o qual corrobora a regularidade do procedimento adotado pela Companhia, e foi previamente disponibilizado aos Srs. Conselheiros. O parecer será arquivado na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. A Diretoria da Companhia informou, ainda, que solicitou um segundo parecer de outro escritório de advocacia especializado, o qual a Diretoria afirma que também corrobora a regularidade do ato e será encaminhado aos Conselheiros para apreciação. Dando seguimento, os Conselheiros deliberaram por maioria, com o voto favorável dos Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Chiara Sonego Bolognesi **(a)** pela **aprovação** das informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2017, com a consequente divulgação ao mercado; e **(b)** pela **recomendação** de encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Companhia do relatório da administração, das demonstrações financeiras e a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17. Foi apresentado voto em apartado, pelos três conselheiros em conjunto, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. Os Srs. Conselheiros Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda se abstiveram de votar e apresentaram manifestação em apartado, que será arquivada na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. **1.** Os Srs. Conselheiros Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Sra. Chiara Sonego Bolognesi solicitaram à Diretoria que procedesse à análise das conclusões dos relatórios de investigação independente e auditoria independente de usos e fontes, realizados, respectivamente, pela BDO e Kroll, visando identificar se há eventuais responsabilidades para tomada de ações devidas. Neste sentido, a Diretoria informou que a primeira ação tomada foi o envio dos relatórios finais ao Ministério Público Federal e ao juiz da 10ª Vara Criminal da Subseção Judiciária do Distrito Federal. Adicionalmente, a Companhia informa que contratou escritório de advocacia criminal para que avaliasse as possíveis ações que poderiam desde já ser tomadas. Será, ainda, contratado escritório cível para fazer as avaliações do ponto de vista de responsabilidade. Assim que estas avaliações forem concluídas, serão informadas aos Conselheiros. **2.** Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente ata, fica autorizada, a Diretoria da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente reunião do Conselho de Administração. **3.** Fica registrado que os materiais de apoio pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia. **Nada mais. São Paulo,** 23/10/18. Jucesp nº 547.584/18-0 em 23/11/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia de Locação das Américas

CNPJ/MF: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 35300359569

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato da Ata de Reunião

do Conselho de Administração em 11/12/2018

Aos 11/12/2018 às 14horas, na sede. **Convocação**: Dispensada. **Presença**: totalidade. **Deliberações: 5.1** aprovar o Programa de ADRs, que não implicará em aumento de capital social ou emissão de novas ações e terá como objetivo aumentar a visibilidade da Companhia no mercado de capitais, ampliando a base de acionistas e facilitando o acesso ao papel por parte dos investidores estrangeiros. O Programa de ADRs terá as seguintes características: **(a)** Patrocinador: Companhia de Locação das Américas ("Companhia"); **(b)** Nível do Programa de ADRs: Nível 1, conforme previsto nas normas da ***Securities and Exchange Commission*** ("SEC") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); **(c)** Tipo de Valor Mobiliário: ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; **(d)** Paridade: cada ADR será representativo de 1 (um) American Depositary Share ("ADS") que, por sua vez, é representativo de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia; **(e)** Negociação: em mercado de balcão (OTC) de Nova Iorque, nos Estados Unidos. **(f)** Instituição Depositária: JP Morgan Chase Bank; e **(g)** Instituição Custodiante: Banco Bradesco S.A. **5.2** aprovar, os termos e condições da participação dos colaboradores nos lucros e resultados da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, na forma do "Programa de Participação nos Resultados – PPR/2019", que ficará arquivado na sede social e no escritório da administração central da Companhia, em linha com o disposto na Lei nº 10.101/2000, conforme alterada; **5.3** aprovar o orçamento anual de 2019 da Companhia; **5.4** aprovar a re-ratificação da consolidação das normas aplicáveis aos comitês de suporte e apoio da Companhia ("Normas dos Comitês"), que foram consolidadas por meio da deliberação 5(c) constante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de novembro de 2018, de tal forma que as Normas dos Comitês vigorem conforme consolidação prevista na forma do Anexo I à presente ata; ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado com vistas ao aperfeiçoamento das deliberações acima; e **5.6.** autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações acima, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização das deliberações acima. **ENCERRAMENTO**: Nada mais. Presidente: Luís Fernando Memória Porto. Secretário: José Antônio de Sousa Azevedo. Conselheiros: Sérgio A. G. de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Wilson José Benali, Francisco Nuno P. C. Neves, Eduardo Luiz Wurzmann, Pedro Roque de P. de Almeida e Lee Richard Kaplan.

Pernambucanas Financiadora S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

Carta Patente nº 7637383/80 - CNPJ nº 43.180.355/0001-12

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018.

1 - **Data:** 24 de julho de 2018. 2 - **Hora e Local:** Às 15:00 horas, em sua sede social situada em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, à Rua da Consolação nº 2.411, 2º andar. 3 - **"Quorum" de Instalação:** Compareceu o acionista que representa 100% (cem por cento) das ações com direito a voto. 5 - **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Antônio Borriello; Secretário: Alberto Kohn de Penhas. 6 - **Convocação:** Esclareceu o Sr. Presidente que a falta de publicação do aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 estava suprida em face do comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social, conforme parágrafo 4º do mesmo artigo. 7 - **Ordem do Dia:** Retificar e ratificar as decisões e deliberações das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizadas em 30 de abril de 2018, bem como, retificar e ratificar as decisões e deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 29 de junho de 2018, em especial para promover a reforma do Estatuto social com o fim de promover a adequação do capítulo referente à Ouvidoria às exigências previstas no *caput* do artigo 9º da Resolução nº 4.433, de 2015. 8 - **Deliberações:** a) Foi aprovada a alteração do artigo 16 do Estatuto social, que passa a contar com a seguinte redação: "Artigo 16 - A Sociedade manterá componente organizacional de ouvidoria, com a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. Parágrafo 1º - O Ouvidor será nomeado em Reunião da Diretoria. Parágrafo 2º - A destituição do ouvidor dar-se-á por decisão da Diretoria, a qualquer tempo, no caso de perda do vínculo funcional com a instituição, em razão da prática de atos que extrapolem sua competência, caso venha a ter conduta ética incompatível com a dignidade da função, ou ainda, em razão de outras práticas e condutas desabonadoras que justifiquem a destituição e, muito especialmente, pelo descumprimento das atribuições previstas no presente artigo. Parágrafo 3º - O Ouvidor será nomeado pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido, devendo, todavia, permanecer em seu cargo até a investidura do novo Ouvidor nomeado. Parágrafo 4º - São atribuições da Ouvidoria: a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços colocados pela Sociedade, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado em seus pontos de atendimento; b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar dez dias; d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; e) propor à diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; f) elaborar e encaminhar à auditoria interna, e à diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da ouvidoria, contendo as proposições de que trata a alínea "e". Parágrafo 5º - a Sociedade manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, e assegurará o seu acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades." b) Foram ratificadas todas as demais deliberações das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de abril de 2018, bem como, ratificadas as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2018, que não tenham sido retificadas pelo presente ato. 10 - **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, informou o Sr. Presidente da Mesa que o Conselho Fiscal da Sociedade não havia sido instalado até a presente data, por ser órgão de funcionamento não permanente, sendo a sessão então suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 11 - **Assinaturas: Membros da Mesa:** Sérgio Antônio Borriello, Presidente e Alberto Kohn de Penhas, Secretário; por **Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas,** Sérgio Antônio Borriello, Diretor-Superintendente; Alberto Kohn de Penhas, Diretor Comercial. **"Confere com o original lançado em livro próprio". Sérgio Antônio Borriello - Presidente. JUCESP** nº 575.122/18-3 em 07/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), a Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. ("AutoBAn" ou "Companhia") vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que se manifesta no mesmo sentido de sua controladora indireta CCR S.A. ("CCR"), em relação ao Fato Relevante divulgado por esta no dia 07 de dezembro de 2018, após o fechamento do mercado, nos seguintes termos: *"A CCR S.A. ("CCR" ou "Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião realizada nesta data o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente constituído em 28 de fevereiro de 2018. O resultado da investigação conduzida pelo Comitê Independente, encerrada em 5 de dezembro de 2018, é sigiloso por abranger os fatos tratados no Termo de Autocomposição celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme informado no aviso de Fato Relevante divulgado em 29 de novembro de 2018. O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados e sem prejuízo das medidas já tomadas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Companhia – tais como a submissão da Proposta de Ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova vice-presidência de Compliance, reportando ao Conselho de Administração, e o preenchimento do cargo de vice-presidente de Gestão Corporativa, bem como a contratação das empresas de consultoria Bain & Company e Spencer Stuart para revisar a estrutura de governança da Companhia em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, e da PwC Brasil para realizar o mapeamento de riscos e estruturação da área de gestão de riscos da CCR -, deliberou, por unanimidade, que sejam tomadas imediatamente medidas relacionadas (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da Companhia, inclusive no que se refere às políticas internas da Companhia e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da Companhia e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da Companhia e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas nesta data pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, diante dos fatos apresentados e providências já adotadas pela administração, a Companhia informa que não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que nesta data sejam administradores da Companhia ou de empresas do Grupo CCR. A Companhia apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados no presente fato relevante."* As mesmas informações estão disponibilizadas no site da CCR, www.ccr.com.br/ri e no site da AutoBAn, www.autoban.com.br/ri.

Jundiaí/SP, 10 de dezembro de 2018.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

Cristiane Alexandra Lopes Gomes

Diretora Presidente e de Relação com Investidores

imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 12/12/2018 07:28:03.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 31436154] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-47
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68438-1D7R;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001

NIRE Nº 35.300.388.046

JUCESP PROTOCOLO
0.635.440/19-2

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA

REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço. ORDEM DO DIA: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de Junho de 2019. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

JUCESP
28 JUN 2019
343.371/19-4
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-48
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68439-EY3P;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

... continuação da Ata da AGOE realizada em 30/04/2019 da Goodman II Empreendimentos Imobiliários S.A.
tenham sido requeridos, deve ser devolvida ao Tribunal Arbitral a ser estabelecido ou já estabelecido, conforme aplicável, autoridade plena e exclusiva para decidir todos e quaisquer assuntos, sejam relacionados ao procedimento ou mérito, que tenham originado a medida de ofício ou específica da demanda, com a respectiva suspensão do processo até a decisão parcial ou final do Tribunal Arbitral. Para as medidas indicadas acima, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo-SP, Brasil, com a exclusão de qualquer outro. A apresentação de qualquer medida no âmbito dessa cláusula não implica qualquer renúncia à cláusula de arbitragem ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral. **§ 8º.** Todos e quaisquer documentos e/ou informações trocadas por e entre qualquer dos acionistas, entre qualquer acionista e a Companhia, ou qualquer outra parte envolvida no processo arbitral com o Tribunal Arbitral, serão confidenciais. A menos que expressamente acordado de forma diversa pelas partes ou exigido por lei, as partes, incluindo a Companhia, os seus respectivos representantes e suas subsidiárias e afiliadas, membros dos órgãos da administração e membros do Conselho Fiscal, as testemunhas, o Tribunal Arbitral, a Câmara Arbitral e sua secretaria se comprometem a manter em sigilo a existência, conteúdo e todas as decisões relativas ao procedimento arbitral, juntamente com todo o material nele utilizado e elaborado para este propósito, bem como todos os outros documentos produzidos por outra parte ou pela Companhia durante o procedimento arbitral, os quais não sejam considerados de domínio público – exceto se, e na medida em que tal divulgação seja exigida de uma das partes ou da Companhia nos termos da lei. **Artigo 29.** O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral de acionistas **Capítulo IX – das Disposições Gerais: Artigo 30.** Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela assembleia geral de acionistas, a eles aplicando-se as disposições societárias vigentes. JUCESP nº 333.314/19-0 em 25/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 03 de Junho de 2019

Local, Horário: Às 10:00 horas, na sede da Companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - **Michel Chedid Junior**; Secretário - **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de Junho de 2019. Presidente - Michel Chedid Junior; Secretário - Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 343.371/19-4 em 28/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Harmonia Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.394.340/0001-70 – NIRE 35.300.108.990

Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/05/2019

Data, Hora e Local: 17/05/2019, às 10h00, na sede social da Companhia. **Mesa:** José Roberto Conduta, Presidente; Nelson Cardona Filho, Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovaram o relatório das contas dos administradores, bem como, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; e (ii) Aprovam a distribuição de dividendos no valor de R$ 2.974.114,02, referente ao exercício encerrado em 31/12/2018. (iii) Aprovar a renúncia ao cargo de Diretor, do Sr. **Ivan Alves da Silva**, na oportunidade, para fins legais, expressa a total quitação à sociedade. (iv) Aprovar a destituição ao cargo de Conselheiro Administrativo, do Sr. **Pablo Bores Lazo**, na oportunidade, para fins legais, expressa a total quitação à sociedade. (v) Devido a renúncia do Sr. Ivan Alves da Silva, a diretoria indica a Sra. **Priscila Maria Lima Conduta Elias**, como responsável técnica perante a SUSEP. Diante da deliberação acima, o Artigo 18 do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 18.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 membros, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **§ 1º.** A responsabilidade técnica da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – pela execução dos seus objetivos sociais será da Diretora Sra. Priscila Maria Lima Conduta Elias. **§ 2º.** Os Diretores são investidos em seu cargo mediante assinatura em termo de posso no livro correspondente e permanecerão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. **§ 3º.** Compete a diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração, lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **§ 4º.** Em caso de vacância, ausência ou impedimento de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto que completará o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante."* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 17/05/2019. Assinaturas: José Roberto Conduta – Presidente; Nelson Cardona Filho – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 342.923/19-5 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Eldorado Brasil Celulose S.A.

CNPJ/MF nº: 07.401.436/0002-12 - NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem no dia 18 de julho de 2019, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para sobre a seguinte matéria: Discutir e deliberar sobre a celebração de contratos de financiamento e respectivas garantias pela Companhia, conforme material encaminhado aos acionistas. A Assembleia Geral Extraordinária é convocada para o dia 18 de julho de 2019 em observância ao prazo mínimo de convocação previsto no artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Entretanto, a Companhia convida os seus acionistas a comparecem à sede social em 12 de julho de 2019, às 16:00 horas, para que seja antecipada a deliberação sobre o item único da Ordem do Dia, caso todos acionistas estejam presentes, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A. Informações Gerais: Os documentos e informações contidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 03 de julho de 2019

Sérgio Longo

Presidente do Conselho de Administração

Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 54.252.986/0001-16

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 16 de julho de 2019, às 11:45 h, na Avenida Rio de Janeiro, nº 80, em Guarulhos, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; b) deliberar sobre a destinação do resultado; e c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Guarulhos, 02 de julho de 2019

Conselho de Administração - Venceslau Duque Mazutti Filho

Sam Brasil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.061.853/0001-61 - NIRE 35.300.460.871

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 02.05.2019, às 11h, na sede social da SAM Brasil Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Miguel Gomes Ferreira, Presidente da Mesa. Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes, Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria Executiva para um novo mandato. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, eleger para compor a Diretoria Executiva da Companhia, para novo mandato de 3 anos válido até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, conforme segue: **Miguel Gomes Ferreira**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 25.054.247-X SSP/SP e CPF nº 283.617.668-71; **Eduardo Alves de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.490.188 SSP/GO e CPF nº 359.700.301-04; e **Tatiana Teixeira Meggiolaro**, brasileira, casada, administradora, RG nº 24204631 SSP/SP e CPF nº 193.907.298-07, todos com endereço comercial na sede da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram à Companhia que não estão incorridos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, sendo empossados em seus cargos na presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio e nos termos das Declarações de Desimpedimento que se encontram arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 02/05/2019. **Mesa:** Miguel Gomes Ferreira - Presidente da Mesa. Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes - Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Miguel Gomes Ferreira, Luis Garcia-Izquierdo e Emilio Garcia de la Sierra. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 298.879/19-0 em 05/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.

CNPJ 02.805.610/0001-98 - NIRE 35.300.157.109

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, hora, local: 30.04.2019, 14hs, no Terminal DP World Santos ("Companhia"), Estrada Particular da CODESP, s/nº, Ilha Barnabé, Santos/SP, Prédio Administrativo, 2º andar, Sala Barnabé. **Presença:** Totalidade do capital social, presentes, ainda, os Diretores da Companhia e os Auditores Independentes da Grant Thornton Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente: Dallas Carlyle Hampton, Secretário: Fernando de Gouveia Tortorello. **Deliberações aprovadas:** A) Em AGO: (i) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras referente ao exercício de 31.12.2018, publicadas nos jornais DOESP e Valor Econômico em 05.04.2019; (ii) Destinação do resultado apurado em 31.12.2018, valor de R$ 373.884.139,84, à conta de Prejuízos Acumulados; e (iii) Reeleição, como membros efetivos e suplente do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 anos, contados da presente data: **Membros Titulares: Marcelo Schuetz Jardim**, brasileiro, separado, engenheiro, RG 201557/SIDOM-RJ, CPF/MF 316.253.477-15, com endereço no Rio de Janeiro/RJ, como Presidente; **Tiemen Geerts Meester**, holandês, casado, passaporte holandês nº BL8H8HB, com endereço em Wassenaar, Netherlands, como Vice-Presidente; **Raj Jit Singh Walia**, britânico, casado, passaporte britânico nº 511043815, com endereço em Dubai, Emirados Árabes Unidos; **Marcelo Felberg**, brasileiro, casado, economista, RG 4492881/IFP-RJ, CPF/MF 708.271.337-15, com endereço em São Paulo/SP; e **Dallas Carlyle Hampton**, australiano, casado, RNE G416747-D, CPF/MF 240.228.518-48, com endereço em Santos/SP. **Membro Suplente: Michael Andrew Bentley**, canadense, casado, passaporte canadense nº BA 155082, com endereço em Ontario, Canadá, os quais ora reeleitos declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, com exceção de Marcelo Schuetz Jardim, os membros do Conselho de Administração ora reeleitos renunciaram à remuneração para o exercício social de 2019. Dessa forma, consigna o acionista que, feita referida exceção, nenhuma remuneração será devida aos conselheiros. B) Em AGE: O limite global da remuneração anual dos seus administradores no montante de R$ 3.440.000,00. **Encerramento:** Nada mais. Santos/SP, 30.04.2019. Acionistas: DP World Brazil B.V., por Guilherme de Figueiredo Forbes; e Dallas Carlyle Hampton. JUCESP 332.578/19-7 em 24.06.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Harmonia Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.394.340/0001-70 – NIRE 35.300.108.990

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 29/03/2019

Data, Hora e Local: 29/03/2019, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Priscila Maria Lima Conduta Elias; Secretário: Nelson Cardona Filho. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (I)** A alteração das obrigações garantidas no âmbito do Contrato de Penhor, que passam a ter as características descritas no Anexo I da presente Ata. Os membros do Conselho de Administração, neste ato, ratificam o Penhor de Ações que recai, e sempre deverá recair, sobre a totalidade das ações de emissão da Companhia, incluindo mas não se limitando aos atos realizados pelos Diretores da Companhia para celebração do 4º Aditamento ao Contrato de Penhor e quaisquer outros documentos relacionados; e (ii) A delegação de poderes para os Diretores da Companhia para celebrarem o aditamento ao Contrato de Penhor e quaisquer outros documentos relacionados, pertinentes e/ou convenientes, incluindo, mas não se limitando ao *Guarantee and Collateral Acknowledgement*, bem como tomarem as providências necessárias à execução, realização, constituição e eficácia do Penhor de Ações, no âmbito do *Credit Agreement*, incluindo, mas não se limitando à atualização do Penhor de Ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. São Paulo, 29/03/2019.Assinaturas: **Mesa:** Priscila Maria Lima Conduta Elias – Presidente. Nelson Cardona Filho – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 342.929/19-7 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Companhia Agropecuária Cincomar

C.N.P.J. 45.719.655/0001-52 - NIRE 35300186524

Extrato Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 30/04/2019, às 10 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas. **Presidente:** Sr. José Antonio Furtado; **Secretário:** Antonio Rodrigues Furtado. Foram aprovados: **a)** o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis dos exercícios findos dos anos de 2016, 2017 e 2018. **b)** a reeleição dos membros da Diretoria, de 30/04/2019 a 29/04/2021, Diretor Presidente: Jose Antonio Furtado, CPF 021.246.348-95; Diretores: Antonio Carlos Rodrigues, CPF 556.678.998-68, Kazuo Hoshino, CPF 753.992.708-97 e Tomoo Hoshino, CPF 753.992.618-04. Paranapanema/SP, 30/04/2019. **Jucesp** nº 243.531/19-9 em sessão de 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cipatex Participações Societárias S.A.

CNPJ (MF) nº 07.167.872/0001-98 - NIRE 35.3.0032010.7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Maio de 2019 (Elaborada sob a forma de sumário)

Data e Horário: Às dezesseis horas (16h:00m), do dia 10 (dez) do mês de maio (5) do ano de dois mil e dezenove (2019); **Local:** Na sede social da empresa, na Rua do Velho Ramal, nº 1341, sala 3, no bairro Estiva, neste município de Cerquilho, Estado de São Paulo; **Comparecimento:** A totalidade das acionistas, conforme assinaturas no livro de Presença dos Acionistas; **Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76; **Ordem do Dia:** Alienação de bem imóvel da Sociedade. **Mesa:** Senhor **José Geraldo Antunes**, Presidente da Mesa, e senhor **Valmir Pilon**, Secretário da Mesa; **Deliberações:** As Acionistas deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem qualquer reserva, com a abstenção dos legalmente impedidos, autorizar a Sociedade a alienar o imóvel objeto da Matrícula nº 2.830, do Registro de Imóveis da Comarca de Cerquilho/SP, de forma total ou em glebas menores (desmembramento, desdobros etc), pelo preço e nas condições que vier a negociar, inclusive, a praticar os atos de desdobro/desmembramento; tudo independentemente de nova deliberação e ficando ratificados todos os atos praticados nesse sentido. Os Diretores e ou os Procuradores da Sociedade ficaram autorizados a praticar todos os atos necessários para formalização e implementação da alienação, a exemplo de contratos particulares e escritura pública de venda e compra, na forma prevista no Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de reaberta a sessão, foi lida, unanimemente aprovada e assinada pelos presentes. Cerquilho, SP, 10 de maio de 2019. **(A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.) José Geraldo Antunes** - Presidente da Mesa e Diretor; **Valmir Pilon** - Secretário da Mesa e Diretor. **Cipatex Administração e Participações Ltda.: William Marcelo Nicolau** - Administrador com poderes de representação; **Valmir Pilon:** Administrador com poderes de representação. **Pilon Participações e Empreendimentos S.A.: Valmir Pilon** - Diretor Superintendente; **Otávio Pilon Filho** - Diretor Administrativo; **Mário Nirceu Pilon** - Diretor Adjunto. **WN Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.: William Nicolau** - Administrador com poderes de representação; **José Geraldo Antunes** - Administrador com poderes de representação. ***JUCESP*** nº 321.906/19-6 em 14/06/2019.

TRISUL S.A.

TRISUL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 21 de Março de 2019

Data, hora e local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019, às 14h30min, na sede social da Trisul S.A. ("**Companhia**"), situada na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, CEP 01311-902, Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"). **Mesa:** Sr. Michel Esper Saad Junior, Presidente; e Sr. Jorge Cury Neto, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre aprovação de prestação de garantia pela Companhia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a prestação de fiança pela Companhia em favor da **Trisul Quisqualis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, como garantia das obrigações decorrentes de contrato bancário, no valor de até R$43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil reais), junto ao Banco Bradesco S.A., ficando a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os demais atos necessários para a formalização das deliberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Presenças: Mesa: Michel Esper Saad Junior, Presidente; Jorge Cury Neto, Secretário. Conselheiros: Michel Esper Saad Junior, Jorge Cury Neto, Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves e Ronaldo José Sayeg. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2019. Jorge Cury Neto - Secretário. **JUCESP** nº 213.126/19-9 em 15/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BR Insurance Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ nº 14.610.598/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Reunião de Sócios da **BR INSURANCE CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** Nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 e do §1º da Cláusula Sétima do Contrato Social da **BR INSURANCE CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** ("Sociedade"), e a pedido da sócia **ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.** (nova denominação de BR Insurance Corretora de Seguros S.A.), fica V.Sa. convocada para comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se na sede da Sociedade localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, Pinheiros, SP, no dia 10/07/2019, às 15h, para deliberar sobre (i) a alteração da denominação social da Sociedade para Alper Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda., com a consequente alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social; (ii) o aumento do capital social da Sociedade; (iii) a alteração da cláusula quinta do contrato social, como consequência do aumento do capital e da alteração da denominação social da sócia BR Insurance Corretora de Seguros S.A. para Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.; (iv) a alteração do prazo dos mandatos dos administradores da Sociedade para 02 anos; (v) a omissão da qualificação do Diretor Técnico no Contrato Social; (vi) a alteração dos parágrafos segundo e 2º e 17º da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade; (vii) a eleição da Diretoria e; (viii) a consolidação do Contrato Social da Sociedade. Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos. **Lucas Moreno Neves** - Diretor Financeiro.

F&F INVESTIMENTOS S/A

CNPJ 29.411.095/0001-18 - NIRE 3530051439-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Perpétuas, Participativas e Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie Quirografária, de Emissão Privada da F&F Investimentos S/A ("Companhia"), cuja escritura foi celebrada em 24 de janeiro de 2018 ("Escritura") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas no dia 10 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, 242, 8º andar, conj. 82, CEP 04.551-000, a fim de deliberar sobre as seguintes propostas da Companhia: **(I)** às regras e ao regime jurídico aplicáveis à conversibilidade e resgate das debêntures, aos eventos de liquidez, às transferências de debêntures e exercício do direito de preferência, às assembleias de debenturistas (inclusive a redução do quórum para alteração da escritura de emissão de debêntures), à criação de um comitê de investimentos e demais itens de interesse dos Debenturistas e da Companhia; e **(II)** a autorização para que a administração da Companhia tome as medidas necessárias ao cumprimento da deliberação tomada no item "i" da ordem do dia.

André Renato da Silva Aguiar

Diretor

Estância Turística de São Roque
535
26

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-49
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68440-JH0H;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.368.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 14 de Maio de 2020. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

JUCESP
16 JUN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
210.823/20-3
JUCESP

CONVENIO ACSP-100

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-50
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68441-49ZY;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 14 de Maio de 2020

Local, Horário: Às 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: **Michel Chedid Junior.** Secretário: **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor-Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço,** brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **II) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 14 de Maio de 2020. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor-Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 210.823/20-3 em 16/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.

C.N.P.J. 49.912.199/0001-13

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGO/AGE, a realizar-se no dia 31/07/2020, às 10:00h, na sede social da Sociedade, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma **Google Meet** (https://meet.google.com), por meio de link a ser enviado juntamente das instruções para acesso e participação da mesma, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: AGO: a)** Leitura, discussão e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo de 31/12/2019; **b)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício; **c)** Pagamento de Dividendos; **d)** Instalação do Conselho Fiscal e eleição dos membros titulares e seus suplentes. **AGE: a)** Aumento do Capital Social e consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social. As deliberações acima serão realizadas via Boletim de Voto a Distância, conforme previsto na IN DREI nº 79, de 14/04/2020. Para participação, os acionistas deverão enviar ao endereço da Sociedade, o Boletim de Voto a Distância completamente preenchido e assinado, com antecedência mínima de 15 dias úteis, juntamente de cópia autenticada de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) ou, **preferencialmente**, via e-mail, no endereço assembleia2020@penha.com.br. A partir da data desta publicação, estarão disponíveis aos acionistas na sede social da Sociedade, cópias do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019, as quais também serão encaminhadas através do e-mail de cada *acionista*.

Itapira, 07 de Julho de 2020

Conselho de Administração

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em AGO, a se realizar no dia 27/07/2020, às 14hs, em sua sede social, à Avenida Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, Butantã/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, demais demonstrações financeiras exigidas por lei e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **2.** Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Consultivo, e fixação de seus honorários; **3.** Outros assuntos. Estado de São Paulo e jornal Diário de Notícias de 07/07/2020. Os demais documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social. São Paulo, 07/07/2.020. **Fuad Mattar** - Presidente do Conselho de Administração.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Processo nº: 001.0708.000.488/2020. **Pregão Eletrônico nº:** 052/2020. **Oferta de Compra:** 895000801002020OC00058. Acha-se aberta na Fundação Butantan, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 052/2020, referente ao processo nº 001.0708.000.488/2020, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO.** A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja **abertura** está marcada para o dia **21/07/2020** às **09h30min.** Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **09/07/2020**, no site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital também se encontra disponível no site: http://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/srp-pregao-eletronico.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001.731/2019. Contrato nº 049/2020. **Data da assinatura:** 03/07/2020. **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Contratada:** SOLERI DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.271.198/0001-61. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para adequação do sistema CIP do Laboratório da Dengue - prédio 21. **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Início expedida pela Contratante. **Valor:** R$ 3.165.450,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Imperial Transportes Urbanos Ltda.

CNPJ 21.558.843/0001-88

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os sócios a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17/07/2020, às 10h na Rua Claudia, nº 42, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a alteração de endereço da sociedade, nome empresarial e alteração de outras cláusulas.

São Paulo, 04/07/2020

A Diretoria

Trescal Brasil Participações S.A.

CNPJ 23.218.565/0001-45 - NIRE 35300481909

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09/06/2020

Data, Horário e Local: Aos 09/06/2020, às 10 horas, na sede social em SP/SP na Avenida Paulista, nº 283, 12º andar, conjunto 122, Bela Vista, ("Companhia"). **Presença e Quórum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **João Claudio de Luca Junior;** e Secretário: Sr. **Guilherme Baptista Monteiro Filardi,** que também assina **Guilherme Filardi. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em vista da presença da totalidade dos acionistas. **Ordem do Dia:** Autorizar a outorga de procuração ao Sr. **Oliver Pascal Maier** e ao Sr. **Mario Francisco Cia** com poderes suficientes para gerência financeira e representação da Companhia. **Deliberações:** Após a leitura da ordem do dia, posta em discussão e votação, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições: **1.** Autorizar a outorga de procuração pela Companhia ao Sr. ***Oliver Pascal* Maier**, RNE nº V564540-0, CPF nº 060.858.407-05, residente e domiciliado em SP/SP, e ao Sr. **Mario Francisco Cia**, RG nº 10.467.865-3 SSP/SP, CPF nº 090.232.978-22, com todos os poderes necessários para gerência financeira e representação da Companhia e com prazo de vigência de 1 ano, substancialmente na forma do instrumento de mandato anexo à presente Ata de AGE. **2.** Ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pelos acionistas e, em seguida, assinada pelos integrantes da mesa, a saber: Presidente: **João Claudio de Luca Junior** e Secretário: **Guilherme Filardi.** Acionistas presentes: **Trescal International - p.p. João Claudio de Luca Junior** e **Trescal Développement - p.p. Guilherme Filardi.** São Paulo - SP, 9/06/2020. *Esta ata confere com a versão original lavrada em livro próprio.* **Mesa: João Claudio de Luca Junior** - Presidente; **Guilherme Filardi** - Secretário. **JUCESP** nº 213.691/20-6 em 22/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

CNPJ/MF Nº 23.419.923/0001-88 - NIRE 35.300.483.103

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia, na forma dos artigos 121, §2º e 124 da Lei nº 6.404/76, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada de forma virtual (videoconferência), no dia 16 de Julho de 2020, 11 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Aprovação das alterações das características e condições principais da Emissão de Debêntures, conforme acordados nas Propostas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliário - CRI, datadas de 20.01.2020, 07.04.2020 e 15.05.2020 aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 05.02.2020, 22.04.2020 e 30.06.2020, e consequente retificação das referidas Assembleias Gerais para inclusão de tais alterações, conforme aplicáveis, e ratificação dos demais itens que não forem alterados com a consolidação das deliberações especialmente em relação à distribuição dos valores em cada uma das 11 séries; **(2)** Autorização para a Diretoria da Companhia ratificar, retificar, aditar e/ou celebrar todo e qualquer documento relacionado e necessário à Emissão e às Debêntures, na forma do item (1) acima, incluindo, mas sem limitação, à escritura de emissão das Debêntures celebrada em 12.03.2020 ("Escritura de Emissão") e aditada em 30.06.2020 aos contratos de garantia a serem constituídas na Emissão, e seus eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão, incluindo a contratação de instituição financeira para coordenar a Emissão, bem como demais prestadores de serviços necessários, podendo ratificar e/ou retificar os atos já praticados relacionados às deliberações acima. As alterações de que trata o item (1) acima, estão descritas nos Documentos da Operação, os quais serão disponibilizados para consulta na sede da Companhia. São Paulo/SP, 07.07.2020. **Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.** - Eduardo Badra Jr - Diretor Presidente

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Álcool

CNPJ/MF Nº 53.172.300/0001-14

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 27/07/2020, às 9:00 hs, em 1ª chamada, e 9:30 hs em 2ª, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberação da seguinte ordem do dia - Em AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e c) Outros assuntos de interesse social. Em AGE: a) Inclusão de atividades no Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2020. Novo Horizonte-SP, 02/07/2020. a) Jorge Ismael de Biasi Filho – Diretor Presidente.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Processo nº: 001/0708/000.530/2020. **Pregão Eletrônico nº:** 056/2020. **Oferta de Compra:** 895000801002020OC00060. Acha-se aberta na Fundação Butantan, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 056/2020, referente ao processo nº 001/0708/000.530/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE DISPENSER DE PAPEL TOALHA E DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO.** A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja **abertura** está marcada para o dia **21/07/2020 às 10h00min.** Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **09/07/2020**, no site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital também se encontra disponível no site: http://www.fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001.518/2019. Contrato nº 056/2020. **Data da assinatura:** 02/07/2020. **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Contratada:** CAEDA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 24.503.680/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do prédio 107 - Laboratório de Farmacologia. **Vigência: 60** (sessenta) dias corridos, conforme cronograma de execução a ser definido entre as partes, contados a partir da data da Ordem de Início expedida pela Contratante. **Valor:** R$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE COLETA DE PREÇOS
Ratificação e Homologação

Processo: 001/0708/000.573/2020. **Objeto:** Aquisição de Cápsula Filtrante, Filtro Zetaplus, Manifold Set - marca 3M. **Ratifico e homologo o Ato de Coleta de Preços,** ao feito supra, com a empresa **3M GLOBAL CHANNEL SERVICES,** pelo valor de **USD 33.549,08** (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove dólares e oito centavos). São Paulo/SP, 30 de junho de 2020. **Reinaldo Noboru Sato - Superintendente.**

Trescal Brasil Participações S.A.

CNPJ 23.218.565/0001-45 - NIRE 35300481909

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/06/2019

Data, Horário e Local: Aos 18/06/2019, às 10 horas, na sede social em SP/SP, na Avenida Paulista, nº 283, 12º andar, conjunto 122, Bela Vista, ("Companhia"). **Presença e Quórum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **João Claudio de Luca Junior;** e Secretário: Sr. **Guilherme Baptista Monteiro Filardi,** que também assina **Guilherme Filardi. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em vista da presença da totalidade dos acionistas. **Ordem do Dia:** *(i)* autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar Contrato de Mútuo com o Sr. **Mario Francisco Cia,** no valor de R$170.000,00, a serem pagos em até 3 meses contados da data de sua assinatura ("Contrato de Mútuo"); e *(ii)* autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação do Contrato de *Mútuo* e das *deliberações tomadas nesta* AGE. ***Deliberações:*** Após a leitura da ordem do dia, posta em discussão e votação, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições: **1.** Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar e efetivar os termos do Contrato de Mútuo com o Sr. **Mario Francisco Cia,** RG nº 10.467.865-3 SSP/SP, CPF nº 090.232.978-22, no valor de R$ 170.000,00, a serem pagos em até 3 meses contados da data de sua assinatura. **2.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta AGE. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pelos acionistas e, em seguida, assinada pelos integrantes da mesa, a saber: Presidente: **João Claudio de Luca Junior** e Secretário: **Guilherme Filardi.** Acionistas presentes: **Trescal Participations - p.p. João Claudio De Luca Junior** e **Trescal Développement - p.p. Guilherme Filardi.** São Paulo - SP, 18/06/2019. *Esta ata confere com a versão original lavrada em livro próprio.* **Mesa: João Claudio de Luca Junior** - Presidente; **Guilherme Filardi** - Secretário. **JUCESP** nº 360.805/19-0 em 10/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sapucaí Mirim S.A.

CNPJ/ME nº 09.123.764/0001-49

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Sapucaí Mirim S.A., ("Companhia"), nos termos dos Artigos 9º e 10 do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas, a comparecerem na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 815, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP04552-040, ou, **alternativamente**, através de *link* a ser disponibilizado aos acionistas pelo Presidente do Conselho de Administração (com antecedência mínima de 24 horas da data da reunião), **por e-mail**, com fundamento na Medida Provisória nº 931/2020 e na Instrução Normativa DREI nº 79/2020, no dia **17 de julho de 2020**, às **11h00m** primeira convocação, e, em segunda convocação, no dia **23 de julho de 2020**, às **11h00m**, nos termos do Artigo 124, **§ 1º**, I, da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), para deliberação sobre as seguintes matérias que *compõem* a "Ordem do Dia", conforme Instrução CVM nº 341/2000: Aprovar o ajuizamento de uma ação de responsabilidade civil, contra os administradores da Companhia (diretores e membros do Conselho de Administração), referente ao acordo realizado irregularmente em nome na Companhia no Procedimento Arbitral CMA 575/2018-JCA, e aprovar a contratação de escritório de advocacia para a representação dos interesses da Companhia, com fundamento no Artigo 159 da Lei nº 6.404/1976; e, Outros assuntos de interesse geral da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração determina o comparecimento de todos os acionistas, os quais receberão cópia deste Edital de Convocação, que será igualmente publicado conforme exigência legal, para que **prestem esclarecimentos** quanto ao acordo firmado com a SABESP. Face a importância dos assuntos a serem tratados e o caráter de **urgência** da ordem do dia, pedimos a todos os acionistas seus melhores esforços no sentido de comparecerem e participarem das deliberações. São Paulo, 08 de julho de 2020. **Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Pátria Terras Agrícola I S.A.

CNPJ/ME nº 27.218.977/0001-36 - NIRE 35.300.501.799

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019

Data, hora, local: 12.08.2019, 09hs, na sede, Avenida Cidade Jardim, 803, 9º andar, Sala T, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: Antonio Fernando Checchia Wever. **Deliberações aprovadas:** Eleição/reeleição de 03 membros para o Conselho de Administração, com mandato de 02 anos, com prazo até 11.08.2021: • Reeleição: Olímpio Matarazzo Neto, RG 5.396.438 SSP/SP, CPF/ME 010.076.218-26 - Presidente. • Eleição: Fauze Barreto Antun, RG 24.149.425-4 SSP/SP, CPF/ME 253.504.038-77 - Vice-Presidente; e • Reeleição: Antonio Fernando Checchia Wever, RG 12.147.128 SSP-SP, CPF/ME 086.579.608-42 - membro efetivo, todos brasileiros e residentes em São Paulo/SP, os quais declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. Nada mais. JUCESP nº 480.224/19-5 em 09.09.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 008/2020. PROCESSO Nº 001/0708/001.731/2019. **MODALIDADE:** ATO CONVOCATÓRIO. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO DA SELEÇÃO:** Contratação de empresa especializada para *adequação* do sistema CIP do *Laboratório* da *Dengue* - Prédio 21. **HOMOLOGO** o presente processo de contratação mediante Ato Convocatório, com fundamento do artigo 6º, I, "b" do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **SOLERI DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 05.271.198/0001-61, pelo valor total de **R$ 3.165.450,00** (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). São Paulo/SP, 02 de julho de 2020. Reinaldo Noboru Sato - Superintendente.

Bexs Corretora de Câmbio S/A

CNPJ nº 52.937.216/0001-81 - NIRE 35300197143

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 25.03.2020

Data, hora, local: 25.03.2020, às 10hs., Sede Social, Avenida das Nações Unidas, 11.633, 11º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Única Acionista. **Mesa:** Presidente: Luiz Henrique Didier. Secretário: Daniel Barth Vizzotto. ***Deliberações Aprovadas:*** 1. O aporte na sociedade de R$ 100.000,00 pela **Didier Levy Associados Holding Financeira S/A** a título de recomposição de capital para absorção de prejuízos. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 25.03.2020. Presidente: Luiz Henrique Didier. Secretário: Daniel Barth Vizzotto. Acionistas: **Didier Levy Associados Holding Financeira S/A,** neste ato representada por Luiz Henrique Didier. JUCESP nº 211.932/20-6 em 18.06.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
Ratificação e Homologação

Processo: 001/0708/000.800/2020. **Objeto:** Aquisição de serviço de alinhamento e nivelamento das Ultras Centrífugas. **Ratifico e homologo o Ato de Inexigibilidade de Seleção de Fornecedores,** ao feito supra, com a empresa **ALFA WASSERMANN,** pelo valor de **USD 46.000,00** (quarenta e seis mil dólares). São Paulo/SP, 06 de julho de 2020. **Reinaldo Noboru Sato - Superintendente.**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-51
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68442-KBRU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
0.236.724/21-6

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2021

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Alteração de endereço da sede da companhia; **II)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, O Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005, o Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120, e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010, Aprovaram a alteração da sede da companhia que doravante passa a ser na Rua Giulio Romano, 80, Rio Pequeno, São Paulo – SP, CEP: 05358-090; **II)** ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de Março de 2021. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa MICHEL CHEDID JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 154.111/21-1
OTACÍLIA SIMÕES CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
08 ABR 2021
SEDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-52
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88443-074C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

537
28

Branave S/A - Transportes Fluviais

CNPJ 93.032.738/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que serão submetidas à assembléia geral. Permanecemos à disposição de V. Sas. para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais)

ATIVO	2020	2019
Circulante		
Caixa e Bancos	236	263
Tributos a Compensar	40.220	9.425
Total do ativo circulante	**40.456**	**9.688**
Não circulante		
Adiantamento para Ações Judiciais	594	594
Partes relacionadas	2.427.756	2.474.063
Imobilizado	1.071.268	1.071.268
(-) Depreciações	(1.071.268)	(1.071.268)
Intangíveis	9.691	9.691
Total do ativo não circulante	**2.438.041**	**2.484.348**
Total do ativo	**2.478.497**	**2.494.036**

PASSIVO	2020	2019
Circulante		
Fornecedor	155	155
Impostos e contribuições a recolher	1.669	1.953
Total do passivo circulante	**1.824**	**2.108**
Patrimônio Líquido		
Capital Realizado	1.502.267	1.502.267
Lucros Acumulados	974.406	989.661
Total do patrimônio líquido	**2.476.673**	**2.491.928**
Total do passivo	**2.478.497**	**2.494.036**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado Exercícios findos 31/12/20 e 19 (Em reais)

	2020	2019
Receita Operacional Líquida	0	0
Receitas (Despesas)		
Administrativas	(39.611)	(42.264)
Resultado financeiro líquido	24.356	24.695
Total das despesas líquidas	**(15.255)**	**(17.569)**
Lucro (prejuízo) operacional	**(15.255)**	**(17.569)**
Imposto de renda e contribuição social	0	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(15.255)**	**(17.569)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

	capital social	reservas de capital	lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**1.502.267**	**0**	**1.007.230**	**2.509.497**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	0	0	(17.569)	(17.569)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**1.502.267**	**0**	**989.661**	**2.491.928**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	0	0	(15.255)	(15.255)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**1.502.267**	**0**	**974.406**	**2.476.673**

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos 31/12/20 e 19 (Em reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2020**	**2019**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(15.255)	(17.569)
	(15.255)	**(17.569)**
Redução (aumento) nas contas do ativo		
Empréstimo com parte relacionada	46.307	21.539
Tributos a Compensar	(30.795)	(5.202)
	15.512	**16.337**
Aumento (redução) nas contas do passivo		
Fornecedor	0	155
Obrigações e contas a pagar	(284)	794
Imposto de renda e contribuição social	0	(453)
	(284)	**496**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(27)**	**(736)**
Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	263	999
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	236	263
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(27)**	**(736)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem por fins e objetivos: navegação interior, fluvial e lacustre, no transporte de carga em geral, containers, granéis sólidos, produtos petroquímicos, óleos vegetais à granel, transbordo de mercadorias e agenciamento. **Nota 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449 (convertida na Lei 11.941/2009) de 03 de dezembro de 2008. **Nota 3. Principais Práticas Contábeis: a)** De acordo com Lei nº 9.249/95, não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários, que até 31 de dezembro de 1995 foram reconhecidos com base na variação da Unidade Fiscal de Referência. **b)** O imobilizado da empresa composto da Barcaça Guaratuba e outros bens, estão totalmente depreciados. **Nota 4. A Companhia enfrenta duas ações de execução financeira em conjunto com outra empresa de navegação:**

Processo	Valor	Ação ajuizada em
2003.51.01.019416-1	R$ 3.468.517,67	21.08.2005
2008.51.01.021380-3	R$ 8.269.589,37	14.11.2008

A Companhia discute judicialmente o mérito destes processos.

Nota 5. Capital Social: O capital social é representado por R$ 1.502.267, sendo 21.000 ações ordinárias nominativas e 42.000 ações preferenciais nominativas.

Ronaldo Andrew Jeffrey Smith - Diretor
Ary Serpa Júnior - Diretor
Maria Aparecida C. Lopes - contadora - CRC 1SP 129.663/O-9

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 05 de Março de 2021

Local, Horario: às 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: **Michel Chedid Junior.** Secretário: **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia:** Alteração de endereço da sede da companhia; **II)** Assuntos gerais. **Deliberações dos Acionistas,** o Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Avenida Giovanni Gronchi, 6675 apartamento 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005, o Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço,** brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente à Rua Filipinas, 152, apartamento 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120, e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente à Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010. Aprovaram a alteração da sede da companhia que doravante passa a ser na Rua Giulio Romano, 80, Rio Pequeno, São Paulo - SP, CEP: 05358-090; **II) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de Março de 2021. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 154.111/21-1 em 08/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ares 1 Participações S.A.

CNPJ/ME nº 27.268.756/0001-72 - NIRE 35.300.501.942

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 29/03/2021, às 10h, na sede social com a totalidade. **Mesa: Presidente:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro; e **Secretário:** Alexandre Yochihito Sabanai. **Deliberações:** o único acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar o Protocolo e Justificação, firmado nesta data pelos administradores da Companhia e pelos administradores da Ares One, que passa a fazer parte integrante desta Ata na qualidade de **Anexo I**; **(ii)** Ratificar e aprovar a indicação da **A.P.L. Contabilidade e Consultoria Integrada S.S.**, CNPJ/ME nº 65.529.653/0001-08, registrada no CRC-SP nº 2SP016265 ("Empresa Avaliadora") indicada no Protocolo e Justificação para avaliação do acervo cindido da Companhia e elaboração do laudo de avaliação para os fins da Cisão Parcial; **(iii)** aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora, conforme anexo ao Protocolo e Justificação, bem como aprovar a versão da parcela líquida de R$ 45.101.496,00, composta pelos ativos descritos no Laudo de Avaliação ("Acervo Cindido"), à Ares One. **(iv)** Aprovar a Cisão Parcial da Companhia, com a versão integral do Acervo Cindido para a Ares One, nos termos do Protocolo e Justificação. **(v)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, em virtude da Cisão Parcial, no valor de R$ 45.101.496,00, com o cancelamento de 47.435.313 ações do único acionista; **(v.i)** Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: ***Artigo 5º*** - O capital social da Companhia é de R$ 139.898.504,00, dividido em 137.564.687 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado. **(vi)** Ratificar os atos já praticados pela administração da Companhia em relação à Cisão Parcial, especialmente a celebração do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial. Nada mais. São Paulo, 29/03/2021. **Mesa:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - **Presidente**; Alexandre Yochihito Sabanai - **Secretário. JUCESP** nº 172.731/21-5 em 19/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Siderúrgica São Joaquim S/A

CNPJ (MF) nº 45.365.541/0001-51 - NIRE nº 35.300.058.259

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Siderúrgica São Joaquim S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, vem promover a **retificação** do Edital de Convocação da A.G.O./E., inicialmente convocada para o dia 30/4/ 2021, às 9 horas, conforme publicação efetuada nos dias 30, 31/3/2021 e 1º/4/2021 no DOESP e no Jornal Valor Econômico, a fim de incluir na mesma a necessidade de quórum mínimo para a 1ª convocação e o horário da 2ª convocação se necessária. Assim, o Edital de Convocação é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: "Ficam convocados os senhores Acionistas da Siderúrgica São Joaquim S/A, para se reunirem em A.G.O./E. a ser realizada, em 1ª convocação, no dia **30/4/2021, às 9 horas**, com a presença de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, e, caso necessário, em 2ª convocação as 9h30 do mesmo dia, com qualquer número, na sede social à Via Anhanguera, Km. 383,5 em São Joaquim da Barra-SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes **ordens do dia: Ordinariamente: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício findo em 31/12/2020; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Sociedade; **d)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade; e **e)** Fixar verba global de remuneração dos administradores e a individual dos membros do conselho fiscal. **Extraordinariamente: a)** Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, em seus artigos 13º, 16º e 32º e **b)** outros assuntos de interesse da companhia." Fica sem efeito a retificação publicada nas edições dos dias 6, 7 e 8/4/2021 no DOESP e no Jornal Valor Econômico. São Joaquim da Barra, 20/4/2021. **Nilio Alfredo Tuzzi - Presidente do Conselho de Administração** (21, 23 e 24/4/2021)

BANCO CSF S.A.

NIRE nº 35.300.334.710 - CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 25.02.2021 às 9 hs, na sede, Avenida Dr. Chucri Zaidan, 296, Edifício Torre Z – 19º e 20º andar-parte - São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Noël Frédéric Georges Prioux, Presidente; Luís Fernando Staub, Secretário. **Deliberações Aprovadas:** nos termos do estatuto social, especialmente de seu artigo 14, "xix", autorizar à Diretoria da Companhia à operacionalizar Empréstimo Pessoal e Cartão de Crédito com Pagamento mediante desconto na renda mensal de benefícios previdenciários e/ou em folha de pagamento, doravante denominados de produtos "Consignados" (público e privado), autorizando a celebração de todos contratos, convênios e atos necessários à operacionalização dos referidos produtos, incluindo, mas não se limitando, à firmar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS, DataPrev e CIP. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 25.02.2021. **Membros do Conselho de Administração:** Noël Frédéric Georges Prioux, Benjamin Francis Jean Dubertret, Marco Aparecido de Oliveira, Luís Fernando Staub e Paula Magalhães Cardoso Neves. JUCESP 172/21-1 em 15.04.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Integramax Brasil Participações S.A.

CNPJ nº 27.066.686/0001-70 - NIRE 35.3.0050100-4

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Integramax Brasil Participações S.A., ("Integramax" ou "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação no dia 30 de abril de 2021, às 14:30 e, se necessário, em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, em ambiente virtual cujo endereço eletrônico será oportunamente disponibilizado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Artigo13, §2º do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020; (ii) Deliberação acerca da destinação do resultado da Companhia apurado em 2020. Recomendamos que os Srs. Acionistas acessem o ambiente virtual com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da assembleia. A Companhia não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 23 de abril de 2021, Ricardo Calil (Presidente do Conselho de Administração).

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 06.881.898/0001-30 - NIRE 35300322452

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas da **Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento** ("Companhia") são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 30.04.2021, às 8h00, na sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP), a fim de: I - **Em pauta ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2020; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos da Assembleia Geral Ordinária de 2022; e 4. Fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. II - **Em pauta extraordinária:** 1. Aumentar o capital social mediante capitalização de reserva estatutária, com a consequente alteração do "*caput*" do artigo 3º do Estatuto Social, a fim de consignar o novo valor do capital social; 2. Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social. São Paulo (SP), 20 de abril de 2021. (a) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente do Conselho de Administração. (21/23/24)

Jubran Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da Jubran Engenharia S.A. convocados a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **29 de abril de 2021**, às **13:00h**, em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, salas 1 a 3, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração; e **(iv)** fixação da remuneração global anual dos administradores.

São Paulo, 21 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Emilia Maria Rapp - Presidente do Conselho de Administração.

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia Geral

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 26/05/2021, na sua sede social, Avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas 2020. A fim de oferecer condições para o maior número de participação, dada as restrições sanitárias em razão da pandemia oriunda da COVID-19, a Assembleia será realizada de forma híbrida, cujo link da reunião será passado aos sócios por meio eletrônico (e-mail/aplicativo de mensagem). A participação presencial ficará limitada a um número de 10 pessoas, cabendo ao interessado, antecipadamente, anotar sua presença.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

Julgamento do Recurso Impugnação

Por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitação** e em conformidade com o **Presidente da Fusam** - Sr. Fernando Luiz Pirino Zanetti comunica a **Improcedência da Impugnação** interposta pela empresa **Dupatri Hospitalar Importação e Exportação Ltda** referente ao edital do **Processo nº 070/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021 - SRP nº 012/2021** - Objeto - **Aquisição de Tiras Reagentes para testes de controle de glicemia com cessão de 20 (vinte) aparelhos glicosímetros em regime de comodato**, mantendo a abertura da sessão no dia **27/04/2021 às 09h30min.** Caçapava, 24/04/2021.

SEGUROS SURA S.A.

sura

CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **SEGUROS SURA S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11 horas, do dia 03 de maio de 2021, via videoconferência em plataforma digital, por meio de *link* a ser indicado e informado aos acionistas mediante solicitação via e-mail: JuridicoConsultivo@segurossura.com.br para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2021; **(b)** Homologar o aumento do capital social; **(c)** Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e **(d)** Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 23 de abril de 2021

JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente

Atic Holding S/A

C.N.P.J. nº 33.852.272/0001-79 - NIRE 353.005.374.16

Edital de Convocação para Assembleia Geral

O Presidente da Atic Holding, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 26/05/2021, na sua sede social, Alameda Terracota, nº 185, Sala 916, Bairro Cerâmica, São Caetano, CEP 09531-190, com primeira chamada às 14:00 horas, segunda chamada às 15:00 horas e em terceira e última às 16:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas 2020. A fim de oferecer condições para o maior número de participação, dada as restrições sanitárias em razão da pandemia oriunda da COVID-19, a Assembleia será realizada de forma híbrida, cujo link da reunião será passado aos sócios por meio eletrônico (e-mail/aplicativo de mensagem). A participação presencial ficará limitada a um número de 10 pessoas, cabendo ao interessado, antecipadamente, anotar sua presença.

Olímpia Promoção e Serviços S.A.

CNPJ 10.347.366/0001-95 - NIRE 35300361121

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas da **Olímpia Promoção e Serviços S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá em 29.04.2021, às 11h00, na sede social da Companhia, na Rua Estados Unidos, nº 2.031, Jardim América, em São Paulo (SP), a fim de: (a) tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2020; (b)eleger os integrantes da Diretoria para o próximo mandato anual; e (c) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social. São Paulo (SP), 20 de abril de 2021. ITAÚ UNIBANCO S.A. Acionista. (21/23/24)

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/04/2021 09:37:25.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 40801137] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-53
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68444-5A11;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida TETO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cuja razão social passou a ser TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA., **III)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** Aprovada a inclusão do acervo técnico da empresa TETO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cuja razão social passou a ser TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, conforme ``ANEXO I - RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS``, **III)** ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 08 de Abril de 2021. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

JUCESP
22 ABR 2021
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
186.135/21-0

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-54
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68445-PYF3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Agência Turística de São Roque
538
29

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/M.F Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

TERMO DE POSSE

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S/A, nos seguintes termos:

Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005,

Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120,

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano, e declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor Presidente

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo

MICHEL CHEDID JUNIOR
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-55
Data: 08/07/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68446-QEBN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0
TJPB

ANEXO I - RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DA EMPRESA TETO CONSTRUTORA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ACERVADO EM NOME DA TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA- MICHEL CHEDID JUNIOR CREA 0601540746

ITEM	OBRAS	ATESTADO	OBJETO
1	P.M DE CARAGUATATUBA	2620140008101.	EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO NA AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1109, BAIRRO DO TINGA. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO, RUA. JOSE PEDRO DE OLIVEIRA BARBOSA 805 CEP: 11663-660- CASA BRANCA. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE.
2	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA PAULA SOUZA- ADAMANTINA	2620120011032.	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE LABORATORIOS, SALAS DE AULA, VESTIARIOS, REFEITORIOS, QUADRA POLIESPORTIVA E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROF. EUDECIO LUIZ VICENTE NO MUNICIPIO DE ADAMANTINA/SP
3	P.M DE SANTA ISABEL	2620120003399.	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO EM PROPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS
4	P.M DE SANTA ISABEL	2620120007045.	EXECUTOU OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA FERNANDO LOPES –SANTA ISABEL- SÃO PAULO- SP.
5	P.M DE SANTA ISABEL	2620120007041.	REFORMA DO PREDIO DA ANTIGA PREFEITURA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, AV. REPÚBLICA, S/Nº - CENTRO - SANTA ISABEL
6	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2620120005176.	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE GABINETES E DEMAIS AREAS DE APOIO EM EDIFICIO DO MINISTERIO PUBLICO
7	CIETEC INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	2620130004157.	EXECUTOU OBRAS DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PARQUE DE SÃO PAULO LOCALIZADO NA AV. PROFESSOR LINEU PRESTES Nº 2242 – EM SÃO PAULO- SP.
8	P.M DE GUARULHOS	2620120001395.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PISO INTERTRAVADO E DRENAGEM PARA ESTACIONAMENTO NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
9	P.M DE DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA	2620130012108.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, RELATIVOS À REURBANIZAÇÃO DA AV. PRINCESA ISABELA- FASE II
10	VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.	2620130003327.	EXECUTOU OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FABRICA VK DRILLER SITUADA NA ESTRADA DA FAZENDINHA, 2149, MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
11	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	2620120003398.	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, ENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA.**LOTE IV**
12	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	2620120003402.	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, DENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA.**LOTE III**
13	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	2620120003401.	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, DENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA.**LOTE I**
14	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	2620120003400.	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, DENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA.**LOTE II**
15	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	2620120001401	REFORMA E READEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL EM DIVERSAS DEPENDENCIAS SITUADAS NO TERREO, PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTOS
16	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2620120003390	EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE GABINETES E DEMAIS ÁREAS DE APOIO.
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	2620120011552	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR TEBALDI NA CIDADE DE AMERICANA SP
18	CENTRO ESTADUAL EDUC TECNOL PAULA SOUZA	2620120001411	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS DA FATEC SÃO PAULO
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	2620130013450	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	2620130013473	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE
21	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FDE	2620150009207	EXECUÇÃO DE REFORMA NO EE JOSE CHALUPPE E EE JD SÃO BERNARDO
22	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	2620160009631	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO DE PERÍODO INTEGRAL - EPI - SÍTIO DO CAMPO - PRAIA GRANDE – SÃO PAULO
23	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ	2620190001204	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE TAUBATÉ

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-56
Data: 08/07/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88447-R1HZ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO QUE NÃO CONSTA NA ULTIMA ATA EM NOME DA TETO CONSTRUTORA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - MICHEL CHEDID JUNIOR CREA 0681540746

ITEM	ORGÃO	ATESTADO	OBJETO
1	P.M DE GUARULHOS	SZS-04027	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURISTICO RODOVIARIO DE GUARULHOS
2	ZANETTI TERRAPLENAGEM	2e20140006835	EXECUTOU DIVERSOS SERVIÇOS E LOGISTICA DE TRAFEGO NO MUNICIPIO DE SOROCABA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DO ENGENHEIRO MURILO RODRIGUES GRANADO CREA 5062269785 - TETO CONSTRUTORA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ACERVADO EM NOME DA TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA

ITEM	ORGÃO	ATESTADO	OBJETO
1	P.M DE CARAGUATATUBA	2e20140013263	EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO NA AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1109, BAIRRO DO TINGA. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO, RUA: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA BARBOSA 805 CEP: 11663-660- CASA BRANCA. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE.

DIRETOR PRESIDENTE **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

DIRETOR EXECUTIVO **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

PRESIDENTE DA MESA **MICHEL CHEDID JUNIOR**

Prefeitura de São Roque Fundação Turística
539
30
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-57
Data: 08/07/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68448-MY60;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

CS BRASIL FROTAS LTDA.

CNPJ/ME nº 27.595.780/0001-16 - NIRE 35.230.535.746
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA HORA E LOCAL: Realizada no 10 dia do mês de dezembro de 2020, às 11:00 horas, na sede da **CS Brasil Frotas Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva nº 400, sala 08, Brás Cubas, CEP 08745-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença de sócio representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber CS Brasil Participações e Locações S.A. **3. MESA:** Presidente: Anselmo Tolentino Soares Junior Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) Sociedade, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da **CS BRASIL PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 10A, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 35.502.310/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.559.631 ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), a ser formalizada por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da CS Brasil Participações e Locações S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Sociedade e a Simpar S.A. ("Simpar" e, em conjunto com a Sociedade, as "Fiadoras" e "Escritura de Emissão", respectivamente), em garantia do fiel e pontual pagamento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias decorrente das Debêntures, incluindo o Valor Garantido (conforme definido na Escritura de Emissão), obrigando-se a Sociedade, em conjunto com a Simpar, como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário com a Emissora, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas" e "Fiança", respectivamente); (II) a delegação de poderes à Diretoria da Sociedade para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Fiança, da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive, mas não limitado à discussão, negociação, definição dos termos da Fiança, das Debêntures e da Emissão, bem como a celebração, pela Sociedade, do "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão da CS Brasil Participações e Locações S.A.*" ("Contrato de Distribuição") a ser celebrado entre a Emissora, a Sociedade, a Simpar e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, bem como da Escritura de Emissão, seus eventuais aditamentos e demais documentos necessários à Fiança, à Emissão e à Oferta Restrita e todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Fiança, da Emissão e da Oferta Restrita; e (III) ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Sociedade ou por seus procuradores, para a formalização e/ou implementação das deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os sócios da Sociedade decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (I) aprovar a outorga da Fiança pela Companhia, em garantia do fiel e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, obrigando-se a Sociedade, em conjunto com a Simpar, como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário com a Emissora, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a Sociedade deverá declarar e se obrigar, em caráter irrevogável e irretratável, responsável solidariamente à Emissora como principal pagadora do Valor Garantido e em conformidade com os artigos 275 e seguintes, bem como os artigos 818 e seguintes do Código Civil, bem como deverá expressamente renunciar aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, notadamente os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130, 131 e 794 e parágrafos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"). A Fiança permanecerá válida até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas; (II) aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Sociedade para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Fiança, da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive, mas não limitado, a discussão, negociação, definição dos termos e condições e assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, em especial a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, contratos com prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessários para a realização da Emissão, e eventuais aditamentos, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos e eventuais alterações em aditamentos; e (III) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Sociedade ou por seus procuradores, para a formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Anselmo Tolentino Soares Junior, Presidente; Maria Lúcia de Araújo, Secretária. Sócio presente: **CS Brasil Participações e Locações S.A.** (representada por seus diretores João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de dezembro de 2020. **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária da Mesa – **JUCESP** – Certifico o registro sob o Nº 544.059/20-7, em 21.12.20. **Gisela Simiema Ceschin** – Secretária Geral.

GL do Brasil Participações S.A.

CNPJ/ME nº 12.372.476/0001-21 - NIRE 35.300.509.455
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 07/04/2021

1. Data, Hora e Local: 07/04/2021, 09:00h, na sede. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Presidente Sr. **Cláudio Luiz Zafiro** e Secretária Sra. **Janine Maria Corrêa Pupo. 4. Ordem do Dia:** (i) ratificação de todos os atos praticados pelo Conselheiro eleito em 08/02/2021; (ii) reeleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) indicação do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** I. foi consignada a ratificação de todos os atos praticados pelo Sr. Cláudio Luiz Zafiro, eleito em 08/02/2021 nos termos do artigo 10º do Estatuto Social, para completar o mandato do Conselheiro renunciante. Os acionistas ratificam todos os atos praticados pelo Conselheiro Cláudio Luiz Zafiro, desde a data de eleição até os dias atuais, nos termos do artigo 150, § 4º, da LSA. II. em ato contínuo, os acionistas decidem reeleger o Sr. **Cláudio Luiz Zafiro**, RG nº 11.795.647-8 SSP/SP, CPF/ME nº 084.159.338-86, como Conselheiro de Administração da Companhia. O prazo de mandato do Conselheiro será de 02 anos, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social; II.1. os acionistas, desde já, autorizam aos Órgãos de Administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização da reeleição do Conselheiro, nos termos do Estatuto Social e das regras internas da Companhia. III. por fim, os acionistas decidiram alterar o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, indicando o Sr. Luis José Pereda Espeso para ocupar o cargo a partir desta data, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. **7. Assinatura: Mesa: Cláudio Luiz Zafiro** - Presidente; e **Janine Maria Corrêa Pupo** - Secretária. São Paulo, 07/04/2021. **Mesa: Cláudio Luiz Zafiro** - Presidente da Mesa; **Janine Maria Corrêa Pupol** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 189.796/21-2 em 27/04/2021 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ciaval Administradora de Bens e Direitos SPE S.A. - Em Liquidação

CNPJ/MF nº 29.270.070/0001-41 - NIRE 35.3.0051139-5
Edital de Convocação - 02ª Chamada
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas da CIAVAL Administradora de Bens e Direitos SPE S.A. - Em Liquidação ("Companhia"), para participarem, no dia 10 de maio de 2021, às 10 horas, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada de forma totalmente digital em função da restrição de locomoção instituída para conter os avanços da pandemia provada pela COVID-19, sendo, portanto, considerada realizada a Assembleia em sua sede social - Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, conjunto 81, Edifício City Salem, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-110 - para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Examinar, discutir e votar as contas do liquidante e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e b) Examinar, discutir e votar as contas dos atos e operações praticados no âmbito da liquidação da Companhia, bem como sobre o relatório e o balanço do estado da liquidação, na forma do artigo 213 da Lei 6.404/76. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovar a 04ª partilha antecipada por rateio; b) Alterar o endereço da sede da Companhia; c) Autorizar a integralização de ações remissas dos acionistas, todas de emissão da Companhia, vertendo estas à tesouraria da Companhia; d) Homologar o aumento do capital social da Companhia, com admissão de novos acionistas. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes, deverão apresentar à Companhia: (i) quando se tratar de pessoa física: (a) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) do acionista; (b) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento de firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; (ii) quando se tratar de pessoa jurídica: (a) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) dos atos societários que comprovem a representação legal do acionista; (b) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) da última consolidação do Contrato/Estatuto Social do acionista; (c) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) dos representantes legais do acionista; (d) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) da certidão simplificada da Junta Comercial do Estado sede do acionista; e (e) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento de firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; (iii) em qualquer caso, quando representado por procurador: (i) apresentar, além dos documentos acima (a) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) do procurador; e (ii) observar que (a) a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 01 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76; (b) a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, nos termos do artigo 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002; (b) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76; (c) as pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão se fazer representar por procurador constituído na forma dos seus documentos societários, conforme definido no processo CVM RJ2014/3578, julgado em 2014.11.04; (iv) quando se tratar de acionista estrangeiro: (a) tradução juramentada para português dos documentos tratados acima, sendo dispensado o reconhecimento de firma dos signatários por Tabelião Público, o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila); e (v) em todos os casos, seja informado e-mail do acionista para recebimento do link para participação da Assembleia Geral. A Companhia solicita que os documentos tratados acima lhe sejam direcionados com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Sr. Liquidante - Lucas Saulo Pinheiro França, a fim de serem conferidos e, estando em conformidade, haja a habilitação do acionista na Assembleia Geral, ou, conforme o caso, seja solicitada a complementariedade dos documentos apresentados. A Companhia, tendo em vista a adoção da Assembleia Geral na modalidade eletrônica, a Companhia encaminhará à todos os acionistas devidamente habilitados, link para acessar acompanhamento da Assembleia Geral com antecedência de 02 (duas) horas à 01 (uma) hora da realização da Assembleia. Resguarda-se o direito dos acionistas de participarem fisicamente da Assembleia Geral, ainda que não habilitados previamente, bastando a apresentação dos documentos na abertura da Assembleia, conforme disposto no artigo 5º, §2º da ICVM 481/09, devendo a apresentação ocorrer à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 828, 9º andar, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04571-010. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia. **Lucas Saulo Pinheiro França** - Liquidante.

C. da Consulta Participações S.A.

CNPJ/ME nº 25.162.255/0001-81 - NIRE 35.300.529.995
Edital de Cancelamento e Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A C. da Consulta Participações S.A. ("**Companhia**") vem pelo presente informar o adiamento da Assembleia Geral Ordinária originalmente agendada para realizar-se no dia 30/04/2021, às 11:00h, conforme edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comercial" nas edições dos dias 23, 24 e 27 de abril de 2021, ficando os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia**"), a qual será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, com início às 11:00 horas do dia 31/05/2021, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em atendimento ao disposto no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, nos termos dos artigos 132 e 294, inciso II, da Lei das S.A.: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Instruções para Participação Digital:** Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia devem contatar a Companhia previamente através do e-mail victor@ciadaconsulta.com.br, preferencialmente com 48 horas de antecedência para melhor organização da Companhia, para: (i) enviar, em formato PDF e observado o disposto no § 1º do artigo 126 da Lei das S.A., os documentos de identificação e representação necessários para participação na Assembleia (especificando o nome da pessoa natural que acessará a plataforma digital), e (ii) receber as credenciais de acesso à plataforma digital da Assembleia e instruções para sua identificação e uso da plataforma. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma nos documentos apresentados, bem como a notarização e consularização ou apostilamento daqueles assinados no exterior, para aceitação de documentos de identificação e representação necessários. Ademais, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, maiores informações pertinentes às matérias que serão debatidas na Assembleia, também disponíveis eletronicamente, mediante solicitação por e-mail a victor@ciadaconsulta.com.br (diretor presidente) e a pedro@ciadaconsulta.com.br (diretor financeiro) 29 de abril de 2021. **Victor Fiss** - Presidente do Conselho de Administração.

MPM Corpóreos S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

MPM Corpóreos S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM 481/09 ("ICVM 481/09"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 13 de maio de 2021, às 15h, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: i. reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social para atualização da cifra do capital social da Companhia e do número de ações emitidas para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; ii. consolidação do Estatuto Social da Companhia; e iii. autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. **Esclarecimentos:** Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia da COVID-19 e, conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico, através da plataforma digital "Zoom", sendo que os boletins de voto a distância enviados para a primeira convocação serão novamente considerados. Para participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá enviar à Companhia e-mail para o endereço dri@espacolaser.com.br, com no mínimo **2 (dois) dias de antecedência** da data designada para a realização da Assembleia Geral, ou seja, **até as 15:00 do dia 11 de maio de 2021**, manifestando seu interesse em participar da Assembleia dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá às Assembleias, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias, conforme abaixo. O acesso via Zoom está restrito aos acionistas que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., para viabilizar sua participação na Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, devem enviar, por meio do endereço eletrônico dri@espacolaser.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular); (ii) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (iii) caso o acionista seja pessoa jurídica, atos societários que comprovem os poderes de representação legal (conforme abaixo) e documento de identidade do representante; e/ou (iv) conforme aplicável (e nos termos abaixo), instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. Vale mencionar que acionistas (a) pessoas naturais somente poderão ser representadas nas Assembleias por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme o artigo 126, §1º da Lei das S.A.; e (b) pessoas jurídicas poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização dos documentos dos acionistas expedidos no exterior, que deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, bem como no seu site de Relações com Investidores (ri.espacolaser.com.br) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico.

São Paulo, 30 de abril de 2021

Ygor Alessandro de Moura - Presidente do Conselho de Administração

Teto Construtora S.A.

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 NIRE nº 35.300.388.046
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 08 de Abril de 2021

Local, Horário: Às 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: **Michel Chedid Junior.** Secretário: **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida **Teto Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.**, cuja razão social passou a ser **Teto Incorporação Imobiliária Ltda.; III)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade **R.G. nº 17.181.004-SSP/SP** e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** Aprovada a inclusão do acervo técnico da empresa **Teto Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.**, cuja razão social passou a ser **Teto Incorporação Imobiliária Ltda.**, conforme **"Anexo I - Relação de Acervos Técnicos"** e **III) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 08 de Abril de 2021. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Luiz Fernando Palma da Fonseca** - Diretor Presidente; **Marcelo Martinez Lourenço** - Diretor Executivo e **Michel Chedid Junior** - Presidente da Mesa. **JUCESP** nº 186.135/21-0 em 22/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-58
Data: 08/07/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68449-D9YR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA[redacted]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost[redacted]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura de São Roque — Secretaria Turística — 540

31

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 14:09:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 41770807211378083587-1 a 41770807211378083587-58
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7060469e73032c9d31c92ba39d935d51511162d98b0941099a8bc185bf61b231c13b919438259814cd5be8cb45877d577

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.368.046

JUCESP PROTOCOLO
0.301.546/22-8

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 16 de Março de 2022. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

JUCESP
29 MAR 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
BISEL SIMIONA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

161.137/22-2

JUCESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41771304226844672912

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41771304226844672912-1
Data: 13/04/2022 08:37:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV91169-VZBP;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de abril de 2022 08:48:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e [illegible]el/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.158/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

TERMO DE POSSE

REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S/A, nos seguintes termos:

Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005,

Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120,

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano, e declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor Presidente

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo

MICHEL CHEDID JUNIOR
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

Fiança Turística de São Roque 543 32

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de abril de 2022 08:48:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41771304226844672912

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41771304226844672912-2
Data: 13/04/2022 08:37:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV91170-S4SK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estadó da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2022 10:13:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41771304226844672912-1 a 41771304226844672912-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36db4434430510d7f9eaae2a333ffd1f16ee078c9b76eae02545cb947ed7dea5f2ee8346d1838dda55bf13ad6cb9114a13b919438259814cd5be8cb45877d577

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Diário Comercial
Fundado em 3 de novembro de 1955
Edição Nacional

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
542
33

São Paulo

continuação

Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

levante, os valores desses ativos e as demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo. **Resposta da Auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção de entendimento sobre o fluxo de mensuração e contabilização do ativo biológico, considerando as informações, os controles instituídos pela Administração, (ii) avaliação de razoabilidade das significativas adotadas pela Administração na mensuração do valor justo dos ativos biológicos. Adicionalmente, avaliamos os critérios utilizados pela Companhia para a constituição dos tributos diferidos. Os nossos procedimentos também englobaram a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 11. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, **elaboradas** sob a responsabilidade da administração da Companhia, e **apresentadas** como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis, do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Santo André, 30 de março de 2022

Sax Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP 024846/O-2

Alessandre Ralf Slavio - Contador CRC 1SP207032/O-5

Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

CNPJ/ME nº 19.962.272/0001-09 - NIRE 3530046394-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Junho de 2021

Data, Hora e Local: 17 de junho de 2021, às 14h30min, por videoconferência de acordo com o previsto no Parágrafo 2º do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presenças:** Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração por vídeo conferência, de acordo com o previsto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Rafael Augusto Sperendio - Presidente e André Chidichimo de França - Secretário. **Ordem do Dia:** (I) Apresentação dos resultados de maio de 2021; (II) Apresentação do plano comercial e evolução das vendas no canal digital; (III) Aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas, *ad referendum* da Assembleia Geral; (IV) Aprovação da parceria comercial com a Plataforma Odete; (V) Aprovação da Política Institucional de Governança, Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade; (VI) Aprovação da Política de Alçadas e Competências; (VII) Aprovação da Política de Incentivo de Curto Prazo para o ano de 2021 (Regulamento Anual de Bônus) do Diretor Presidente; e (VIII) Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho de Administração para o ano de 2021. **Apresentação:** a Diretoria apresentou, para conhecimento dos membros do Conselho de Administração: (I) os resultados de maio de 2021; e (II) o plano comercial e evolução das vendas no canal digital. **Deliberações:** Por unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas: (I) Aprovada a distribuição dos dividendos intercalares aos acionistas, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, com base nos resultados apurados nas Demonstrações Financeiras de 31 de maio de 2021, no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com pagamento em 30 de junho de 2021, conforme Nota Técnica sobre o tema; (II) Aprovada a parceria comercial com a Plataforma Odete, conforme Nota Técnica sobre o tema, que rubricada pelo Secretário, fica arquivada na sede da Companhia; (III) Aprovada a Política Institucional de Governança, Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, conforme Nota Técnica sobre o tema, que rubricada pelo secretário, fica arquivada na sede da Companhia; (IV) Aprovada a Política de Alçadas e Competências, conforme Nota Técnica sobre o tema, que rubricada pelo Secretário, fica arquivada na sede da Companhia; (V) Aprovada a Política de Incentivo de Curto Prazo para o exercício de 2021 (Regulamento Anual de Bônus) do Diretor Presidente, conforme Nota Técnica sobre o tema, que rubricada pelo Secretário, fica arquivada na sede da Companhia; e (VI) Aprovado Plano de Trabalho do Conselho de Administração para o ano de 2021, que rubricado pelo Secretário, fica arquivado na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Rafael Augusto Sperendio - Presidente, André Chidichimo de França - Secretário. Conselheiros: Rafael Augusto Sperendio, Manoel Antônio Peres, Georges Feres Kanaan e Flávio Bitter. Convidados: Rodrigo Bacellar Wuerkert, José Roberto Borges Pacheco, Marcos Anderson Treitinger e Priscila Lorenzini Palma Reis. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Barueri, 17 de junho de 2021. **Mesa: Rafael Augusto Sperendio** - Presidente da Mesa; **André Chidichimo de França** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 161.901/22-0 em 30/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

CNPJ/ME nº 19.962.272/0001-09 - NIRE 3530046394-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Setembro de 2021

Data, Hora e Local: 02 de setembro de 2021, às 14h30min, por videoconferência de acordo com o previsto no Parágrafo 2º do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presenças:** Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração por videoconferência, de acordo com o previsto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Rafael Augusto Sperendio - Presidente e André Chidichimo de França - Secretário. **Ordem do Dia:** (I) Apresentação dos resultados de julho de 2021; (II) Aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas, ad referendum da Assembleia Geral; (III) Revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração; (IV) Revisão da Política de Reconhecimento, Relacionamento e Incentivo Comercial; e (V) Revisão do Código de Ética e Conduta. **Apresentação:** A Diretoria apresentou os resultados de julho de 2021 para conhecimento dos membros do Conselho de Administração. Foi solicitado que na próxima reunião do Conselho de Administração, o Comitê de Gestão apresente um modelo de estratégias com metas específicas para os produtos Pessoa Jurídica. **Deliberações:** Por unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas: (I) Aprovada a distribuição dos dividendos intercalares aos acionistas, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, com base nos resultados apurados nas Demonstrações Financeiras de 31 de julho de 2021, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com pagamento em 28 de setembro de 2021, conforme Nota Técnica sobre o tema; (II) Aprovada a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme Nota Técnica sobre o tema, que rubricado pelo Secretário, fica arquivado na sede da Companhia; (III) Aprovada a revisão da Política de Reconhecimento, Relacionamento e Incentivo Comercial, conforme Nota Técnica sobre o tema, que rubricada pelo Secretário, fica arquivada na sede da Companhia; e (IV) Aprovada a revisão do Código de Ética e Conduta, conforme Nota Técnica sobre o tema, que rubricado pelo Secretário, fica arquivado na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Rafael Augusto Sperendio - Presidente, André Chidichimo de França - Secretário. Conselheiros: Rafael Augusto Sperendio, Manoel Antônio Peres, Georges Feres Kanaan e Flávio Bitter. Convidados: Rodrigo Bacellar Wuerkert, José Roberto Borges Pacheco e Marcos Anderson Treitinger. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Barueri, 02 de setembro de 2021. **Mesa:** Rafael Augusto Sperendio - Presidente da Mesa; André Chidichimo de França - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 161.902/22-4 em 30/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

CNPJ: 24.921.468/0001-46 - NIRE 35.3.0049859-5 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração convoca os Senhores acionistas da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem no dia 25 de abril de 2022, às 10h, no endereço da sede social da Companhia, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1327, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, a fim de deliberarem, na forma da lei, sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório Anual da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e, (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) receber a renúncia de membro independente do Conselho de Administração e eleger o novo membro independente do Conselho de Administração. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Bluefit, na sua página na internet (https://ri.bluefit.com.br/) e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br/) toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias. A participação do acionista nas Assembleias pode ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do § 1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976. O procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista ou administrador da Companhia, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, instituição financeira. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2022 - CVM/SEP os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados nas Assembleias por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo, neste caso específico, a necessidade do mandatário do acionista pessoa jurídica ser acionista, administrador da sociedade ou advogado. Da mesma maneira, os acionistas fundos de investimento, conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM nº RJ-2014-3578, podem ser representados nas Assembleias por meio de representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos por seu gestor ou administrador, conforme dispuser seu regulamento. Conforme detalhado na Proposta da Administração, para sua participação, seja pessoal ou por procurador, o acionista deverá apresentar: (a) no caso de acionista pessoa física, do documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, do documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração, devidamente assinada e com firma reconhecida; (b) no caso de acionista pessoa jurídica, do documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato, devidamente assinado e com firma reconhecida, e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores, e (c) no caso de fundo de investimento, do documento de identidade válido com foto do representante e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo instrumento de mandato, devidamente assinado e com firma reconhecida, e cópia do regulamento do fundo em vigor, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e da ata de eleição dos administradores, do administrador ou do gestor. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notarização e a consularização dos mesmos. Ressalte-se que os documentos em inglês e espanhol também estão dispensados da tradução. São Paulo, 10 de abril de 2022. **Bernardo Dantas Rodenburg** - Presidente do Conselho de Administração

Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

CNPJ/ME nº 19.962.272/0001-09 - NIRE 3530046394-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: 18 de novembro de 2021, às 10h, por videoconferência de acordo com o previsto no Parágrafo 2º do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presenças:** Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração por videoconferência, de acordo com o previsto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Rafael Augusto Sperendio - Presidente e André Chidichimo de França - Secretário. **Ordem do Dia:** Renúncia de membro do Comitê de Gestão da Companhia e eleição de substituto. Os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Charles Wilian Lopes Ferreira ao cargo de membro do Comitê de Gestão da Companhia, conforme carta de renúncia de 17/11/2021. **Deliberação:** Por unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, sem reservas ou ressalvas, foi aprovada a eleição do Sr. Daniel Kogler, brasileiro, casado, bancário, CNH 601230640, Detran-DF, CPF 987.503.560-20, endereço comercial na SAUN, Edifício Banco do Brasil, Quadra 05, Lote B, Torre Sul, 3º andar, Brasília-DF, para o cargo de membro do Comitê de Gestão da Companhia, em substituição do Sr. Charles Wilian Lopes Ferreira. O membro ora eleito fica desde logo investido no cargo, mediante a assinatura do competente termo de Posse que, autenticado pelo Secretário, ficará arquivado na sede da Companhia, e permanecerá no cargo pelo período remanescente do mandato dos demais membros do órgão, ou seja, até 30 de abril de 2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: **Rafael Augusto Sperendio** - Presidente, **André Chidichimo de França** - Secretário. Conselheiros: **Rafael Augusto Sperendio, Manoel Antônio Peres, Georges Feres Kanaan e Flávio Bitter.** Barueri, 18 de novembro de 2021. **Mesa: Rafael Augusto Sperendio** - Presidente da Mesa. **André Chidichimo de França** - Secretário da Mesa. **Conselheiros: Rafael Augusto Sperendio, Manoel Antônio Peres, Georges Feres Kanaan e Flávio Bitter. JUCESP** nº 161.904/22-1 em 30/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

CNPJ/ME nº 19.962.272/0001-09 - NIRE 3530046394-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: 04 de novembro de 2021, às 10h00min, por videoconferência de acordo com o previsto no Parágrafo 2º do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presenças:** Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração por vídeo conferência, de acordo com o previsto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Presentes na reunião: Marcos Anderson Treitinger - Diretor Presidente, Rodrigo Bacellar Wuerkert - Membro efetivo do Comitê de Gestão, José Roberto Borges Pacheco - Diretor Financeiro, e Alexandre Felipe Fiore - Gerente da Auditoria Interna. **Mesa:** Rafael Augusto Sperendio - Presidente e André Chidichimo de França - Secretário. **Ordem do Dia:** (I) Apresentação dos resultados de setembro de 2021; (II) Apresentação Estratégia BB Dental Empresas; (III) Acompanhamento das atividades de Auditoria Interna; (IV) Renúncia de membro suplente do Comitê de Gestão e renúncia de membro suplente do Conselho de Administração; (V) Política de Investimentos; e (VI) Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Gestão. **Apresentação:** Foi apresentado para conhecimento dos membros do Conselho de Administração: (I) pelo CFO, os resultados de setembro de 2021; (II) pelo CEO, a estratégia BB Dental Empresas; (III) pela Auditoria Interna, o acompanhamento de atividades de Auditoria Interna do exercício de 2021 (até 30/09/2021); e (IV) a Diretoria informou que a revisão da Política de Investimentos ainda que está sendo discutida internamente, sua revisão será pautada para a próxima Reunião do Conselho de Administração. O presidente do Conselho de Administração recomendou que à diretoria a revisão do Plano de Negócios da Companhia, com apresentação ao Comitê de Gestão e, posteriormente, ao Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento dos pedidos de renúncias do Sr. **Matheus de Morais Cortez** (carta de renúncia de 05/10/2021) ao cargo de membro suplente do Comitê de Gestão e do Sr. **Pedro Bramont** (carta de renúncia de 08/10/2021) ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração. **Deliberações.** Por unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, sem reservas ou ressalvas, foi aprovado o Regimento Interno do Comitê de Gestão, conforme Nota Técnica de 15/10/2021 sobre o tema, que rubricada pelo Secretário, fica arquivada na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: **Rafael Augusto Sperendio** - Presidente, **André Chidichimo de França** - Secretário. Conselheiros: **Rafael Augusto Sperendio, Manoel Antônio Peres, Georges Feres Kanaan e Flávio Bitter.** Convidados: **Rodrigo Bacellar Wuerkert, José Roberto Borges Pacheco, Marcos Anderson Treitinger e Priscila Lorenzini Palma Reis.** Barueri, 04 de novembro de 2021. **Mesa: Rafael Augusto Sperendio** - Presidente da Mesa, **André Chidichimo de França** - Secretário da Mesa. **Conselheiros: Rafael Augusto Sperendio, Manoel Antônio Peres, Georges Feres Kanaan e Flávio Bitter. JUCESP** nº 161.903/22-8 em 30/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-86 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Março de 2022

Local, Horário: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - **Michel Chedid Junior.** Secretário - **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia:** I) Reeleição da Diretoria; II) Assuntos gerais. I) **Deliberações dos Acionistas,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 087.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço,** brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.161.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.388-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. **Michel Chedid Junior,** brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.466-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) **Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente, após, por todos assinada. São Paulo, 16 de Março de 2022. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço. Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 161.137/22-2 em 29/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Richard Saigh Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 61.206.397/0001-67 - NIRE 35.300.042.174

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Richard Saigh Indústria e Comércio S.A.** ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital**, em razão (i) da autorização contida no artigo 124, §2º-A, da Lei 6.404/76 ("LSA"), e (ii) da necessária manutenção das medidas de segurança pela Companhia, em prol de seus funcionários, tendo em vista a ampla divulgação de novas variantes do coronavírus na China; **no dia 18 de abril de 2022, às 10h00min, por meio do sistema eletrônico indicado no item 4 abaixo, a qual será integralmente gravada e permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota**, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, alterada pelas IN DREI nºs 55/2021, 112/2022 e 11/2022 ("IN DREI nº 81/2020"), **a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, na Rua Heloisa Pamplona, nº 842, Bairro Fundação, CEP 09520-310**, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, (iii) deliberar acerca do orçamento de capital da Companhia, com prazo de 05 (cinco) exercícios sociais, elaborado em atendimento ao artigo 196 da Lei 6.404/76; e (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; (ii) deliberar acerca da Proposta de Aumento de Capital mediante a capitalização de parte da Reserva de Investimentos e parte da Reserva de Pesquisa e Desenvolvimento; e (iii) caso seja aprovado o item (ii) da Ordem do Dia da AGE, aprovar a alteração do artigo 5º e a consolidação do Estatuto Social. **Instruções Gerais: 1. Os documentos a que se referem os incisos I a V do artigo 133 e o artigo 135, §3º, ambos da LSA, foram disponibilizados e entregues aos acionistas em 17.03.2022.** 2. Os documentos a que se refere o artigo 135, §3º da LSA se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. 3. Nos termos do artigo 126 da LSA e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia o acionista deverá apresentar à Companhia documento de identificação e/ou o documento societário respectivo. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação na Assembleia deverá cumprir os requisitos do artigo 126 da LSA. 4. Nos termos da IN DREI nº 81/2020, a Assembleia será realizada de **modo exclusivamente digital**, por meio do sistema eletrônico *Microsoft Teams*. 5. **Credenciamento:** os acionistas que desejarem participar da assembleia deverão solicitar o link e demais dados de acesso ao sistema eletrônico, **preferencialmente, até 12h00min do dia 14.04.2022 e, obrigatoriamente, até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia**, mediante envio de e-mail ao endereço moinhosc@moinhosantaclara.com.br, para o qual também serão encaminhados os documentos de identificação e representação, conforme mencionado no item 3 deste Edital de Convocação. O e-mail enviado com a solicitação e os respectivos documentos será considerado e-mail de credenciamento, sendo permitido somente um credenciamento por acionista. A Companhia alerta que os acionistas que não enviarem e-mail com a solicitação do link de acesso e anexando os documentos de participação necessários, no prazo máximo aqui estipulado, não estarão aptos à participação na Assembleia. Os acionistas que se credenciarem e participarem via *Microsoft Teams* serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, os quais poderão ser firmados somente pelo Presidente e Secretário da mesa. **Acesso:** Após o envio do e-mail pelo acionista, com o seu documento anexado e/ou de seu procurador, a Companhia enviará um convite individual com o link de acesso e um manual com instruções detalhadas sobre o registro no sistema eletrônico. Os convites individuais para acesso virtual serão enviados aos endereços de e-mail que foram validados no credenciamento, sendo remetido apenas um convite individual para cada acionista credenciado. **Participação e voto à Distância:** qualquer acionista poderá se manifestar de forma remota durante a Assembleia, bem como proferir os seus respectivos votos de forma remota. As manifestações de voto e/ou outras manifestações, por escrito, dos acionistas, se aplicável, serão entregues pelos acionistas na respectiva ordem, durante a realização da Assembleia. Cada manifestação escrita poderá ser enviada, durante a assembleia, para o e-mail **moinhosc@moinhosantaclara.com.br** ou, ainda, ser anexada no sistema eletrônico, sendo que o envio de cada manifestação por qualquer das formas acima descritas será considerada como recebida pela mesa. O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI nº 81/2020, assegurará os requisitos lá determinados. Os acionistas, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para registro da possibilidade de manifestação e visualização do registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas, em qualquer esfera. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de mensagem eletrônica para **moinhosc@moinhosantaclara.com.br. Christian Mattar Saigh - Diretor Presidente.**

CAPITALPART PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.591.787/0001-39 - NIRE 35300479017

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas de CapitalPart Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a realizar-se, em primeira convocação, no **dia 30 de abril de 2022, às 11:00**, no seguinte endereço eletrônico https://us06web.zoom.us/j/87932920412?pwd=eStSVEFldUjJ1eGQ1dE94RTR2dUNCUT09 , (ID reunião: 879 3292 0412, senha de acesso: 222293) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Proposta de alteração do endereço da sede. **Instruções Gerais:** Poderão participar da Assembleia ora convocada os titulares de ações emitidas pela Companhia e escrituradas em seu nome na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão apresentar, quando da assinatura do Livro de Presença de Acionistas, os documentos listados abaixo, além daqueles indicados no item de Instruções Especiais deste edital: a. Comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia. b. Caso o acionista seja representado por procurador, deverá ser apresentado instrumento de mandato quando da assinatura do Livro de Presença dos Acionistas, devendo-se observar o disposto no parágrafo 1º do artigo 126, da Lei nº 6.404/76. **Instruções Especiais:** Os acionistas deverão apresentar, adicionalmente, quando da assinatura do Livro de Presença de Acionistas, os documentos listados abaixo: - Acionistas Pessoas Físicas: • Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). - Acionistas Pessoas Jurídicas: • Cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, ata de eleição dos membros do conselho de administração, se houver, e/ou procuração). - Fundos de Investimento: • Cópia autenticada do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, ata de eleição dos membros do conselho de administração, se houver, e/ou procuração). Toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia (www.cvm.gov.br; e www.capitalpartparticipações.mzweb.com.br), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09. São Paulo, dia 08 de abril de 2022. **Marcos Navajas** - Presidente do Conselho de Administração.

LONGDIS S.A.

CNPJ/ME nº 02.338.534/0001-56 - NIRE 35300461365

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas de Longdis S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a realizar-se, em primeira convocação, no **dia 30 de abril de 2022, às 14:00**, no seguinte endereço eletrônico https://us06web.zoom.us/j/88563711439?pwd=MEVIREZraUNJd1gwRlO4VENyRXhxdz09 (ID da Reunião: 885 6371 1439, senha de acesso: 934856), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Proposta de alteração do endereço da sede. **Instruções Gerais:** Poderão participar da Assembleia ora convocada os titulares de ações emitidas pela Companhia e escrituradas em seu nome na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão apresentar, quando da assinatura do Livro de Presença de Acionistas, os documentos listados abaixo, além daqueles indicados no item de Instruções Especiais deste edital: a. Comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia. b. Caso o acionista seja representado por procurador, deverá ser apresentado instrumento de mandato quando da assinatura do Livro de Presença dos Acionistas, devendo-se observar o disposto no parágrafo 1º do artigo 126, da Lei nº 6.404/76. **Instruções Especiais:** Os acionistas deverão apresentar, adicionalmente, quando da assinatura do Livro de Presença de Acionistas, os documentos listados abaixo: - Acionistas Pessoas Físicas: • Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). - Acionistas Pessoas Jurídicas: • Cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, ata de eleição dos membros do conselho de administração, se houver, e/ou procuração). - Fundos de Investimento: • Cópia autenticada do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, ata de eleição dos membros do conselho de administração, se houver, e/ou procuração). Toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da CVM, da BM&FBOVESPA e da Companhia (www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br, e http://longdis.mzweb.com.br), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09. São Paulo, dia 08 de abril de 2022. **Marcos Navajas** - Presidente do Conselho de Administração.

Nascentes do Xingu Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 19.190.733/0001-64 - NIRE 35.300.470.044

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Nascentes do Xingu Investimentos S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.190.733/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 06, Jardim Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001 ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no **dia 29 de abril de 2022**, às 11h00, **em formato digital** nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.010/20 e em consonância com a Instrução Normativa DREI nº 81, para discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iii) a fixação da remuneração aos administradores durante o exercício de 2022 ("AGO"). A AGO será realizada de modo digital por meio do sistema Microsoft Teams, pelo qual os acionistas poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem, digitalmente. Os acionistas receberão, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do horário da AGO, as orientações técnicas de acesso ao sistema de participação remota. Para participar da AGO, os acionistas deverão apresentar à Companhia: (a) documentos de identidade que contenham foto do titular e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso; e/ou (b) original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação com firma reconhecida em cartório, se aplicável. A Companhia solicita o envio de tais documentos com, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, para o e-mail ivia.freitas@aegea.com.br, observada a possibilidade de apresentação dos documentos exigidos com 30 minutos de antecedência do horário marcado para início das deliberações. O Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia deverá ser preenchido e devolvido à Companhia conforme instruções nele presentes. Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da AGO: (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; e (ii) ao final, o acionista ou seu representante deverá assiná-lo, sendo admissível a assinatura digital com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. O Boletim somente será considerado como recebido pela Companhia e, portanto, considerado para fins de cômputo de quórum na AGO, caso a Companhia receba a via física ou a via digital conforme instruções nele contidas. A Companhia comunicará em até 2 (dois) dias do recebimento do Boletim de Voto a Distância: (i) o recebimento do Boletim de Voto a Distância, bem como que este e a documentação que o acompanha são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim de Voto a Distância, ou da documentação societária que evidencie os poderes do representante do acionista, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da AGO ora convocada, incluindo o Boletim de Voto a Distância, serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia, bem como serão disponibilizados por e-mail.

São Paulo/SP, 8 de abril de 2022

Guillermo Deluca - Presidente do Conselho de Administração

MAFRIP - Matadouro Frigorífico Rio Pardo S.A.

CNPJ/ME nº 13.818.919/0001-39 - NIRE 35.300.543.602

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

MAFRIP - Matadouro Frigorífico Rio Pardo S.A., sociedade por ações, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, bloco II, subsolo, sala 30, Bairro Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia" ou "Mafrip"), com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.543.602, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.818.919/0001-39, vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os senhores acionistas para reunirem-se no dia 18 de abril de 2022 às 10h00 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") na sede da Companhia, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e sobre a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterar o objeto social da Companhia e, portanto, deliberar sobre a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. 2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Em observância à Lei das S.A., o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do sistema de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração é de 10% (dez por cento). Conforme determina o Artigo 141, §1º, da Lei das S.A., a apresentação do voto múltiplo deverá ser realizada junto à Companhia, no endereço da sua sede social, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à AGOE. Conforme o Artigo 126 da Lei das S.A., solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, na sede da Companhia e com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante da titularidade das ações expedido pela instituição financeira e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. Sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos. São Paulo, 08 de abril de 2022. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** - Presidente do Conselho de Administração.

Quebrando o Tabú Mídia Digital S.A.

CNPJ 28.927.099/0001-90 - NIRE 35300509820

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas da Sociedade **Quebrando o Tabú Mídia Digital S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 28.927.099/0001-90 e NIRE 35300509820, com sede na Alameda Franca, nº 1.423, sala 2, Jardim Paulista, CEP 01422-005, São Paulo/SP, a se reunirem, **às 10:00 horas do dia 20 de abril de 2022**, em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, presencialmente, ou por meio de videoconferência, conforme link a ser disponibilizado aos Senhores Acionistas, a fim de deliberar sobre a **seguinte Ordem do Dia:** (A) Ordinariamente: (i) Tomar as contas apresentadas pela administração da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais anteriores, encerrado em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, e 31 de dezembro de 2021, respectivamente; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. (B) Extraordinariamente: (i) Deliberar a respeito do aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proposta pelo Diretor Financeiro da Companhia; (ii) Ratificação a aprovação e a implementação do Plano de Incentivo de Longo Prazo - Phantom Options a ser concedido a Pessoas Elegíveis por decisão dos Acionistas, nos termos das políticas aplicáveis. Comunicamos, outrossim, que as informações relativas aos assuntos a serem deliberados na Assembleia serão enviadas eletronicamente, após o envio eletrônico da presente Convocação. São Paulo, 07 de abril de 2022. **Carlos Eduardo Naufal Ciampolini** - Diretor Financeiro

Didier-Levy Associados Holding Financeira S/A

CNPJ nº 07.766.057/0001 45 - NIRE 35300199120

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas da Didier Levy Associados Holding Financeira S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 2022 às 12:00 horas, na sede social localizada na Avenida das Nações Unidas, 11.633 – 11º andar, Brooklin Paulista, São Paulo – SP – CEP 04578-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31.12.2021. 2. Deliberação do resultado do exercício. Os documentos a que se refere ao item "1" da ordem do dia acima estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da companhia. São Paulo, 11 de abril de 2022.

Luiz Henrique Didier - Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15CC-9943-0B85-6D20.

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
543
34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.034.156/0001-35 **MATRIZ**		**06/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
TETO CONSTRUTORA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GIULIO ROMANO	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.358-090	**RIO PEQUENO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TETOENG.COM.BR	**(11) 3735-2145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **11:43:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.034.156/0001-35 **MATRIZ**		**06/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
TETO CONSTRUTORA S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GIULIO ROMANO	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.358-090	**RIO PEQUENO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TETOENG.COM.BR	**(11) 3735-2145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **11:43:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
544
35

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.034.156/0001-35

C.C.M: 4.198.833-7

Contribuinte	: TETO CONSTRUTORA S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R GIULIO ROMANO 80
Bairro	: RIO PEQUENO
CEP	: 05358-090
Telefone	: (11) 3735-2145
Início de Funcionamento	: 06/12/2010
Data de Inscrição	: 23/12/2010
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 101.034.0039-6
Última Atualização Cadastral	: 26/04/2021
Credenciamento DEC	: 07/05/2016

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.034.156/0001-35

C.C.M: 4.198.833-7

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	01/01/2013
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	01/01/2013
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundário	23/04/2021
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	01/01/2013
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	01/01/2013
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundário	01/01/2013
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	01/01/2013
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundário	01/01/2013
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	01/01/2013
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundário	01/01/2013
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundário	01/01/2013
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Secundário	01/01/2013
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	01/01/2013
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundário	01/01/2013
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	01/01/2013
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundário	01/01/2013
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	01/01/2013
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundário	01/01/2013
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundário	01/01/2013
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundário	01/01/2013
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Secundário	01/01/2013
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundário	01/01/2013
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundário	01/01/2013
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Secundário	01/01/2013
4391-6/00	Obras de fundações	Secundário	01/01/2013
4399-1/03	Obras de alvenaria	Secundário	01/01/2013
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Secundário	01/01/2013
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	01/01/2013
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Secundário	01/01/2013

Prefeitura de São Roque
Agência Turística
545
36

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.034.156/0001-35

C.C.M: 4.198.833-7

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	28/09/2011	ISS	5	
1023	06/12/2010	ISS	5	
1031	28/09/2011	ISS	5	
1058	28/09/2011	ISS	5	
1090	28/09/2011	ISS	5	
1228	28/09/2011	ISS	5	
1236	28/09/2011	ISS	5	
1244	28/09/2011	ISS	5	
1473	28/09/2011	ISS	5	
1520	28/09/2011	ISS	5	
1694	28/09/2011	ISS	5	
1805	28/09/2011	ISS	5	
7285	28/09/2011	ISS	5	
7498	28/09/2011	ISS	5	
7803	28/09/2011	ISS	5	
30406	06/12/2010	TFE	-	

Expedida em 24/05/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **t8AHw35J**
Data de validade: **24/08/2022**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ffda3e7d-4896-4a64-904f-ee8a3a222856

Estabelecimento

IE: 147.718.186.118
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Nome Empresarial: TETO CONSTRUTORA S.A.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: RUA GIULIO ROMANO
Nº: 80 **Complemento:**
CEP: 05.358-090 **Bairro:** RIO PEQUENO
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/12/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras de arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Perfurações e sondagens
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Impermeabilização em obras de engenharia civil
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Outras obras de acabamento da construção
Obras de fundações
Obras de alvenaria
Perfuração e construção de poços de água
Serviços de engenharia
Aluguel de andaimes

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/11/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/02/2014

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
546
37

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.11.0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TETO CONSTRUTORA S.A.
CNPJ: 13.034.156/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:28 do dia 05/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2022.
Código de controle da certidão: **8E0D.72F1.6D62.3043**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística e Esportes
547

38

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0542770 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 13.034.156/
Contribuinte: TETO CONSTRUTORA S.A.

Liberação: 20/06/2022
Validade: 17/12/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.198.833-7- Inicio atv :06/12/2010 (R GILBERTO ROMANO, 80 - CEP: 05358-090)

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:48:22 horas do dia 20/06/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 927D9823

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 466679/2022
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 13.034.156/

Nome do Contribuinte: TETO CONSTRUTORA S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: TETO CONSTRUTORA S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 13.034.156/

Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:51:38 horas do dia 24/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 5896B780

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 547

39

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.034.156

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	37480329	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/07/2022 13:40:51	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.034.156/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22050400604-37
Data e hora da emissão	24/05/2022 16:58:03
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar | Imprimir

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
549
40

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.034.156/0001-35
Razão Social: TETO CONSTRUTORA S A
Endereço: R GIULIO ROMANO 80 / RIO PEQUENO / SAO PAULO / SP / 05358-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062901392647311218

Informação obtida em 05/07/2022 13:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TETO CONSTRUTORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Certidão nº: 16501974/2022
Expedição: 24/05/2022, às 16:53:26
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TETO CONSTRUTORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.034.156/0001-35**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011023-42.2019.5.15.0063 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência Turística de São Roque 550 Prefeitura
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
41

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300388046		06/12/2010	20/09/2009	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
TETO CONSTRUTORA S.A	SOCIEDADE POR AÇÕES

N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
13.034.156/0001-35	RUA ELIZIO DE CARVALHO	172	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SAO LUIS	SAO PAULO	SP	05362-070	R$	14.000.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE FUNDAÇÕES
PERFURAÇÕES E SONDAGENS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

DIRETOR PRESIDENTE

NOME				
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA GIOVANNI GRONCHI	6675	APTO 2 B		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	05724-005	9747930
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
037.645.038-07	DIRETOR PRESIDENTE			

DIRETOR ADMINISTRATIVO

NOME				
MARCELO MARTINEZ LOURENCO				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FILIPINAS	152	APTO 123		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ALTO DA LAPA	SAO PAULO	SP	05083-120	17181004
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
101.715.368-00	DIRETOR ADMINISTRATIVO			

DIRETOR DE PRODUÇÃO

NOME
MICHEL CHEDID JUNIOR

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SILVIA CELESTE DE CAMPOS		622			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ALTO DE PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05462-010	8295496	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
086.955.588-00	DIRETOR DE PRODUÇÃO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
16/05/2022	244.078/22-1

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/05/2022. ARQUIVAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 02/05/2022, QUE DELIBEROU O ARQUIVAMENTO DE QUE FOI APROVADO O BALANCO FINALIZADO EM 31/12/2021 E SEU DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERIODO FINDO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300388046
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/05/2022

JUCESP Governo do Estado SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 172123690, terça-feira, 24 de maio de 2022 às 16:55:21.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 551

42

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010024890 DATA DE EMISSÃO: 01/03/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R ELIZIO DE CARVALHO, 172

BAIRRO: VILA SAO LUIS(ZONA OESTE) CEP: 05362-070 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: BUTANTA ÁREA CONSTRUÍDA: 207,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 207,00 m²

SQL: 101.068.0019-0 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 13.034.156/0001-35 REGISTRO: 35300388046 CCM: 4.198.833-7

RAZÃO SOCIAL: TETO CONSTRUTORA S.A.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MICHEL CHEDID JUNIOR CPF: 086.955.588-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.016.152-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 13.034.156/0001-35 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010024890 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: EuWFIeuLt1rFh6Q4

LICENÇA:

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 STATUS DA ANÁLISE: Passível DATA DA ANÁLISE: 27/02/2019

RESTRIÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6 STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizaçãoes necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4° do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

552

43

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística
553

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

44

Entidade: TETO CONSTRUTORA S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.034.156/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TETO CONSTRUTORA S.A
NIRE	35300388046
CNPJ	13.034.156/0001-35
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Balancetes
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5766

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TETO CONSTRUTORA S.A
Natureza do Livro	Livro Balancetes
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5766
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.93.C1.E4.1C.6B.40.41.DE.F9.E3.0D.2E.26.FE.09.9A.2A.D5.29-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300388046	13.034.156/0001-35	
NOME EMPRESARIAL		
TETO CONSTRUTORA S.A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Balancetes	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C3.93.C1.E4.1C.6B.40.41.DE.F9.E3.0D.2E.26.FE.09.9A.2A.D5.29	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10171536800	MARCELO MARTINEZ LOURENCO:10171536800	442339371114046803 1	02/05/2022 a 02/05/2023	Sim
Contabilista	13910959873	NILSON APARECIDO SEVERINO:13910959873	755803126694443178 765490603564869828 41	28/09/2020 a 28/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C3.93.C1.E4.1C.6B.40.41.DE.F9.E3.0D
.2E.26.FE.09.9A.2A.D5.29-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2022 às 17:47:11

EE.10.D9.F5.48.86.F3.87
C6.F4.B9.9C.7F.78.38.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística e Eventos
554

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: TETO CONSTRUTORA S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.034.156/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrativo do Resultado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.901.739,79	R$ 17.555.980,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.748.914,80	R$ 6.278.155,26
CAIXA		R$ 38.077,88	R$ 39.653,81
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 49.459,86	R$ 49.459,86
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 91.024,14	R$ 5.521,47
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.637.879,20	R$ 4.488.642,82
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 910.310,32	R$ 225.154,32
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 247.022,58	R$ 247.022,58
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 775.140,82	R$ 1.222.700,40
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.152.824,99	R$ 11.277.824,99
IMOBILIZADO		R$ 5.909.979,00	R$ 6.034.979,00
(-) (-) DEPREC.AMORTIZ.E EXAUSTAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITO DE USO E MARCAS		R$ 5.227.420,00	R$ 5.227.420,00
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS		R$ 15.425,99	R$ 15.425,99
PASSIVO		R$ 15.901.739,79	R$ 17.555.980,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.503.261,80	R$ 3.042.299,53
FORNECEDORES NAÇIONAIS		R$ 209.363,43	R$ 74.167,34
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 694.470,29	R$ 1.480.316,37
CONTRIBUIÃÃES A RECOLHER		R$ 482.150,11	R$ 1.243.836,35
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 117.277,97	R$ 138.084,44
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 105.895,03
PATRIMÃ¢NIO LIQUIDO		R$ 14.398.477,99	R$ 14.513.680,72
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 14.000.000,00	R$ 14.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 398.477,99	R$ 513.680,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.93.C1.E4.1C.6B.40.41.DE.F9.E3.0D.2E.26.FE.09.9A.2A.D5.29-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TETO CONSTRUTORA S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.034.156/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrativo do Resultado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 117.482,91	R$ 115.202,73
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 117.482,91	R$ 115.202,73
RECEITA LIQUIDA		R$ 22.255.558,36	R$ 24.366.474,04
(-) DESPESAS		R$ (22.138.075,45)	R$ (24.251.271,31)
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 23.535.987,96	R$ 26.102.274,86
(-) IMP.INC.S/SERVICO/VENDAS		R$ (1.280.429,60)	R$ (1.735.800,82)
(-) CUSTO DE MATERIAIS		R$ (15.118.454,43)	R$ (15.172.012,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (2.902.326,12)	R$ (4.960.880,65)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.117.720,19)	R$ (1.767.211,33)
(-) OUTRAS DESP. COM PESSOAL		R$ (7.553,95)	R$ (10.507,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.031.277,37)	R$ (770.518,35)
(-) OUTRAS GASTOS		R$ (798.304,63)	R$ (649.386,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.020.894,34)	R$ (875.246,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (141.544,42)	R$ (45.508,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.93.C1.E4.1C.6B.40.41.DE.F9.E3.0D.2E.26.FE.09.9A.2A.D5.29-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Diário Comercial
Fundado em 1 de novembro de 1955
Edição Nacional
São Paulo

Ocrim S.A. Produtos Alimentícios

CNPJ/ME nº 61.065.199/0001-20 - NIRE 35.300.011.511

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de dezembro de 2021

Data, Hora e Local: Em 20 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social da Ocrim S.A. Produtos Alimentícios (**"Companhia"**), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santo Eurilo, 62, Jaguaré, CEP 05.345-040. **Convocação, Presença e Instalação:** Nos termos do §4º do art. 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada em razão do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, de modo a restar devidamente instalada a presente Assembleia geral. **Mesa:** (i) Amedeo Hartmann Giuseppe Maria Asinari di San Marzano - (Presidente); e (ii) Pedro de Souza Dias Brandi - (Secretário). **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: **(i)** autorização para que a Companhia possa contrair empréstimo no valor de USD 6.000.000,00 (oito milhões de dólares) no primeiro trimestre de 2022, a ser concedido por seus acionistas; **(ii)** autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os instrumentos necessários a concretizar a operação de empréstimo. **Deliberações:** Após discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, deliberaram: **(i)** aprovar a contratação de empréstimo no valor de USD 6.000.000,00 (oito milhões de dólares) no primeiro trimestre de 2022, a ser concedido por seus acionistas; e, **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os instrumentos necessários para concretizar a operação financeira, incluindo eventuais aditivos e/ou alterações que se façam oportunos e/ou necessários. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, autorizando a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada, passa a ser assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de dezembro de 2021. **MVJA Participações Ltda.** (CNPJ/MF 11.383.309/0001-24, NIRE 35223772797, sede em São Paulo - SP, na Rua Santo Eurilo, nº 62, sala 02, Bairro Jaguaré, CEP 05345-040, representada pelo Sr. Amedeo H.G.M. Asinari di San Marzano, RG. nº 22.282.568-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 223.587.938-17); **TMFC 2009 Participações Ltda.** (CNPJ/MF 11.251.215/0001-00, NIRE 35223807521, sede em São Paulo - SP, na Rua Santo Eurilo, nº 62, sala 01, Bairro Jaguaré, CEP 05345-040, representada pela Sra. Alcione Pavanelli, RG 6.555.241-6 SSP/SP, CPF/MF 685.924.348-15); **Xandra S.A.** (CNPJ/MF 05.714.140/0001-45, sociedade constituída sob as leis de Suíça, com sede localizada na Vila Lavizzari, 4, Lugano, Suíça, representada pelo seu procurador, Sr. Pedro de Souza Dias Brandi, RG nº 06.602.481-7 IFP/RJ e no CPF nº 028.965.367-25). Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Mesa: Amedeo Hartmann Giuseppe Maria Asinari di San Marzano** *(Presidente)*; **Pedro de Souza Dias Brandi** *(Secretário)*. **Acionistas: MVJA Participações Ltda.** p. Amedeo Hartmann Giuseppe Maria Asinari Di San Marzano; **TMFC 2009 Participações Ltda.** - p. Alcione Pavanelli. **Xandra S.A.** p. Pedro de Souza Dias Brandi. **JUCESP nº 185.795/22-5 em 12/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Teto Construtora S/A

CNPJ nº 13.034.156/0001-35

Demonstrações Financeiras em 31/12/2021 (Mil R$)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Para apreciação e deliberação, apresentamos a V. Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2021, preparadas com as disposições da Legislação Societária. A perspectiva de novos negócios são fatos relevantes para o próximo exercício, onde a confiança e empenho de todos fazem-se valer e de apresentar bons resultados, e esta é a linha estratégica da empresa **Teto Construtora S/A.**

Balanço Patrimonial	2021	2020
Ativo Circulante	**6.278**	**4.749**
Caixa	89	86
Bancos e Aplicações Financeiras	6	91
Impostos a Recuperar	247	247
Realizável a Curto Prazo	5.936	4.323
Ativo não Circulante	**11.278**	**11.153**
Permanente	11.278	11.153
Total do Ativo	**17.556**	**15.902**
	2021	**2020**
Passivo Circulante	**3.042**	**1.503**
Fornecedores	74	209
Impostos a Recolher	1.480	695
Contribuições a Recolher	1.244	482
Obrigações Sociais	244	117
Patrimônio Líquido	**14.514**	**14.399**
Capital Social	14.000	14.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados	514	399
Total do Passivo	**17.556**	**15.902**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2021 - (Mil R$)

1. Contexto Operacional: A Cia. tem sede na cidade de SP - SP e, segundo seu Estatuto Social, exerce atividades nos campos de engenharia, construção, montagem e gerenciamento de obras, compra e venda de imóveis e desmembramentos em geral. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na legislação societária. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cia. incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de tributos diferidos e outras similares. **a) Apuração do resultado:** o resultado é apurado pelo regime de competência. Foi apurado durante o exercício de 2021, Receitas de Serviços Prestados, para o giro do negócio. Ocorreram despesas advindas dessas Receitas que correspondem a Despesas normais de Administração e Custo e Impostos gerados que são IRPJ e CSLL. **b) Ativo Circulante:** é composto por Caixa, Bancos conta Movimento, Aplicações Financeiras e Clientes. **c) Passivo Circulante:** demonstrado por valores calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2021 (Mil R$)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Lucro do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2019	**14.000**	**–**	**281**	**14.281**
Lucro do Exercício	–	–	117	117
Transferências	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2020	**14.000**	**–**	**399**	**14.399**
Lucro do Exercício	–	–	115	115
Transferências	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2021	**14.000**	**–**	**514**	**14.514**

Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido

Descrição	Inicial	Final	Variações
(+) Ativo Circulante	4.749	6.278	1.529
(–) Passivo Circulante	1.503	3.042	1.539
(=) Capital Circulante Líquido - CCL	**3.246**	**3.236**	**(10)**

Demonstrativo de Resultados em 31/12/2021 (Mil R$)

	2021	2020
Receitas	26.102	23.536
(–) Impostos s/Vendas	(1.736)	(1.281)
Receita Líquida	**24.366**	**22.255**
Despesas Administrativas	(23.471)	(21.623)
Lucro (Prejuízo) Operacional AIR	**895**	**2.293**
IRPJ e CSLL	(780)	(515)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**115**	**117**

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos em 31/12/2021 (Mil R$)

	2021	2020
I - Origens dos Recursos		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	115	117
Dos Acionistas:		
Integralização de Capital	–	–
Total das Origens de Recursos		**117**
II - Aplicação dos Recursos		
No Diferido	–	–
Total das Aplicações de Recursos	–	–
III - Variação do Capital Circulante Líquido	**115**	**117**

Diretoria

Luiz Fernando Palma da Fonseca - Diretor Presidente
Marcelo Martinez Lourenço - Diretor Executivo
Michel Chedid Junior - Secretário

Contador

Nilson Aparecido Severino - CRC 1SP246.430/O-2

46

555

Diário Comercial
Fundado em 3 de novembro de 1955
Edição Nacional

São Paulo

Ocrim S.A. Produtos Alimentícios

CNPJ/ME nº 61.085.199/0001-20 - NIRE 35.300.011.511

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de dezembro de 2021

Data, Hora e Local: Em 20 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social da Ocrim S.A. Produtos Alimentícios ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santo Eurilo, 62, Jaguaré, CEP 05.345-040. **Convocação, Presença e Instalação:** Nos termos do §4º do art. 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada em razão do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, de modo a restar devidamente instalada a presente Assembleia geral. **Mesa:** (i) Amedeo Hartmann Giuseppe Maria Asinari di San Marzano - (Presidente); e (ii) Pedro de Souza Dias Brandi - (Secretário). **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) autorização para que a Companhia possa contrair empréstimo no valor de USD 8.000.000,00 (oito milhões de dólares) no primeiro trimestre de 2022, a ser concedido por seus acionistas; (ii) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os instrumentos necessários a concretizar a operação de empréstimo. **Deliberações:** Após discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, deliberaram: (i) aprovar a contratação de empréstimo no valor de USD 8.000.000,00 (oito milhões de dólares) no primeiro trimestre de 2022, a ser concedido por seus acionistas; e, (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os instrumentos necessários para concretizar a operação financeira, incluindo eventuais aditivos e/ou alterações que se façam oportunos e/ou necessários. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, autorizando a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada, passa a ser assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de dezembro de 2021. MVJA Participações Ltda. (CNPJ/MF 11.383.309/0001-24, NIRE 35223772797, sede em São Paulo - SP, na Rua Santo Eurilo, nº 62, sala 02, Bairro Jaguaré, CEP 05345-040, representada pelo Sr. Amedeo H.G.M. Asinari di San Marzano, RG. nº 22.282.566-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 223.587.938-17); TMFC 2009 Participações Ltda. (CNPJ/MF 11.251.215/0001-00, NIRE 35223607621, sede em São Paulo - SP, na Rua Santo Eurilo, nº 62, sala 01, Bairro Jaguaré, CEP 05345-040, representada pela Sra. Alcione Pavanelli, RG 6.555.241-6 SSP/SP, CPF/MF 665.924.348-15); Xandra S.A. (CNPJ/MF 05.714.140/0001-45, sociedade constituída sob as leis da Suíça, com sede localizada na Via Lavizzari, 4, Lugano, Suíça, representada pelo seu procurador, Sr. Pedro de Souza Dias Brandi, RG nº 08.802.461-7 IFP/RJ e do CPF nº 028.985.367-25), Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Mesa: **Amedeo Hartmann Giuseppe Maria Asinari di San Marzano** *(Presidente)*; **Pedro de Souza Dias Brandi** *(Secretário)*. Acionistas: **MVJA Participações Ltda.** p. Amedeo Hartmann Giuseppe Maria Asinari Di San Marzano; **TMFC 2009 Participações Ltda.** - p. Alcione Pavanelli. **Xandra S.A.** p. Pedro de Souza Dias Brandi. **JUCESP** nº 186.795/22-5 em 12/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Teto Construtora S/A

CNPJ nº 13.034.156/0001-36

Demonstrações Financeiras em 31/12/2021 (Mil R$)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Para apreciação e deliberação, apresentamos a V. Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2021, preparadas com as disposições da Legislação Societária. A perspectiva de novos negócios são fatos relevantes para o próximo exercício, onde a confiança e empenho de todos fazem-se valer e de apresentar bons resultados, e esta é a linha estratégica da empresa Teto Construtora S/A.

Balanço Patrimonial	2021	2020
Ativo Circulante	**6.278**	**4.749**
Caixa	89	88
Bancos e Aplicações Financeiras	6	91
Impostos a Recuperar	247	247
Realizável a Curto Prazo	5.936	4.323
Ativo não Circulante	**11.278**	**11.153**
Permanente	11.278	11.153
Total do Ativo	**17.556**	**15.902**
	2021	2020
Passivo Circulante	**3.042**	**1.503**
Fornecedores	74	209
Impostos a Recolher	1.480	695
Contribuições a Recolher	1.244	482
Obrigações Sociais	244	117
Patrimônio Líquido	**14.514**	**14.399**
Capital Social	14.000	14.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados	514	399
Total do Passivo	**17.556**	**15.902**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2021 - (Mil R$)

1. Contexto Operacional: A Cia. tem sede na cidade de SP - SP e, segundo seu Estatuto Social, exerce atividades nos campos de engenharia, construção, montagem e gerenciamento de obras, compra e venda de imóveis e desmembramentos em geral. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na legislação societária. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cia. incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de tributos diferidos e outras similares. **a) Apuração do resultado:** o resultado é apurado pelo regime de competência. Foi apurado durante o exercício de 2021, Receitas de Serviços Prestados, para o giro do negócio. Ocorreram despesas advindas dessas Receitas que correspondem a **Despesas normais** de Administração e Custo e **Impostos gerados que são IRPJ e CSLL**. **b) Ativo Circulante:** é composto por Caixa, Bancos conta Movimento, Aplicações Financeiras e Clientes. **c) Passivo Circulante:** demonstrado por valores calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2021 (Mil R$)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Lucro do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2019	**14.000**	–	**281**	**14.281**
Lucro do Exercício	–	–	117	117
Transferências	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2020	**14.000**	–	**399**	**14.399**
Lucro do Exercício	–	–	115	115
Transferências	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2021	**14.000**	–	**514**	**14.514**

Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido

Descrição	Inicial	Final	Variações
(+) Ativo Circulante	4.749	6.278	1.529
(–) Passivo Circulante	1.503	3.042	1.539
(=) Capital Circulante Líquido - CCL	**3.246**	**3.236**	**(10)**

Demonstrativo de Resultados em 31/12/2021 (Mil R$)

	2021	2020
Receitas	26.102	23.536
(–) Impostos s/Vendas	(1.736)	(1.281)
Receita Líquida	**24.366**	**22.255**
Despesas Administrativas	(23.471)	(21.623)
Lucro (Prejuízo) Operacional AIR	**895**	**2.293**
IRPJ e CSLL	(780)	(515)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**115**	**117**

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos em 31/12/2021 (Mil R$)

	2021	2020
I - Origens dos Recursos	**2021**	**2020**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	115	117
Dos Acionistas:		
Integralização de Capital	–	–
Total das Origens de Recursos		**117**
II - Aplicação dos Recursos		
No Diferido		
Total das Aplicações de Recursos	–	–
III - Variação do Capital Circulante Líquido	**115**	**117**

Diretoria

Luiz Fernando Palma da Fonseca - Diretor Presidente
Marcelo Martinez Lourenço - Diretor Executivo
Michel Chedid Junior - Secretário
Contador
Nilson Aparecido Severino - CRC 1SP246.430/O-2

Quilombo Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ 54.843.230/0001-41

Demonstrações Financeiras - Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - Em milhares de Reais (R$), exceto quando mencionado

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021 e 31/12/2020.

A Diretoria

Balanço Patrimonial	Nota	2021	2020
Ativo/Ativo Circulante		**37.026**	**19.470**
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.107	10.722
Contas a receber de clientes	5	4.523	5.244
Estoques	6	28.378	1.509
Outras contas a receber	7	969	949
Despesas antecipadas		49	46
Ativo Não Circulante		**5.996**	**35.328**
Outros créditos - Dep. garantia e judicial		–	2.169
Investimentos			
Propriedade para investimentos	8	–	26.870
Outros investimentos	8	–	890
Imobilizado	9	**5.996**	**6.399**
Total do Ativo		**43.022**	**54.798**

Balanço Patrimonial	Nota	2021	2020
Passivo/Passivo Circulante		**2.805**	**3.463**
Fornecedores	10	182	162
Provisões a pagar	10	216	1.601
Obrigações trabalhistas		542	522
Obrigações tributárias	11	726	985
Dividendos a pagar	14b	1.126	192
Outras contas a pagar		13	1
Passivo Não Circulante		**553**	**2.123**
Provisões para contingências	12	–	2.123
Impostos diferidos	13	553	–
		4.497	**5.779**
Patrimônio Líquido		**39.664**	**49.212**
Capital social	14a	32.484	39.770
Reserva de lucros	14a	7.180	9.442
Total do Passivo + Patrimônio Líquido		**43.022**	**54.798**

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota	2021	2020
Receita líquida	15	**14.797**	**22.421**
Custos dos serviços/locação e venda de imóveis	16	**(3.075)**	**(4.373)**
Lucro bruto		**11.722**	**18.048**
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	17	(9.107)	(13.131)
Outras receitas e despesas operacionais		46	14
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**2.661**	**4.931**
Despesas financeiras	18	(16)	(22)
Receitas financeiras	18	439	678
Resultado financeiro líquido		**423**	**656**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**3.084**	**5.587**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	19	(1.813)	(1.905)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	19	(13)	–
		(1.826)	(1.905)
Lucro líquido do exercício		**1.258**	**3.682**
Lucro líquido por lote de mil ações - R$		**5**	**11**
Quantidade de ações ao final do exercício		**279.172**	**328.713**

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto	2021	2020
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Lucro líquido do exercício	1.258	3.681
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais.		
Depreciação e amortização	1.880	1.878
Passivo fiscal diferido	17	–
Reversão de provisões de contingência o trabalhista	(2.123)	2.123
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber de clientes	721	(1.814)
Estoques	–	2.136
Depósitos judiciais	2.169	–
Outras contas a receber	(20)	(793)
Despesas antecipadas	(3)	5
Aumento (redução) nos passivos.		
Fornecedores	(1.385)	937
Obrigações trabalhistas	20	95
Obrigações tributárias	(259)	354
Outras contas a pagar	14	(88)
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades Operacionais	**2.309**	**8.514**
Fluxo de Caixa Utilizado nas Atividades de Investimentos		
Aquisições imobilizado	(587)	(681)
Operações com empresas do grupo	–	35
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades de Investimento	**(587)**	**(646)**
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento		
Capital integralizado	–	800
Redução do capital social	(7.286)	–
Pagamento de dividendos	(2.051)	(1.724)
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades de Financiamento	**(9.337)**	**(924)**
Aumento/Redução no caixa e equivalentes	**(7.615)**	**6.944**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	10.722	3.778
No final do exercício	3.107	10.722
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes	(7.615)	6.944

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Lucros	Lucro do Exercício	Total
Saldos em 31/12/2020	**39.770**	**7.716**	**1.726**	–	**49.212**
Redução de capital conf. AGE 2021	(7.286)	–	–	–	(7.286)
Constituição de ajuste exercícios anteriores		–	(536)	–	(536)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	1.258	1.258
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Constituição de reserva	–	(1.219)	1.219	–	–
Lucros/Dividendos distribuídos	–	–	(1.726)	(132)	(1.858)
Lucros a distribuir	–	–	(1.126)	–	(1.126)
Reserva de lucros	–	–	1.126	(1.126)	–
Saldos em 31/12/2021	**32.484**	**6.497**	**683**	–	**39.664**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Quilombo Empreendimentos e Participações S/A com sede na cidade de São Paulo/SP é uma sociedade anônima fechada e tem como objeto principal a compra, venda, locação, incorporação de imóveis próprios, bem como a prestação de serviços de gerenciamento relacionados a estas atividades. Atuando na área imobiliária há mais de 35 anos, seu principal foco é investir em empreendimentos comerciais de alto padrão com excelência em acabamentos e localização, visando atender as necessidades dos seus mais exigentes clientes. **2. Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 14 de abril de 2022. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo possível, exceto quando indicado de outra forma. **2.2. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação dessas demonstrações contábeis de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas. As informações sobre estimativas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis referem-se a: • Determinação de vidas úteis do ativo imobilizado; • Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; • Impostos diferidos; • Provisão para demandas judiciais. A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: (a) Princípios gerais:** Os Ativos, Passivos e o resultado das operações são apurados em conformidade com o regime de competência. A receita é reconhecida na demonstração de resultado quando efetivamente incorrido prazo mensal de locação dos imóveis e os serviços efetivamente prestados. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os doze meses subsequentes à data do encerramento do exercício são considerados como de longo prazo e, consequentemente, como Ativos e Passivos Não Circulantes. **(b) Caixas e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, não tem prazos fixados para resgate, possuem liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. **(c) Contas a receber:** O saldo de contas a receber refere-se à atividade de locação de imóveis e venda de imóveis próprios, deduzido o crédito de liquidação duvidosa. Estão registradas pelo seu valor nominal. **(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída a partir da análise de todos os títulos vencidos. A provisão é feita para os títulos cujo recebimento é considerado remoto e em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. **(e) Demais ativos circulantes e não circulantes:** São apresentados ao valor líquido de realização. **(f) Investimentos:** Os ativos registrados como propriedade para investimento estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição, deduzidas as taxas de depreciação pelo método linear, de acordo com a legislação vigente. **(g) Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e deduzidas das respectivas depreciações, calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 10. **(h) Passivo circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data das demonstrações financeiras. **(i) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e contribuição social são calculados com base nas alíquotas efetivas no regime de apuração pelo lucro presumido vigentes na data de encerramento das demonstrações financeiras. **(j) Avaliação do valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Eventualmente se tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é registrada uma provisão para redução ao valor recuperável. Não foram identificadas evidências de perdas não recuperáveis nesses ativos. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreende o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de variação e valor, registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

	2021	2020
Bancos conta movimento	741	3.492
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.366	7.230
	3.107	10.722

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as aplicações financeiras encontravam-se substancialmente atreladas a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remuneradas a taxas correspondentes a 100% do CDI. **5. Contas a Receber de Clientes:** Os valores a receber de clientes, são assim demonstrados:

	2021	2020
Contas a receber - Locação de imóveis	3.281	3.690
Aluguéis em processo judicial	–	84
Aluguéis a faturar	3.808	3.689
(–) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2.566)	(2.219)
	4.523	5.244

6. Estoques: Os valores dos imóveis mantidos em estoques são pelo custo contábil assim demonstrados:

	2021	2020
Imóveis comerciais destinados à venda	28.378	1.509
	28.378	1.509

Em 2021 imóveis classificados como Propriedade para investimentos reclassificados para Estoque.

7. Outras Contas a Receber:

	2021	2020
Créditos Diversos	800	800
Outras contas a receber	169	149
	969	949

8. Investimentos:	2021	2020
Propriedade para investimento		
Imóveis para locação (a)	–	26.870
Outros investimentos Permanentes		
Imóveis (b)	–	890
	–	27.760

(a) Imóveis classificados como Propriedade para investimentos reclassificados para Estoque;
(b) Outros investimentos reclassificados para o grupo de Imobilizado.

9. Imobilizado e Intangível: Imobilizado	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido 31/12/2021	Líquido 31/12/2020
Terrenos	2.354	–	2.354	1.867
Edificações	8.196	(7.047)	1.149	945
Instalações	664	(607)	57	109
Móveis e utensílios	589	(553)	36	54
Veículos	1.623	(645)	978	1.184
Embarcações	12.395	(11.453)	942	2.118
Outros	853	(373)	480	122
	26.674	(20.678)	5.996	6.399
Intangível				
Software	75	(75)	–	–
	26.749	(20.753)	5.996	6.399

	Taxa depreciação (a.a %)	31/12/2020	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2021
Custo						
Terrenos		1.867	470	–	17	2.354
Edificações		6.919	–	–	1.277	8.196
Instalações		664	–	–	–	664
Móveis e utensílios		587	3	(1)	–	589
Veículos		1.816	60	(193)	(60)	1.623
Embarcações		12.336	–	–	60	12.395
Outros		434	65	(37)	391	853
		24.622	598	(231)	1.685	26.674
Depreciação						
Edificações	4	(5.974)	(327)	–	(746)	(7.047)
Instalações	10	(555)	(52)	–	–	(607)
Móveis e utensílios	10	(533)	(21)	1	–	(553)
Veículos	12,5	(632)	(204)	191	–	(645)
Embarcações	10	(10.217)	(1.236)	–	–	(11.453)
Outros	–	(312)	(41)	29	(49)	(373)
		(18.223)	(1.881)	221	(795)	(20.678)
Intangível						
Software		75	–	–	–	75
(–) Amortização	20	(75)	–	–	–	(75)
Total do Imobilizado		**6.399**	**(1.283)**	**(10)**	**890**	**5.996**

10. Fornecedores e Provisões a Pagar:	2021	2020
Fornecedor Nacional - da operação	182	162
Provisões a Pagar - Pessoa Física	–	1.402
Provisões a Pagar - Pessoa Jurídica	216	199
	398	1.763

11. Obrigações Tributárias:	2021	2020
Pis e Cofins a Recolher	84	171
Impostos Retidos a Recolher	91	92
IRPJ a Recolher	375	477
CSLL a Recolher	140	186
Outros Impostos a Recolher/Diferido	36	59
	726	985

12. Provisões para Contingências:	2021	2020
Provisão de perda de processo cível	–	2.123
	–	2.123

13. Impostos Diferidos:	2021	2020
PIS, COFINS, IRPJ e CSLL	553	–
	553	–

14. Patrimônio Líquido: (a) Capital social: O capital social é representado por 239.172 ações ordinárias e 40.000 ações preferenciais, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18/08/2021, tendo sua totalidade integralizada. **(b) Lucros e dividendos:** O valor da conta de Dividendos a Pagar de R$ 1.126, refere-se ao saldo do lucro do ano calendário de 2021 (R$ 192 em 2020) que será distribuído no próximo exercício.

15. Receita Líquida:	2021	2020
Receita Bruta		
Aluguéis de Imóveis Próprios	14.321	15.644
Venda de Imóveis Próprios	–	6.790
Serviços Prestados	148	133
Outras Receitas	891	659
(–) Impostos sobre Receitas	(562)	(805)
Receita Líquida	**14.797**	**22.421**

16. Custos dos Serviços, Locações e Vendas de Imóveis:	2021	2020
Imóveis vendidos	–	(2.136)
Salários e encargos	(1.002)	(611)
Condomínio	(1.202)	(866)
IPTU	(532)	(331)
Agenciamento e intermediação	(147)	(51)
Assessoria jurídica	(113)	(187)
Outros custos	(79)	(191)
	(3.075)	(4.373)

17. Despesas Gerais e Administrativas:	2021	2020
Despesas com pessoal	(4.501)	(8.076)
Locação de imóveis	(215)	(177)
Utilidades e serviços	(166)	(152)
Serviços de terceiros	(1.412)	(1.454)
Despesas com manutenção	(461)	(361)
Combustível	(201)	(217)
Provisão para contingências	2.164	(2.516)
Depreciação e amortização	(1.880)	(1.877)
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	(383)	(26)
Perdas com processo judicial	(1.872)	–
Outras despesas gerais e administrativas	(370)	(275)
	(9.107)	(13.131)

18. Receitas e Despesas Financeiras:	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações	176	122
Juros ativos	262	554
Outros	1	2
	439	678

Despesas financeiras	2021	2020
Juros passivos	(5)	(9)
Despesas bancárias	(11)	(11)
Outros	–	(2)
	(16)	(22)

19. Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido:

Imposto de renda	2021	2020
Receita bruta	15.712	13.483
Alíquota	32%	32%
	5.028	4.315
Receita bruta	–	6.790
Alíquota	8%	8%
	–	543
Receita financeira	324	702
Outras receitas	53	43
Base de cálculo	5.405	5.603
Alíquota vigente	15%	15%
Imposto apurado	(811)	(840)
Adicional federal de 10%	(518)	(536)
Imposto apurado	(1.329)	(1.376)
Contribuição social		
Receita bruta	15.712	13.483
Alíquota	32%	32%
	5.028	4.315
Receita bruta	–	6.790
Alíquota	12%	12%
	–	815
Receita financeira	324	702
Outras receitas	42	42
Base de cálculo	5.394	5.873
Alíquota vigente	9%	9%
Imposto apurado	(484)	(529)
Total do imposto de renda e da contribuição social correntes	**(1.813)**	**(1.905)**
Alíquota de imposto corrente efetiva		
Receita total	15.754	21.018
Imposto calculado (IR/CS)	(1.813)	(1.905)
	12%	9%
IR e CS diferido	**2021**	**2020**
Faturamento linear	119	–
Alíquota	32%	32%
	38	–
Alíquota vigente	15%	15%
Imposto apurado	(6)	–
Adicional federal de 10%	(4)	–
Imposto renda diferido	**(10)**	–
Alíquota vigente	9%	9%
Imposto apurado	(3)	–
Contribuição social diferida	**(3)**	–
Total do imposto de renda e da contribuição social diferidos	**(13)**	–

20. Cobertura de Seguros: São mantidos seguros contra incêndio, explosão e riscos diversos sobre imóveis próprios, sendo a cobertura contratada, considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais sinistros. A companhia não mantém seguro para cobertura de possíveis contingências decorrentes de responsabilidade civil.

Alice Maria Barretto Prado Ferreira - Diretora Presidente

Cely Luttenschlager Silveira Serra - Contador - CRC 1SP157.108/O-0

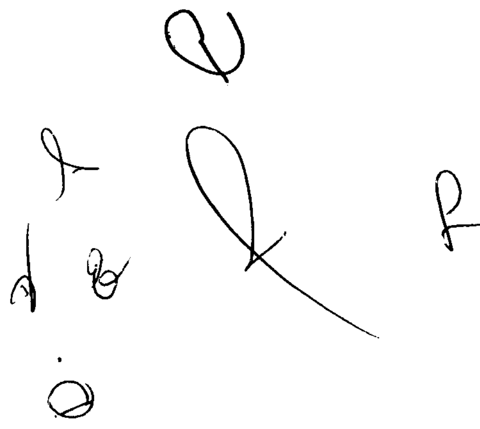

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-3

NIRE Nº 35.300.388.046

JUCESP PROTOCOLO
0.517.743/22-0

Prefeitura de São Roque Secretaria de Turística e Educação
556

47

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Aprovação do balanço encerrado em 31/12/2021; **II)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: **I)** Aprovado o balanço finalizado em 31/12/2021; **II)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 02 de Maio de 2022. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

JUCESP
16 MAI 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SIMP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
244.078/22-1
BISEL SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Diário Comercial

Edição Nacional

São Paulo

Oerlin S.A. Produtos Alimentícios

[illegible]

Teto Construtora S/A

CNPJ nº 13.034.1[illegible]

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Para apreciação e deliberação, apresentamos a V. Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2021, preparadas com as disposições da Legislação Societária. A perspectiva de novos negócios são fatos relevantes para o próximo exercício, onde a confiança e empenho de todos fazem-se valer e de apresentar bons resultados, a ética e a firme estratégica da empresa Teto Construtora S/A.

Balanço Patrimonial	2021	2020
Ativo Circulante	6.278	4.749
Caixa	89	88
Bancos e Aplicações Financeiras	5	91
Impostos a Recuperar	247	247
Realizável a Curto Prazo	5.936	4.323
Ativo não Circulante	11.278	11.153
Permanente	11.278	11.153
Total do Ativo	17.556	15.902
Passivo Circulante	3.042	1.503
Fornecedores	74	205
Impostos a Recolher	1.486	695
Contribuições a Recolher	1.244	482
Obrigações Sociais	245	117
Patrimônio Líquido	14.514	14.399
Capital Social	14.000	14.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados	514	399
Total do Passivo	17.556	15.902

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Lucro do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2019	14.000	-	281	14.281
Lucro do Exercício	-	-	117	117
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	14.000	-	399	14.399
Lucro do Exercício	-	-	115	115
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2021	14.000	-	514	14.514

Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido	Inicial	Final	Variações
(+) Ativo Circulante	4.749	6.278	1.529
(-) Passivo Circulante	1.503	3.042	1.539
(=) Capital Circulante Líquido - CCL	3.246	3.236	(10)

Demonstrativo do Resultado em 31/12/2021 (Mil R$)	2021	2020
Receitas	26.172	23.536
(-) Impostos s/Vendas	(1.796)	(1.281)
Receita Líquida	24.358	22.255
Despesas Administrativas	(23.421)	(21.522)
Lucro (Prejuízo) Operacional A/IR	938	2.233
IRPJ e CSLL	(780)	(552)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	115	117

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos em 31/12/2021 (Mil R$)	2021	2020
I - Origens dos Recursos		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	115	117
Dos Acionistas:		
Integralização de Capital	-	-
Total das Origens de Recursos		117
II - Aplicação dos Recursos		
No Exercício		
Total das Aplicações de Recursos	-	-
III - Variação do Capital Circulante Líquido	115	117

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2021 (Mil R$)

[illegible]

Quilombo Empreendimentos e Participações S/A

[illegible]

Tabelionato de Notas de São Roque
557

Teto S.A.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram contábeis extraídos do Balanço Patrimonial de 2021.

CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS 2021

ILG =	AC + RLP / PC + ELP	=	6.278.155 / 3.042.299	= 2,06	ILC =	AC / PC	= 6.278.155 / 3.042.299	= 2,06
ILS =	AC - EST - D.ANT / PC	=	6.278.155 / 3.042.299	= 2,06	IPCT =	PC + ELP / PL	= 3.042.299 / 14.513.680	= 0,21
IEG =	PC + ELG / AT	=	3.042.299 / 17.555.980	= 0,17	SG =	AT / PC + ELP	= 17.555.980 / 3.042.299	= 5,77
ET =	PC + PNC / AT	=	3.042.299 / 17.555.980	= 0,17	GEG =	PC + PNC / AT	= 3.042.299 / 17.555.980	= 0,17

Atenciosamente,

Teto Construtora S/A
CNPJ 13.034.156/0001-35
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto Construtora S/A
CNPJ 13.034.156/0001-35
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TABELIÃO DE BRÁS CUBAS

Nilson Aparecido Severino
CRC 1SP-246430/0-2
CPF 139.109.598-73

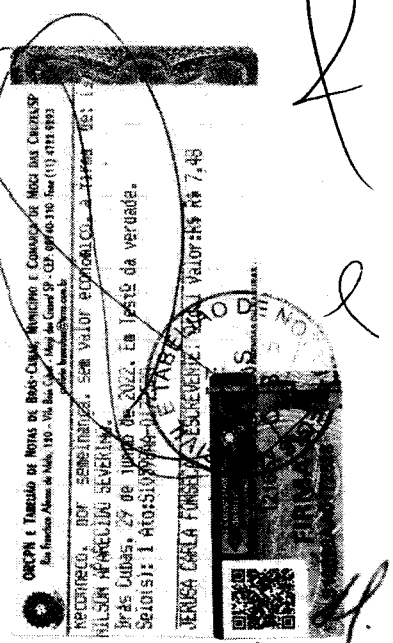

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80- Rio pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – e-mail: financeiro@tetoeng.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770407222605533757
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770407222605533757-1
Data: 04/07/2022 13:06:08
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND99905-EL86;
CNJ: 08.478-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 13:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2022 14:11:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770407222605533757-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b33b8c63fa4bcd934e92588ec68fd18de2fce6d398078074d3c2f82bf2c5dcbbb713b919438259814cd5be8cb45877d577

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Teto S.A.

Comarca Turística de São Roque
558
49

DECLARAÇÃO

A TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ nº 13.034.156/0001-35, sediada à Rua Giulio Romano, 80- Rio pequeno– SÃO PAULO – SP, Inscrição Estadual n.º 112.323.938.118 – Inscrição Municipal n.º. 9.669.242-1 por intermédio de seu representante legal, Sr. Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SP, CPF: 086.955.588-00, DECLARAMOS e informando que mesmo que nosso valor seja apurado anualmente, contemplam o resultado acumulado do último exercício social, já exigível.

1º TABELIÃO DE BRÁS CUBAS

Nilson Aparecido Severino
CRC 1SP-246430/0-2
Cpf nº 139.109.598-73

ORCPN e Tabelião de Notas de Brás Cubas, Município e Comarca de Mogi das Cruzes/SP
Reconheço, por semelhança, sob valor econômico, a firma de (1) NILSON APARECIDO SEVERINO
Brás Cubas, 10 de maio de 2022. Em testº da verdade.
Selo(s): 1 AtoDigital-59864-01/21549
JEANNE CARLA FONSECA - ESCREVENTE - Emol.: Valor(es): R$ 7,40

Teto Construtora S.A
Michel Chedid Junior
RG Nº 8.295.496-SP
CPF nº 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luís Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AGB77628
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
MICHEL CHEDID JUNIOR-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 23/05/2022 Sem valor econômico
Em testemunho da Verdade R$ 15,00
4622114605 MARCELO ANTONIO DOS SANTOS-8935/94
27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80- Rio pequeno– SÃO PAULO – SP
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahc

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 10:34:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807226775563874

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807226775563874-1
Data: 08/07/2022 10:28:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF39398-WSG0;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1490
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

Teto S.A.

DECLARAÇÃO OPTANTE PELO LUCRO PRESUMIDO

Declaramos para fins que se fizerem necessário, que a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A,** CNPJ nº 13.034.156/0001-35, sediada à Rua Giulio Romano, 80- Rio pequeno– SÃO PAULO – SP, Inscrição Estadual n.º 112.323.938.118 – Inscrição Municipal n.º. 9.669.242-1, é optante pela tributação com base no lucro presumido.

TABELIÃO DE BRÁS CUBAS

Nilson Aparecido Severino
CRC 1SP-246430/0-2
Cpf nº 139.109.598-73

Teto Construtora S.A
Michel Chedid Junior
RG Nº 8.295.496-SP
CPF nº 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luís Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

ORCPN e TABELIÃO DE NOTAS DE BRÁS CUBAS MUNICÍPIO E COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP
Reconheço, por semelhança, sem valor econômico, a firma de 1
NILSON APARECIDO SEVERINO.
Brás Cubas, 16 de maio de 2022. Em Testo da Verdade.
Selo(s): 1 Ato(s):1105986A-0171549
JESUSP CAMILA FONSECA - ESCREVENTE Ato 1 valor(es) R$ 1,46
FIRMA 1

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AGB77639
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
MICHEL CHEDID JUNIOR
São Paulo, 27/05/2022 Sem valor econômico
Em testemunho da Verdade R$ 15,00
46Z2114603 MARCELO ANTONIO DOS SANTOS-8935/94
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FIRMA 1

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80- Rio pequeno– SÃO PAULO – SP
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 10:34:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e [illegible]el/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807226775563874

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807226775563874-2
Data: 08/07/2022 10:28:03
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF39399-R8TZ:

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura de São Roque — Secretaria Turística — 559

50

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2022 11:13:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770807226775563874-1 a 41770807226775563874-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27df58eae26501e9b16eed6d7f0c530d27e058ce2f034c27063fdfd5710311ef72f47091a4c0a0034d2928fa307cdb4f13b919438259814cd5be8cb45877d577

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8630590 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ: 13.034.156/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0058632806***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Agência Turística de São Roque
560
51

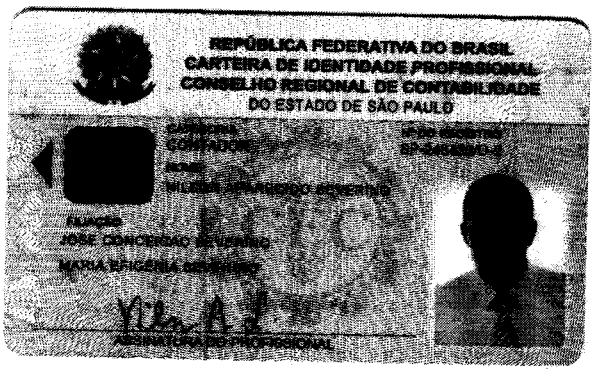

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 17:23:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770906215379906009

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770906215379906009-1
Data: 09/06/2021 17:22:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP46804-6BVH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

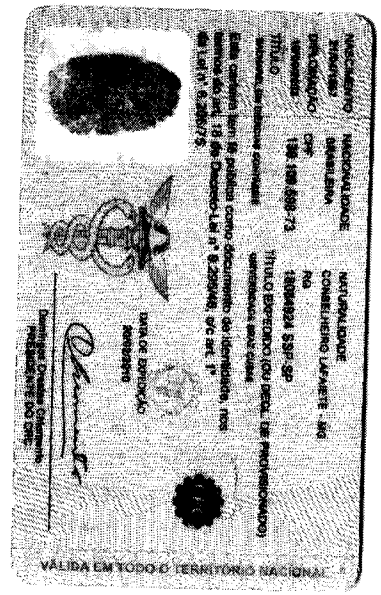

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770906215379906009

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770906215379906009-2
Data: 09/06/2021 17:22:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP46805-XD3F;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 17:23:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS [illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost[illegible] 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura de São Roque — Secretaria de Turística — 561

52

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 15:08:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770906215379906009-1 a 41770906215379906009-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da3844d5157675309f355e98db39267689660cf5256cd02c144678997a7824c258
13b919438259814cd5be8cb45877d577

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Teto S.A.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
562
53

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo, 13 de julho de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
563
54

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer**, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
564
55

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, legalmente nomeado representante da empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2776466/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*
Processo (Sipro): *F-000515/2011*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ: 13.034.156/0001-35

Endereço: Rua GIÚLIO ROMANO, 80
RIO PEQUENO
05358-090 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0850360 **Data do registro:** 16/02/2011

Capital Social: R$ **********14.000.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E AGRONOMIA, CIRCUNSCRITAS AOS ÂMBITOS DAS RESPECTIVAS MODALIDADES E NOS LIMITES DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Objetivo Social:

Construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imoveis,
desmembramentos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras -de-artes especiais; obras de urbanização, ruas, praças, e calçadas; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em

gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; obras de alvenarias; perfuração e construção de poços de água; serviços de engenharia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *MICHEL CHEDID JUNIOR*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0601540746*

Registro Nacional: *2609701918*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *16/02/2011*

Nome: *FABIO GUARIGLIA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0682013402*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *24/01/2014*

Nome: *LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0601250459*

Registro Nacional: *2605390470*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *11/01/2016*

Nome: *MURILO RODRIGUES GRANADO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Turística de São Roque
566
Prefeitura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062269785*
Registro Nacional: *2601684640*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *10/03/2017*

Nome: *MARCELO DIAS DA MOTA*
Título(s) e atribuição(ões):
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062253650*
Registro Nacional: *2604027895*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *30/07/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 63421e08-80ef-4e8e-bfb6-4e5b31127c26.
Situação cadastral extraída em 13/04/2022 17:01:21.
Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2736867/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MICHEL CHEDID JUNIOR
C.P.F.: 086.955.588-00
Endereço: Rua GIÚLIO ROMANO, 622
RIO PEQUENO
05358-090 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0601540746 **Expedido em:** 22/09/1987
Registro Nacional do Profissional: 2609701918

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170665846*	***quitada em*** *31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA1\5*	*NR. REC.28027180180055474*	***quitada em*** *22/01/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA2\5*	*NR. REC.28027180180131729*	***quitada em*** *28/02/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA3\5*	*NR. REC.28027180180156019*	***quitada em*** *27/03/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA4\5*	*NR. REC.28027180180191360*	***quitada em*** *24/04/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA5\5*	*NR. REC.28027180180216494*	***quitada em*** *29/05/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190057093*	***quitada em*** *18/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.110403-28027180200069453*	***quitada em*** *23/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1694744-28027180210018895*	***quitada em*** *06/01/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4152311-28027180220554068*	***quitada em*** *03/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Turística de São Roque
567
Prefeitura de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 109a81c5-fcb1-4010-955a-b13fedc3a0e3.

Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:41:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2736859/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
C.P.F.: 037.645.038-07
Endereço: Rua GIÚLIO ROMANO, RIO PEQUEN
RIO PEQUENO
05358-090 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0601250459 **Expedido em:** 13/02/2008
Registro Nacional do Profissional: 2605390470

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170665882*	***quitada em*** *31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA1\5*	*NR. REC.28027180180055487*	***quitada em*** *22/01/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA2\5*	*NR. REC.28027180180131733*	***quitada em*** *28/02/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA3\5*	*NR. REC.28027180180156021*	***quitada em*** *27/03/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA4\5*	*NR. REC.28027180180191363*	***quitada em*** *24/04/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA5\5*	*NR. REC.28027180180216503*	***quitada em*** *29/05/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190057101*	***quitada em*** *18/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.110421-28027180200069473*	***quitada em*** *23/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1694954-28027180210019097*	***quitada em*** *06/01/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4152351-28027180220554111*	***quitada em*** *03/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Prefeitura de São Roque
568

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 62ca9d8c-d949-4602-8801-fd00e2e7d356.

Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:38:11.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2736871/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABIO GUARIGLIA

C.P.F.: 035.600.148-24

Endereço: Rua GIÚLIO ROMANO, 138
RIO PEQUENO
05358-090 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0682013402 **Expedido em:** 22/02/2006

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170085945*	***quitada em***	*31/03/2017*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170665875*	***quitada em***	*31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA1\5*	*NR. REC.28027180180055498*	***quitada em***	*22/01/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA2\5*	*NR. REC.28027180180131737*	***quitada em***	*28/02/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA3\5*	*NR. REC.28027180180156025*	***quitada em***	*27/03/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA4\5*	*NR. REC.28027180180191364*	***quitada em***	*24/04/2018*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA5\5*	*NR. REC.28027180180216501*	***quitada em***	*29/05/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180154581*	***quitada em***	*18/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.110461-28027180200069509*	***quitada em***	*23/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1694915-28027180210019057*	***quitada em***	*06/01/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4152411-28027180220554272*	***quitada em***	*03/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Turística de São Roque
569
Prefeitura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 56667f76-837c-4b18-a3c3-19d58c2dacb5.

Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:43:01.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE,** situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2736852/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MURILO RODRIGUES GRANADO
C.P.F.: 217.035.628-28
Endereço: Rua OUVIDOR PELEJA, 611 APTO 54
VILA MARIANA
04128-001 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5062269785 **Expedido em:** 09/02/2007
Registro Nacional do Profissional: 2601684640

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170667596*	***quitada em*** *31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180131754*	***quitada em*** *28/02/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190057117*	***quitada em*** *18/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.74854-28027180200035242*	***quitada em*** *21/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1694976-28027180210019115*	***quitada em*** *06/01/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.3616202-28027180220039282*	***quitada em*** *31/01/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Prefeitura Turística de São Roque
570

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3f495040-7532-41fa-a245-868ebfa5679d.

Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:36:12.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SUL,*** *situada à* ***Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2736855/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCELO DIAS DA MOTA
C.P.F.: 289.560.968-30
Endereço: Rua TUBARANA, 45
VILA MARIANA
04113-020 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5062253650 **Expedido em:** 19/10/2006
Registro Nacional do Profissional: 2604027895

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160967137*	***quitada em*** *16/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180032134*	***quitada em*** *15/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190030531*	***quitada em*** *14/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.523143-28027180200477941*	***quitada em*** *13/03/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1694992-28027180210019131*	***quitada em*** *06/01/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.3613222-28027180220036331*	***quitada em*** *31/01/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Turística de São Roque
571
62

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1dfa40f5-8d54-46c1-a1b8-d6b63d95ecbc.

Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:37:17.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SUL,*** *situada à* ***Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2022

Teto S.A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090

CONTRATADO:

MICHEL CHEDID JUNIOR, CREA Nº 0601540746, RG 8.295.496-SP, CPF 086.955.588-00

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

DO OBJETIVO;

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento de Engenharia Civil.
Os serviços prestados pela Contratada à Contratante serão executados de segundas-feiras e as quartas, das 12h30minhs às 18h30minhs.

DA PERIODICIDADE:

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2024.

DO VALOR DOS SERVIÇOS:

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.
As despesas decorrentes para execução dos serviços, tais como material, equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-1
Data: 23/04/2021 17:09:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82292-XKKB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE [illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Teto S.A.

Prefeitura de São Roque
572
63

DOS DEVERES DA CONTRATADA:

Gerenciar serviços de Engenharia Civil.

DA RESCISAO:

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito. A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

DO FORO COMPETENTE:

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

DIRETORIA:

TETO CONSTRUTORA S/A.
Emg° Michel Chedid Junior
RG 8.295.496-SP
CPF 086.955.588/00

LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA
RG 9.747.930-5
CPF 037.645.038-07

Priscila Macedo Bernardo dos Santos
Rg n° 41.666.194-4
Testemunha

2° Tabelião de Notas de São Paulo - Andresa Hemeterio e Teixeira Nogueira
Rua Pego Fontes, 123 - Jardim São Paulo (Zona Norte) - São Paulo - SP - CEP 02046-000 - Tel. (11) 2955-2844
AA312793

Reconheco por semelhança 3 Firma(s) POR VALOR ECONÔMICO de: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, MICHEL CHEDID JUNIOR, PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS
São Paulo, 22/04/2021. Em test. da verdade.
Fleber Dias de Melo - ESCREVENTE
Valor: R$ 31,65. Selo(s): AA31[illegible], AA31[illegible], AA31[illegible]

112722 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11051AA0941356
112722 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11051AA0941357
C110[illegible]

TABELIÃO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-2
Data: 23/04/2021 17:09:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82293-JD7Z;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vêlber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0
TJPB

Teto S.A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090

CONTRATADO:

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, CREA Nº 0601250459, RG 9.747.930-5, CPF 037.645.038-07

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratadas e Contratantes, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

DO OBJETIVO;

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento de Engenharia Civil.
Os serviços prestados pela Contratada à Contratante serão executados de segundas-feiras e as quartas, das 12h30minhs às 18h30minhs.

DA PERIODICIDADE:

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2024.

DO VALOR DOS SERVIÇOS:

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.
As despesas decorrentes para execução dos serviços, tais como material, equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elisio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-3
Data: 23/04/2021 17:09:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82294-HRKW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Teto S.A.

573

64

DOS DEVERES DA CONTRATADA:

Gerenciar serviços de Engenharia Civil.

DA RESCISAO:

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito.
A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

DO FORO COMPETENTE:

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

TABELIÃO DE NOTAS

TABELIÃO DE NOTAS

São Paulo, 22 de abril de 2021.

TETO CONSTRUTORA S/A.
Michel Chedid Junior
RG 8.295.496-SP
CPF 086.955.588/00

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
RG 9.747.930-5
CPF 037.645.038-07

TABELIÃO DE NOTAS

Priscila Macedo Bernardo dos Santos
Rg nº 41.666.194-4
Testemunha

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Carvalho Pinheiro Teixeira Nogueira AA312790

Reconheco por semelhança 3 Firma(s) FOR(A)M DE ECONOMICO DE LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, MICHEL CHEDID JUNIOR , PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS
São Paulo, 22/04/2021. Em test.
Elaber Dias de Melo - ESCREVENTE
Valor: R$ 31,05. Selos(s): 1651AA0941347, 1651AA0941348, 1651AA0941349

112722 FIRMA VALOR ECONÔMICO C11051AA0941347
112722 FIRMA VALOR ECONÔMICO C11051AA0941348
FIRMA VALOR ECONÔMICO C11051AA0941349

COMARCA DA CAPITAL - SP SÃO PAULO-SP

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luís – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-4
Data: 23/04/2021 17:09:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82295-IG49;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Teto S.A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090

CONTRATADO:

FABIO GUARIGLIA, CREA 0682013402, RG 7.366.312-8, CPF 035.600.148-24

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

DO OBJETIVO:

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento de Engenharia Mecânica. Os serviços prestados pela Contratada à Contratante serão executados de terças e quintas feiras, das 12h30minhs às 18h30minhs.

DA PERIODICIDADE:

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2024.

DO VALOR DOS SERVIÇOS:

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-5
Data: 23/04/2021 17:09:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82296-7PHI;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE [illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
574

As despesas decorrentes para execução dos serviços tais como materiais equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

DOS DEVERES DA CONTRATADA:

Gerenciar serviços de engenharia Mecânica.

DA RESCISAO:

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito.
A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

DO FORO COMPETENTE:

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

TABELIÃO DE NOTAS

São Paulo, 22 de abril de 2021.

TETO CONSTRUTORA S/A.
MICHEL CHEDID JUNIOR
RG 8.295.496-SP - CPF 086.955.588/00

ENG° MECÂNICO
FABIO GUARIGLIA, CREA
RG n° 7.366.312-8- CPF 035.600.148-24

TABELIÃO DE NOTAS

Priscila Macedo Bernardo dos Santos
Rg n° 41.666.194-4
Testemunha

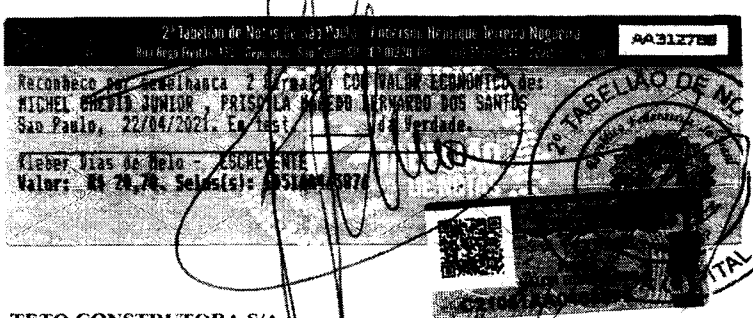

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-6
Data: 23/04/2021 17:09:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82297-0YGP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vólber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

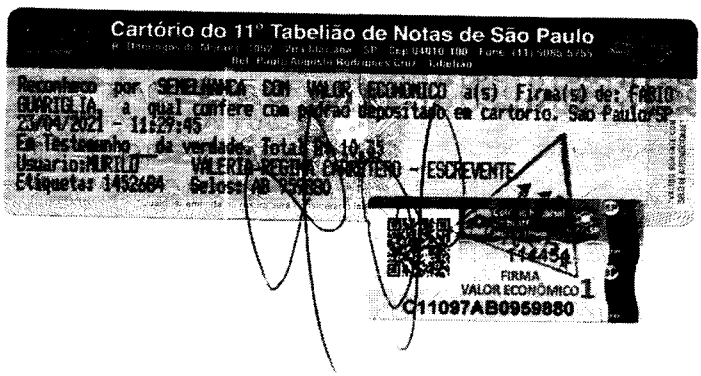

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-7
Data: 23/04/2021 17:09:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82298-O67P;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE [illegible]PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Teto S.A.

Prefeitura de São Roque
Secretaria Municipal de Turismo
525
66

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090

CONTRATADO:

MURILO RODRIGUES GRANADO, CREA 5062269785/D, RG 26.705.087-2-SP, CPF 217.035.628-28.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

DO OBJETIVO:

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de execução e gerenciamento na área **ELÉTRICA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Os serviços prestados pela Contratada à Contratante, serão executados as segundas, quintas e sextas feiras, das 08:00hs às 12:00hs.

DA PERIODICIDADE:

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2024.

DO VALOR DOS SERVIÇOS:

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-8
Data: 23/04/2021 17:09:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82299-LSNV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Teto S.A.

As despesas decorrentes para execução dos serviços tais como materiais equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

DOS DEVERES DA CONTRATADA:

Executar e gerenciar serviços na área elétrica e engenheiro de segurança do trabalho.

DA RESCISAO:

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito. A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

DO FORO COMPETENTE:

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF. 086.955.855-00

MURILO RODRIGUES GRANADO
CREA 5062269785/D,
RG 26.705.087-2-SP,
CPF 217.035.628-28.

Priscila Macedo Bernardo dos Santos
Rg nº 41.666.194-4
Testemunha

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
AA31Z784
Reconheço por semelhança o(s) firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de:
MICHEL CHEDID JUNIOR , PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS
São Paulo, 22/04/2021. Em testº da verdade.
Kleber Dias de Melo - ESCREVENTE
Valor: R$ 20,70. Selo(s): 1051AA0463972
2º TABELIÃO DE NOTAS CAPITAL - SP
C21061AA0463972

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-9
Data: 23/04/2021 17:09:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82300-SNNR;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
576
67

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELIÃO DE NOTAS

30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
Fernando Domingos Carvalho Blasco

Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi
11 3881-5050
www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) MURILO RODRIGUES GRANADO, com valor econômico.

São Paulo , 23 de abril de 2021.
Em testemunho da verdade.

CAMILA PEREIRA DOS SANTOS - Escrevente Valor Total: R$ 10,35
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1 Ato:AA - 0418322**

CARTÓRIO BLASCO 30º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO

CT10664AA0418322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-10
Data: 23/04/2021 17:09:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82301-TU3B;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vêlber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Teto S.A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede á Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070.

CONTRATADO:

MARCELO DIAS MOTA- CREA Nº 5062253650, RG Nº 25922646-4, CPF Nº 289560968-30

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

DO OBJETIVO;

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de execução e gerenciamento na área **de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.**

Os serviços prestados pela Contratada à Contratante, serão executados as segundas, quintas e sextas feiras, das 08:00hs às 12:00hs.

DA PERIODICIDADE:

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2024.

DO VALOR DOS SERVIÇOS:

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.
As despesas decorrentes para execução dos serviços tais como materiais equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-11
Data: 23/04/2021 17:09:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82302-1JEU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Teto S.A.

Comarca Turística de São Roque
537
68

DOS DEVERES DA CONTRATADA:

Executar e gerenciar serviços na área planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas a todas as etapas de um agronegócio.

DA RESCISAO:

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito. A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

DO FORO COMPETENTE:

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

TABELIÃO DE NOTAS

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF. 086.955.855-00

Marcelo Dias Mota
CREA-SP 5062253650

Priscila Macedo Bernardo dos Santos
Rg nº 41.666.194-4
Testemunha

TABELIÃO DE NOTAS

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Andresa Perroni Teixeira Nogueira
Rua Quintino Bocaiúva, 208 - República - São Paulo - SP - CEP: 01240-010 - Tel: (11) 3105-8100 - www.2notas.com.br
Reconhece por semelhança 2 firma(s) sem valor econômico de:
MICHEL CHEDID JUNIOR , PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS
São Paulo, 22/04/2021. Em test.: _____ Da Verdade.
Kleber Dias de Melo - ESCREVENTE
Valor: R$ 28,28. Selo(s): 1057[illegible]

2

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-12
Data: 23/04/2021 17:09:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82303-YHUU;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-13
Data: 23/04/2021 17:09:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82304-MUR7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA PARAÍBA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura de São Roque — Estância Turística — 538

69

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 10:30:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41772304211981933446-1 a 41772304211981933446-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda97c4269eed01c634e19a3157d81eef5f1826139489b0d8c460cc37ac50efa6591
3b919438259814cd5be8cb45877d577

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190008038
Atividade concluída

Prefeitura de São Roque – Estância Turística – Folha 519 – 70

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MICHEL CHEDID JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MICHEL CHEDID JUNIOR
Registro: 601540746-SP RNP: 2609701918
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191057392 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 19/08/2019Baixada em: 19/08/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180506002
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TETO CONSTRUTORA S/A

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA
RUA MANOEL ALVES GARCIA No.: 100
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO LUIZ
Cidade: Jandira UF: SP CEP: 06618010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 61/2018 Celebrado em : 25/04/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 996.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA ESTRADA VELHA DE ITU 1183 No.:
Complemento: ESTRADA VELHA DE ITU - TRECHO I E RUBENS LOPES DA SILVA TRECHO II.... Bairro: JARDIM ALVORADA . .

Cidade: Jandira UF: SP CEP: 06612906 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2018 Conclusão Efetiva: 25/04/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Manutenção ou Conservação de Rodovia. 1656,00000 metro quadrado.

Observações

CONTRATO 61/2018: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS|: ESTRADA VELHA DE ITU - TRECHO I E RUBENS LOPES DA SILVA TRECHO II, JANDIRA/SP

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190008038
29/08/2019 13:09:20
Autenticação Digital: 3slFGCBxsAzy3CUUkxC5GJayyy0Js6Tg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Jandira atesta a capacidade técnica à empresa **TETO CONSTRUTORA S/A,** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Elisio de Carvalho, nº 172, Vila São Luis, inscrita no C.N.P.J. nº 13.034.156/0001-35, tendo como Representante Legal o Sr. **Michel Chedid Junior,** Engenheiro Cívil no cargo de Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios portador(a) do CREA-SP nº. 0601540746-SP, RNP nº. 2609701918, ART nº. 28027230180506002 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 086.955.588-00, executou os serviços constantes do Contrato Administrativo nº 61/2018 – Concorrência Pública nº. 01/2018 - Processo 18.044/17, cujo objeto a contratação de empresa especializada para **Execução de serviços de recapeamento asfáltico nas vias; Estrada Velha de Itú – Trecho I e Rubens Lopes da Silva Trecho II, Jandira/SP**. Em conformidade com os padrões de qualidade, bem como quanto ao perfeito cumprimento do contrato na qualidade solicitada por esta Prefeitura, de acordo com as planilhas de descrição em anexo, estando assim devidamente concluídas todas as exigências constantes no processo licitatório.

Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº. 61/2018
Assinatura: 25 de abril de 2018
Valor: R$ 996.000,00
Ordem de Serviços: 26 de abril de 2018
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias

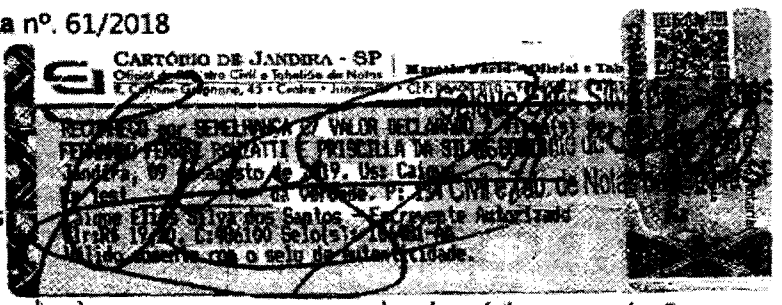

Atestamos ainda, que nada consta quanto à empresa, que possa desaboná-la com relação aos serviços prestados, a qual desenvolveu os trabalhos com presteza e capacitação técnica comprovadamente satisfatória.

Prefeitura do Município de Jandira, 25 de abril de 2019

Cartório de Jandira

Arq. Priscilla da Silva Souza
CAU A104405-2
Diretora de Planejamento

Cartório de Jandira

Eng. Fernando Ferraz Ranzatti
CREA 5060616532
Secretário de Habitação e Planejamento

Prefeitura do Município de Jandira
Rua: Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jd. São Luiz – CEP 06618-010 – Jandira – SP
Fone: (11) 4619-8522 – E-mail: deprocem@jandira.sp.gov.br
Home: www.jandira.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190008038 - 29/08/2019 13:09:20 - Autenticação Digital: 3sIFGCBxsAzy3CUUkxC5GJayyy0Js6Tg

Agência Turística de São Roque
Prefeitura de Jandira
580

Anexo
Descrição dos serviços

Objeto: Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico			
Regime de execução: Empreitada global			
FUMEFI – Emenda R$ 1.250.000,00 – Estrada velha de Itu E Rua Rubens Lopes - Jandira – Sp			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONGRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	414,00
2.2	TRANSPORTE DE GUIAS	M/KM	4.140,00
2.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	414,00
2.4	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJET ÃO	M2/KM	2.484,00
2.5	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTA ÇÃO	M3	165,60
2.6	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	1.656,00
2.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	82,80
2.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	82,80
2.9	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	828,00
2.10	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	3.312,00
2.11	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSI VETRANSPORTE. AF_03/2017	M3	82,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190008038 - 29/08/2019 13:09:20 - Autenticação Digital: 3sIF...BxsAzy3CUUkxC5GJayyy0Js6Tg

2.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	182,80
2.13	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	1.828,00
3.1	SINALIZA ÇAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	193,14
3.2	SINALIZAÇÃO HOR. C/ TERMOPLAST EXTRUDADO	M2	221,97
3.3	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	M2	24,00
3.4	SUPORTE TUBULAR GALVANIZZADO 2 1/2"	M	126,00
3.5	SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO	Kg	10,72
3.6	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO - SOLO	M2	23,00
4.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO = 0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	14,00
4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI ÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFER ÊNCIA. AF_01/2015	M3	110,58
4.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTA ÇÃO MANUAL	M3	110,58
4.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	216,00
4.5	LASTRO DE BRITA	M3	31,92
4.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTA ÇÃO MANUAL	M3	45,44
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DIST ÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3/ KM	358,40
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.790,00
5.2	TRANSPORTE DE GUIAS	M/K M	17.900,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190008038 - 29/08/2019 13:09:20 - Autenticação Digital: 3sIFGCBxsAzy3CUUkxC5GJayyy0Js6Tg

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
581

72

5.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.790,00
5.4	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJET ÃO	M2/ KM	14.740,00
5.5	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTA ÇÃO	M3	4.314,80
5.6	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	23.148,00
5.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	2.157,40
5.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	2.157,40
5.9	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	2.574,00
5.10	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTA ÇÃO COM ADP CM-30	M2	46.296,00
5.11	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	2.157,40
5.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAOBASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	2.157,40
5.13	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	21.574,00
6.1	SINALIZA ÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	179,74
6.2	SINALIZA ÇÃO HOR. C/ TERMOPLAST EXTRUDADO	M2	191,01
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.548,00
7.2	TRANSPORTE DE GUIAS	M/K M	15.480,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190008038 - 29/08/2019 13:09:20 - Autenticação Digital: 3sIF...BxsAzy3CUUkxC5GJayyy0Js6Tg

7.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.548,00
7.4	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJET ÃO	M2/ KM	3.288,00
7.5	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	48,00
7.6	BOCA DE LOBO TRIPLA	UN	22,00
7.7	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTA ÇÃO	M3	1.219,20
7.8	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	22.192,00
7.9	CONSTRU ÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	2.109,60
7.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	2.109,60
7.11	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	21.096,00
7.12	IMPIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTA ÇÃO COM ADP CM-30	M2	14.384,00
7.13	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSI VE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	1.109,60
7.14	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	1.109,60
7.15	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	11.096,00
8.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	34,50
9.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	11.725,00
9.2	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTA ÇÃO	M3	1.172,50
9.3	CONSTRU ÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	486,25

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190008038 - 29/08/2019 13:09:20 - Autenticação Digital: 3sIFGCBxsAzy3CUUIxC5GJayyy0Js6Tg

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
582
73

9.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	186,25
9.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	1.862,50
9.6	IMPIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTA ÇÃO COM ADP CM-30	M2	13.450,00
9.7	CONSTRU ÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSI VE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	1.172,50
9.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	1.172,50
9.9	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	11.725,00
9.10	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	1.112,13
10.1	SINALIZA ÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	92,00
10.2	SINALIZAÇÃO HOR. C/ TERMOPLAST EXTRUDADO	M2	22,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190008038 - 29/08/2019 13:09:20 - Autenticação Digital: 3slF...BxsAzy3CUUkxC5GJayyy0Js6Tg

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220004911
Atividade concluída

Prefeitura de São Roque
583
74

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MICHEL CHEDID JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MICHEL CHEDID JUNIOR
Registro: 601540746-SP RNP: 2609701918
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220787708 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 20/05/2022Baixada em: 23/05/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131432619
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TETO CONSTRUTORA S/A

Contratante: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
AVENIDA ITU 400 ANOS No.: 111
Complemento: 0 Bairro: ITU NOVO CENTRO
Cidade: Itu UF: SP CEP: 13303500 . PAIS: BRASIL
Contrato: 152/2013 Celebrado em : 08/10/2013
Vinculado à ART: 28027230220784260, 28027230220784419, 28027230220784003, 28027230220784546, 28027230220784819, 28027230220784961, 28027230220785219, 28027230220785118, 28027230220785381, 28027230220785322, 28027230220785455, 28027230220785986, 28027230220786214, 28027230220786361, 28027230220786609, 28027230220787270

Valor do Contrato: R$ 2.961.879,03 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAMOMILA No.:
Complemento: ENTRE AS RUAS BRINCO DE PRINCESA E RUA CALENDULA.... Bairro: JARDIM ESTÂNCIA BOM VIVER

Cidade: Itu UF: SP CEP: 13312120 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/10/2013 Conclusão Efetiva: 23/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU CNPJ: 46.634.440/0001-00

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação. 3103,76 metros quadrados.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO NO JARDIM BOM VIVER,ENTRE AS RUAS BRINCO DE PRINCESA COM A RUA CAMOMILA E RUA CALÊNDULA S/N NA CIDADE DE ITU/SP, COMPREENDENDO:MOVIMENTO DE TERRA, ESTRUTURAS, ALVENARIAS, CAIXA DE INSPEÇÃO, RESERVATÓRIO, ESQUADRIAS, REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, SOLEIRA DE CIMENTO, COBERTURA, PINTURA, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGEM E EXECUÇÃO DE PISOS.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220004911
01/06/2022 17:32:23
Autenticação Digital: 3Tn50Ks0CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Secretaria Municipal
de Planejamento, Habitação
e Gestão de Projetos

Itu
TEMPO DE CRESCER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa TETO CONSTRUTORA S.A., estabelecida na Rua Elísios de Carvalho, 172 – Vila São Luís – São Paulo – SP – CEP 05358-090 regularmente inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35, executou para **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Avenida Itu 400 Anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.440/0001-00, Execução de serviços de engenharia de construção do Ginásio Esportivo no Jardim Bom Viver, entre as Ruas Brinco de Princesa, com a Rua Camomila e Rua Calêndula, s/nº, na cidade de Itu/SP , **CONTRATO Nº:** 152/2013, **valor contratual R$ 2.961.879,03** (dois milhões e novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e três centavos), **no período de *14/10/2013 a 14/06/2014***, e com os aditamentos o valor total foi de R$3.458.539,79. (três milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) e o período dos serviços foi de ***"14/10/2013 a 23/12/2020"***. Com a responsabilidade técnica do **Eng. Michel Chedid Junior, Crea nº 0601540746-SP**.

Em conformidade com os padrões de qualidade, bem como quanto ao perfeito cumprimento do contrato na qualidade solicitada por esta Prefeitura, de acordo com as planilhas de descrição em anexo, estando assim concluídas todas as exigências constantes no processo licitatório.

TERMOS:

1º TERMO ADITIVO PRAZO (8 MESES) 17/06/2014 A 20/02/2015

2º TERMO ADITIVO VALOR R$ 43.065,96 (Quarenta e três mil, sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

3º TERMO ADITIVO PRAZO (8 MESES) 04/02/2015 A 20/10/2015

4º TERMO ADITIVO VALOR R$ 371.624,20 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro mil e vinte centavos)

5º TERMO ADITIVO PRAZO (6 MESES) 19/10/2015 A 20/04/2016

6º TERMO ADITIVO PRAZO (6 MESES) 04/08/2017 A 03/02/2018

7º TERMO ADITIVO PRAZO (6 MESES) 20/02/2018 A 03/08/2018

8º TERMO ADITIVO PRAZO (4 MESES) 28/08/2018 A 03/12/2018

9º TERMO ADITIVO PRAZO (4 MESES) 03/12/2018 A 03/04/2019

10º TERMO ADITIVO PRAZO (4 MESES) 04/04/2019 A 03/08/2019

11º TERMO ADITIVO PRAZO (4 MESES) 04/08/2019 A 03/02/2020

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50[illegible]CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

Secretaria Municipal
de Planejamento, Habitação
e Gestão de Projetos

Itu
TEMPO DE CRESCER

584

75

12º TERMO ADITIVO PRAZO (4 MESES) RATIFICAÇÃO

13º TERMO ÂDITIVO PRAZO (3 MESES) 24/02/2020 A 03/06/2020

14º TERMO ADITIVO PRAZO (4 MESES) 04/06/2020 A 03/09/2020

15º VALOR R$ 115.830,37 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta reais e trinta e sete centavos)

16º TERMO ADITIVO PRAZO (3 MESES) 22/09/2020 A 23/12/2020

17º VALOR R$ 33.859,77 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) - **REDUÇÃO DE VALOR DE CONTRATO.**

Atestamos ainda, que nada consta quanto à empresa, que possa desaboná-la com relação aos serviços prestados, a qual desenvolveu os trabalhos com presteza e capacitação técnica comprovadamente satisfatória.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50Ks0CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

Secretaria Municipal
de Planejamento, Habitação
e Gestão de Projetos

Itu
TEMPO DE CRESCER

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Unid	Qtdes
0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
0.1	**CONSTRUCAO DO CANTEIRO**		
0.2	**Sanitário C/vaso/chuveiro para pessoal da obra**		
0.3	Sanitário com vaso e chuveiro para pessoal de obra, coletivo de 2 módulos, inclusive instalação e aparelhos, reaproveitamento 2 vezes	un	1,00
0.4	Galpão P/oficina/deposito canteiro obra (MAD LEI)		
0.5	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras, em madeira de lei	m2	60,00
0.6	Barracões de obra		
0.7	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha de amianto 6mm, incluindo instalações eléctricas e esquadrias	m2	30,00
0.8	Barracão de obra		
0.9	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	30,00
0.1	Construção de Barracão de obra - MMA		
0.11	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e eléctricas	m2	15,00
0.12	PLACA DE OBRA		
0.13	Aquisição e assentamento placa de obra		
0.14	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	10,00
0.15	TAPUME DE VEDAÇÃO		
0.16	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal - aproveitamento 2X	m2	572,00
0.17	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
0.18	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra, chave 100A carga 3KWH, 20CV excl. Fom medidor	un	1,00
1	**LOCACAO DA OBRA E DEMOLIÇÕES**		
1.1	Locação da obra, com uso de eq. Topográficos, inclusive topografo e nivelador	m2	2.546,00
1.4	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m2	3.356,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	**CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS**		
2.2	Limpeza mecanizada do terreno	m2	3.356,00
2.3	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	m3	2.250,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50RsUCTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

Prefeitura de Itu
585
76

2.4	Transporte para bota-fora de material proveniente da raspagem da camada vegetal - D.M.T. = 6km	m3	604,08
3	**ESTRUTURAS**		
3.1	**FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS**		
3.2	Forma em chapa de madeira compensada plastificada 10mm, para estrutura, s de concreto (pilares/vigas/lajes) reaproveitamento. 5X	m2	1.986,40
	Concreto Usinado Bombeado 25MPa	m3	245,18
3.3	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/ESTRUTURAS DE CONCRETO		
3.1	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	Kg	26.079,76
3.2	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	Kg	514,00
3.3	Elementos em ferro		
3.4	Estrutura metalica em aço tubular calandrada ASTM 36 em curvatura do projeto com diametro a saber:		
3.5	175,9 mm x 4,75 mm	Kg	14.500,00
3.6	168,3 mm x 4,75 mm	Kg	28.400,00
3.7	139,7 mm x 3,75 mm	Kg	16.200,00
3.8	114,30 mm x 3 mm	Kg	21.300,00
3.9	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	tx	1,00
3.10	ESTACA RAIZ DN 160MM - CAPACIDADE ATE 30 TF	m	240,00
3.11	ESTACA RAIZ DN 250MM - CAPACIDADE ATE 70 TF	m	624,00
3.12	Transporte para bota-fora de material proveniente da escavação das estacas - D.M.T. = 6km	m3	141,75
3.13	Estaca a trado (broca) d=20cm c/ concreto Fck 15 Mpa (sem armação	m	72,00
4	**ALVENARIAS**		
4.1	**ALVENARIA BLOCO CONCRETO**		
4.2	Alvenaria de blocos de concreto vedação 14x19x39cm, espessura 14cm, assentados com argamassa traço 1:0,5:8 (cimento, cal e areia) com junta de 10mm	m2	380,40
4.3	Alvenaria de blocos de concreto vedação 19x19x39cm, espessura 19cm, assentados com argamassa traço 1:0,5:8 (cimento, cal e areia) com junta de 10mm	m2	360,00
4.4	Alvenaria de blocos de concreto vedação 9x19x39cm, espessura 9cm, assentados com pasta de argamassa colante, com junta de 10mm	m2	201,00
4.5	Vergas de concreto armado para alvenaria com aproveitamento da madeira por 10 vezes	m3	1,00
5	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
-	**REDE DE ÁGUA FRIA**		
5.1	**TUBULAÇÃO EM PVC SOLDÁVEL C/CONEXÕES P/AGUA FRIA**		
5.2	Tubo PVC Soldável agua fria DN25mm, incluindo conexões - fornecimento e instalação.	m	72,95
5.3	Tubo PVC Soldável agua fria DN32mm, incluindo conexões - fornecimento e instalação.	m	23,40
5.4	Tubo PVC Soldável agua fria DN40mm, incluindo conexões - fornecimento e instalação.	m	31,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50Ks0CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

5.5	Tubo PVC Soldável agua fria DN50mm, incluindo conexões - fornecimento e instalação.	m	25,10
5.6	Tubo PVC Soldável agua fria DN75mm, incluindo conexões - fornecimento e instalação.	m	14,50
5.7	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 20MM (1/2") INCL CONEXOES	m	92,70
5.8	**APARELHOS DE LOUCA - FORNECIMENTO E/OU COLOCACAO**		
5.9	Lavatório louça branca d/sobrepor med luxo c/ladrão 53x43cm, ferragens e metal cromado, sifão 1680 1"x1.1/4". Torneira de pressão 1193 1/2" e valvula de escoamento 1603, rabicho em PVC	un	24,00
5.1	Bancada (tampo) mármore branco nacional e=3cm, largura 60cm, polido com furo para cuba	m	20,41
5.11	Vaso sanitário, assento plástico, caixa de descarga PVC de sobrepor, engate plástico, tubo de descida e bolsa de borracha	un	25,00
5.12	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - Fornecimento e instalação	un	12,00
5.13	Br-03 conjunto lavatorio e bacia acessiveis	un	2,00
5.14	CHUVEIRO ACESSIVEL	cj	2,00
5.15	Bacia acessível	cj	2,00
5.16	Divisória em placas de granilite com espessura de 3cm	m2	78,00
5.17	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2"	un	15,00
5.18	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
5.19	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	un	13,00
5.2	**ALVENARIA/VERGA**		
5.21	Bancada de mármore polido branco E=3,0cm, largura 60cm, com previsão de alvenaria e cinta de amarração - fornecimento e instalação	m	11,05
5.22	BANCA AÇO INOX C/CUBA EM PAREDE, SEM COMPLEMENTOS (SIFÃO/VALV/TORN)		
5.23	Pia aço inoxidável 120x60cm com 1 cuba - fornecimento e instalação	un	2,00
5.24	**TORNEIRA PRESSÃO CROMADA**		
5.25	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
5.26	**FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VÁLVULAS DE**		
5.27	**RETENÇÃO**		
5.28	Válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4") - fornecimento e instalação.	un	18,00
5.29	Válvula de retenção vertical dâm. 25mm (1") - fornecimento e instalação.	un	10,00
5.3	Válvula de retenção vertical dâm. 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação.	un	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50...0CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

Secretaria Municipal
de Planejamento, Habitação
e Gestão de Projetos

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
586
77

5.31	Válvula de retenção vertical diâm. 40mm (1.1/2") - fornecimento e instalação.	un	9,00
5.32	**LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA**		
5.33	SERVICOS EM REDE DE AGUA FRIA	un	1,00
5.34	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO		
5.35	Hidrometro 5,00m3/h, D = 3/4" - Fornecimento e instalação.	un	1,00
5.36	**CAIXA DE PROTECAO PARA HIDROMETRO**		
5.37	FORNECIMENTO E INSTALACAO INSTALACOES DE PRODUCAO	un	1,00
5.38	**ESGOTOS**		
5.39	**TUBULAÇÃO EM PVC C/CONEXÕES P/ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.4	Tubo PVC esgoto JS predial DN40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	70,40
5.41	Tubo PVC esgoto predial DN50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	76,55
5.42	Tubo PVC esgoto predial DN75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	13,80
5.43	Tubo PVC esgoto predial DN100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	170,39
5.44	**TUBULAÇÃO EM PVC SÉRIE "R" C/ANEL DE BORRACHA P/ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.45	Tubo PVC esgoto série "R" DN 150mm c/anel de borracha - fornecimento e instalação.	m	74,50
5.46	Tubo de PVC Rigido junta elastica DN 200mm (8") incluindo conexões.	m	72,70
5.47	Tubo de PVC rigido junta elástica DN 250mm (10") incluindo conexões.	m	28,50
5.48	Tubo de PVC rigido junta elastica DN 300mm (12") incluindo conexões.	m	4,00
5.49	**CAIXA DE INSPEÇÃO OU PASSAGEM 60X60CM TAMPA DE CONCRETO**		
	Caixa de inxspeção em alvenaria de tijolo maciço X60X60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) E=2,0cm, com tampa pré-moldada de creto e fundo de concreto 15MPA tipo C - escavação e confecção.	un	15,00
5.5	COLUNA DE VENTILAÇÃO		
5.51	Tubo PVC para esgoto predial DN 100mm - fornecimento e instalação.	m	13,00
5.52	**RESERVATÓRIO**		
5.53	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	15,00
5.54	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")- INCL CONEXOES	M	0,00
5.55	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	0,00
5.56	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	0,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50Ks0CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

5.57	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	0,00
5.58	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	0,00
5.59	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00
5.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	2,00
5.61	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	3,00
5.62	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	3,00
5.63	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2"	UN	0,00
5.64	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	0,00
5.65	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	2,00
5.66	RA-13 RESERVATORIO METALICO SUPERIOR 10M3 H=5,00M	UN	1,00
5.67	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H-20 MCA)	UN	0,00
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1	Caixa de medição polifásica (50 x 60 x 25) cm, padrão CESP / CPFL	un	1,00
6.2	Caixa de proteção para transformador de corrente, (100 x 75 x 30 cm), padrão CPFL	un	1,00
6.3	Isolador tipo castanha incluindo grampo de sustentação	un	1,00
6.4	Isolador tipo disco para 23 kV (poste)	un	6,00
6.5	Isolador tipo pino para 25 kV, inclusive pino (poste)	un	3,00
6.6	Pára-raios de distribuição, classe 21 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	un	3,00
6.7	Transformador de potência trifásico de 225 kVA, classe 23 kV, a óleo	un	1,00
6.8	Cruzeta metálica de 2400 mm, com mão francesa, para fixação de muffa ou pára-raios	cj	4,00
6.9	Luva isolante de borracha, acima de 20 até 30 kV	par	1,00
6.10	Luva de couro para proteção de luva isolante	par	1,00
6.11	Sela para cruzeta de madeira	un	2,00
6.12	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	un	1,00
6.13	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	un	1,00
6.14	Quadro Telesp / Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	un	1,00
6.15	Quadro de distribuição de embutir universal, para disjuntores 34 DIN / 24 UL - QDETN-U - sem componentes	un	2,00
6.16	Quadro de distribuição de embutir universal, para disjuntores 44 DIN / 32 UL - QDETN-U - sem componentes	un	1,00
6.17	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m²	1,20
6.18	Barramento de cobre nu	kg	30,00
6.19	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 500 A até 630 A	un	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50...CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

Prefeitura de São Roque
Fls. 587
78

6.20	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 250 A/690 V, faixa de ajuste de 80 até 250 A	un	2,00
6.21	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	14,00
6.22	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	un	1,00
6.23	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	26,00
6.24	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	6,00
6.25	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	3,00
6.26	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	un	2,00
6.27	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 pólos	un	4,00
6.28	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 pólos	un	19,00
6.29	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 pólos	un	1,00
6.30	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	un	12,00
6.31	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	un	4,00
6.32	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios	m	220,00
6.33	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	m	270,00
6.34	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios	m	60,00
6.35	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3' - com acessórios	m	45,00
6.36	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4' - com acessórios	m	63,00
6.37	Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 3/4' - com acessórios	m	660,00
6.38	Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 1' - com acessórios	m	270,00
6.39	Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 4' - com acessórios	m	2,00
6.40	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4' (tirante)	m	180,00
6.41	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1.600,00
6.42	Cabo de cobre de 6,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	3.400,00
6.43	Cabo de cobre de 10,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	100,00
6.44	Cabo de cobre de 16,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	20,00
6.45	Cabo de cobre de 35,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	60,00
6.46	Cabo de cobre de 95,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	40,00
6.47	Cabo de cobre de 150,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	160,00
6.48	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	9.800,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50Ks0CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

6.49	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	600,00
6.50	Cabo de cobre de 6,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	1.400,00
6.51	Cabo de cobre de 240,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	280,00
6.52	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	300,00
6.53	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50,0 mm²	m	260,00
6.54	Conector split-bolt para cabo de 50,0 mm², latão, simples	un	30,00
6.55	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16,0 mm²	un	10,00
6.56	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35,0 mm²	un	12,00
6.57	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50,0 mm²	un	40,00
6.58	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95,0 mm²	un	3,00
6.59	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150,0 mm²	un	12,00
6.60	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240,0 mm²	un	24,00
6.61	Cabo telefônico CI, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	m	100,00
6.62	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	100,00
6.63	Cabo de cobre flexível "PP" 3x2,5 mm², isolamento 750 V, isolação em PVC 70°C	m	300,00
6.64	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 5 até 350 MHz, uso interno	m	300,00
6.65	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	un	1,00
6.66	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	36,00
6.67	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	13,00
6.68	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	3,00
6.69	Condulete metálico de 3/4"	cj	200,00
6.70	Condulete metálico de 1"	cj	40,00
6.71	Caixa em PVC de 4" x 2"	un	32,00
6.72	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	20,00
6.73	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	un	3,00
6.74	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W	un	12,00
6.75	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 400 W	un	28,00
6.76	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 70 W	un	32,00
6.77	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	un	78,00
6.78	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 70 W / 220 V	un	32,00
6.79	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	un	12,00
6.80	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	un	28,00
6.81	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente tubular "HO", base bipino bilateral, 110 W - 220 V	un	14,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACE[illegible] TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50K[illegible]CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
588
79

6.82	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	un	32,00
6.83	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m	un	16,00
6.84	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	un	32,00
6.85	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala pequena	un	16,00
6.86	Luminária de sobrepor ou pendente em calha aberta para 1 lâmpada fluorescente de 32/40W	un	14,00
6.87	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	32,00
6.88	Luminária industrial pendente para instalação em perfilado com refletor acrílico redondo, para 1 lâmpada vapor metálico ou mercúrio até 400W	un	40,00
6.89	Luminária de sobrepor, tipo Spot orientável retangular para 1 lâmpada de vapor metálico de 70/150W	un	12,00
6.90	Conector olhal cabo/haste de 3/4"	un	33,00
6.91	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	un	33,00
6.92	Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2"	un	24,00
6.93	Barra condutora chata de alumínio, 3/4" x 1/4" - inclusive acessórios de fixação	m	750,00
6.94	Solda exotérmica tipo cabo-haste	un	33,00
6.95	Solda exotérmica tipo "T"	un	12,00
6.96	Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V em PVC	un	15,00
6.97	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	un	4,00
6.98	Sirene audiovisual tipo endereçável	un	4,00
6.99	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W/15 W	un	26,00
7	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	un	1,00
7.1	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 3 horas, equipado com 2 faróis de lâmpadas de 21/55 W	un	9,00
7.2	Poste de concreto tubular cônico - 12/1000	un	1,00
7.3	Braçadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm	un	4,00
8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
8.1	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	un	6,00
8.2	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	un	2,00
8.3	PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD	un	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50Ks0CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

8.4	Porta de madeira para banheiro em compensado laminado texturizado 0,80 x 1,60m, incluso marco, dobradiças e tarjeta "livre/ocupado"	un	25,00
8.5	**PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA**		
8.6	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 1,60x2,10m, 2 folhas, incluso aduela 2A, alisar 2A e dobradiça	un	1,00
8.7	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	m2	1,00
8.8	DOBRADIÇA		
8.9	Dobradiça em aço zincado 3x3", sem aneis	un	2,00
9	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
9.1	CAIXILHOS DE FERRO -FIXO COM VENTILACAO PERMANENTE	m2	21,00
9.2	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m2	36,00
9.3	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTE ALUMINIO ANODIZADO REF 100	m2	267,37
9.4	**FERRAGENS PARA PORTAS**		
9.5	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	un	5,00
9.6	DOBRADIÇA		
9.7	Barra antipânico com travamento horizontal e vertical com fechadura, para porta dupla, vãos de 1,40 a 1,60 mts	cj	9,00
9.8	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60Kg até 70Kg	un	9,00
9.9	**GUARDA-CORPO/CORRIMÃO**		
9.10	Guarda corpo tubular h=1,10m	m	134,20
9.11	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	m	245,80
9.12	Guarda corpo tubular sobre alvenaria	m	44,00
9.13	Corrimão tubular intermediario	m	31,20
9.14	**RUFO METÁLICO**		
9.15	Rufo em chapa de aço galvanizado n.24 desenvolvimento 33cm	m	522,20
10	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
	REVESTIMENTO DE PAREDES		
10.1	**CHAPISCO E EMBOÇO**		
10.2	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m2	2.029,23
10.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	m2	2.029,23
10.4	AZULEJO		
10.5	Azulejo 2A 15x15cm fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco	m2	655,98
10.6	Chapa de policarbonato alveolar E=6mm	m2	184,50
10.7	**CHAPISCO EM TETOS**		
10.8	Chapisco em tetos traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m2	38,50
10.9	Cobertura com telha chapa de aço zincada, ondulada, espessura 0,5 mm	m2	726,96

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50[illegible]CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

Secretaria Municipal
de Planejamento, Habitação
e Gestão de Projetos

Itu
TEMPO DE CRESCER

Prefeitura de São Roque
589
80

11	**FORRO**		
11.1	Forro em paineis de gesso acartonado com espessura de 12,5mm fixo	m2	185,00
12	**IMPERMEABILIZAÇÕES**		
12.1	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
12.2	Impermeabilização semi-flexivel com tinta asfáltica	m2	280,00
13	**PAVIMENTAÇÕES INTERNAS**		
13.1	**LASTROS/FUNDAÇÕES DIVERSAS**		
13.2	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	m2	240,00
13.3	**CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO**		
13.4	Argamassa de regularização e/ou proteção - 3cm	m3	7,34
13.5	Piso em concreto para quadras poliesportivas, concreto preparo mecânico 20Mpa, espessura 7cm, incluso polimento e juntas em poliuretano 2x2m	m2	1.871,80
13.6	Ceramica esmaltada antiderrapante 30x30cm a 45x45cm PEI 4 ou PEI 5, com coef. Atrito 0,30 a 0,60	m3	244,75
13.7	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 7cm	m	144,61
13.8	**SOLEIRA DE CIMENTO alisado, largura 15cm, com impermeabilizante**		
13.9	Soleira de cimento alisado, largura 15cm, com impermeabilizante	m	49,50
	PAVIMENTOS TÁTIL E DIRECIONAL		
13.10	Ladrilho hidraulico 250x250mm, e=2cm, piso tátil de alerta - de acordo com a norma NBR 9050	m2	20,06
13.11	Ladrilho hidraulico 250x250mm, e=2cm, piso tátil direcional - de acordo com a norma NBR 9050	m2	23,25
14	**COBERTURA**		
14.1	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m2	3.103,76
15	**PINTURAS**		
15.1	**PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE REBOCO, SOBRE FORRO E SOBRE GESSO**		
15.2	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m2	884,00
15.3	**SELADOR P/PAREDES**		
15.4	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, uma demão	m2	884,00
15.5	**PINTURA ESMALTE**		
15.6	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m2	63,19
15.7	**PINTURA PARA METAL**		
15.8	Pintura esmalte 2 demãos c/1 demão zarcão p/esquadria de ferro	m2	170,10
15.9	Pintura esmalte sintético em peças metálicas (estrutura e guarda- corpos) utilizando revolver/compressor, duas demãos, incluso uma demão fundo óxido de ferro/zarcão	m2	3.006,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50Ks0CTgak6sA01sGgCFz0fkTU365.

15.1	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	m2	1.000,00
16	**PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS**		
16.1	**PAVIMENTACAOEXECUÇÃO DE AVIMENTAÇÕES ARTICULADA SOBRE DIVERSAS BASE AREIA GROSSA**		
16.2	E=5 A 6CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	m2	107,00
16.3	CALÇADA / PASSEIO EM CONCRETO FCK=15,0 MPA MOLDADA "IN LOCO" - ESPESSURA 5 CM, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO E LASTRO DE BRITA	m2	545,00
16.4	**PLANTIO DE GRAMA**		
16.5	Grama batatais em placas	m2	393,00
17	**EQUIPAMENTOS**		
	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL		
17.1	SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	3,00
17.2	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	9,00
17.3	Placa de sinalização de ambiente 200x200mm (imagem de acordo com a identificação do espaço), colocação na porta	un	3,00
17.4	Placa de sinalização de ambiente 700x200mm (imagem de acordo com a identificação do espaço), colocação na parede	un	3,00
17.5	Placa de sinalização de ambiente 700x200mm (identificação de saída), colocação na parede, acabamento fotoluminescente	un	3,00
17.6	Placa de sinalização de ambiente 500x600mm (texto em relevo + braille), colocação na parede	un	4,00
	EQUIPAMENTO ESPORTIVOS		
17.7	CONJUNTO P/FUTSAL (TRAVES FOGO 300X200 REDES 4MM	un	2,00
17.8	CONJUNTO P/VOLEI(POSTES FOGO H=255 REDE NYLON 2 MM	un	1,00
18	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
18.1	Limpeza final da obra	m2	2.590,00
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	**MURO DE ARRIMO**		
19.2	Forma em chapa de madeira compensada plastificada 10mm, para estrutura, s de concreto (pilares/vigas/lajes) reaproveitamento. 5X	m2	27,90
19.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	4,34
19.4	Concreto Usinado Bombeado 25MPa	m3	347,04

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50[illegible]CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

Secretaria Municipal
de Planejamento, Habitação
e Gestão de Projetos

Itu
TEMPO DE CRESCER

590

81

19.5	Alvenaria de blocos de concreto vedação 14x19x39cm, espessura 14cm, assentados com argamassa traço 1:0,5:8 (cimento, cal e areia) com junta de 10mm	m2	40,76
19.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m2	3,79
19.7	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	m2	22,11
19.8	Tubo PVC esgoto predial DN100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	37,67
19.9	MANTA GEOTEXTIL DE 200 GR/M2	m2	12,72
19.10	Escavação	m2	30,71
19.11	Envolvimento de dreno com pedra britada	m3	121,63
20	**DRENAGEM**		
20.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m3	39,92
20.2	Meio tubo de concreto, DN=300MM	m	43,18
20.3	Meio tubo de concreto, DN=400MM	m	53,63
20.4	Tubo de concreto (PS-2), DN=400MM	m	73,69
20.5	Ca-21 Canaleta de águas pluviais em concreto (20 cm)	m	125,65
20.6	Tc-10 Tampa de concreto pré moldada perfurada para canaleta	m	70,19
21	**PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**		
21.1	Extintor manual de Pó Quimico Seco BC - 4 kg	Un	112,52
21.2	Extintor manual de Água Pressurizada - 10 L	Un	110,01
21.3	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático transiùcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 a 19 W	Un	194,76
22	**VIDROS**		
22.1	Vidro liso incolor 4mm	m2	80,27
23	**CIMBRAMENTO**		
23.1	Cimbramento de madeira	m3	28,42
24	**EXECUÇÃO DE PISOS**		
24.1	Tlela Q-159 10x10 cm fio 4,2 mm em painel 2,45 x 6,00 m	kg	4,34
24.2	Espaçador treliçado para piso B5 5 cm	kg	4,34
24.3	Barra de transferencia 35 cm 1/2" ferro liso (mecânico)	kg	4,34
24.4	Lastro de brita - 5 cm	m2	6,41
24.5	Isolamento com lona preta	m2	1,67
24.6	Cimentado desempenado E=3 cm	m2	43,78

Itu, 18 de março de 2022.

Engº Civil Lucas Saboya
CREA 5070219423

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004911 - 01/06/2022 17:32:23 - Autenticação Digital: 3Tn50Ks0CTgaK6sA01sGgCFz0fkTU365.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120011032
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MICHEL CHEDID JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MICHEL CHEDID JUNIOR
Registro: 601540746-SP ... RNP: 2609701918
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220121166298 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 15/09/2012 Baixada em: 30/10/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220101398086
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: TETO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA ... CNPJ: 62.823.257/0001-09 ...
PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES ... No.: 74 ...
Complemento: ... Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01124060 . PAIS: BRASIL
Contrato: 023/10 ... Celebrado em : 19/02/2010
Vinculado à ART: 92221220121166336
Valor do Contrato: R$ 2.988.349,73 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: ADAMANTINA ... No.: ...
Complemento: ... Bairro: ...
Cidade: Adamantina ... UF: SP CEP: 17800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/03/2010 Conclusão Efetiva: 12/01/2012 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Construção. 2900,00 metro quadrado.

Informações Complementares

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil".
"Empresa Contratada: Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda, atualmente denominada Teto Incorporação Imobiliária Ltda."
"O vínculo do profissional com a empresa contratada encerrou-se em 10/05/2011."
Aditivo: R$ 735.834,24 (Março/2011)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120011032
30/10/2012 13:38:55
lfs5xUFlz1fB1KC

Téc. Genaro São Marcos Lopes
CREASP 506526566
UGI SUL - SUPOPE

CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Prefeitura de São Roque – Fls. 591 – 82

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41771008205233991910

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41771008205233991910-1
Data: 10/08/2020 15:46:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39652-NW8M;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CREA-SP

Atestado de Capacidade de Técnica

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Situada à Praça Cel. Fernando Prestes, 74-Bom Retiro-São Paulo/SP, inscrito CNPJ nº 62.823.257/0001-09 Atesta para os devidos fins, que a empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Com sede à Av. Lins de Vasconcelos, 2749 sala 03 -SP/SP - CNPJ 45533585/0001-43, sob a responsabilidade Técnica Engº civil, Michel Chedid Junior, CREA- 0601540746/D e Engº Eletricista, Murilo Rodrigues Granado,CREA nº 5062269785/D, Executou Obras de Construção de Laboratórios, Salas de Aula, Vestiários, Refeitório, Quadra Poliesportiva e Adaptações, na Unidade de Ensino- ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", Adamantina / SP.

Processo nº 3863/09
Contrato nº 023/10
Valor contrato: **R$ 3.724.183,97 (Três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**.
Prazo de Execução: 12 meses Inicio 17/03/10 à 12/01/2012
Área: 2.900,00 m²

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26201200213032
SÃO PAULO 30/10/12

[redacted]

Cinthia R. C. Benedicto
Reg. 40081 Agente Adm.
Depto. - Unid. Sul

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Serviços Iniciais		
SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	M	35,21
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	24,00
LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M²	3.407,89
LIMPEZA DO TERRENO RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM	M2	2.798,20
CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	1.510,00
ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	55,80
CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M2	109,80
TAPUME FIXO	M2	230,00
ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	154,00
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - PRANCHA TECNICA (ELEV/PLAT)	UN	6,00
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA - PRANCHA TECNICA (ELEV/PLAT)	UN	65,00
PROJETO EXECUTIVO DE HIDRAULICA - PRANCHA TECNICA (ELEV/PLAT)	UN	7,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inciso II, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/417710082052339919l0

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 417710082052339919l0-2
Data: 10/08/2020 15:46:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39653-KC1R;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística de Esportes
592
83

Administração Central

PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA - PRANCHA TECNICA (ELEV/PLAT)	UN	CREA-SP17,00
Demolições e Retiradas		
DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	68,70
DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	65,42
DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	15,00
DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	3,80
REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	1,00
RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	66,58
DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	49,40
DEMOLICAO PISO GRANIL LADR HID/CER CACOS INCLUSIVE BASE	M2	40,20
RETIRADA DE ENTULHO	M3	600,00
INFRAESTRUTURA		
ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	147,51
APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	496,88
LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	496,88
REATERRO INTERNO APILOADO	M3	207,84
BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	244,00
ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM CAPACIDADE ATE 20 TF	M	0,00
TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS - ESCATAS STRAUSS	UN	0,00
FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	2.111,50
ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	9.480,30
ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	1.986,95
CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	43,09
ALVENARIA DE FUNDACAO E EMBASAMENTO COM TIJ MACICOS COMUNS	M3	102,18
IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINUSA	M2	393,62
SUPERESTRUTURA		
FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	1.448,79
ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	6.596,10
ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	4.375,60
TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	350,54
CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	0,00
LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT16-300KGF/M2	M2	138,48

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 92052220220052
SÃO PAULO, 30/10/19
Cassia M. C. Bonacorsi
Reg. 3061 - Agente Adm.
Gerência Téc. Op. Sv.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e referido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/417710082052339919 10

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41771008205233991910-3
Data: 10/08/2020 15:46:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39654-A4F3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Administração Central

FORNEC DE ESTR METALICA ACO ASTM A709/A588 (RESIST A CORROSAO)	KG	0,00
MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	0,00
CONCRETO GROUT PARA PAREDE AUTO PORTANTE	M3	12,00
ALVENARIAS E ELEMENTOS SIMILARES		
ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E=1 TIJOLO	M2	61,92
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	8,75
ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	1.156,80
ARMADURA CA 60 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	144,20
ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM	M2	292,00
VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	2.099,37
ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM 15 CM	M2	2.683,96
ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 20 CM	M2	934,53
DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	30,20
DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	7,30
DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	40,10
COBERTURA		
COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR DE 6 MM	M²	0,00
FORNEC DE ESTR METALICA ACO ASTM A709/A588 (RESIST A CORROSAO)	KG	54.176,06
MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	54.176,06
TELHA DE ACO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA E=0,5 MM	M2	1.874,60
TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	2.424,91
CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	229,25
CUMEEIRA ACO PINT PO/COIL-COATING PERFIL OND/TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	20,00
RUFO DE ACO NATURAL SIMPLES E=0,5MM	M	150,00
FORRO		
FORRO EM LAMINA DE PVC 200MM E=8A12MM SUSTENTACAO METALICA - COLOCADO	M2	2.030,98
FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	0,00
REVESTIMENTO DE PAREDES		
CHAPISCO	M2	6.104,01
EMBOCO	M2	4.515,20
REBOCO	M2	6.104,01

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 30/10/12
SÃO PAULO,
Giselle R. C. Benedicto
Reg. 4061-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. ..., 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 au... a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/417710082052339991910

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 417710082052339991910-4
Data: 10/06/2020 15:46:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39655-PKWW;
CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Fazenda Turística do São Roque e Estância
593
84

Administração Central

CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	M2	1.067,50
REVESTIMENTOS DE PISO		
APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	4.377,02
LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	4.377,02
LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	4.106,73
ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	2.451,43
CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	2.307,50
PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	505,36
CERAMICA ESMALT.ANTID.30X30/45X45CM PEI4-PEI5 COEF.ATRITO 0,35 A 0,50	M2	2.002,06
QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDACAO DIRETA	M2	680,05
SOALHO DE TABUAS DE IPE DE 10X2CM SOBRE LASTRO/LAJE	M2	0,00
CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	130,50
CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M2	159,00
SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
RODAPE DE CIMENTADO DE 15 CM	M	126,60
RODAPE VINILICO DE 7 CM SIMPLES	M	65,00
RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE (TP MONOQUEIMA) DE 8CM	M	1.197,08
SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (L= 14 A 17CM)	M	64,32
PE-02 PEITORIL	M	0,00
ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS		
LOUSA EM LAMINADO MELAMÍNICO, BRANCO - LINHA COMERCIAL	M2	16,80
ACRÉSCIMO DE VISOR COMPLETO EM PORTA DE MADEIRA	UN	17,00
PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	4,00
PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	49,00
PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	2,00
PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	36,00
PM-81 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXE ACESSIVEL-COMPLETA	UN	2,00
PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	3,00
*FP-01 FAIXA DE PROTECAO EM MDF	M	235,00
LG-01 LOUSA QUADRICULADA L=4.61M	UN	10,00

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2620200041032
SÃO PAULO, 30/10/12
Oscarina K. O. Benedicto
Reg. 6001-Agente Adm.
Crea-SP - Ugi Sul

www.centropaulasouza.sp.gov.br
Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro – São Paulo – SP
01124-060 – Tel.: (11) 3327.3000 – Fax: (11) 3327.3000

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41771008205233991910

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41771008205233991910-5
Data: 10/08/2020 15:46:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39656-HXB9;
CNJ: 15.479-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Administração Central

CREA-SP

ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS		
ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS PARA QUADRA POLIESPORTIVA	M²	424,00
CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	0,00
PORTA DE FERRO	M2	61,32
CO-06 CORRIMAO TUBULAR	M	13,20
CO-15 GUARDA CORPO TUBULAR H=1,10M (USO INTERNO)	M	114,05
CO-15 GUARDA CORPO TUBULAR H=1,30M (USO EXTERNO)	M	114,05
CO-18 CORRIMÃO DUPLO	M	164,85
PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	6,44
MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	CJ	3,00
VIDROS		
VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	225,10
ESPELHO DE CRISTAL	M2	25,50
PINTURA		
ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	KG	49.390,26
LATEX	M2	5.557,19
PINTURA ACRILICA PARA PISOS	M2	747,05
ESMALTE EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	733,14
ACRILICA EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	5.455,61
ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	330,36
ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	735,59
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SPDA		
TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 300 KVA, CLASSE 15 KV, A ÓLEO	UN	1,00
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA DE SOBREPOR, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP-40 EM CHAPA 16 MSG - SEM COMPONENTES	M²	4,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA PERFILADO DE 38 X 38 MM, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA14 MSG	M	538,00
PERFILADO LISO 38 X 38 MM EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA Nº 14 MSG - COM ACESSÓRIOS	M	538,00
ELETRODUTO CORRUGADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	484,00
ELETROCALHA LISA TIPO ´U´, GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	612,00
ELETROCALHA LISA TIPO ´U´, GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	197,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120041032
SÃO PAULO, 30/10/20
Gisele P. C. Benedicto
Reg. 4061 - Agente Adm.
CREA-SP - Unid. Sul

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc... 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut... a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/417710082052339919 10

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 417710082052339919 10-6
Data: 10/08/2020 15:46:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39657-Y0R8;
CNS: 06470-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura de São Roque - Estância Turística
594
85

Administração Central

TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 50MM	M	612,00
TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 150MM	M	197,00
CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES - COTEGORIA 6	M	1.554,00
CAIXA DE FERRO ESTÂMPADA SEXTAVADA 3´ X 3´	UN	405,00
RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ 110/220 V - 1200 VA, COMPLETO	UN	6,00
CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 600 MM, DIÂMETRO DE 3/8´ GALVANIZADO A FOGO	UN	52,00
HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8´ X 2,40 M	UN	25,00
CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 400 MM	UN	14,00
CONECTOR RJ-45 - FÊMEA, CATEGORIA 6	UN	72,00
PATCH CORDS DE 1,50 E 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6	UN	148,00
PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	UN	5,00
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	20,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	10,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	516,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	440,00
ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	495,00
ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	37,00
QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X800A	UN	1,00
QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	6,00
QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	8,00
QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 800 A	M	4,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	325,00
QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	UN	2,00
QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	UN	5,00
QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	4,00
QUADRO AUTOMATICO CAPACIDADE PARA 42 DISJ C/ BARRAMENTO	UN	2,00
DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	90,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	12,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	10,00
CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	374,00
CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	31,00
CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	6,00

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP
Nº 26201220108
SÃO PAULO, 20/10/12
Gisella R. C. Benedito
Reg. 406 - Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e referido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41771008205233991910

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41771008205233991910-7
Data: 10/08/2020 15:46:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39658-5UW3;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Administração Central

CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 30X30X12 CM	UN	6,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	10,00
FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	5.686,00
FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	7.764,11
FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.874,58
FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	580,00
FIO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	580,00
FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	M	384,00
CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.420,00
CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	580,00
CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	450,00
CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	660,00
CABO DE 95 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	975,00
CABO DE 120 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	628,00
CABO DE 240 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	260,00
INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	44,00
INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	45,00
INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPL CAIXA DE 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	20,00
TOMADA 2P+T UNIVER, CORR 10A/15A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	303,00
TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	18,00
IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	12,00
IL-59 ARANDELA BLIND.ALUM.VISOR VIDRO P/LAMP.INC.100W	UN	20,00
IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	303,00
BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	19,00
CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO	M	98,00
CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA	M	74,00
TERRA COMPLETO - 3 HASTES	UN	1,00
CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	10,00
CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	5,00
POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 3 1/2" X 6,00 M	UN	4,00
ROLDANA DE PORCELANA COM PARAFUSO DE 30 X 30 MM	UN	500,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN	35,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	45,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 35MM	UN	35,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN	45,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 70MM	UN	15,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N. 2202200110338
SÃO PAULO, 30/10/12
Gisella P. C. Benedetto
Reg. 4061 - Agente Adm.
CREA-SP - Ugi Sul

CREA-SP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. II, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut... a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/417710082052339919 10

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 417710082052339919 10-8
Data: 10/08/2020 15:46:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39659-MOJR;
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura de São Roque
595
CREA-SP
86

Administração Central

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN	15,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 120MM	UN	18,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 240MM	UN	12,00
TOMADA TRIPOLAR 15A - 125/250V - 2P+TERRA	UN	24,00
CONDULETE DE 3/4"	UN	4,00
ELETRODUTO DE PVC DE 2" X 3,00 M PARA PROTECAO DE CABO DE COBRE NU	UN	5,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / INCÊNDIO		
TAMPO/BANCADA EM GRANITO ESPESSURA DE 3 CM	M2	107,95
TORNEIRA DE BÓIA, DN= 3/4´	UN	9,00
BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS DE LÂMPADAS DE 21/55 W	UN	3,00
CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	14,40
BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	6,50
CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	UN	2,00
AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00
AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	1,00
SG-01 SIFAO PARA REDE DE GAS	UN	1,00
VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	8,00
TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 (28) SOLDA FOSCOPER	M	45,00
TUBO DE COBRE P/ GAS CLSSE A S/COST DN=1 1/2 (42) SOLDA FOSCOPER	M	58,00
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 20MM (1/2") INCL CONEXOES	M	124,00
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	840,00
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	230,00
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES	M	274,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	1,00
REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	10,00
ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	40,00
TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	165,00
AH-02 ABRIGO P/HIDRANTE COMPLETO C/MANGUEIRA-ESGUICHO 13MM	UN	2,00
EXTINTOR PORTATIL DE CO2 COM CAPACIDADE 6 KG	UN	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 26201900403?
SÃO PAULO, 30 / 12
Gisella R. C. Benedicto
Gerente Adm.
CREA-SP - Ugi SUL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado conferindo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41771008205233991910

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41771008205233991910-9
Data: 10/08/2020 15:46:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39660-T0UE;
CNS: 06.417-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Administração Central

EXTINTOR PORTATIL DE AGUA PRESSURIZADA CAP 10 L	UN	4,00
EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	8,00
TUBO DE PVC "R" 40MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	54,00
TUBO DE PVC "R" 50MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	135,80
TUBO DE PVC "R" 75MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	120,50
TUBO DE PVC "R" 100MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	1.460,00
CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	4,00
CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	2,00
CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	1,00
RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	6,00
RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	10,00
TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 75MM - INCL. CONEXOES	M	970,00
LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	UN	80,00
CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	314,55
CAIXA INSPECAO DE ALVENARIA DE TIJ DE 0,70X0,70X1,00 M	UN	6,00
CAIXA D'AGUA CONICA 500L POLIETILENO COM TAMPA	UN	6,00
CAIXA D'AGUA CONICA 1000L POLIETILENO COM TAMPA	UN	2,00
LT-06 LAVATORIO COLETIVO C/ TAMPO DE GRANITO L=50CM	M	20,20
BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	28,00
MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	UN	4,00
SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UN	21,00
BR-01 BACIA ACESSIVEL	UN	5,00
BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	UN	5,00
CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	UN	5,00
CHUVEIRO ELETRICO DE 220V/5400W	UN	6,00
EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	2,00
TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	5,00
TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	5,00
TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	6,00
TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 3/4	UN	1,00
CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330X140MM - SEM PERTENCES	UN	6,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM	M³	50,00

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA SANIDADE DE ACERVO TÉCNICO CONFORME ART. DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200110327
SÃO PAULO, 30/10/12
Gisele R. C. Benedicto
Resp. Téc. Agente Adm.
Crea/SP - UC Sul

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in... 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut... a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/417710082052339919 10

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 417710082052339919 10-10
Data: 10/08/2020 15:46:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39661-BEFE;
CNJ: 08.8763
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20mm	M	6.952,16
ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25mm	M	502,46
ELETROCUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32mm	M	204,68
LUMINÁRIA PARA UNIDADE CENTRALIZADA DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA INCANDESCENTE ATÉ 25W	UN	6,00
EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	14,00
EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	3,00
EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	7,00
EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM	UN	56,00
EF-18 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO PERMANENTE L=90X60CM	UN	9,00
EF-19 ESQUADRIA DE FERRO VENTILACAO PERMANENTE L=180X60CM	UN	5,00
EF-27 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (180X75CM)	UN	6,00
PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA L=180CM	UN	4,00
BA-07 BALCAO DE DISTRIBUICAO 1,50X0,50M(GRANITO)	UN	2,00
BA-09 BALCAO DE ADENDIMENTO 2,10X0,50M (GRANITO)	UN	1,00
PT-41 PORTAO EM CHAPA DE ACO (300X235CM)	UN	2,00
Cuba de aço inoxidável, 600 x 500 x 350 mm, simples n° 60, linha comercial, sem pertences	UN	7,00
Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ ou 3/4´	UN	7,00
Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7 m	M2	117,18

São Paulo, 29 de março de 2012

Eng. Luiz Antonio Brondi de Carvalho
Diretor de Divisão
CREA 060.167424-8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26201200011032
SÃO PAULO, 30/10/12
Gisele R. C. Benedicto
Reg. 406 - Agente Adm.
Crea-SP - Ugi Sul

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO 15º SUBDISTRITO DA CAPITAL
Rua Amazonas nº 57, Bom Retiro/SP - Priscila Alves Patah - Oficial Titular (1054)
Reconheço, por semelhança, a firma de: LUIZ ANTONIO BRONDI DE CARVALHO, em documento com valor econômico, dou fé.
Em Testº _____ da verdade.
Selo: [illegible] Total R$ 6,00
São Paulo, 10 de abril de 2012.

Prefeitura de São Roque 596 87
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41771008205233991910
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41771008205233991910-11
Data: 10/08/2020 15:46:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39662-01RH;
CNJ: 06.8704-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Associação Turística de São Roque
597

88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 10:42:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 41771008205233991910-1 41771008205233991910-11
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de7711a8d125282305f55fec5efc8906359ba9a3dd7139be9058e9baa4de6395
7eb8d13b919438259814cd5be8cb45877d577

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Teto S.A.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
598
89

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR DOS SERVIÇOS DESTA LICITAÇÃO

A empresa **TETO CONSTRUTORA S/A,** cadastrada sob CNPJ n.º **13.034.156/0001-35,** com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, através de seu representante abaixo assinado, indica o Engº Civil, Srº Michel Chedid Junior, CREA nº 0601540746, como responsável técnico e residente da obra e Engº Luís Fernando palma da Fonseca , rg. 9.747.930-5, cpf: 037.645.038-07, como coordenador qualificado pela execução dos serviços da qualificação acima referida.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

Prefeitura Turística de São Roque
599
90

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **Teto Construtora S/A,** sediada à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, vem indicar a equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos objeto desta licitação. Declara também, sob as penas da lei, sua disponibilidade para execução do objeto no prazo fixado para tanto no competente edital:

Michel Chedid Junior - Engenheiro Civil - CREA Nº 0601540746
Luiz Fernando Palma da Fonseca -Engenheiro Civil -CREA nº 060125045
Murilo Rodrigues Granado- Engenheiro Eletricista-CREA Nº 5062269785
Fabio Guariglia- Engenheiro de Produção Mecânica-CREA Nº 0682013402
Marcelo Dias Da Mota -Engenheiro Agrônomo-CREA Nº 5062269785

São Paulo, 13 de julho de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
600
91

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa Teto Construtora S/A, cadastrada sob CNPJ n.º 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, através de seu representante abaixo assinado, indica o Engº Civil, Srº Michel Chedid Junior, CREA nº 0601540746, e o Engº Eletricista srº Murilo Rodrigues Granado, CRE-A nº 5062269785/D, Srº Fabio Guariglia, CREA nº 2609701918/D, Engº Luiz Fernando Palma da Fonseca CREA nº 0601250459, Marcelo Dias Da Mota, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 5062269785, como responsáveis técnicos qualificados pela execução dos serviços da concorrência acima referida.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
601
92

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Declaramos sob as penas da lei que os profissionais indicados para fim de comprovação de capacidade técnica irão participar efetivamente da obra ou serviço, objeto desta licitação, de acordo com o artigo 30, parágrafo 10 da Lei 8.666/93, admitindo a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja aprovado pela **PREFEITURA DE SÃO ROQUE**

São Paulo, 13 de julho de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

602

93

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO TÉCNICO

Pelo presente instrumento, a signatária declara sob as penas da lei art. 30 do parágrafo 6 da lei nº 8.666/93, que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da concorrência, bem como que detém instalações e aparelhamento técnico, nas condições declinadas na relação abaixo, necessárias à execução do objeto no prazo fixado para tanto no competente edital.

INSTALAÇÕES DA EMPRESA:

Teto Construtora S/A
CNPJ 13.034.156/0001-35
I.E. 147.718.186.118
Tel/Fax.: (11) 3735-2145
e-mail: tetoeng@uol.com.br

Av. Lins de Vasconcelos, 2749
Depósito geral – área 908 m2

Rua Elisio de Carvalho, 172
Recepção – 20m2
Lavabo – 8m2
Sala de reunião – 30m2
Cozinha – 25m2
Sala da diretoria com sanitário – 36m2
Departamento financeiro – 28m2
Departamento de compras – 32m2
Departamento de engenharia com sanitário – 32m2
Depósito nos fundos – 180m2

APARELHAMENTO TÉCNICO:

Escritório de Obra:

2	pctes	500 folhas sulfite A4
1	pç	grampeador grande
1	cx	grampos
1	pç	furador
1	pctes	1000 cartões de ponto
1	pç	impressora multifuncional
1	pç	notebook com Excel
1	pç	relógio de ponto
3	pç	mesas de escritório
6	pç	cadeiras plásticas na cor preta
20	m	plástico para encapar mesa na cor branca
1	pç	marmiteiro - banho maria
10	pç	pastas tipo AZ
500	unid	plásticos com dois furos para pastas de arquivo
2	pç	escalas triangulares
1	pç	ventilador
1	cx	clips grande
2	pç	luminárias completas com calha, lâmpadas e reatores
2	pç	refletores com lâmpadas de 500w
3	pç	filtro de linha
3	pç	tomadas
1	rl	fila isolante 3M
1	rl	fita teflon 19mmx20m
1	pç	telefone
1	pç	roteador para internet
1	pç	câmera digital
1	pç	filtro d' água
1	pç	tesoura
1	pç	pen drive de pelo 4Gb
1	pç	mesa de escritório
1	pç	estante de escritório
1	pç	painel de recados
1	cx	canetas esferográficas vermelhas, azuis e marca texto
1	un.	prancheta
1	un.	luminária com lâmpada fluorescente

Materiais de limpeza:

2	pç	vassoura com cabo
2	pç	vassourão gari com cabo
2	pç	balde
1	pç	rodo
100	un.	sacos de lixo de 100 litros
5	un.	pano de chão
3	un.	fardo de papel higiênico
10	litros	cloro desinfetante
20	litros	desinfetante
20	litros	detergente
1	un.	aspirador de po
1	un.	lavadora vap
1	un.	suporte para detergente com refiu
20	m	mangueira para limpeza

EPIs " Equipamentos de proteção individual":

capacetes brancos
óculos de proteção individual transparente
protetor auricular

Demais equipamentos conforme necessidade do local e obra em conformidade com as NRs e em acordo com responsável pela segurança do trabalho no serviço.

Canteiro de Obra:

1	pç	bebedouro
	pç	mesa para refeições
	pç	cadeiras ou bancos
1	un.	armários conforme o numero de funcionários da construtora locados na obra
	pç.	Lavatório 1 para cada 20 funcionários
	pç	vaso sanitário com válvula hidra, 1 para cada 15 funcionários considerando instalação hidráulica ou um banheiro químico para cada 20 funcionários
	pç.	Chuveiro incluso instalação hidráulica e elétrica com aterramentos 1 unidade a cada 10 funcionários
1	un.	suporte para detergente com refio a cada 10 funcionários
1	un.	ventilador
1	un.	pista quente para marmitas

Teto S.A.

603

94

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

m² telhas para cobertura do vestiário, banheiro, almoxarifado, escritório e refeitório
m³ madeiramento para execução do vestiário, banheiro, almoxarifado, escritório e refeitório.

Ferramentas Hidráulicas:

pç. chave de fenda
pç. chave Philips
pç. chave inglesa
pç. chave de cano
pç. alicate de preção
pç. arco serra
pç. fogareiro
pç. maçarico
1 pç. morsa
1 pç. prumo
1 pç. nivel de mão
3 m régua de alumínio
1 pç alavanca
Demais itens são insumos conforme o serviço
1 pç. furadeira

Ferramentas de Solda, Armadura e Serralheria:

1 un. maquina de solda com cabo e alicate de solda
1 un. estufa
1 un. furadeira com caixa de ferramentas
1 un. lixadeira
1 un. esmeril
4 un. torques
2 un. bancada
1 un. tesoura para corte de folhas metálicas e zinco
4 un. marreta
4 un. alavancas
1 un. morsa
1 un. macaco hidráulico

Ferramentas para Carpintaria:

1 un. torques
1 un. picadeira e ou plaina
1 un. mesa para montar painéis
1 un. extensão de 20 m cabo pp tripolar e bocal com lâmpada florescente
20 pç. lápis de carpinteiro
4 pç. furadeiras
4 pç. serra tico tico
4 jogo de ferramentas (sinto com porta prego, chave de fenda, alicate, canivete, linha de pedreiro, martelo com cabo, esquadro, prumo de mão e trena)

Ferramentas de execução estrutural e alvenarias:

Andaime tubular
250 ml
Carrinho carga rápida para blocos
20 unidades
Cavalete metálico para andaime
07 unidades
Colher meia cana ablongular de 200mm
50 unidades
Colher meia cana oblongular de 400mm
30 unidades
Colher tipo palheta de alumínio de 400mm
30 unidades
Esquadro de alumínio soldado
25 unidades
Furadeira pneumática
09 unidades
Lixadeira
06 unidades
Broca 13x270mm
30 unidades
Broca 16x270mm
30 unidades
Broca 35x270mm
30 unidades
Martelete PLA-10Kg
02 unidades
Pá
40 unidades
Picareta
40 unidades
Enchada
40 unidades

250 ml. andaime tubular com travessas
20 un. escoras metálicas
20 un. carrinho de mão
7 un. colher de pedreiro
20 un. Carrinho carga rápida para blocos
7 un. Cavalete metálico para andaime
50 un. Colher meia cana ablongular de 200mm
30 un. Colher tipo palheta de alumínio de 400mm
25 un. Esquadro de alumínio
9 un. Furadeira pneumática
6 un. Lixadeira
30 un. Broca 13x270mm
30 un. Broca 16x270mm
30 un. Broca 35x270mm
5 un. broca 6mm para concreto
5 un. broca 6mm para madeira
5 un. broca 8 mm para Concreto
5 un. broca 8 mm para madeira
5 un. broca 10 mm para concreto
5 un. broca 10mm para madeira
1 un. broca 12mm para concreto
2 un. martelete pla-10kg
40 un. picareta
20 un. vanga

Teto S.A.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
604
95

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

40	un.	pá
40	un.	enxada
1	un.	talha
1	un.	moitão
5	un.	pé de cabra
1	un.	guincho
6	un.	ponteiro
3	un.	Betoneira cap. 250 lts
2	un.	Bomba p/esg. Diam. 4"
2	un.	moto compactador
1	un.	Compressor de ar 350 p.cm.
2	un.	Grupo gerador elétrico c/iluminação 02 unidades
2	un.	Compressor de ar com marteletes; 02 unidades
2	un.	caçamba
50	m	de corda
2	un.	serra mármore tipo maquita e discos
2	un.	mangueira de nível
5	un.	nível de mão
2	un.	trena de 50m
10	rolos	linha de pedreiro
5	un.	prumo
2	un.	prumo de centro
1	rolo	Rolo de arame galvanizado
2	cx.	Caixa de giz para marcação (o escolar de lousa mesmo)
20	pç.	cavaletes
5	pç.	marretas de 1 kg
5	pç.	marreta de 5 kg
1	un.	reservatório de água

Ferramentas de execução elétrica:

5	pç.	BOCAL PARA LAMPADAS
250	m	TELA DE SEGURANÇA
200	M²	LONA PRETA PARA SOLO
1	pç.	CIRENE
1	pç.	TRANCA PARA PORTÃO ELETR C/ INTERFORNE
10	pç.	LAMPADAS 220V 60W
10	pç.	LAMPADAS 220V 100W
2	pç.	MULTIMETRO
5	pç.	CHEVE DE TESTE
1	JOGO	DE CHAVES DE FENDA, PHILIPS, SEXTAVADAS
5	pç.	ALICATE DE ELETRICISTA
5	pç.	ALICATE DE LOGICA
5	pç.	CAIVETE INGLES
1	un.	CAIXA COM TOMADAS DIVERSAS (TENSÃO 220V E 110V) ENERGIZADA

Equipamento para pavimentação

40 unidades

Betoneira cap. 250 lts	
03 unidades	
Bomba hidráulica p/aclonamento de macaco	03
unidades	
Bomba p/esg. Diam. 4"	03
unidades	
Caminhão basculante	10
unidades	
Caminhão carroceria	02
unidades	
Caminhão tanque esp.de asfalto	01
unidade	
Caminhão tanque irrigador	01 unidade
Compressor de ar 350 p.cm.	01 unidade
Grupo gerador elétrico c/iluminação	
02 unidades	
Motoniveladora	02 unidades
Pá carregadeira de peneus	01
unidad	
Placa Vibratória p/base e sub-base	02
unidades	
Retro-escavadeira ½ a ¾	01
unidade	
Rolo compressor 5-8 toneladas	01
unidade	
Rolo de pneus autop.de comp variável	01
unidade	
Vibroacabadora p/concreto asfáltico	02
unidades	

Os demais tipos de materiais ou mão de obra serão solicitados conforme o memorial descritivo da obra.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Teto S.A.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
605

96

A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, para devido fins, que a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Prefeitura de São Roque – Estância Turística – 606

97

Protocolado sob nº: **5376/2022**			**Data: 04/04/2022**	
Número: **012/2022**	Emissão: **05/04/2022**		Validade: **04/04/2023**	

Razão Social: **Teto Construtora S.A**

CNPJ: **13.034.156/0001-35** I.E: **147.718.186.118**

Endereço: **R Giulio Romano, nº. 80**

Bairro: **Rio Pequeno** Cep: **05.358-090**

Cidade: **São Paulo** UF: **SP**

Fone: **(11) 3735-2145** **E-mail: admteto@yahoo.com.br**

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Execução de Edificações e Reformas de Construção Civil.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado Membro	**Jéssica de Souza Amador** Membro
Priscila Mitie Yamamoto Membro	**José Luiz Araújo** Membro
Rojeferson Pereira da Silva Membro	**Umberto Cássio Perone** Membro
Rosemeire Dias da Silva Lima Membro	**Rafaeli Caroline Silva Vicentini** Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

ACESSE O SITE WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES
A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP – Cep 18135 – 125 – Fone (11) 4784 – 8500 – compras@saoroque.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 16:13:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772405221087919339

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41772405221087919339-1
Data: 24/05/2022 15:43:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00909-PQ3A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura de São Roque — Estância Turística — 604

98

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2022 12:31:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41772405221087919339-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95ea87232d01bde833ecb42ea180bce5bd215606c07299a9568ee0d6cdd2ebeb373
13b919438259814cd5be8cb45877d577

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

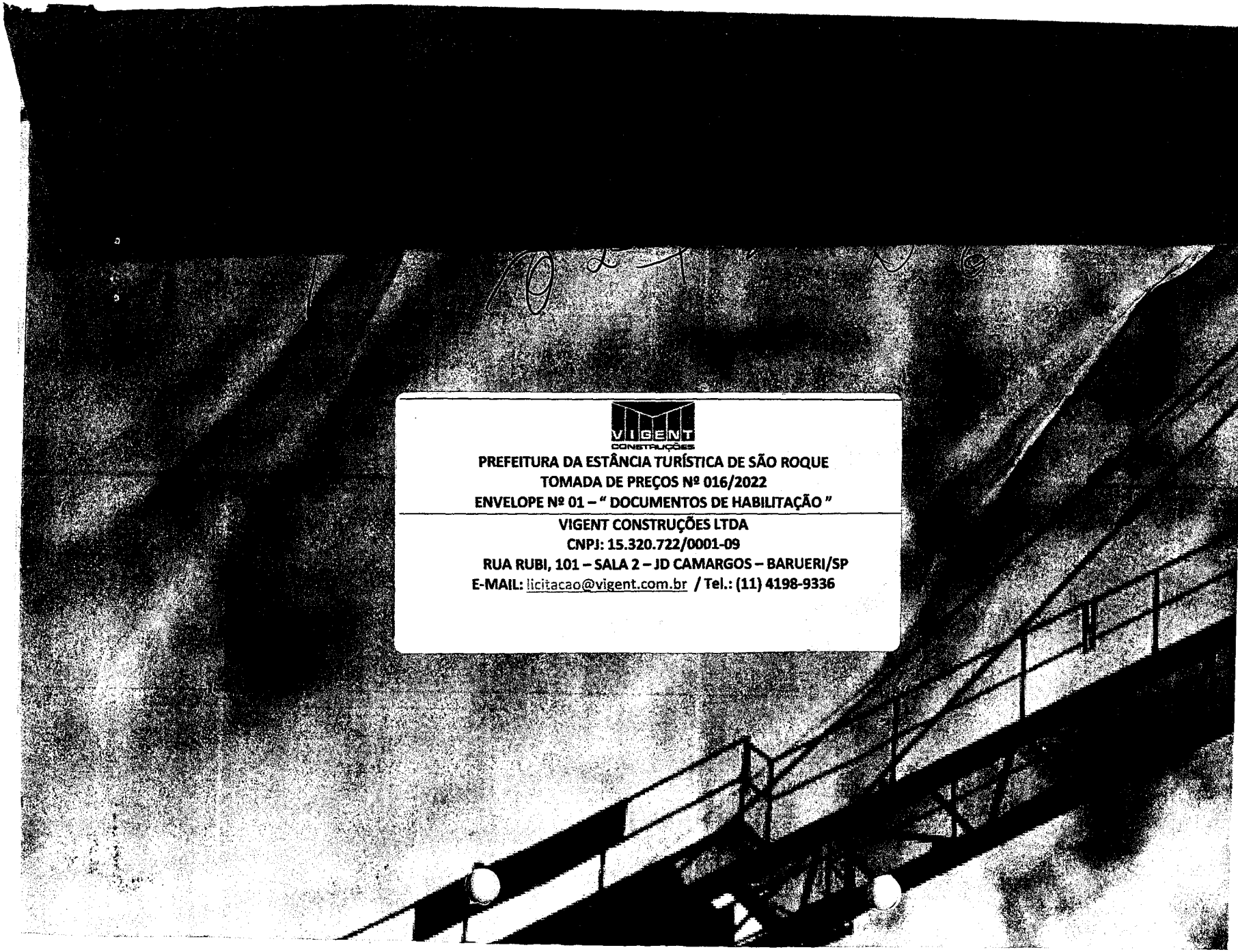

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
ENVELOPE Nº 01 – " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO "

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.320.722/0001-09
RUA RUBI, 101 – SALA 2 – JD CAMARGOS – BARUERI/SP
E-MAIL: licitacao@vigent.com.br **/ Tel.: (11) 4198-9336**

ENVELOPE nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ENTREGA: 13/07/2022
ATE AS 10HS00MIN

RECEBIDO - CIENTE
13 / 07 / 22
Letícia

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

Prefeitura de São Roque
608

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FASE 2 NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE (SP).

Às 14:00 horas do dia 13 de julho de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 349/2022, - Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Letícia Collini de Moraes, Evandro Nogueira Kaam, David de Mello Berger, Daniela Oliveira Pedroso Miguel e David Alves Silveira – Membros e a empresa: **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, representada pela Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga e as Empresas: **TETO CONSTRUTORA S/A** e **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representantes, para abertura dos trabalhos da **Tomada de Preços nº 016/2022**. Verificado os envelopes da empresa participante constatou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados e indevassáveis, tendo sido rubricado por todos os presentes. Deu-se início a abertura do envelope contendo os documentos, o qual foi examinado e rubricado por todos os presentes. Dada a palavra para o representante da empresa **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, fez constar que a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, não atendeu a parcela 2 do item **6.2.4.4** do Edital e a Empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou descrição do aparelhamento do item **06.2.4.6** do Edital. A Comissão encerrará a sessão para análise dos documentos apresentados e comunicará o resultado posteriormente quanto à fase de habilitação. O envelope contendo a proposta foi depositado em malote próprio devidamente lacrado pelo lacre nº **40828** para ser aberta em outro ato público. Nada mais a constar, encerram-se os trabalhos às 15:25 horas lavrando-se a presente ata na qual vai por todos assinada.

PATRÍCIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS – PRESIDENTE_____

LETÍCIA COLLINI DE MORAES – MEMBRO_____

DAVID ALVES SILVEIRA – MEMBRO_____

DAVID DE MELLO BERGER – MEMBRO_____

EVANDRO NOGUEIRA KAAM – MEMBRO_____

DANIELA OLIVEIRA PEDROSO MIGUEL – MEMBRO_____

C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – LICITANTE_____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
609

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:22
Para: adm@vigent.com.br; 'admteto@yahoo.com.br'; 'cgengenharia@uol.com.br'
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 016/2022 - Abertura da Documentação
Anexos: 09 - Tomada de Preços nº 016-2022 - Ata de Abertura de Documentos.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
adm@vigent.com.br	
'admteto@yahoo.com.br'	
'cgengenharia@uol.com.br'	
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 13/07/2022 16:30

Boa tarde,

Ref.: **Tomada de Preços nº 016/2022** - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Segue anexo a ata de abertura da documentação.

Att,

São Roque | Cidade de todos!

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
610

Ref.: Tomada de Preços n.º 016/2022

- **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2* e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;

Ativo Circulante	7.984.044,72		ILG	7,38		Bom >1
Ativo Não Circulante - Realizavel a Longo Prazo	9.051.689,00					
Ativo Total	21.529.665,07		ILC	3,53		Bom >1
Passivo Circulante	2.263.069,54		IEG	0,11		Bom <0,5
Passivo Não Circulante - Exigivel a Longo Prazo	46.806,15					
Patrimonio	19.219.789,38					
Passivo Total	21.529.665,07					

- **TETO CONSTRUTORA S/A** - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2* e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;

Ativo Circulante	6.268.155,26		ILG	5,77		Bom >1
Ativo Não Circulante - Realizavel a Longo Prazo	11.277.824,99					
Ativo Total	17.555.980,25		ILC	2,06		Bom >1
Passivo Circulante	3.042.299,53		IEG	0,17		Bom <0,5
Passivo Não Circulante - Exigivel a Longo Prazo	0,00					
Patrimonio	14.513.680,72					
Passivo Total	17.555.980,25					

- **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA** - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2* e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;

Ativo Circulante	42.469.739,21		ILG	6,79		Bom >1
Ativo Não Circulante - Realizavel a Longo Prazo	13.354.560,23					
Ativo Total	66.026.200,94		ILC	5,16		Bom >1
Passivo Circulante	8.222.977,78		IEG	0,12		Bom <0,5
Passivo Não Circulante - Exigivel a Longo Prazo	0,00					
Patrimonio	57.803.223,16					
Passivo Total	66.026.200,94					

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
611

ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 – Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Aos 15 dias do mês de julho de 2022, às 10h00min, reuniram-se na sala de licitação a Comissão Permanente de Licitações responsáveis pelo processamento e julgamento de certames relativos a serviços e obras de engenharia, devidamente nomeada por meio da Portaria n.º 349/2022, para análise e julgamento dos documentos de habilitação.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Acudiu ao presente certame a seguinte licitante:

- **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
- **TETO CONSTRUTORA S/A**
- **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**

Análise dos documentos de habilitação

- **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** após análise dos itens do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado no edital.

- **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA,** após análise dos itens do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado no edital.

- **TETO CONSTRUTORA S/A,** após análise dos itens do edital, foi constatado que o documento do item 6.1.1 — CRC — não esta compatível com o objeto da Licitação e não atendeu ao item 06.2.4.4 no que se refere a parcela 2 - Execução de Canaleta de concreto.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
612

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Julgamento da Habilitação

Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 349/2022, resolveu **HABILITAR** as empresas participantes **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** e **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA** por atenderem ao solicitado no edital e **INABILITAR** a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** por não atender por completo aos itens 6.1.1 e 06.2.4.4 do Edital.

São Roque, 15 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

Letícia Collini de Moraes
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

David Alves Silveira
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

David de Mello Berger
Membro

Andréia Regina de Lima
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
613

São Roque

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Análise das Aptidões

Ref.: **Tomada de Preços nº 016/2022**

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais – Fase 2 no município de São Roque – SP.

Segue análise da documentação apresentada pelas licitantes da **CG Engenharia e Construtora LTDA, Vigent Construções LTDA** e **Teto Construtora LTDA,** referente aos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2, 06.2.4.3, 06.2.4.4, 06.2.4.5, 06.2.4.6 e 06.2.4.7 do edital de licitação.

		EMPRESA		
	ITEM	**CG**	**VIGENT**	**TETO**
	06.2.4.1	OK	OK	OK
	06.2.4.2	OK	OK	OK
	06.2.4.3	OK	OK	OK
PARCELA 1	**CBUQ 102m³ / 2545m²**	371,92m³	9724,11 m³	182,80m³
	CERTIDÃO Nº	2620220001309	2620200001983	2920190008038
PARCELA 2	**CANALETA 530m**	2405m	186+180+25+110+75= 576m	*125,65m*
	CERTIDÃO Nº	2620220001309	2620210010604 2620190010220 2620190008801 2620200002114 2620190010225	2620220004911
	06.2.4.4	OK	OK	-
	06.2.4.5	OK	OK	OK
	06.2.4.6	OK	OK	OK
	06.2.4.7	OK	OK	OK

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – E. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. CNPJ/MF: 04.063.331/0001-21. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 3.496,16.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – F. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 15.600,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – G. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 56.081.482/0001-06. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 4.196,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – H. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: JOSÉ VERGINO SOBREIRA ME. CNPJ/MF: 63.478.895/0001-94. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 3.936,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – I. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: LA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 30.500.671/0001-82. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 11.519,28.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – M. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: NELMED COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARS SOCIEDADE LTDA. CNPJ/MF: 37.750.997/0001-07. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 2.238,84.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – O. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF: 64.815.897/0001-94. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 840,24.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 - R INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF: 01.700.884/0001-50. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 42.342,30.

EXTRATO DE CONTRATO

PA nº: 1858/2022 – Pregão Eletrônico nº 94/2022 – Contrato nº: 104/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: H. H. CAVALARO EIRELI. CNPJ/MF: 34.063.076/0001-88. Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 3.643,20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – J. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ/MF: 49.228.695/0001-52. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 4.032,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PA nº: 1858/2022 – Pregão Eletrônico nº 94/2022 – Contrato nº: 103/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 65.817.900/0001-71. Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 378,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 2062/2022 – Pregão Eletrônico nº 104/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22104/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF. 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ/MF: 46.962.122/0003-21. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de reagentes originais para realização de exames no aparelho de Hemograma ABX Pentra 60 Horiba utilizado no Laboratório Municipal de Análises do município de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 132.112,50.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – P. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF 05.847.630/0001-10. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 1.392,00.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022 - PROCESSO N.º 694/2022 - EDITAL N.º 43/2022-RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Objeto: Aquisição parcelada de 3.348 (três mil, trezentos e quarenta e oito) cestas-básicas a serem distribuídas aos servidores municipais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Devido a um erro digitação, fica retificado o Anexo I passa a vigorar o seguinte texto:

Item 06 (Extrato de tomate), onde se lê sachê, 340 à 350gramas, leia-se sachê, 300 à 350 gramas;

Estas são as únicas alterações introduzidas no Edital n.º43/2022, do Pregão Presencial n.º 30/2022, do qual a presente fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, edital esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pela presente. São Miguel Arcanjo, 15 de julho de 2021. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2022 - PROCESSO N.º 374/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº21/2022, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTI), nas diversas Unidades Escolares atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, (incluindo-se os serviços de transporte e entrega ponto a ponto), no município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br,compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: as 09:15 horas do dia 04 de agosto de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme. n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 15 de julho de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2022 - PROCESSO N.º 974/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 38/2022, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos, na área de ginecologia e obstetrícia, em atendimento ao Programa de Saúde da Mulher na Rede de Atenção Basica de Saúde do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br,compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou atraves do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 05 de agosto de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 15 de julho de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS II

PREGÃO PRESENCIAL 24/2022 – AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pelas Portarias 4.568 de 15 de janeiro de 2021 e 4.786 de 26 de novembro de 2021, para dar continuidade ao certame do Pregão Presencial 24/2022, que visa a aquisição de Óleos Lubrificantes e graxas. Com base no parecer emitido pelo Sr. Ricardo Tadeu Cunha Vieira, responsável pela Garagem Municipal, que realizou verificação das amostras, DECIDE por: 1º) DESCLASSIFICAR as empresas: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, por apresentar amostra fora de sua embalagem original ao item 02 e nos itens 12,15 e 21 por não apresentação das amostras; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, por não apresentação das amostras aos itens 10; JAVERTT ANTONIO DA SILVA EIRELI, por não apresentação das amostras aos itens: 06, 09 e 24; OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, por não apresentação das amostras aos itens: 11 e 13 e J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, por não apresentação das amostras aos itens 18, 19 e 22. 2º) Julgar FRACASSADO os itens: 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 24 devendo os mesmos serem abertos em novo processo licitatório. 3º) Conceder o prazo recursal de 03 (três) dias úteis aos interessados, conforme determina o artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Neste momento lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Publique-se a presente decisão para que produza seus efeitos. Valdemir Antonio Malaguetta - Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

OBJETO: Locação de Imóvel

LOCADOR: JAMIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LIDA-ME

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR ANUAL. R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 30 meses

DATA: 07 de julho de 2022

1-Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, para locação de imóvel.

2 - Ao Departamento de Compras e Licitações para publicidade do ato. São Pedro, 15 de julho de 2022-Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 09/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES.

Data da Sessão Pública: 28 de julho de 2022. Horário de Início da Sessão Pública: 10:00 horas. Local: sede administrativa do SAAESP, sita à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro, Estado de São Paulo. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado ou através do site do SAAESP (www.saaesp.sp.gov.br), acessando a opção "Licitações" na página principal. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. São Pedro, 15 de julho de 2022.

DANILO DE ALBUQUERQUE Diretor Presidente do SAAESP

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022 – O objeto do presente edital de chamamento público para a celebração de termo de compromisso com empresa de serviços de conservação de energia (ESCO) objetivando a elaboração, para representação da prefeitura municipal de São Roque e proposição na forma e nos termos estabelecidos na chamada púbica de projetos da cpfl; e execução do projeto proposto em regime turn- key, caso venha a ser selecionado, nos termos deste edital e seus anexos. Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 3350/2022, resolveu INABILITAR a pessoa jurídica: SIGMASYS ENGENHARIA LTDA por não atender aos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 do edital e HABILITAR a pessoa jurídica DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENEGERGIA LTDA por atenderem aos itens do edital. Apos julgamento de habilitação e analise dos Critérios de Seleção, onde a empresa habilitada DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENEGERGIA LTDA atingiu os 100 pontos dos critérios, concede-se o prazo de 5 dias uteis para interposição de recursos.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 012/2022 - Objeto: Contratação de empresa para Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico no Bairro Vila Aguiar – Fase 3 no município de São Roque (SP). Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 349/2022, resolveu HABILITAR as empresas participantes C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA por atenderem ao solicitado no edital. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 006/2022 - Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Unidade Central – SISO, Avenida Antonio Dias Bastos nº 159, centro, no Município de São Roque/SP. Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 349/2022, resolveu HABILITAR as empresas participantes MILENIO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e WINTER GARDEN EIRELI por atenderem ao solicitado no edital e INABILITAR as empresas DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA por não atender ao item 06.2.2.2 do edital e CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI por não atender ao item 06.2.4.6 do edital. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Eletrônico n.º 011/2022 – Contrato nº 061/2022 – Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de cortina tipo persiana vertical, para as Unidades de Saúde do Guaçu, Taboão e Departamento de Saúde. - Contratada: CELSO BERTULUCI LTDA ME - Valor: R$ 15.849,99 - Assinatura 07/07/2022 - Vigência: 45 dias.

- EXTRATO DE ATA nº150/2022 – PE 033/2022 - Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Educação – detentora - C K COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - Item 18 -100 Unidades, lâmpada tubular led 10w t8 – marca: demi, r$12,80; item 98 – 250 unidades, refletor de led 100 w - material alumínio, marca: ilum, r$ 99,90; item 101 – 200 unidades, refletor led 200 watts, marca: ilum, r$ 163,90; item 129 – 25 unidades, contator 220v 95a 1na1nf, marca: soprano, r$1.289,90. Assinatura: 04/07/2022. Vigência: 12 meses.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 016/2022 - Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP). Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 349/2022, resolveu HABILITAR as empresas participantes C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA por atenderem ao solicitado no edital e INABILITAR a empresa TETO CONSTRUTORA S/A por não atender por completo aos itens 6.1.1 e 06.2.4.4 do Edital. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Tomada de Preços nº 011/2021 - Contratação de empresa para Reestruturação EMEF Barão de Piratininga — Rua José Henrique da Costa, n2 252 — Jardim Bela Vista — São Roque/SP no Município de São Roque/SP. Em 06/07/2022, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o objeto da licitação à empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total pelo valor total de R$ 463.995,39.

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº. 033/2022 - Registro de preços para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, para os Departamentos de Educação e Obras do Município de São Roque. Em 17/06/2022 a Sra. Pregoeira Adjudicou e em 05/07/2022 o Sr. Prefeito Homologou os lotes 001, 002, 017, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 064, 066, 071, 073, 083, 097, 0113 e 119 à empresa MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE ME, pelo valor total de R$ 61.158,00; os lotes 003, 004, 008, 061, 062, 063, 065, 068, 069, 070, 072, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 086 e 087 à empresa USIFER TERMO E CONEXOES LTDA ME, pelo valor total de R$ 124.228,00; os lotes 009, 010, 013, 014, 019, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 089, 090, 093, 094, 095, 099, 100, 102, 103, 105, 106 e 108 à empresa DINAMICA SHOP EIRELI, pelo valor total de R$ 130.617,50 e os lotes 018, 098, 101 e 129 à empresa C K COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, pelo valor total de R$ 91.282,50.

ERRATA – HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº. 033/2022 - Registro de preços para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, para os Departamentos de Educação e Obras do Município de São Roque. – empresa BOARETO & RUIZ LTDA, por erro de sistema, sagrou-se vencedora do lote 120, porém foi inabilitada pelo pregoeiro, sendo assim, o lote 120 é considerado fracassado.

- EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial n.º 014/2022 – Contrato nº 066/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento, acompanhamento e desenvolvimento das ações de atendimento às pessoas em situação de rua, no Abrigo Institucional de São Roque, através de fornecimento de cuidadores sociais e auxiliar de serviços gerais - Contratada: MARIA FABIANA VIANA FERNANDES - Valor: R$ 154.800,00 - Assinatura 14/07/2022 - Vigência: 12 meses.

- EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 017/2022 – Contrato nº 065/2022 – Locação de imóvel localizado na Rua dos Crisântemos, nº 168 – Vila Santa Rosália – São Roque/SP, para instalação da Divisão de Trânsito e Setor de Sinalização - Contratada: CSP INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R$ 162.000,00 - Assinatura 08/07/2022 - Vigência: 12 meses.

- EXTRATO DE CONTRATO -- Dispensa de Licitação nº 027/2022 – Contrato nº 066/2022 – Serviço de estudos para implementação da reforma administrativa no munici-pio - Contratada: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Valor: R$ 340.000,00 – Valor R$ Assinatura 14/07/2022.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Pregão Presencial n.º 001/2018 – 7º Aditamento de Contrato nº 030/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alu-nos da Rede Municipal de Ensino de São Roque - Para constar acrescimo de viagens- Contratada: EJ SOUZA LOCAÇÕES LTDA ME – Valor R$ 26.637,49 - Assinatura: 29/06/2022.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Pregão Presencial n.º 001/2018 – 7º Aditamento de Contrato nº 027/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alu-nos da Rede Municipal de Ensino de São Roque - Para constar o acréscimo de viagens - Contratada: TROPICAL LOCADORA DE VANS E TRANSPORTES LTDA – Valor R$ 7.271,87 Assinatura: 29/06/2022.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Pregão Presencial n.º 001/2018 – 12º Aditamento de Contrato nº 031/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino de São Roque - Para constar o acréscimo de viagens e de quilometragem - Contratada: REAL LOCADORA E TRANSPORTE LTDA – Valor R$ 190.514,96 - Assinatura: 29/06/2022.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Pregão Presencial n.º 001/2018 – 6º Aditamento de Contrato nº 032/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alu-nos da Rede Municipal de Ensino de São Roque – Para constar o acréscimo de viagens Contratada: FG LOCADORA DE VANS E TRANSPORTES LTDA ME – Valor Total: R$ 125.987,85 – Assinatura: 29/06/2022.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Pregão Presencial n.º 222/2018 – 6º Aditamento de Contrato nº 006/2019 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alu-nos da Rede Municipal de Ensino de São Roque – Para constar aumento de quilometragem Contratada: BENEDITO ANDREI DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR ME - Assinatura: 29/06/2022.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Pregão Presencial n.º 061/2018 – 6º Aditamento de Contrato nº 59/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino de São Roque – Para constar o acréscimo de viagens. Contratada: REAL LOCADORA E TRANSPORTE LTDA-EPP - Assinatura: 29/06/2022.

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº. 066/2022 - Aquisição de ventiladores para atender o Departamento de Educação. Em 08/07/2022 o Sr. Pregoeiro Adjudicou e em 15/07/2022 o Sr. Prefeito Homologou o item 001 à empresa FERRFEIXE COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R$ 13.650,00.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 - REABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2472/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E USO NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAUDE

DATA PARA O CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E 1º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 28/07/2022 AS 09:00 HORAS

2º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 29/07/2022 AS 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 14 DE JULHO DE 2022.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9196/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/08/2022

HORARIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2022 - PROCESSO Nº: 078/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS, ENTRE OUTRAS PRAGAS URBANAS, EM TODOS OS PRÉDIOS GERIDOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.

Por alterações no Edital que implicam na formulação de proposta, estamos suspendendo a sessão inicialmente marcada para o dia 18 de julho de 2022 às 10:00 horas. A nova data será divulgada oportunamente na forma da Lei.

São Sebastião, 15 de julho de 2022.

DOMINGOS JOSE RAMOS MELLO FILHO - Diretor Presidente Interino

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

TIPO: MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/07/2022 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR \> PUBLICAÇÕES OFICIAIS \> LICITAÇÕES \> PREGÃO PRESENCIAL

SÃO SEBASTIÃO, 15 DE JULHO DE 2022

DOMINGOS JOSE RAMOS MELLO FILHO - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO PREV

Pregão Presencial nº 001/2022 Processo nº 2698/2022 Tipo: menor preço unitário. Objeto. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS para o Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, conforme descrição e especificações dos equipamentos relacionados no anexo I. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

Data da realização: 02/08/2022 Horário de início da sessão: às 09:00 horas Local da realização da sessão: Sala de licitações da Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro - São Sebastião/SP. Taxa para adquirir o edital: R$ 4,00 (quatro reais) e disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e/ou www.ssprev.sp.gov.br/licitacao. São Sebastião, 15 de julho de 2022. Rodrigo de Azevedo Caldeira. Presidente.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2022

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 16 de julho de 2022 às 05:02:14

615

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref.: Tomada de Preços nº 016/2022 – Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes habilitadas fica marcada para **às 15:00 horas do dia 03/08/2022.**

São Roque, 26 de julho de 2022.

Letícia Collini de Moraes

Letícia Collini de Moraes
Compras e Licitações

Leticia Moraes - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
616

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de julho de 2022 12:03
Para: comercial@cgconstrutora.com.br; adm@vigent.com.br
Cc: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 016/2022 - Comunicado Abertura das Propostas

Controle:

Destinatário	Ler
comercial@cgconstrutora.com.br	Lida: 27/07/2022 08:39
adm@vigent.com.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 26/07/2022 12:16

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 016/2022** - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes habilitadas fica marcada para **às 15:00 horas do dia 03/08/2022.**

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

617

08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 26 de julho de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 151/2022 – Processo Administrativo n.º 2814/2022 que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de material hospitalar – bolsas para ostomizados, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 28 de julho de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 10 de agosto de 2022 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 10 de agosto de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 26 de julho de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 152/2022 – Processo Administrativo n.º 2693/2022 que tem como objeto o Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de regulamentação viária e adesivagem de sinalização gráfica vertical refletiva. Início do recebimento das propostas: 28 de julho de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 10 de agosto de 2022 às 13:30. Abertura e exame das propostas: dia 10 de agosto de 2022 às 14:00. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 26 de julho de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 2178/2022 – Inexigibilidade nº 14/2022 – Contrato nº: 90/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: MEDMAX – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI. CNPJ/MF: 07.760.277/0003-23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva no equipamento Maxion. Prazo: 08/07/2022 a 07/07/2023. Valor Total: R$ 1.815,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – L. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 25.463.374/0001-74. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 16.387,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – N. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: PRIME – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI. CNPJ/MF: 24.306.564/0001-15. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 48.177,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – O. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: ROGERIO VIEIRA INSUMOS. CNPJ/MF: 31.545.010/0001-36. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 6.855,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 2436/2022 – Pregão Eletrônico nº 132/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22132/2022 – B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: RICARDO MARQUES ALVES ME. CNPJ/MF: 15.053.338/0001-89. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material esportivo. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 11.928,85.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 2436/2022 – Pregão Eletrônico nº 132/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22132/2022 – C. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: RODRIGO TOLOSA RICO EPP. CNPJ/MF: 00.868.882/0001-01. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material esportivo. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 15.399,70.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 1301/2022 – Dispensa de Licitação nº 14/2022 – Contrato nº: 91/2022. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. LOCADOR: ADRIANA MARIA DALLACQUA. CPF: 103.052.608-71. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 649, Centro, São Manuel/SP, para sediar a Delegacia de Defesa da Mulher. Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2027. Valor Total: R$ 165.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 1301/2022 – Dispensa de Licitação nº 14/2022 – Contrato nº: 92/2022. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. LOCADOR: ANTONIO DALLACQUA NETO. CPF: 082.928.878-30. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 649, Centro, São Manuel/SP, para sediar a Delegacia de Defesa da Mulher. Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2027. Valor Total: R$ 165.000,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 1963/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Presidente da Comissão de Licitações adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa DAIANE CRISTINA ROSA MEI o item 01. São Manuel, 26 de julho de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 - PROCESSO Nº 624/2022 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de serviços médico em Cardiologia e exames nas áreas de Ecocardiograma e de Ultrassonografia, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, adjudica e homologa os atos do Pregão Presencial n.º 27/2022, para cumprimento das obrigações pelas empresas: DIAGNOSTIKA ITAPETININGA LTDA R$ 115.200,00; SECANHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA R$ 69.000,00. São Miguel Arcanjo -SP, 26 de Julho de 2022. PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 694/2022 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada de 3.348 (três mil, trezentos e quarenta e oito) cestas-básicas a serem distribuídas aos servidores municipais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, adjudica e homologa os atos do Pregão Presencial n.º 30/2022, para cumprimento das obrigações pela empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, R$ 549.473,76 . São Miguel Arcanjo -SP, 26 de Julho de 2022. PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 122/2022 - Aquisição de placas de identificação de jazigos para atender os cemitérios, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Em 26/07/2022, o Sr. Prefeito revogou o presente certame pelos motivos expostos nos autos.

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 012/2022 – Objeto: Contratação de empresa para Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico no Bairro Vila Aguiar – Fase 3 no município de São Roque (SP). Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes habilitadas fica marcada para às 14:00 horas do dia 03/08/2022.

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 016/2022 – Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP). Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes habilitadas fica marcada para às 15:00 horas do dia 03/08/2022.

- COMUNICADO CONTRARRAZÕES - Ref.: Tomada de Preços nº 006/2022 - Contra-tação de empresa para Reforma da Unidade Central – SISO, Avenida Antonio Dias Bastos nº 159, centro, no Município de São Roque/SP. Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no Julgamento da Fase de Habilitação. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Tomada de Preços nº 008/2022 - Contratação de empresa para construção da rampa de acesso ao fórum no Município de São Roque/SP. Em 15/07/2022, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o objeto da licitação à empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total pelo valor total de R$ 89.952,74 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

- NOTIFICAÇÃO n.º 031/2022 – Pregão Presencial nº. 007/2022 – Contratação de empre-sa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, orientação técnica e acompanhamento continuado de agentes públicos que atuam na gestão de convênios e contratos de repasse federais e estaduais. Fica a empresa ATRIO GESTAO DE NEGOCIOS, ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa por escrito. E fica autorizado ao interessado vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº 097/2022 - Aquisição de Peças para Roçadeiras para atender o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 22/07/2022, o Sr. Prefeito Homologou o lote 001, 002 e 003 à empresa CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, pelo valor total de R$ 6.190,00.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 013/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma dos Banheiros da Praça Largo dos Mendes, no município de São Roque/SP. Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 349/2022, resolveu HABILITAR a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por atender ao solicitado no edital e INABILITAR as empresas MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, por não atender por completo ao item 06.2.4.6 e DENIS GABRIEL SILVA MACHADO por não atender aos itens 06.2.2.1, 06.2.2.3 e 06.2.4.6 do edital. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Objeto: Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP. Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 349/2022, resolveu HABILITAR as empresas VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI por atenderem ao solicitado no edital e INABILITAR a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, por não atender ao item 06.2.4.2 do edital. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2021

Contratada:R. FERREIRA CONSULTORIA

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho, para elaborar: laudo técnico das condições ambientais no trabalho (LTCAT); programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA); perfil profissiográfico previdenciário (PPP); programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO); laudo pericial de periculosidade e insalubridade; exame admissional, exame demissional; exame periódico; exame de retorno ao trabalho; exame para mudança de função e/ou readaptação; controle e avaliação dos atestados médicos motivado por afastamento; bem como laudos médicos quando necessário.

Motivo: Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 26 de outubro de 2022, sem alteração nos valores, conforme justificativa anexa.

DATA:26/07/2022

CARTA CONVITE SOB O N.º 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2021

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2021

Contratada:CONSTRUTORA HGB LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Cemitério Municipal de São Sebastião da Grama – Bloco 2, conforme Memorial Descritivo, Planilha de levantamento de Quantidades, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e Projetos em anexo, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Motivo:Houve a necessidade de ADITIVO DE ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO ao contrato, conforme verificado pelo Departamento de Engenharia, ocorre que foi necessário suprimir itens 3.24 – Telhamento de Cimento reforçado e o iten 12.2 – Fechamento em Placa cimentícia, bem como o acréscimo de diversos itens para compor o bom funcionamento, conforme laudo e planilhas do departamento de Engenharia e parecer jurídico, em anexo.

Fica SUPRIMIDO do Contrato n. º 30/2021, aditivo em aproximadamente 8,69 % no valor de R$ R$ 18.206,41 (dezoito mil e duzentos e seis reais e quarenta e um centavos) E ACRÉSCIMO, aditivo em aproximadamente 24,98 %. Sendo originalmente o valor total de R$ 209.599.52 (duzentos e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), suprimido e acrescido valor do aditivo, o valor do Contrato 30/2021 passa a ser de R$ 261.954,09 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS N. º 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2021

Data: 27/06/2022

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2022

José Franscisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 14/2022, Processo nº 51/2022, com encerramento no dia 09/08/2022, às 09:00 horas, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de 9.600 kits lanches, destinadas ao Departamento de Saúde Municipal, para utilização no transporte da saúde, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 26 de julho de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 12/2022, Processo nº 49/2022, com encerramento no dia 08/08/2022, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informação (internet e ramais), conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 26 de julho de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: A. F. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Contrato nº 088/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, conforme termo de referência e anexos. Data: 20/05/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 057/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. Contrato nº 079/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte intermunicipal de passageiros, para locação de veículo com capacidade para, no mínimo, 20 (vinte) passageiros. Nessa solicitação estão inclusos motorista, combustível e demais encargos, conforme termo de referência e anexos. Data: 13/05/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 064/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME. Contrato nº 122/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus seminovo, conforme termo de referência e anexos. Data: 06/07/2022. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor total: R$ 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 116/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: ROSANGELA APARECIDA DA COSTA GARCIA DUARTE E PAULO ROBERTO GARCIA DUARTE. Contrato nº 144/2022. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Expedicionários, nº 902 – Centro, para desenvolvimento de cursos e projetos em geral, projeto ipe, projeto conviver, cursos sebrae/senai, criação do centro de convivência do idoso – cci, dentre outras atividades, conforme termo de referência e anexos. Data: 19/07/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ações de combate às perdas de água – fase 04, com fornecimento e implantação do projeto de substituição de rede de distribuição no sistema de abastecimento de água do município de São Simão/SP.

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar o aviso de LICITAÇÃO DESERTA relativo a TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022, pois apesar de amplamente divulgado, não houveram interessados em participar do certame. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 10h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. 26 de julho de 2022. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares e/ou van, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares com condutor, para transporte de alunos residentes na área urbana até as unidades escolares da rede municipal, estadual e projetos sociais do município, conforme condições constantes no termo de referência e anexos

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa INTERVALE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME. O recurso foi improvido em sua totalidade, portanto as empresas foram declaradas habilitadas. Determino que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório para contratação das empresas. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 10h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. 22 de julho de 2022. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo/SP, sub assinada, no uso de suas atribuições legais e, após examinar a proposta da empresas participante da Licitação em epígrafe, tendo em vista o valor apresentado, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide:

ADJUDICAR o objeto da licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA AGRÍCULA – PÁ CARREGADEIRA – CONVÊNIO MAPA Nº 914670 - PLATAFORMA + BRASIL e as especificações descritas no Termo de Referência, deste Edital, à empresa:

* ROBUSTA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – com sede na Avenida Sábio de Melo, 2160 Polo Industrial Antônio Della - Torre na cidade Franca/SP, referente ao Item Único: no valor total de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais);

Serra Azul, 26 de julho de 2022.

Crislaine Gomes de Oliveira - Fabiana Aparecida Bruschi

Pregoeira - Presidente

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro - CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000

Serra Azul – Estado de São Paulo

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022

Processo nº. 132/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORSILÍCICO EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO DE PORTABILIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DETERMINA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº5/2017, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelos representantes legais dos proponentes (conforme registro em ata). HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 060/2022 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO Aos proponentes: a) SJ PRODUTOS QUIMICOS, CNPJ nº 68.182.898/0001-08, Valor Unitário - ITEM 01 – R$ 3,48, e Valor Unitário - ITEM 02 – R$ 3,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana/SP, 25 de julho de 2022. (a) Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2022

Processo nº. 131/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelos representantes legais dos proponentes (conforme registro em ata). HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 059/2022 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO Ao proponente: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 44.932.140/0002-54 - Valor Unitário ITEM 01 – R$ 21,58. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da emoresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana/SP, 26 de julho de 2022. (a) Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015 / 2022

PROCESSO Nº. 127 / 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM MODELO DE COMODATO PARA IMPLANTAÇÃO EM 16 (DEZESSEIS) POÇOS ARTESIANOS NA CIDADE DE SERRANA - SP, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessário. Considerando o ofício nº 118/2022, encaminhado pela Diretora do Departamento de Água e Esgoto. DETERMINO A SUSPENSÃO SINE DIE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015 / 2022 – PROCESSO Nº. 127 / 2022, em razão da necessidade de reavaliação do Termo de Referência. Serrana / SP, 26 de julho de 2022. LEONARDO CARESSATO CAPITELI-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

PROCESSO Nº 153/2022

EDITAL Nº 098/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA OS EVENTOS PEDAGÓGICOS A SEREM REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 09 de Agosto de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 26 de julho de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022.

PROCESSO Nº 154/2022

EDITAL Nº 099/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO PARA DIVULGAR CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário 13:00 horas (Horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 26 de julho de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

Prodesp documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 27 de julho de 2022 às 05:02:33

Teto S.A.

618

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

EDITAL Nº 219/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

ENVELOPE 2 – "PROPOSTA"

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80 – Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br

DATA DE ENTREGA: 13/07/2022 até às 14HS00MIN

VIGENT
CONSTRUÇÕES

619

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

PROPOSTA COMERCIAL

VIGENT CONSTRUÇÕES

620

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022

PROPOSTA E DECLARAÇÕES

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA	
Endereço: RUA RUBI, 101 – SALA 02 – JARDIM DOS CAMARGOS – BARUERI/SP	
CEP: 06410-160	**Fone: (11) 4198-9336**
e-mail: licitação@vigent.com.br	**CNPJ: 15.320.722/0001-09**

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1			**INSTALAÇÕES INICIAIS**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	10,00	R$ 751,84	R$ 7.518,40
				Sub-Total 1.0		**0,53%**	**R$ 7.518,40**
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	5.090,00	R$ 1,86	R$ 9.467,40
				Sub-Total 2.0		**0,67%**	**R$ 9.467,40**
3			**DRENAGEM**				
3.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4,00 m	m³	137,28	R$ 22,28	R$ 3.058,60
3.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	62,40	R$ 4,18	R$ 260,83
3.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	6,24	R$ 162,64	R$ 1.014,87
3.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	m³	122,58	R$ 23,91	R$ 2.930,89

621

3.5	CDHU	54.06.150	Execução de perfil extrusado no local	m³	36,30	R$ 1.436,41	R$ 52.141,68
3.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	m³	36,30	R$ 513,23	R$ 18.630,25
3.7	DER	24.18.02	CANALETA CONCRETO 60CM	m	1.060,00	R$ 101,84	R$ 107.950,40
3.8	SIURB	37065	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	un	4,00	R$ 967,51	R$ 3.870,04
3.9	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	un	14,00	R$ 3.555,45	R$ 49.776,30
3.1	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	un	2,00	R$ 5.801,99	R$ 11.603,98
3.11	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	510,00	R$ 230,08	R$ 117.340,80
[illegible]12	CDHU	54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m³	0,83	R$ 787,35	R$ 653,50
3.12	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	un	9,00	R$ 6.502,07	R$ 58.518,63
3.13	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400	un	9,00	R$ 496,18	R$ 4.465,62
				Sub-Total 3.0		**30,72%**	**R$ 432.216,39**
4			**PAVIMENTAÇÃO**				
4.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	5.090,00	R$ 29,80	R$ 151.682,00
[illegible].2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	1.018,00	R$ 233,07	R$ 237.265,26
4.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	5.090,00	R$ 8,74	R$ 44.486,60
4.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	5.090,00	R$ 17,85	R$ 90.856,50
4.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	203,60	R$ 1.818,53	R$ 370.252,71
				Sub-Total 4.0		**63,58%**	**R$ 894.543,07**
5			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**				
5.1	CDHU	70.02.012	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para faixas	m²	0,50	R$ 197,44	R$ 98,72

622

5.2	CDHU	70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	m²	210,00	R$ 246,80	R$ 51.828,00
5.3	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	m²	2,32	R$ 1.143,24	R$ 2.652,32
5.4	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	un	6,00	R$ 1.449,93	R$ 8.699,58
				Sub-Total 5.0		**4,50%**	**R$ 63.278,62**
TOTAL						**100,00%**	**R$ 1.407.023,88**

- **DECLARO,** que o prazo de execução dos serviços é de 6 (seis) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo IX), contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na **Autorização para Início dos Serviços.**

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - **Anexo IX** do Edital.

- **DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

- **DECLARO**, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

- **DECLARO** que os prazos de garantia são os que seguem:

VIGENT
CONSTRUÇÕES

623

a) **Equipamentos/Materiais: 12** (doze) **meses** (mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo).**

b) **Serviços: 60** (sessenta) **meses**, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo.**

Barueri, 13 de julho de 2022

115.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

624

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Pavimentação e Drenagem na Rua José Lemes de Morais. no Município de São Roque - SP. Trecho 2.

LOCAL: Rua José Lemes de Morais. Bairro Volta Grande. São Roque/ SP. | BDI: 24,23%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1			**INSTALAÇÕES INICIAIS**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	10,00	R$ 751,84	R$ 7.518,40
				Sub-Total 1.0		**0,53%**	**R$ 7.518,40**
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	5.090,00	R$ 1,86	R$ 9.467,40
				Sub-Total 2.0		**0,67%**	**R$ 9.467,40**
3			**DRENAGEM**				
3.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4,00 m	m³	137,28	R$ 22,28	R$ 3.058,60
3.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	62,40	R$ 4,18	R$ 260,83
3.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	6,24	R$ 162,64	R$ 1.014,87
3.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	m³	122,58	R$ 23,91	R$ 2.930,89
3.5	CDHU	54.06.150	Execução de perfil extrusado no local	m³	36,30	R$ 1.436,41	R$ 52.141,68
3.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	m³	36,30	R$ 513,23	R$ 18.630,25
3.7	DER	24.18.02	CANALETA CONCRETO 60CM	m	1.060,00	R$ 101,84	R$ 107.950,40
3.8	SIURB	37065	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	un	4,00	R$ 967,51	R$ 3.870,04
3.9	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	un	14,00	R$ 3.555,45	R$ 49.776,30
3.1	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	un	2,00	R$ 5.801,99	R$ 11.603,98
3.11	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	510,00	R$ 230,08	R$ 117.340,80
3.12	CDHU	54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m³	0,83	R$ 787,35	R$ 653,50
3.12	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	un	9,00	R$ 6.502,07	R$ 58.518,63
3.13	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400	un	9,00	R$ 496,18	R$ 4.465,62
				Sub-Total 3.0		**30,72%**	**R$ 432.216,39**
4			**PAVIMENTAÇÃO**				
4.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	5.090,00	R$ 29,80	R$ 151.682,00
4.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	1.018,00	R$ 233,07	R$ 237.265,26
4.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	5.090,00	R$ 8,74	R$ 44.486,60
4.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	5.090,00	R$ 17,85	R$ 90.856,50
4.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	203,60	R$ 1.818,53	R$ 370.252,71
				Sub-Total 4.0		**63,58%**	**R$ 894.543,07**
5			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**				
5.1	CDHU	70.02.012	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para faixas	m²	0,50	R$ 197,44	R$ 98,72
5.2	CDHU	70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	m²	210,00	R$ 246,80	R$ 51.828,00
5.3	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	m²	2,32	R$ 1.143,24	R$ 2.652,32
5.4	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	un	6,00	R$ 1.449,93	R$ 8.699,58
				Sub-Total 5.0		**4,50%**	**R$ 63.278,62**
			TOTAL			**100,00%**	**R$ 1.407.023,88**

Fonte: CDHU - Boletim 185 - Sem Desoneração
SIURB - Jul/2021 - Sem Desoneração
DER - Dez/2021 - Sem Desoneração

Barueri, 13 de julho de 2022

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

625

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

São Roque

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

VIGENT CONSTRUÇÕES

OBRA: Pavimentação e Drenagem na Rua José Lemes de Morais, no Município de São Roque - SP, Trecho 2.

LOCAL: Rua José Lemes de Morais, Bairro Volta Grande, São Roque/ SP.

Código	Descrição dos Serviços	Preço dos Serviços	Percentual dos Serviços	MÊS 01	02	03	04	05	06
1.0	INSTALAÇÕES INICIAIS	R$ 7.518,40	0,53%	100%	0%	0%	0%	0%	0%
				R$ 7.518,40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.467,40	0,67%	100%	0%	0%	0%	0%	0%
				R$ 9.467,40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.0	DRENAGEM	R$ 432.216,39	30,72%	25%	25%	25%	25%	0%	0%
				R$ 108.054,10	R$ 108.054,10	R$ 108.054,10	R$ 108.054,10	R$ -	R$ -
4.0	PAVIMENTAÇÃO	R$ 894.543,07	63,58%	0%	20%	20%	20%	20%	20%
				R$ -	R$ 178.908,61	R$ 178.908,61	R$ 178.908,61	R$ 178.908,61	R$ 178.908,61
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R$ 63.278,62	4,50%	0%	0%	0%	0%	50%	50%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 31.639,31	R$ 31.639,31
R$				R$ 125.039,90	R$ 286.962,71	R$ 286.962,71	R$ 286.962,71	R$ 210.547,92	R$ 210.547,92
(%)				**8,89%**	**20,40%**	**20,40%**	**20,40%**	**14,96%**	**14,96%**
R$ Acumulado		R$ 1.407.023,88		R$ 125.039,90	R$ 412.002,61	R$ 698.965,32	R$ 985.928,03	R$ 1.196.475,96	R$ 1.407.023,88
(%) Acumulado			**100,00%**	**8,89%**	**29,28%**	**49,68%**	**70,07%**	**85,04%**	**100,00%**

Barueri, 13 de julho de 2022

Caroline Araújo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

15.320.722/0001-09

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

626

VIGENT
CONSTRUÇÕES

627

DECLARAÇÃO (ITEM 07.1-E)

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

A empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.320.722/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Araujo Almeia**, portadora da Carteira de Identidade n° **50.666.879-4** e do CPF n° **399.771.928-47** DECLARA, que a execução dos serviços objeto do certame em **90 (noventa)** dias, conforme cronograma físico-financeiro dos serviços constante no memorial descritivo (anexo IX), contados da data indicada pelo contratante na autorização para início dos serviços.

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

628

DECLARAÇÃO (ITEM 07.1-G)

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

A empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.320.722/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Araujo Almeia**, portadora da Carteira de Identidade n° **50.666.879-4** e do CPF n° **399.771.928-47** DECLARA, sob pena de lei, de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no memorial descritivo (anexo IX) deste edital.

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

629

DECLARAÇÃO (ITEM 07.1-H)

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

A empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.320.722/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Araujo Almeia**, portadora da Carteira de Identidade n° **50.666.879-4** e do CPF n° **399.771.928-47** DECLARA, que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

630

DECLARAÇÃO (ITEM 07.1-I)

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

A empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.320.722/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Araujo Almeia**, portadora da Carteira de Identidade n° **50.666.879-4** e do CPF n° **399.771.928-47** DECLARA, que que conhece e aceita todas as condições do local para realizar o serviço.

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

631

DECLARAÇÃO VALIDADE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Eu **Caroline Araujo Almeida**, representante legal da empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 15.320.722/0001-09,** interessada em participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022**, da Prefeitura Municipal de São Roque, Declaro que o prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

VIGENT
CONSTRUÇÕES

632

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURIDICO ANÁLOGO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Razão Social da empresa: Vigent Construções Ltda
CNPJ: 15.320.722/0001-09
Endereço: Rua Rubi, 101 – sala 2 - Jardim dos Camargos - Barueri – SP

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento:
Wedison Batista de Souza
Cargo: Sócio Proprietário
RG: 30.878.110-7 CPF: 263.982.028-13
Data de Nascimento: 03/05/1979
Endereço residencial completo: Rua Tapuyas, nº 204 – Tarumã – Santana de Parnaíba/SP

Telefones: (11) 4198-9336

e-mail: licitacao@vigent.com.br

Dados bancários: Banco: Santander Agência: 2056 c/c: 13002445-0

Barueri, 13 de julho de 2022

15.320.722/0001-09
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUBI, 101 - SALA 02
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160
BARUERI - SP

Caroline Araujo Almeida
CPF: 399.771.928-47
RG: 50.666.879-4
Procuradora

Rua Rubi, 101 - Sala 2 - CEP 06410-160 | 11 4198-9336 | www.vigent.com.br | vigent@vigent.com.br

CG Engenharia

634

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque - SP.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2.022.

PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÕES

Razão Social: CG Engenharia e Construtora Ltda
Endereço: Rua Marino Camurça, 30 – Centro – São Roque/SP
CNPJ: 71.847.677/0001-08 - Inscrição Estadual nº 653.033.594.111
Telefones: (011) 4712-4920 – 4712-3329
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil
Agencia: São Roque – nº. 523-1
Conta Corrente nº. 40.579-5

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais -Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

1. PREÇOS:

Nos preços da planilha orçamentária já estão incluindo Benefícios e Despesas Diretas e Indiretas (B.D.I.).

No BDI estão incluídos todos os tributos Federais, Estaduais, Municipais, etc.

2. PREÇOS GLOBAIS:

O preço global calculado para os serviços: **R$ 1.444.510,98 (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos).**

Este preço foi calculado com base na Planilha de Quantidades e Preços, e englobam tudo que é exigido pelos documentos contratuais e incluem todos os itens nele mencionados.

CG Engenharia

635

- **DECLARO** que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, constados a partir da data da abertura do envelope de habilitação (não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos) De acordo com o Edital.

- **DECLARO,** que o prazo de execução dos serviços é de 6(seis) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo IX), contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
-
- **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - Anexo IX do Edital.

- **DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

- **DECLARO** que os prazos de garantia são os que seguem:

- Equipamentos/Materiais: 12 (doze) meses (mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo).

- Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 13 de Julho de 2022.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

CG Engenharia

636

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Pavimentação e Drenagem na Rua José Lemes de Morais, no Município de São Roque - SP, TRECHO 2.

LOCAL: Rua José Lemes de Morais, Bairro Volta Grande, São Roque - SP

BDI: 24,23%

Item	BASE	Descrição	Un.	Qtd.	Preço unit.	P.Total
1.0		Instalações Iniciais				
1.1	CDHU	Placa de identificação para obra	m²	10,00	R$ 710,00	R$ 7.100,00
					Sub-Total 1	**R$ 7.100,00**
2		**Serviços Preliminares**				
2.1	CDHU	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	5.090,00	R$ 1,89	R$ 9.620,10
					Sub-Total 2	**R$ 9.620,10**
3		**Drenagem**				
3.1	CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 4,00 m	m³	137,28	R$ 23,30	R$ 3.198,62
3.2	CDHU	Regulaização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	62,40	R$ 4,40	R$ 274,56
3.3	CDHU	Lastro de pedra britada	m³	6,24	R$ 170,00	R$ 1.060,80
3.4	CDHU	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	m³	122,58	R$ 25,12	R$ 3.079,21
3.5	CDHU	Execução de perfil extrusado no local	m³	36,30	R$ 1.520,00	R$ 55.176,00
3.6	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	m³	36,30	R$ 530,00	R$ 19.239,00
3.7	DER	CANALETA CONCRETO 60CM	m	1.060,00	R$ 98,00	R$ 103.880,00
3.8	SIURB	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	unid	4,00	R$ 1.007,00	R$ 4.028,00
3.9	CDHU	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	unid	14,00	R$ 3.770,00	R$ 52.780,00
3.10	CDHU	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	unid	2,00	R$ 6.110,00	R$ 12.220,00
3.11	CDHU	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	510,00	R$ 242,00	R$ 123.420,00
3.12	CDHU	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	m³	0,83	R$ 827,00	R$ 686,41
3.12	CDHU	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid.	9,00	R$ 6.650,00	R$ 59.850,00
3.13	CDHU	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400	unid.	9,00	R$ 521,00	R$ 4.689,00
					Sub-Total 3	**R$ 443.581,60**

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

03

638

A
PREFEITURA DA ESTÂ

REF: TOMADA DE PRE

" ENVELOPE Nº

RAZÃO SOCIAL: CG
CNPJ: 71.847.677/0001
Inscrição Municipal: 10.492-04
Contato: CLAI

RUA MARINO CAMUR
TEI

ENTREGA DOS ENVELO

13 / 07 / 22
13:43hrs
Hébrow N.

CG Engenharia

637

4		**Pavimentação**					
4.1	CDHU	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	5.090,00	R$ 30,50	R$	155.245,00
4.2	CDHU	Base de brita graduada	m³	1018,00	R$ 242,00	R$	246.356,00
4.3	CDHU	Imprimação betuminosa ligante	m²	5.090,00	R$ 9,17	R$	46.675,30
4.4	CDHU	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	5.090,00	R$ 15,20	R$	77.368,00
4.5	CDHU	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	203,60	R$ 1.925,00	R$	391.930,00
					Sub-Total 4	**R$**	**917.574,30**
5		**Sinalização Viária**					
5.1	CDHU	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para faixas	m²	0,50	R$ 197,00	R$	98,50
5.2	CDHU	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	m²	210,00	R$ 260,00	R$	54.600,00
5.3	CDHU	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m	m²	2,32	R$ 1.214,00	R$	2.816,48
5.4	CDHU	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	unid.	6,00	R$ 1.520,00	R$	9.120,00
					Sub-Total 5	**R$**	**66.634,98**
					TOTAL GERAL		**1.444.510,98**

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
639

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FASE 2 NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE (SP).

Às 15:00 horas do dia 03 de agosto de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 349/2022, Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Letícia Collini de Moraes, David Alves Silveira, Daniela Oliveira Pedroso Miguel, Daiane Correa Lopes, Andréia Regina de Lima, Anália Cristina de Oliveira e David de Mello Berger – Membros para abertura do Envelope da Proposta referente a **Tomada de Preços nº 016/2022**. Verificado o envelope, que estava lacrado em bolsa própria sobre o lacre nº **40828**; feita abertura dos envelopes das propostas, as quais foram rubricadas por todos os presentes, tendo como preço oferecido as empresas: **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** R$ 1.444.510,98, representada pela Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga e **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA,** R$ 1.407.023,88, sem representante. As propostas serão analisadas posteriormente. Nada mais havendo a constar os trabalhos foram encerrados às 15h15. Esta ata será devidamente assinada por todos os presentes.

Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente_____

Letícia Collini de Moraes – Membro Letícia Collini Moraes

David Alves Silveira – Membro_____

Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro Daniela Pedroso Miguel

Andréia Regina de Lima – Membro_____

Daiane Correa Lopes – Membro_____

David de Mello Berger – Membro_____

Anália Cristina de Oliveira – Membro_____

C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Empresa_____

640

Análise das Propostas

Ref.: Tomada de Preços nº 016/2022

Contratação de Empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na rua José Lemes de Morais – Fase 2 no município de São Roque - SP

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas ***C.G. Engenharia e Construtora LTDA*** e ***Vigent Construções LTDA***, verifica-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura, bem como que os descontos correspondem a **3,50%** e **6,00%,** respectivamente.

Verifica-se ainda que, as propostas são consideradas exequíveis, nos termos do artigo 48 da Lei Federal n° 8666 de 1993 (propostas com valores superiores a R$ 998.037,20), conforme tabela anexa.

641

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço unitário	Total	Desconto	Preço unitário	Total	Desconto
1	**INSTALAÇÕES INICIAIS**										
1.1	Placa de identificação para obra	m²	10,00	R$ 799,83	R$ 7.998,30	R$ 751,84	R$ 7.518,40	6,00%	R$ 710,00	R$ 7.100,00	11,23%
		Sub-Total 1.0		**0,53%**	**R$ 7.998,30**	**Subtotal**	**R$ 7.518,40**	**6,00%**	**Subtotal**	**R$ 7.100,00**	**11,23%**
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**										
2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	5.090,00	R$ 1,98	R$ 10.054,06	R$ 1,86	R$ 9.467,40	5,84%	R$ 1,89	R$ 9.620,10	4,32%
		Sub-Total 2.0		**0,67%**	**R$ 10.054,06**	**Subtotal**	**R$ 9.467,40**	**5,84%**	**Subtotal**	**R$ 9.620,10**	**4,32%**
3	**DRENAGEM**										
3.1	Escavação mecanizada de valas ou caixas com profundidade de até 4,00 m	m³	137,28	R$ 23,70	R$ 3.253,96	R$ 22,28	R$ 3.058,60	6,00%	R$ 23,30	R$ 3.198,62	1,70%
3.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	62,40	R$ 4,45	R$ 277,52	R$ 4,18	R$ 260,83	6,01%	R$ 4,40	R$ 274,56	1,07%
3.3	Lastro de pedra britada	m³	6,24	R$ 173,02	R$ 1.079,61	R$ 162,64	R$ 1.014,87	6,00%	R$ 170,00	R$ 1.060,80	1,74%
3.4	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	m³	122,58	R$ 25,44	R$ 3.118,72	R$ 23,91	R$ 2.930,89	6,02%	R$ 25,12	R$ 3.079,21	1,27%
3.5	Execução de perfil extrusado no local	m³	36,30	R$ 1.528,10	R$ 55.470,16	R$ 1.436,41	R$ 52.141,68	6,00%	R$ 1.520,00	R$ 55.176,00	0,53%
3.6	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	m³	36,30	R$ 545,99	R$ 19.819,47	R$ 513,23	R$ 18.630,25	6,00%	R$ 530,00	R$ 19.239,00	2,93%
3.7	CANALETA CONCRETO 60CM	m	1060,00	R$ 108,34	R$ 114.838,03	R$ 101,84	R$ 107.950,40	6,00%	R$ 98,00	R$ 103.880,00	9,54%
3.8	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	un	4,00	R$ 1.029,27	R$ 4.117,08	R$ 967,51	R$ 3.870,04	6,00%	R$ 1.007,00	R$ 4.028,00	2,16%
3.9	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	un	14,00	R$ 3.782,39	R$ 52.953,51	R$ 3.555,45	R$ 49.776,30	6,00%	R$ 3.770,00	R$ 52.780,00	0,33%
3.10	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	un	2,00	R$ 6.172,33	R$ 12.344,66	R$ 5.801,99	R$ 11.603,98	6,00%	R$ 6.110,00	R$ 12.220,00	1,01%
3.11	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	510,00	R$ 244,77	R$ 124.832,89	R$ 230,08	R$ 117.340,80	6,00%	R$ 242,00	R$ 123.420,00	1,13%
3.12	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m³	0,83	R$ 837,61	R$ 695,21	R$ 787,35	R$ 653,50	6,00%	R$ 827,00	R$ 686,41	1,27%
3.12	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	un	9,00	R$ 6.917,10	R$ 62.253,91	R$ 6.502,07	R$ 58.518,63	6,00%	R$ 6.650,00	R$ 59.850,00	3,86%
3.13	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400	un	9,00	R$ 527,85	R$ 4.750,68	R$ 496,18	R$ 4.465,62	6,00%	R$ 521,00	R$ 4.689,00	1,30%
		Sub-Total 3.0		**30,72%**	**R$ 459.805,41**	**Subtotal**	**R$ 432.216,39**	**6,00%**	**Subtotal**	**R$ 443.581,60**	**3,53%**
4	**PAVIMENTAÇÃO**										
4.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	5090,00	R$ 31,70	R$ 161.370,79	R$ 29,80	R$ 151.682,00	6,00%	R$ 30,50	R$ 155.245,00	3,80%
4.2	Base de brita graduada	m³	1018,00	R$ 247,95	R$ 252.413,77	R$ 233,07	R$ 237.265,26	6,00%	R$ 242,00	R$ 246.356,00	2,40%
4.3	Imprimação betuminosa ligante	m²	5090,00	R$ 9,30	R$ 47.361,57	R$ 8,74	R$ 44.486,50	6,07%	R$ 9,17	R$ 46.675,30	1,45%
4.4	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	5090,00	R$ 18,99	R$ 96.683,36	R$ 17,85	R$ 90.856,50	6,03%	R$ 15,20	R$ 77.368,00	19,98%
4.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	203,60	R$ 1.934,61	R$ 393.886,38	R$ 1.818,53	R$ 370.252,71	6,00%	R$ 1.925,00	R$ 391.930,00	0,50%
		Sub-Total 4.0		**63,58%**	**R$ 951.715,86**	**Subtotal**	**R$ 894.543,07**	**6,01%**	**Subtotal**	**R$ 917.574,30**	**3,59%**
5	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**										
5.1	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para faixas	m²	0,50	R$ 210,04	R$ 105,02	R$ 197,44	R$ 98,72	6,00%	R$ 197,00	R$ 98,50	6,21%
5.2	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	m²	210,00	R$ 262,55	R$ 55.135,01	R$ 246,80	R$ 51.828,00	6,00%	R$ 260,00	R$ 54.600,00	0,97%
5.3	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	m²	2,32	R$ 1.216,21	R$ 2.824,65	R$ 1.143,24	R$ 2.652,32	6,10%	R$ 1.214,00	R$ 2.816,48	0,29%
5.4	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	un	6,00	R$ 1.542,48	R$ 9.254,86	R$ 1.449,93	R$ 8.699,58	6,00%	R$ 1.520,00	R$ 9.120,00	1,46%
		Sub-Total 5.0		**4,50%**	**R$ 67.319,54**	**Subtotal**	**R$ 63.278,62**	**6,00%**	**Subtotal**	**R$ 66.634,98**	**1,02%**
	TOTAL			**100,00%**	**R$ 1.496.893,19**	**TOTAL GERAL**					

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 – Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Acudiram a presente licitação as empresas:

- C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

- VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, constatamos os seguintes apontamentos:

1) C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA;

Após análise da proposta apresentada pela empresa **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa foi de **R$ 1.444.510,98**, ofertando um desconto de 3,50% do valor orçado pela prefeitura.

2) VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA;

Após análise da proposta apresentada pela empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA,** verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa foi de **R$ 1.407.023,88**, ofertando um desconto de 6,00% do valor orçado pela prefeitura.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 349, resolveu julgar vencedora a empresa, conforme segue:

- **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA** - para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R$ 1.407.023,88** (um milhão quatrocentos e sete mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Classificam-se as empresas imediatamente na ordem:

2º lugar **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**.....**R$ 1.444.510,98**;

São Roque, 08 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Letícia Collini de Moraes
Membro

Andréia Regina de Lima
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

David de Mello Berger
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

David Alves Silveira
Membro

Daiane Correa Lopes
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Leticia Moraes - Compras

644

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de agosto de 2022 11:21
Para: adm@vigent.com.br; comercial@cgconstrutora.com.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 016/2022 - Julgamento das Propostas
Anexos: 18 - Julgamento das Propostas.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
adm@vigent.com.br	
comercial@cgconstrutora.com.br	Lida: 09/08/2022 11:58
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 09/08/2022 11:59

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 016/2022** - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Segue anexo a ata de Julgamento das Propostas.

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais interposição de recurso.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

645

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 029/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EMURB, torna público aos interessados, que se acha aberta a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 24 de agosto de 2022 às 09h00 horas, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou solicitado através do e-mail: contratos@emurbriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 05 de agosto de 2022.

RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO

DIRETOR PRESIDENTE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 180/SGAF/2022 Objeto: Contratação de serviço de costura. Abertura: 22/08/2022 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

Reabertura de licitações com alteração de edital: PE 148/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Revivid CBDC Pure - Ação Judicial. Reabertura em 23/08/2022 às 13h30.// PE 203/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Eltrombopag Olamina - Ação Judicial - Grupo I. Reabertura em 23/08/2022 às 08h30.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 191/SS/2022. Objeto Ata De Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos - Grupo I, nos lotes 2 a 13, 15, 16, 18 a 20. Homologada em 08/08/2022.// PE 209/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Toldo - Grupo III. Homologada em 08/08/2022.// PE 233/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Insulina Lispro. Homologada em 08/08/2022.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO 019/2021: LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, LOCADOR: DURVALINO DE ALMEIDA. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da locação do imóvel localizado na Rua João Alfredo de Moraes, nº 11, Centro, CEP 06890-000, São Lourenço da Serra/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2022, tem por finalidade o reajuste de valores no importe de 10,70%, com base no IGPM, Valor locativo mensal será de R$ 1.328,41. SLS 08/08/2022

Retificação- CONTRATO Nº 30/2022 CARTA CONVITE Nº 03/2022 - onde se lê- Prestação de serviço de reparo no telhado do Pronto Atendimento com fornecimento de material para troca de iluminação publica para lâmpadas LED em diversas ruas do Município. Leia-se lê - Prestação de serviço de reparo no telhado do Pronto Atendimento com fornecimento de material.Extrato de contrato nº 34/2022 Carta Convite 03/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, Contratada GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI EPP, objeto aquisição de moveis sob medida para, Valor total de R$ 57.939,90 vigência 12 meses a partir de 11/07/2022. SLS 08/08/2022

Extrato de Contrato 25/2022 Carta Convite 03/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, Contratada MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, objeto aquisição de moveis sob medida, no valor total de R$ 111.597,20 vigência 12 meses a partir de 11/07/2022. SLS 08/08/2022

Extrato de Contrato 25/2022 Carta Convite 01/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, Contratada MM COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI EPP, objeto manutenção do sistema de iluminação pública do município incluindo o fornecimento de material, valor mensal de R$ 27.475,00, vigência de 12 meses a partir de 01/07/2022. SLS 08/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 CARTA CONVITE Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA. Contratada: RENOVACIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, Objeto Prestação de serviço de reparo no telhado do Pronto atendimento com fornecimento de material, no valor total R$ 213.455,94, vigência 90 (noventa) dias corridos, a partir de 01/07/2022. SLS 08/08/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA informa aos interessados que se encontra à disposição o Processo nº 209-2022 – Pregão nº 002-2022, que tem por objeto 1 (um) veículo para a frota da Câmara Municipal com as seguintes especificações: Veículo automotor de passeio 0KM, fabricação 2022 ou superior, modelo sedan de motorização 1.0 a 1.6 com potência mínima de 80CV (etanol) e 75CV (gasolina); bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; cor preta; transmissão mecânica ou automática no mínimo de 4 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; roda/pneus aro mínimo R14; 4 (quatro) portas; com capacidade mínima para 05 ocupantes, com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); porta malas de no mínimo 460 litros, com ar condicionado original de fábrica, vidros elétricos; travas elétricas em todas as portas; desembaçador traseiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor, na forma prevista no Edital Completo que pode ser retirado na sede da Câmara Municipal, pelo e-mail adm1@cmsls.sp.gov.br, ou pelo site www.cmsls.sp.gov.br. A abertura das propostas está prevista para o dia 24 de agosto de 2022, às 10:00 h, na Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, situada à Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P.. Dúvidas, solicitação do Edital e maiores informações, poderão ser dirimidas junto à Comissão de Licitação, de 2ª à 6ª feira, das 9:00 às 16:00 h. pelo telefone (11) 4686-1461.

São Lourenço da Serra, 08 de agosto de 2022.

GERSON DE CAMARGO

PRESIDENTE

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 178/2020 – Processo Administrativo n.º 3021/1/2022 que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância Zero KM, tipo Furgão para simples remoção, Tipo A, visando atender as necessidades da Diretoria de Saúde do Município de São Manuel. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 10 de agosto de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: 23 de agosto de 2022

às 13:30 através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 08 de agosto de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 2209/2022 – Pregão Eletrônico nº 122/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22122/2022 - A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA. CNPJ/MF: 05.239.572/0001-41. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender a demanda da Diretoria de Promoção Social e das demais Diretorias do Município de São Manuel. Prazo: 04/08/2022 a 03/08/2023. Valor Total: R$ 35.883,74.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 2209/2022 – Pregão Eletrônico nº 122/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22122/2022 - B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: DULIPE INDUSTRIA DE BISCOITOS LTDA. CNPJ/MF: 27.310.560/0001-07. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender a demanda da Diretoria de Promoção Social e das demais Diretorias do Município de São Manuel. Prazo: 04/08/2022 a 03/08/2023. Valor Total: R$ 2.473,80.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 2209/2022 – Pregão Eletrônico nº 122/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22122/2022 - C. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI. CNPJ/MF: 03.649.725/0001-01. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender a demanda da Diretoria de Promoção Social e das demais Diretorias do Município de São Manuel. Prazo: 04/08/2022 a 03/08/2023. Valor Total: R$ 25.560,46.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 2209/2022 – Pregão Eletrônico nº 122/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22122/2022 - D. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: VICTOR MARTINS MOURA. CNPJ/MF: 23.116.266/0001-08. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender a demanda da Diretoria de Promoção Social e das demais Diretorias do Município de São Manuel. Prazo: 04/08/2022 a 03/08/2023. Valor Total: R$ 25.070,98.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 1594/2021 – Pregão Eletrônico nº 153/2021 – Contrato nº: 80/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: LINX AMBIENTAL SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 30.894.655/0001-11. Objeto: Tem por objeto o termo aditivo da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas construídas por metro quadrado nos prédios pertencentes à Diretoria de Saúde do Município de São Manuel. Prazo: 29/07/2022 a 28/12/2022. Valor Total: R$ 3.229,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 2387/2020 – Inexigibilidade nº: 10/2020 – Contrato Aditado: 62/2021 – 04º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42. Objeto: Aditivo para supressão unilateral ao contrato que tem por objeto a prestação de serviços bancários de cobrança visando a arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e outros canais disponibilizados pela instituição, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Valor Total Suprimido: R$ 96.955,51.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 2388/2020 – Inexigibilidade nº: 11/2020 – Contrato Aditado: 63/2021 – 04º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12. Objeto: Aditivo para supressão unilateral ao contrato que tem por objeto a prestação de serviços bancários de cobrança visando a arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e outros canais disponibilizados pela instituição, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Valor Total Suprimido: R$ 111.833,19.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 2389/2020 – Inexigibilidade nº: 12/2020 – Contrato Aditado: 64/2021 – 04º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Objeto: Aditivo para supressão unilateral ao contrato que tem por objeto a prestação de serviços bancários de cobrança visando a arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e outros canais disponibilizados pela instituição, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Valor Total Suprimido: R$ 198.727,70.

EXTRATO DE CONTRATO

PA nº: 3593/2022 – Dispensa de Licitação nº 19/2022 (Art. 24, XXIV da Lei 8.666/93) – Contrato nº: 80/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: IRMANDADE DA CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO. CNPJ/MF: 60.332.673/0001-70. Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa para administrar e disponibilizar profissionais da saúde para atendimento médico aos pacientes do Sistema Único de Saúde nas dependências do Pronto Socorro, dentro da sua capacidade resolutiva e operacional. Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor Total: R$ 5.929.476,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 1059/2022 – Pregão Eletrônico nº: 40/2022 – Contrato Aditado: 22/2022 – 4º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: AUTO POSTO ELDORADO DE SÃO MANUEL LTDA. CNPJ/MF: 09.658.304/0001-15. Objeto: Realinhamento de Preços ao contrato que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais e equipamentos diversos do Município de São Manuel. Valor Unitário do Item 04 – Óleo Diesel Comum R$ 7,47.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 1059/2022 – Pregão Eletrônico nº: 40/2022 – Contrato Aditado: 21/2022 – 4º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: AUTO POSTO 3D LTDA. CNPJ/MF: 11.193.433/0001-27. Objeto: Realinhamento de Preços ao contrato que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais e equipamentos diversos do Município de São Manuel. Valor Unitário do Item 01 – Etanol R$ 4,46; Item 02 – Gasolina Comum R$ 6,19.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3491/2021 – Pregão Eletrônico nº 199/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21199/2021. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF 08.528.442/0001-17. Objeto: Tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços para possível aquisição parcelada de carnes destinados à Rede Municipal e Estadual de São Manuel. Itens cancelados: 01.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 21/2022 – Processo Administrativo nº 2208/1/2022. O Prefeito do Município de São Manuel, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 21/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços consistente em revisão autorizada de 30.000 km no veículo RENAULT/KWID ZEN, placas BJE 8685 – chassi KJ795145, pertencente a Diretoria de Finanças, através da empresa MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ: 07.145.316/0001-10 pelo valor total de R$ 501,36 (quinhentos e um reais e trinta e seis centavos), com fundamento previsto no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93. São Manuel, 08 de agosto de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 78/2022 - Processo Administrativo nº 1384/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA o item 01 e DESERTO o item 02. São Manuel, 08 de agosto de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 142/2022 - Processo Administrativo nº 2635/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA os itens 01 e 02. São Manuel, 08 de agosto de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 145/2022 - Processo Administrativo nº 2564/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa PRISCILLA JUSTO DOS SANTOS PASCHOALINOTTO o lote 01. São Manuel, 08 de agosto de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 115/2022 - Processo Administrativo nº 723/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa NORI DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI os itens 01, 04, 05, 08, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35 e 36; à empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA os itens 02, 06, 07, 09, 10 e 16; à empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 03, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18; Declarado FRACASSADO os itens 28, 30 e 31. São Manuel, 08 de agosto de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022 - PROCESSO Nº 945/2022 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos às escolas localizadas no Município de São Miguel Arcanjo, referente as linhas nº 01, 02 e 21, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, adjudica e homologa os atos do Pregão Presencial n.º 36/2022, para cumprimento das obrigações pelas empresas: ROSELI DE PAULA MOYSES TRANSPORTE ME, R$ 179.676,00; TATIANE DE PAULA CARNEIRO 30820679801, R$ 192.376,00; VALDINEI DE PROENÇA TRANSPORTES ME, R$ 219.019,80. São Miguel Arcanjo -SP, 08 de Agosto de 2022. PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº41/2022 - PROCESSO Nº1011/2022 – SUSPENSÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de aquisição luminárias em LED a serem utilizados na manutenção e instalação de novos pontos da rede de iluminação pública do município de São Miguel Arcanjo - SP, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Devido a necessidade de análise de pedido de impugnação do edital, fica suspensa a sessão do Pregão Presencial marcada para às 09:15 do dia 09 de agosto de 2022, vindo a ser marcada em data oportuna.São Miguel Arcanjo, 08 de agosto de 2022. Paulo Ricardo da Silva.Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE NEUROPEDIATRA.

CREDENCIAMENTO: 23 de agosto de 2022, 09h00min às 10h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 23 de agosto de 2022, às 10h00min.

Maiores informações: Departamento de Licitação – Rua Garcia Braga ,64 centro.

Site: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br

São Pedro do Turvo/SP, 08 de agosto 2022.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 012/2022 - Contratação de empresa para Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico no Bairro Vila Aguiar – Fase 3 no município de São Roque (SP). Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 349, resolveu julgar vencedora a empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 249.273,17 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 016/2022 - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP). Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 349, resolveu julgar vencedora a empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 1.407.023,88 (um milhão quatrocentos e sete mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº 080/2022 - Aquisição de pistolas e drones para atender a Guarda Municipal, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do termo de referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 03/08/2022, o Sr. Prefeito adjudicou e homologou o item 001 à empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP, pelo valor total de R$ 77.000,00.

- EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Eletrônico n.º 007/2022 – Contrato nº 058/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos (Leves) que compõem a frota do município de São Roque - Contratada: GENERAL – RETIFICA DE MOTORES, PEÇAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - Valor: R$ 11.700,00 - Assinatura 27/07/2022 - Vigência: 12 meses.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO Nº 6.696/2022

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇAO DA 1ª FASE DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA O DIA 12/08/2022 AS 10:00 HORAS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, NA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA 427 BL. B SL 06 CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP.

SÃO SEBASTIÃO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 PROCESSO Nº 6.398/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO BAIRRO VARADOURO

NA ATA ONDE SE LÊ: APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA E CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS, A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ELI APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R$ 3.457.440,15 (...) LEIA-SE: APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA E CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS, A COMISSÃO DECIDIU DESCLASSIFICAR A EMPRESA SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA POR TER APRESENTADO PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO, DECIDIU AINDA QUE A EMPRESA GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ELI APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R$ 3.457.440,15 (...).

SÃO SEBASTIÃO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PROCESSO Nº 6.614/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE PAÚBA

NA ATA ONDE SE LÊ: FMC CONSTRUÇÃO EIRELI OFERTOU O VALOR GLOBAL DE R$ 605.905,48 E FMC CONSTRUÇÃO EIRELI APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R$ 605.905,48.

LEIA-SE: FMC CONSTRUÇÃO EIRELI OFERTOU O VALOR GLOBAL DE R$ 606.905,48 E FMC CONSTRUÇÃO EIRELI APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R$ 606.905,48

SÃO SEBASTIÃO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO A.MOREIRA FILHO – SECRETÁRIO DA SAÚDE

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, toma público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública para Credenciamento 02/2022, Processo nº 43/2022, com encerramento no dia 21/07/2022, às 14:30 horas, tendo como objeto credenciamento de bandas e/ou artistas amadores para apresentação de shows de música, com no mínimo 120 minutos de duração em evento realizado pela prefeitura de São Sebastião da Grama, através do seu Departamento de Empreendedorismo, Turismo e Cultura, dentro dos limites do município, para as datas comemorativas da cidade e outras que venham a ser necessárias. Restou sua sessão pública deserta.

São Sebastião da Grama, 05 de agosto de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2022.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de "ração animal" para gatos, para atender as necessidades do centro de zoonoses, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, referente ao item: 01 à empresa RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA, no valor de R$ 204,90. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 05 de agosto de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 9 de agosto de 2022 às 05:02:16

646

Patricia B. Camargo - Compras

De: Haysa Tigre <convenios@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:35
Para: lcmoraes@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; glambiazzi@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: TP 016/2022 - Empenho

Sol. 2928/2022 – R$ 700.000,00 – Convênio estadual – Dotação 710
Sol. 2929/2022 – R$ 10.000,00 – Tesouro – Dotação 710

Os R$ 697.023,88 restantes serão empenhados em 2023.

S2

Atenciosamente,

Eng.ª Haysa Tigre
Chefe de Divisão
Planejamento – Convênios
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-9636

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

---

De: Leticia Moraes - Compras [mailto:lcmoraes@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 15:10
Para: convenios@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 016/2022 - Empenho

Boa tarde Haysa,

Ref.: Tomada de Preços nº 016/2022 - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Referente a Tomada de Preços acima mencionada iremos fazer o empenho, só que estamos com dúvida na separação dos valores da empresa vencedora, uma é convênio estadual e outra é contrapartida. Poderia nos orientar sobre o valor correto de empenhar em cada solicitação?

Sol. 2928/2022 – R$ 700.000,00 – Convênio estadual – Dotação 710
Sol. 2929/2022 – R$ 10.000,00 – Tesouro – Dotação 710

Segue a proposta da empresa vencedora - Valor Homologado foi de R$ 1.407.023,88.

Att,

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

647

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022 – Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Face ao contido no parecer da CPL, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório para o fim de **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa conforme segue:

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R$ 1.407.023,88** (um milhão quatrocentos e sete mil vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

São Roque, 22 de agosto de 2022.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito

pbcamargo 22-08-2022 12:04:53

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

0648

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 2454 **PROCESSO:** 1337 2022 **RESERVA:** 1871 **ATENDIMENTO:** T ☐ P ☐

DATA: 22-08-2022
FORNECEDOR: 1002139 - VIGENT CONSTRUCOES LTDA - 15.320.722/0001-09
ENDEREÇO: R RUBI ,101 - BARUERI - SP
MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-16 **SOLICITAÇÃO:** 2928
CONTRATO: /-1 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** PARCELADO **TIPO PEDIDO:** Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 710 01.08.01.15.451.0030.1374.4.4.90.51.00
ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
JUSTIFICATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FASE 2, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TERMO DE CONVÊNIO Nº 101461/2022 - VALOR DO CONVENIO R$ 700.000,00.

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	SE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS (FASE 2) MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.		700.000,00	700.000,00

Total da Autorização: 700.000,00

(Setecentos Mil Reais)

PATRÍCIA B. C. DOS SANTOS
RG 32.507.255-3
CPF: 400.366.248-88
SERVIÇO DE COMPRA

Chefe de Divisão

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Enviado em 30/08

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício 2022	Ficha 710
Global	Número : 006345 AF : 2454/2022	

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0619

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUBUNIDADE	: 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	: 0030	RECONSTRUINDO SÃO ROQUE
PROJETO/ATIVIDADE	: 1374	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FAS
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
COD. APLICAÇÃO	: 110.0000 - GERAL	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 16 PROCESSO: 1337/2022

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO :1002139 VIGENT CONSTRUCOES LTDA TELEFONE : (11)41989336
ENDEREÇO : R RUBI,101 CIDADE BARUERI ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 15.320.722/0001-09

DADOS DO EMPENHO

Histórico
:

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FASE 2, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TERMO DE CONVÊNIO Nº 101461/2022 - VALOR DO CONVENIO R$ 700.000,00.

Valor: **(Setecentos Mil Reais),**

Despesa Bruta	**700.000,00**	**Data Empenho**	**26 / 08 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**700.000,00**	**Despesa Empenhada**	**700.000,00**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

sinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 02/09/22 09:04

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0650

NÚMERO DA AF: 2454 **TIPO:** Global **DATA:** 26-08-2022 **EMPENHO:** 6345/2022

DOTAÇÃO: 710 01.08.01.15.451.0030.1374.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 700.000,00 **RESERVA:** 1671
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** PARCELADO
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 219 / 2022 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-16

FORNECEDOR: 1002139 - VIGENT CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 15.320.722/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: R RUBI , 101 - JARDIM DOS CAMARGOS **EMAIL:** adm@vigent.com.br
CIDADE: BARUERI / SP **CEP:** 06410160 **TELEFONE:** (11)41989336

Destino da Compra: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FASE 2, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TERMO DE CONVÊNIO Nº 101461/2022 - VALOR DO CONVENIO R$ 700.000,00.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	SE	..005.044 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS (FASE 2) MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.	700.000,00000	700.000,00

MARCA

Solicitação: 2928 - ALINE ERLINDA DI GIULIO **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 1337

Valor Total Pedido: 700.000,00
(Setecentos Mil Reais)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

0651

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 2455 **PROCESSO:** 1337 2022 **RESERVA:** 1872 **ATENDIMENTO:** T ☐ P ☐

DATA: 22-08-2022
FORNECEDOR: 1002139 - VIGENT CONSTRUCOES LTDA - 15.320.722/0001-09
ENDEREÇO: R RUBI ,101 - BARUERI - SP
MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-16 **SOLICITAÇÃO:** 2929 4130
CONTRATO: /-1 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** PARCELADO **TIPO PEDIDO:** Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 710 01.08.01.15.451.0030.1374.4.4.90.51.00
ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
JUSTIFICATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FASE 2, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
CONTRAPARTIDA - R$ 707.023,88 SENDO:
PARA O EXERCÍCIO DE 2022 R$ 10.000,00
PARA O EXERCÍCIO DE 2023 R$ 697.023,88 - PEND: 63

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QTDE.		U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	SE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS (FASE 2) MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.		10.000,00	10.000,00

Total da Autorização: 10.000,00

(Dez Mil Reais)

PATRÍCIA B. C. DOS SANTOS
RG 32.507.255-3
SERVIÇO DE COMPRAS

Chefe de Divisão

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Assinado em 30/08

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício 2022	Ficha 710
Global	Número : 006351 AF : 2455/2022	

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0652

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUBUNIDADE	: 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	: 0030	RECONSTRUINDO SÃO ROQUE
PROJETO/ATIVIDADE	: 1374	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FAS
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 01 - TESOURO	
COD. APLICAÇÃO	: 110.0000 - GERAL	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 16 PROCESSO: 1337/2022

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO :1002139 VIGENT CONSTRUCOES LTDA TELEFONE : (11)41989336
ENDEREÇO : R RUBI,101 CIDADE BARUERI ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 15.320.722/0001-09

DADOS DO EMPENHO

Histórico
:

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FASE 2, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
CONTRAPARTIDA - R$ 707.023,88 SENDO:
PARA O EXERCÍCIO DE 2022 R$ 10.000,00
PARA O EXERCÍCIO DE 2023 R$ 697.023,88 - PEND: 63

Valor: **(Dez Mil Reais),**

Despesa Bruta	**10.000,00**	**Data Empenho**	**26 / 08 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**10.000,00**	**Despesa Empenhada**	**10.000,00**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

sinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 02/09/22 09:06

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP
FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 6353

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2455 **TIPO:** Global **DATA:** 26-08-2022 **EMPENHO:** 6351/2022

DOTAÇÃO: 710 01.08.01.15.451.0030.1374.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 10.000,00 **RESERVA:** 1872
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** PARCELADO
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 219 / 2022 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-16

FORNECEDOR: 1002139 - VIGENT CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 15.320.722/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: R RUBI , 101 - JARDIM DOS CAMARGOS **EMAIL:** adm@vigent.com.br
CIDADE: BARUERI / SP **CEP:** 06410160 **TELEFONE:** (11)41989336

Destino da Compra: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FASE 2, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
CONTRAPARTIDA - R$ 707.023,88 SENDO:
PARA O EXERCÍCIO DE 2022 R$ 10.000,00
PARA O EXERCÍCIO DE 2023 R$ 697.023,88 - PEND: 63

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO		VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	SE	..005.044 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS (FASE 2) MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.	**MARCA**	10.000,00000	10.000,00

Solicitação: 2929 4130 - ALINE ERLINDA DI GIULIO, JULIANA EGYDIO CALDEVILLA **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 1337

Valor Total Pedido: 10.000,00
(Dez Mil Reais)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022, P.A. 9482/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIOS, ÓLEO HIDRÁULICOS, ÓLEOS DE CAMBIO E DIFERENCIAL E FILTROS PARA FROTA MUNICIPAL. O CREDENCIAMENTO, VIA PROTOCOLO, DAS LICITANTES SE DARÁ NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:30H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA WWW.SAOLOURECODASERRA.SP.GOV.BR OU PELO TELEFONE 11-4687-2700. FELIPE GEFERSON SEME AMED – PREFEITO – SLS – 29/08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Extrato de Contrato

Contrato nº 005/2022. SERVIÇOS DE ACESSO IP DEDICADO E SERVIÇOS DE ACESSO IP À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA 100Mb ACESSO ILIMITADO. Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023. Empresa: SOCIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor global: R$ 15.879,84 (quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

São Lourenço da Serra, 30 de agosto de 2022.

GERSON DE CAMARGO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Termo de Homologação

Aquisição de um veículo para a frota da Câmara Municipal. Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados no processo licitatório para a Empresa: V3 – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS – EIRELI EPP, no valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente ao Pregão Presencial nº 002/2022 - Processo nº 209/2022.

São Lourenço da Serra, 30 de agosto de 2022.

Gerson de Camargo – Presidente

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A P.M. DE S.L.DO PARAITINGA TORNA PÚBLICA QUE RETIFICOU O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2022 - EDITAL Nº 089/2022, PROC. ADM. Nº095/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL EM SEU ITEM TERMO DE REFERÊNCIA, DEVOLVENDO PRAZO AOS INTERESSADOS. INÍCIO DA DISPUTA: 13/09/2022 ÀS 09H00. LOCAL DA REALIZAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÕES DENOMINADO SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (http://187.50.92.99:8079/comprasedital/). EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO OU BAIXADO GRATUITAMENTE NO SITE: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022. A Prefeita Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022, com fim específico contratar Profissionais de Educação Física na Saúde de modo a cumprir os objetivos do Programa Atleta do Futuro. COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação. COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 008/2022 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria. COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 008/2022 não dá direito à nomeação, e que as contratações, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade. O resultado final do mencionado Processo Seletivo, que ratifico, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br , Ana Lúcia Bilard Sicherle – Prefeita Municipal.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 182/2022 – Processo Administrativo n.º 725/2022 que tem como objeto o Registro de Preços para possível aquisição parcelada de bobina plástica picotada de diversos tamanhos. Início do recebimento das propostas: 01 de setembro de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 15 de setembro de 2022 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 15 de setembro de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponivel em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 30 de agosto de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DE CERTAME LICITATÓRIO - PA nº 4218/2021 – Tomada de Preço nº 10/2022. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da reforma e ampliação do Posto de Saúde do CDHU II e Jardim Vila Rica – São Manuel/SP. O Município de São Manuel/SP declara como vencedor do certame licitatório Tomada de Preços nº 10/2022 a empresa DAIANE CRISTINA ROSA MEI, inscrita no CNPJ sob nº 42.322.971/0001-06, com valor total de R$ 77.929,37 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). São Manuel, 30 de agosto de 2022. André Luis Fidêncio Corazza – Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Processo Administrativo nº 905/2022 – Objeto: Registro de preços para possível aquisição de materiais escolares para as escolas da Rede Básica de Ensino Municipal. O Município de São Manuel torna pública a desclassificação da empresa MARIA DO CARMO CHISTOFORO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.928.360/0001-83. São Manuel, 30 de agosto de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal de São Manuel.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 48/2022 – Processo Administrativo nº 938/2022 – Objeto: Aquisição parcelada de leite em pó instantâneo integral destinado ao preparo da merenda escolar. O Município de São Manuel torna pública a desclassificação da empresa T&R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.041.642/0001-49. São Manuel, 30 de agosto de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal de São Manuel.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 2067/2020 – Pregão Presencial nº: 85/2020 – Contrato Aditado: 98/2020 – 02º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A. CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62. Objeto: Termo aditivo para renovação de prazo e valor ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa digital, com DDR (Discagem Direta Ramal), para atender as necessidades das diretorias do município de São Manuel. Prazo: 09/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total: R$ 20.388,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 2862/2020 – Pregão Presencial nº: 86/2020 – Contrato Aditado: 99/2020 – 02º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A. CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62. Objeto: Termo aditivo para renovação de prazo e valor ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel, para atender as necessidades das Diretorias do Município de São Manuel. Prazo: 30/08/2022 a 29/08/2023. Valor Total: R$ 14.205,60.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 6012/2021 – Pregão Eletrônico nº 16/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2216/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA. CNPJ/MF 39.859.999/0001-64. Objeto: Termo de cancelamento de item do Registro de Preços para possível aquisição de pneus, visando a manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores tipo ambulância de grande porte da frota da Prefeitura de São Manuel. Itens cancelados: 01 e 02.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022 - A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: A G KIENEN & CIA LTDA. CNPJ/MF 82.225.947/0001-65. Objeto: Termo de cancelamento de item do Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Itens cancelados: 77 e 93.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022 - R. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF 12.889.035/0001-02. Objeto: Termo de cancelamento de item do Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Itens cancelados: 73.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022 - H. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ/MF 67.729.178/0004-91. Objeto: Termo de cancelamento de item do Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Itens cancelados: 54.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 24/2022 – Processo Administrativo nº 3519/1/2022. O Prefeito do Município de São Manuel, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 24/2022, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua dos Andradas, nº 581, Centro, nesta cidade, para sediar as instalações da Diretoria Municipal de Saúde, através da instituição LAR ANÁLIA FRANCO, inscrita no CNPJ: 60.333.853/0001-77, pelo valor mensal de R$ 10.794,70 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), com fundamento previsto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. São Manuel, 30 de agosto de 2022.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São Pedro, Valdemir Antonio Malaguetta, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 27/2022, que visa à Aquisição de Material de Luminárias em LED para iluminação às empresas: LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA, nos lotes 1, 2, 3 e 4; MASSON & ROMERA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos lotes 5, 6; 7 e 8; ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, nos lotes 9 e 11; GREEN LIGHT - ILUMINAÇÇAO E ELETRICIDADE EIRELI, no lote10. O Prefeito Municipal de São Pedro – Estado de São Paulo, Thiago Silvério da Silva, HOMOLOGA o presente processo licitatório.

São Pedro, 29 de agosto de 2022. Valdemir Antonio Malaguetta - Pregoeiro - Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 58/2022, Processo: 1.504/2022, que tem por objeto a Aquisição de Material para Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais. As propostas serão acolhidas com início no dia 31/08/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 14/09/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 14/09/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br , São Pedro, 30 de agosto de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Tomada de Preços nº 014/2022 - Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem na estrada Achiles Augusto de Moraes – Trecho 2, no município de São Roque/SP. Em 25/08/2022, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o objeto da licitação à empresa C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 1.322.974,02 (um milhão trezentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Tomada de Preços nº 016/2022 - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP). Em 22/08/2022, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o objeto da licitação à empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 1.407.023,88 (um milhão quatrocentos e sete mil vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 019/2022 - Contratação de empresa para Reforma da EMEF José Luiz Pinto, sito Rua Dr. Durval Villaça, 310 – Jardim Villaça, no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital. Após análise da proposta da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 350, resolveu julgar vencedora a empresa DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 587.401,54 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

ERRATA PROCESSO LICITATORIO

PROCESSO n. 134/2022

PREGÃO ELETRONICO n. 049/2022

A Prefeitura Municipal de São Simão/ SP, por intermédio de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, no que concerne ao Processo Licitatório n. 134/2022, Pregão n. 049/2022, torna público para o conhecimento e esclarecimento que ocorreu um erro no item 6.1 do Termo de Referência e 2.2 do Contrato o prazo de entrega foi de 24 (vinte e quatro) horas sendo que o correto seria de 72 (setenta e duas) horas. Sendo assim fica retificado o referido item 6.1 do Termo de Referência e 2.2 do Contrato. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. Cynthia Winie Marcantonio, Presidente da CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 137/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2022

O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório – DISPENSA N.º 066/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM TOLDOS DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, ratificando o objeto em favor da empresa VALTER MULLER TOLDOS ME, CNPJ n. 09.078.525/0001-14. Valor global: R$ 15.057,00 (quinze mil e cinquenta e sete reais). Data: 30/08/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 140/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2022

O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório – DISPENSA N.º 069/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração do planejamento da arborização urbana, extração da cobertura arbórea e criação de um sistema de informação geográfica, conforme termo de referência e anexos., ratificando o objeto em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGRÍCOLA, CNPJ n. 61.705.380/0001-54. Valor global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Data: 30/08/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar o aviso de LICITAÇÃO DESERTA relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022, que tinha por objeto a contratação de empresa para serviço de eletroconvulsoterapia para atendimento aos pacientes, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 10h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. 25 de agosto de 2022. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 92/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.610/22 –Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: MACTERRA ENGENHARIA EIRELI - EPP - Objeto: Execução de obra de infra-estrutura – pavimentação da Rua José Bonna Sobrinho (Rua 10) no Bairro Jardim Rio Branco, no valor total de R$ R$ 430.301,55 (Quatrocentos e trinta mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) - Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 29/08/2022 – Justificativa: Lei Federal nº 8.666/93 - São Vicente, 02 de setembro de 2022 – Cláudio Altafin – Secretário de Serviços Públicos – SESP.

SARUTAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de construção destinados a manutenção, execução e ampliação de próprios municipais.

Data de abertura da sessão: dia 12 de Setembro de 2022 – 13:00 horas.

Edital disponível no sítio eletrônico www.sarutaia.sp.gov.br e www.bllcompras.com

Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura – licitacoes@sarutaia.sp.gov.br.

Município de Sarutaia, 30 de Agosto de 2022.

Isnar Freschi Soares

PREFEITO MUNICIPAL

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS AO USO EM OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA (ODP) DURANTE AS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Augusto Frasseto Neto, Prefeito do município de Serra Azul/SP, no uso de suas prerrogativas legais, em razão de pedido de impugnação de edital apresentado pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, decide SUSPENDER O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE. A suspensão se mostra necessária para análise da impugnação apresentada e elaboração da decisão pela autoridade competente. Tão logo seja prolatada a decisão, será providenciada a publicação de aviso de retomada do certame.

Serra Azul, 31 de agosto de 2022.

AUGUSTO FRASSETO NETO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM 8 RUAS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA. A Comissão Permanente de Licitações, conforme consta em parecer juntado aos autos pelo Contador municipal e análise do Engenheiro responsável, informa que julgou pela: HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: WV FERNANDES EIRELI ME, LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, RP CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa e caso não haja recurso pendente, fica designada à data de 09/09/2022, às 15h00min para abertura dos envelopes "proposta comercial" das empresas declaradas HABILITADAS. Serra Negra, 30 de Agosto de 2022. PELA COMISSÃO: JOSÉ ANTONIO ZANESCO, MATEUS GUEDES BERTON, JOÃO GABRIEL CARNIELLI MORAES, ANA CAROLINA DOS SANTOS AZEVEDO.

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087 / 2022

PROCESSO Nº. 168 / 2022

Acolho o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio na Ata da Sessão Pública, DECLARO o Pregão Eletrônico nº. 087/2022 – Edital nº 112/2022 - Processo nº. 168/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA OS EVENTOS PEDAGÓGICOS A SEREM REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DESERTO em face da ausência de licitantes. Publique-se na forma da Lei. Serrana / SP, 30 de agosto de 2022. LEONARDO CARESSATO CAPITELI-Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2022

Processo nº. 169/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA OS ARES CONDICIONADOS NAS UNIDADES ESCOLARES: CRECHE MUNICIPAL BENEDITO MONTEIRO, CRECHE MUNICIPAL MARIA IZILDINHA DA S. GOMES, CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA, EMEF PROFª EDÉSIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, EMEF PAULO SÉRGIO G. BETARELLO, EMEF PROFª SILVA H. DE CASTRO SANJULIÃO.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de interposição de recurso, pelos representantes legais dos proponentes, (conforme registro em ata), HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 088/2022 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO Ao proponente: GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.603.085/0001-06, da seguinte forma: VALOR DO ITEM 01 – R$ 11.400,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana/SP, 30 de agosto de 2022. (a) Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2022

Processo nº. 171/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN, COM ACESSIBILIDADE PARA 01 (UM) CADEIRANTE EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA Nº 07584.185000/1220-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelos representantes legais dos proponentes (conforme registro em ata). HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 089/2022 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO Ao proponente: 4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 45.398.060/0001-42, Valor Unitário - ITEM 01 – R$ 283.350,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana/SP, 30 de agosto de 2022. (a) Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

TERMO HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) PARA ADMINISTRAÇÃO DE PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DE SUAS AUTARQUIAS.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando o parecer da CPL e Comissão Especial de Julgamento INDEFERE o recurso interposto pela BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil e HOMOLOGO todos os atos praticados no processo de Seleção Pública referenciado, e como consequência formalize-se o Convênio de Adesão com ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 2105-3044 / 2105-3052.

Secretaria de Administração; Departamento de Políticas de Suprimentos, 30 de agosto de 2022

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURAS PIRAMIDAIS, BANHEIROS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, PALCOS E DEMAIS ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: M ARANTES DE OLIVEIRA LOCADORA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS - ME, em relação aos lotes 01, 02, 03, 04 e 15, FERNANDO E TOBIAS LTDA – ME, em relação aos lotes 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 17. Os lotes 06, 07, 12, 16, 18 e 19 ficaram fracassados.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 2105-3044 / 2105-3052.

Secretaria de Administração; Departamento de Políticas de Suprimentos, 30 de agosto de 2022.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 314/2022

Às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do SAEMAS, sita na Rua Jordão Borghetti, 250, Sertãozinho/SP, reuniu-se a Comissão

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 31 de agosto de 2022 às 05:03:00

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
OK
0055

MENU

Licitação

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Nova Licitação | Voltar

Dados Iniciais | Dados Adicionais | Lote/Item | Declaração de existência de recursos | LRF | Parecer técnico-jurídico/Audiência | Edital | Datas | Comissão de Licitação | Licitantes | Atestados de Desempenho | Índices Econômicos | Visita técnica | Tributos | Julgamento/Recursos | Homologação | Adjudicação | Autorização

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?*	Não	Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?*	Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :*	Tomada de Precos

Código licitação: *	2022000000195	Nº do processo administrativo: *	219
Ano do processo administrativo: *	2022		
Nº da licitação: *	16	Ano da licitação: *	2022

Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual nº 13.121/2008, com inversão das fases de proposta e habilitação?	Não

Divisão do objeto

A licitação é: *	Dividida em lotes/itens
Tipo de Objeto:*	Obras e Servicos de Engenharia

Objeto da licitação:*	Obras e servicos de engenharia
Descreva o objeto da licitação:*	TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FASE
Justificativa para contratação:	Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).
Valor total estimado da licitação - R$:*	1.407.023,88

Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento			

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Prefeitura Turística de São Roque

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Ajuste

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Modalidade: **Tomada de Precos**
Código Licitação: **2022000000195** Nº Licitação: **16** Ano Licitação: **2022**
Valor estimado da licitação - R$: **1.407.023,88**
Nº Processo Administrativo: **219-2022** Ano Processo Administrativo: **2022**

Novo Ajuste | Detalhes da Licitação | Voltar

Dados iniciais | **Identificação do Ajuste** | **Financeiro** | **Exigências e Cláusulas** | **Gestor e Vigência do contrato** | **Publicações** | **Conclusão**

Dados Iniciais

Código do ajuste:* 2022000000624

Instrumento:* Contrato

Lote(s):*

Lote/Item	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Possui Orçamento
Lote/Item 1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS (FASE 2) MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.			Não
Lote/Item 2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS (FASE 2) MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.			Não
Lote/Item 3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS (FASE 2) MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.			Não

Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo			

Código do Termo Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo			

Exigências de Obras

Inserir Exigência de Obra

Exigência de Obra			

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Houve Liquidação			

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
2454	26/08/2022	700.000,00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
2455	26/08/2022	10.000,00	TESOURO

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	

Pagamentos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0056

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Rubi 101 - Sala 2 - Jardim dos Camargos
Barueri/SP
CEP: 06.410-160
Fone: 11 4198-9336
E-mail: vigent@vigent.com.br; adm@vigent.com.br

Ref. Tomada de Preços nº 016/2022 – Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Fica V.S.ª convocada a comparecer no prazo de até **05 (cinco) dias**, para assinar o termo de contrato, **observadas as disposições dos itens 12 e 13 do edital.**

Na ocasião deverá V. Sª atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R$ 70.351,19 (setenta mil trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

São Roque, 05 de setembro de 2022.

Letícia Collini de Moraes
Compras e Licitações

Leticia Moraes - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0657

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de setembro de 2022 15:16
Para: adm@vigent.com.br; vigent@vigent.com.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 016/2022 - Convocação para assinatura de contrato

Controle:

Destinatário	Ler
adm@vigent.com.br	
vigent@vigent.com.br	
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 05/09/2022 16:00

Boa tarde,

Ref. Tomada de Preços nº 016/2022 – Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Fica V.S.ª convocada a comparecer no prazo de até **05 (cinco) dias**, para assinar o termo de contrato, **observadas as disposições dos itens 12 e 13 do edital.**

Na ocasião deverá V. Sª atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R$ 70.351,19 (setenta mil trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

Att,

São Roque Cidade de todos!

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Estância Turística de São Roque - 0658 - Prefeitura

RECIBO

CARTA DE FIANÇA: Tomada de Preços nº. 16/2022 – Contrato de Garantia

FIRMA AFIANÇADA: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

BANCO FIADOR: JUNTO SEGUROS S.A. (Apólice Nº 02-0775-0801528 – Proposta: 3570698 – Controle Interno: 126546976).

TOTAL FIANÇA: 70.351,19 (Setenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

EMISSÃO: 06/09/2022.

VIGÊNCIA: 06/09/2022 à 06/06/2023.

São Roque, 06 de Setembro de 2022.

Débora Cássia S. Negrão da S. Moraes Andrade
Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade

APÓLICE DIGITAL

Junto Seguros

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0659

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/09/2022 13:32:34**
Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0801528**
Proposta: **3570698**
Controle Interno (Código Controle): **126546976**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0002.0775.0801528.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 70.946.009/0001-75 RUA SÃO PAULO, 966 - SÃO ROQUE - SP - Telefone: 011-4784-8562

DADOS DO TOMADOR: VIGENT CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 15.320.722/0001-09 - R RUBI 101 SL 02 - BARUERI - SP - SALA 02

DADOS DA CORRETORA:
000002.1.213028-0 **TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0801528**
Proposta: **3570698**
Controle Interno (Código Controle): **126546976**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0002.0775.0801528.000000**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R$ 70.351,19	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R$ 70.351,19	06/09/2022	06/06/2023
Trabalhista e Previdenciária	R$ 70.351,19	06/09/2022	06/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R$	163,12
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R$	81,56
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**244,68**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	13/09/2022	14428662	244,68

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0801528**
Proposta: **3570698**
Controle Interno (Código Controle): **126546976**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0002.0775.0801528.000000**

junto SEGUROS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

MODALIDADE EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELBRAM. ORIUNDO A TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022. - OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação do Edital.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de Executante Prestador de Serviços: até 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional Trabalhista e Previdenciária: até 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.

Não obstante a previsão de Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada, em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações pagas não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Garantia, que para os fins desta apólice equivale com a IMPORTÂNCIA SEGURADA descrita no frontispício da apólice.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX da Constituição da República, conforme cláusula 3.3 das Condições Especiais - Ações Trabalhistas e Previdenciárias da Circular SUSEP 477/13.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

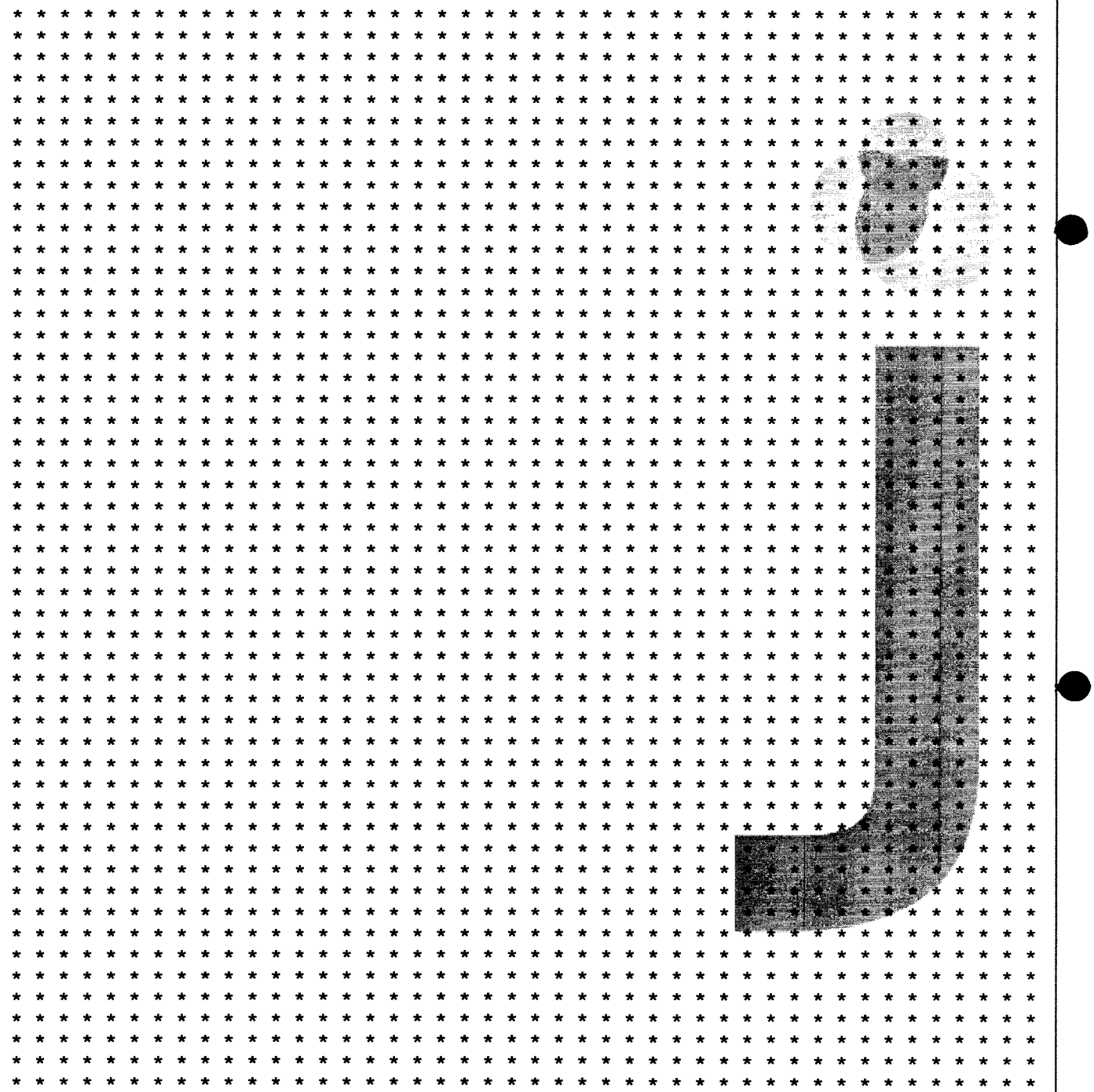

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
0661

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a uma modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0662

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0663

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0664

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0665

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

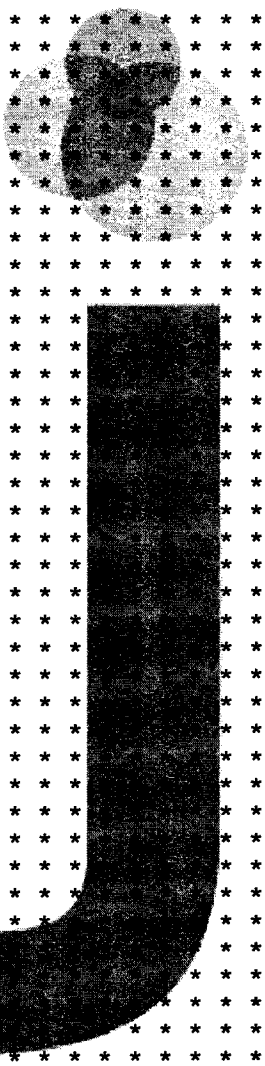

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
0656

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores r

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos s

f) Diário de Obras, quando aplicável;

g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;

h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário O

i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, [illegible] a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMO 0775 - AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

APÓLICE DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0667

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

2.2. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.3. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabiliza perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.4. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212 [illegible] as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.5. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos os seus anexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.6. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, podendo exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) [illegible] apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante [illegible] direito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, [illegible] comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

b) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

c) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

e) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice;

f) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de pagamento, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0668

6. Perda de Direito:

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II – quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Gerais:

7.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia acima descrita, não ass[illegible]o: (i) honorários de qualquer espécie; (ii) danos acordados; (iii) danos ambienta[illegible]ucros cessantes; (v) dano moral; (vi) dano material; (vii) assédio moral ou sexual; [illegible]ente de trabalho; ou (ix) riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seg[illegible]

7.2. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo tomador [illegible]anti-lo em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a ter[illegible] ou para compelir a seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Reclaman[illegible]

7.3. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência d[illegible]. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta [illegible]quer responsabilidade.

7.4. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cob[illegible]anos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com d[illegible]tação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza [illegible]tado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reco[illegible]como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/nã[illegible]ão do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segu[illegible]concorda que esta seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação qua[illegible]obertura desta apólice se for constatado que às ações Trabalhistas e ou Previdenciári[illegible]enquadram nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condiçõe[illegible]

8. Ratificação:

8.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* *

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0801528**
Proposta: **3570698**
Controle Interno (Código Controle): **126546976**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0002.0775.0801528.000000**

junto SEGUROS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0669

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **02-0775-0801528**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE/SP

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 670

PORTARIA N.º 751/2022

De 12 de setembro de 2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.741.021-5, Diretora de Departamento, como gestora do contrato administrativo n.º 100/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 016/2022.

Art. 2º A empresa contratada é a Vigent Construções LTDA.

Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais – fase 2, no Município de São Roque/SP.

Art. 4º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 12 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque - 0671

CONTRATO N.º 100/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e pela Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, o Sra. Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti, doravante designada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº. 15.320.722/0001-09, com sede a Rua Rubi 101 - Sala 2 bairro Jardim dos Camargos, na cidade de Barueri/SP, representada neste ato por Wedison Batista de Souza, domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba/SP, portador(a) da cédula de identidade n.º 302.878.110-7 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 263.982.028-13, doravante designada simplesmente CONTRATADA; assim têm as partes entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

01. Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

02.1 - O preço contratado corresponde ao valor total da obra constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura que é de **R$ 1.407.023,88 (um milhão quatrocentos e sete mil vinte e três reais e oitenta e oito centavos).**

a) As despesas correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2022/2023:

Ficha 710 – R$ 700.000,00 01.08.01.15.451.0030.1374.4.4.90.51.00 – Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Termo de Convenio nº 101461/2022 - Obras e Instalações – Empenho: 6345/2022

Ficha 710 – R$ 10.000,00 01.08.01.15.451.0030.1374.4.4.90.51.00 – Fonte 01 – Tesouro – Contrapartida - Obras e Instalações. Empenho: 6351/2022

- R$ 697.023,88 – Contrapartida para o exercício de 2023.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
0672

b) - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

02.2 - Os pagamentos serão parciais, após as respectivas medições mensais aprovadas de acordo com o Cronograma de Desembolso (anexo IX) deste edital.

02.3 – As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela contratada, que deverá ser acompanhada de:

02.3.1 – Planilha de Medição, em 01 via;

02.3.2 – Memória de cálculo da referida medição, em 01 via;

02.3.3 – Relatório fotográfico colorido, comprovando a execução dos serviços medidos, em 01 via;

02.3.4 – Relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.5 – Fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.6 – Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.7 – Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 01 via;

02.3.8. – Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 01 via;

02.3.9 – Fotocópia do diário dos serviços referente ao período da medição, em 01 via;

02.3.10 – CND do INSS, em 01 via.

02.3.11 – Documentação que comprove a procedência legal de produtos e subprodutos florestais, que forem utilizados na execução dos serviços, item 5.1 do Memorial Descritivo, anexo IX, conforme o decreto nº 9.097 de 18 de setembro de 2019.

02.4 – A medição deverá ser aprovada pela fiscalização municipal, devendo a nota fiscal ser apresentada a Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, até o 5º dia útil da data de liberação para emissão da nota fiscal, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal.

02.5 – Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item **02.3.**

02.6 – Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813

Assinado de forma digital por WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=51242345000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
Dados: 2022.09.12 11:07:29 -03'00'

02.7 – Por mês, a Prefeitura fará um desembolso financeiro de no máximo **20,40% (vinte virgula quarenta por cento)** sobre o valor total do contrato. Caso ocorra um acumulo nas últimas parcelas dos lotes, esta deverá ser paga integralmente.

02.8 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.

02.9 - O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal.

02.10 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

02.11 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos no prazo estabelecido no item **2.4,** os quais serão corrigidos pela variação do IPCA. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

02.12 – Ao término da contratação poderá a Prefeitura (Contratante) realizar a retenção do pagamento da última parcela **a que fizer jus à Contratada, até que sejam cabalmente demonstradas e comprovadas as quitações de todos os direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários de seus empregados, mediante demonstrativo de pagamentos e as certidões respectivas.**

02.13 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

02.14 - Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento enquanto não cumpridas essas exigências, sem que caiba qualquer indenização, compensação ou correção dos preços por eventuais atrasos nos pagamentos.

02.15 - Os valores não serão reajustados, salvo se o prazo do contrato superar o prazo de 12 meses, quando então será reajustado pelo índice IPCA a contar da data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0674

03.1 - A contratada prestou garantia no valor de **R$ 70.351,19**, como condição para a assinatura do contrato, representada por seguro garantia.

03.2 - Em caso de aditamento de contrato, a garantia ofertada deverá ser renovada pelo mesmo prazo do aditamento, se for o caso, sob pena de não renovação contratual e demais penalidades contratuais do edital.

03.3 - O valor da garantia será devolvido 10 (dez) dias após o término do contrato. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

04.1 – O prazo de vigência do contrato será de **8 (oito) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual.

04.2 - O prazo para a execução da obra é de: **6 (seis) meses.**

04.3 - O prazo de execução será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo contratual também poderá ser prorrogado nestes termos.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

05.1 – Os serviços serão recebidos pela fiscalização da Prefeitura, por meio de termo circunstanciado.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

06.1 - Não será permitida a subcontratação.

06.2 - A contratada deverá entregar a PREFEITURA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na execução dos serviços, como responsável técnico pela execução.

06.3 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

06.4 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive a presença obrigatória do engenheiro responsável pelos serviços, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813

Assinado de forma digital por WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=51242345000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
Dados: 2022.09.12 11:08:02 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0675

06.5 – A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, incluindo-se aí a obrigatoriedade de colocação de tapumes ou barreiras, de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.30, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

06.6 - A contratada será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado na execução dos serviços.

06.7 – A responsabilidade da contratada é integral para a execução total dos serviços, inclusive nos termos do Código Civil Brasileiro e mesmo após o término do contrato. A Prefeitura se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que em hipótese alguma eximirá a Contratada de suas responsabilidades.

06.8 - Caberá a contratada o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;

07.2. Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E SANÇÕES

08.1 – A Prefeitura aplicará multas e sanções na infringência aos dispostos dos Termos do Edital e anexos, além dos termos do contrato e nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

08.1.1 - Multa por recusa injustificada de assinatura do contrato: 20% (vinte) por cento sobre o valor total do contrato, pois caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

08.1.2 – Multa por atraso ou recusa injustificada de assinatura da ordem de serviço: 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato.

08.1.3 – Multa em caso de paralisação ou falta sem motivo justificado e relevante: 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813

Assinado de forma digital por WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=51242345000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
Dados: 2022.09.12 11:09:13 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0676

08.1.4 – Multa por serviço não aceito e não corrigido no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da notificação:1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

08.1.5 – Multa por descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho: 01 (uma) UFM por dia de descumprimento, limitada a 20% do valor do contrato, bem como a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho e ao Ministério Público;

08.1.6 - Multa por não entregar os documentos contidos nos itens 10.2.4 a 10.2.10 do edital: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato será aplicada à contratada a pena de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.8 – Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

08.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 08.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.3 – No decorrer da execução dos serviços, o Gestor do Contrato relatará os problemas e indicará as infrações cometidas na conformidade dos itens 08.1 e seus subitens, ensejando o início de Processo Administrativo, que deverá observar o procedimento previsto na Lei Complementar nº 24/2003. O Departamento de Administração intimará a empresa para regularização dos problemas e a apresentação de defesa escrita que poderá ser aceita ou não, devidamente circunstanciada pelo Departamento Gestor do contrato.

08.4 – Não sanados os problemas ou não aceita as argumentações da defesa, o Departamento de Administração expedirá Notificação apontando a infração cometida e a multa a ser aplicada. As infrações cometidas por si só constituirão à CONTRATADA em mora. À contratada é garantida interposição de recurso à notificação à autoridade superior competente.

08.5 – As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.6 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

08.7 - As aplicações das penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

08.8 - As multas poderão ser descontadas da caução ou dos pagamentos a serem feitos à contratada.

WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813

Assinado de forma digital por WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=51242345000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
Dados: 2022.09.12 11:09:45 -03'00'

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0677

08.9 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração poderá ser aplicada também àqueles que:

08.9.1 - Retardarem a execução do Certame;

08.9.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

08.9.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

08.9.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

08.10 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 20.1 deste edital.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

09.1 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

10.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813

Assinado de forma digital por WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=51242345000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
Dados: 2022.09.12 11:10:13 -03'00'

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
0070

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

12.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 12 de setembro de 2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
Assinado de forma digital por WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=51242345000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
Dados: 2022.09.12 11:10:29 -03'00'

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

DAVID ALVES SILVEIRA
RG 20.693.214-5
CPF 105.910.788-05
SERVIÇO DE COMPRAS

LETICIA COLLINI DE MORAES
RG 46.273.984-1
CPF [illegible]
[illegible]

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
0679

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
CONTRATADO: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 100/2022
OBJETO: Tomada de Preços nº 016/2022 - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque (SP), 12 de setembro de 2022.

WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813

Assinado de forma digital por WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=51242345000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WEDISON BATISTA DE SOUZA:26398202813
Dados: 2022.09.12 11:10:50 -03'00'

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - São Roque - SP B. Taboão
CEP: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício	Ficha
	2023	507.13923
2 Global	Número : 000134/2000	
	AF :	

Fls. 685

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNID. EXECUTORA:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	0075	PROGRAMA MAIS ASFALTO PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE:	1374	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA
CATEG. ECONÔMICA:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUB-ELEMENTO DESP:	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	01	TESOURO
COD. APLICAÇÃO:	1100000	GERAL

MODALIDADE: Nº: DATA:

PROCESSO:

DADOS DO CREDOR

Favorecido: 14634 VIGENT CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 15.320.722/0001-09

Endereço: RUA R RUBI 101 JARDIM DOS CAMARGOS Cidade: BARUERI Estado: SP

Telefone: CEP: 06410160

DADOS DO EMPENHO

Histórico

3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS (FASE 2) MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. (TP16/2022) TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS - FASE 2, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, SECRETARIA DO	SE	1,0000	697.023,8800	697.023,8800

Valor:

Despesa Bruta

Descontos

Despesa Líquida

Data Empenho

Despesa Empenhada

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCIA VAZ e MARCOS ADRIANO CANTERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A4CA-6F60-3E99-79E1 e informe o código A4CA-6F60-3E99-79E1

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - São Roque - SP B. Taboão
CEP: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício	Ficha
	2023	507.13923
2 Global	Número : 000134/000	
	AF :	

686

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNID. EXECUTORA:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	0075	PROGRAMA MAIS ASFALTO PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE:	1374	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA
CATEG. ECONÔMICA:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUB-ELEMENTO DESP:	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	01	TESOURO
COD. APLICAÇÃO:	1100000	GERAL

MODALIDADE: Nº: DATA:

PROCESSO:

DADOS DO FAVORECIDO

Favorecido: 14634 VIGENT CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 15.320.722/0001-09

Endereço: RUA R RUBI 101 JARDIM DOS CAMARGOS Cidade: BARUERI Estado: SP

Telefone: CEP: 06410160

DADOS DO EMPENHO

Histórico

DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TERMO DE CONVÊNIO Nº 101461/2022. CONVENIO R$ 700.000,00 CONTRAPARTIDA - R$ 707.023,88 SEDO: R$ 10.000,00 PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E, R$ 697.023,88 PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Valor: seiscentos e noventa e sete mil e vinte e três reais e oitenta e oito centavo s**********

Despesa Bruta	697.023,88	Data Empenho	02/01/2023
Descontos			
Despesa Líquida	697.023,88	Despesa Empenhada	835.000,00

Camila Lúcia Vaz
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

Marcos Adriano Cantero
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCIA VAZ e MARCOS ADRIANO CANTERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A4CA-6F60-3E99-79E1 e informe o código A4CA-6F60-3E99-79E1

Pref. da Est. de São Roque - Depto. Jurídico
687

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇO

Autorização de Fornecimento Nº: 78/2023
Contrato: 100/2022
Processo : 1337/2022 Tomada de Preços: 016/2022
Empenho: 134/2023

SECRETARIA : OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Despesa: 13923 Categoria Econômica: 449051990000
Condição de Pagamento: PARCELADO

Fornecedor: VIGENT CONSTRUCOES LTDA Cnpj; 15.320.722/0001-09
E-mail: adm@vigent.com.br

Destino da Compra: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP).

Lote	Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Preço Unitário	Subtotal
1	3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS (FASE 2) MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.		SE	1,0000	697.023,88	697.023,88

Valor Total R$: 697.023,88

Local de Entrega:

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

Letícia Moraes - Compras

Pref. da Est. de São Roque
698

De: Letícia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 10:52
Para: adm@vigent.com.br
Cc: planejamento@saoroque.sp.gov.br; agiulio@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 016/2022 - AF 78/2023
Anexos: AF 78-2023 - VIGENT - TP 016-2022.pdf

Bom dia,
Segue anexo a Autorização de Fornecimento.

Segue Autorização de Fornecimento, sendo que a nota deverá ser emitida somente na entrega do produto/serviço.

Colocar os Seguintes Dados na Nota Fiscal ELETRÔNICA:

-Nº da AF;
-Nº do Empenho;
-Apresentar o Mesmo Histórico que consta na AF;

Na emissão da Nota Fiscal Eletrônica de VENDA a empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato PDF para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br

Na emissão da Nota Fiscal Eletrônica de SERVIÇO a empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato PDF para o responsável pelo Departamento solicitante que foi enviado em cópia neste e-mail.

Favor Confirmar Recebimento.

Att,

São Roque | Cidade de todos!

Letícia Colini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br